



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2024.  
OEP/477/2024

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 23/2024, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49291/2024 - 03/06/2024 15:38





Bebedouro, 15 de maio de 2024.

Of. 046/24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro (CMDCA), em atenção ao Requerimento Nº 23/2024, vem através deste ENCAMINHAR a V<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> (em anexo) a relação de entidades registradas neste Conselho.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DE SENA NETO**  
Presidente do CMDCA



**PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E RENOVAÇÃO NO CMDCA**

**- Condições para o Registro segundo o Regimento Interno (Artigo 15 Parágrafo 1º a/b)**

- Ser constituída juridicamente, ou seja, estar devidamente inscrita (CNPJ);
- Possuir Estatuto;
- Ata de Eleição e Posse da última diretoria;
- Programa Específico de Trabalho com Criança e Adolescente;
- Estar devidamente cadastrado nos departamentos congêneres suas atividades preponderantes ou conselhos;
- Não constar em seu Estatuto ou Programa, qualquer disposição contrária ao ECA e a Lei Municipal nº4798/2014( Dispõe sobre Criação da Lei de Direitos da Criança e do Adolescente)

**- Critérios necessários:**

- O registro somente será deferido a entidades que possuam em seus quadros um corpo de profissionais habilitados, além de instalações e equipamentos adequados às suas atividades;
- Só serão registradas organizações definidas pelo próprio Conselho dos Direitos que desenvolvam programas de proteção ou sócio-educativos em conformidade com o que determina o ECA e a política do município, para evitar excesso na oferta e sobreposição de programas;
- Os registros devem ter prazo de validade de no máximo dois anos, para possibilitar uma reavaliação periódica das condições de atendimento;
- Para verificar como está o atendimento, tanto do registro provisório (6 meses) quanto da sua revalidação, o Conselho dos Direitos pode contar com o auxílio de órgãos públicos, tais como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público (Art nºs 95 e 97 ECA);
- Comprovada a ocorrência de irregularidades posteriormente ao registro, este poderá ser cassado a qualquer momento, comunicando-se o fato à autoridade judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar;
- Constatado que alguma entidade ou programa esteja atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tal fato deverá ser levado ao conhecimento da autoridade Judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para que sejam tomadas medidas cabíveis (ECA: artigos nºs 95, 97 e 191 a 193);
- Deve ser negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas no artigo 91 \*, Parágrafo Único, do ECA e em outras situações definidas pela Resolução nº 105/05 do CONANDA ( Dispõe sobre a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente);





• Art. 91

Parágrafo único: Será negado o registro à entidade que:

- a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
- c) esteja irregularmente constituída;
- d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas.

- O registro poderá ser concedido a título provisório, pelo prazo mínimo de 6(seis) meses e revalidado após avaliação e supervisão dos trabalhos pela Comissão de Ação do CMDCA;

- Os componentes da Diretoria: Presidente, Tesoureiro e Conselho Fiscal devem possuir comprovantes de idoneidade moral: Declaração de Antecedentes Civil e Criminal (solicitado no Fórum – Cartório de Distribuidor) a serem arquivados na própria Instituição Social.

**Obs.:**

A Entidade que receber o Registro Provisório com duração de seis (6) meses não terá direito a verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no período de um ano.

**Documentação Necessária para solicitação de inscrição:**

- Ofício solicitando a renovação ou inscrição;
- Cópia do Estatuto da Instituição Social;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- Relação da Diretoria ( nome, endereço, e-mail, telefones, cargo ocupado);
- Declaração de Antecedentes Civil e Criminal do Presidente, Tesoureiro e Conselho Fiscal ( Fórum);
- Cópia do Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;
- Projeto da Instituição Social ( conforme modelo do CMDCA);
- Cópia do CNPJ em validade;
- Cópia da CND – Certidão Negativa de Débito em validade;
- Cópia do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária (SIVISA);
- Cópia do Balanço Patrimonial e Financeiro do ano anterior.
- CPF, RG do representante;
- Certificação da Proponente como entidade de utilidade pública municipal e/ou entidade Beneficente de Assistência Social ou;
- Certificado de Registro de entidade de fins filantrópicos ou registro no Conselho Municipal da Assistência Social ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro;
- Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou contrato de locação, em Contrato de locação;

Bebedouro, 07 de maio de 2024.

ANTONIO ALVES DE SENA NETO  
Presidente do CMDCA





**ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA**

**01-AMO**

Rua Rubião Junior, 654- A Centro CEP: 14.700.410

CNPJ: 09.124.898/0001-84

Presidente João França Teixeira Neto

Email: [associacaomeninadosolhos@hotmail.com](mailto:associacaomeninadosolhos@hotmail.com) Tel: (17) 3345-3397

Tipo de atendimento: crianças e adolescentes deficientes visuais

**02-APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
BEBEDOURO.**

Av: São Francisco, 245- Residencial Furquim CEP: 14702-080- Bebedouro/SP

CNPJ 45.306.008/0001-19

Presidente: Maria Helena da Silva

e-mail: [apaebecedouro@mdbrasil.com.br](mailto:apaebecedouro@mdbrasil.com.br) Fone: 3344-0300

**Atendimento:** Portadores de Necessidades Especiais, de 0 a 18 anos.

**03-ARTSOL - ASSOCIAÇÃO ARTE SOLIDARIEDADE**

R: Atilio Favero, 1714 - Jd. Alvorada CEP: 14.706-250

CNPJ: 07.992.978/0001-26

Presidente: Guilherme Mateus Morgante

e-mail: [cristiane@artsol.org.br](mailto:cristiane@artsol.org.br) / [coordenacao.artsol@outlook.com](mailto:coordenacao.artsol@outlook.com) Fone: 3343  
8070

**Atendimento:** crianças e adolescentes de 02 à 17 anos

**04-ASSOCIAÇÃO “UM FUTURO UMA ESPERANÇA”**

Rua Vicente Paschoal, 543- sala B

CNPJ: 20.102.666/0001-68

Presidente: Filipi Aparecido da Silva

Email: [pr.carlinhos@terra.com.br](mailto:pr.carlinhos@terra.com.br) [casaesperancar@gmail.com](mailto:casaesperancar@gmail.com)

tel (17) 99131-5495/33402500

**Atendimento:** Adolescentes

**05-CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

R: Brandão Veras, 1250 Centro Bebedouro/SP

CNPJ 45.244.183/0001-29

Presidente: Patricia Isabela Aparecida Somer Gomes

e-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) Fone: (17) 3342.1434/ (17)– 98111  
0997

**Atendimento:** Creche (0 a 6 anos) Criança e Adolescente em jornada ampliada, e famílias.

# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



## 06-CASA DE SANTA CLARA

R: Michel Burjaili, 62 B Residencial São Francisco CEP 14.703-066

CNPJ: 06.696.188/0001-30.

Presidente: Maria Cristina Castro Favero Guessi

e-mail: [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br) Fone: 3344-1527/ 3344-1528

Atendimento: Abriga crianças de 0 a 11 anos e 11 meses

## 07-CENTRO ASSISTENCIAL ESPIRITA “ DO CALVÁRIO AO CÉU” (CAECC)

R: Allan Kardec, 1480 - CEP: 14701-650- Bebedouro SP

CNPJ 45.304.854/0001-08

Presidente: Fábio Braga

e-mail: [larespiritacaecc@uol.com.br](mailto:larespiritacaecc@uol.com.br) Fone: 3342.1056

Atendimento: adolescentes de 12 a 18 anos, que estão cumprindo a medida sócio educativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)

## 08-CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

R: São Lucas, 100 Vila Irmã Antonieta Farani CEP 14.711.156

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Presidente: Ricardo Gonçalves Aratangy

CEL 99708-9980 3343-0220 (CRECHE) 3343-0974

Email: [ceilourencosantin@gmail.com](mailto:ceilourencosantin@gmail.com)

## 09-DCA – DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Rua Miguel Muchaque, 1214 Jd. Alvorada CEP : 14.706-212

CNPJ: 60.249.067/0001-96

Presidente: Erica Barros

e-mail: [dca@mdbrasil.com.br](mailto:dca@mdbrasil.com.br) Fone: 3343 3643 / 3343 3973

Atendimento : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, formação técnico profissional para a inserção no mercado de trabalho de adolescentes de 14 a 17 anos e o Projeto Força Aprendiz.

## 10-EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO

Praça Nivaldo Salvador, 95 Vl. Major Cícero de Carvalho CEP: 14700-110

CNPJ 51.796.621/0001-64

Presidente: Marcia Heloisa Iquegami

e-mail: [educandario@mdbrasil.com.br](mailto:educandario@mdbrasil.com.br) Fone: 3344 1520

Atendimento: Jardim, Pré, Ensino Fundamental (8ª série), Ensino Médio (colegial),

Famílias.

## 11-FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES

Endereço: Av. Raul Furquim, 2060 (Hospital Municipal Julio Pinto Caldeira) CEP: 14.706-045

E-mail: [faam@mdbrasil.com.br](mailto:faam@mdbrasil.com.br) Tel.: (17) 3342-1709 / 3345-1442 / 3342-7115

CNPJ: 60.240.678/0001-73

Presidente: Ivan Chiara Bertolami

Atendimento: Prevenção ao Cancer e Tabagismo

Endereço: Avenida Amélia Bernardini Cutrale nº 2.570  
Jardim Novo Lár – CEP: 14.701-550 – Bebedouro/ São Paulo  
Fone / Fax(17) 3342-1641  
Email: [cmdca@bebedouro.sp.gov.br](mailto:cmdca@bebedouro.sp.gov.br)





**12-ICDH – INSTITUTO DE COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO**

End. Rua Antonio Toller, 223 Vila Maria

CNPJ: 08.921.988/0001-33

Presidente: Renata Catalani Molezim

Email: [atendimento@icdh.org.br](mailto:atendimento@icdh.org.br) 3342-1211

Atendimento: Ações de Conscientiz. do Consumo de Alcool e Droga e Preservação Ambiental

**13-INSTITUTO SONHO VIVO**

Rua Barretos, 223 sala 022 Jardim Talarico CEP: 14.700-575

CNPJ: 11.326.414/0001-21

Presidente: Gustavo Mira Galvani

Email: [open.soft@terra.com.br](mailto:open.soft@terra.com.br) (17) 3343-7284 (17) 99121-8041

Atendimento: Práticas esportivas

**14 - CIEE –CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

Rua Inácio Luis Pinto, 388 Jd. Califórnia CEP 14025-680 - Ribeirão Preto /SP.

CNPJ 61.600.839/0028-75

Sede em Bebedouro

Praça Jose Stamato Sobrinho, 151 Centro

Tel. 17- 3345-1668

**15-PROJETO GURI (REFERENCIA NA MÚSICA E NA VIDA)**

Rua Fidalga, 92 CEP: 05.432-000 Pinheiros- São Paulo/SP

CNPJ:01.891.025/0001-95

Endereço em Bebedouro:

Rua Julio Briscese, 964 Jardim Pedro Maia CEP: 14.711-584

Coordenadora : Simone Aparecida Ribeiro Aguiar

E-mail: [polo.bebedouro@gurionline.com.br](mailto:polo.bebedouro@gurionline.com.br) [sfmaguiar@gmail.com](mailto:sfmaguiar@gmail.com) Tel: 3343-9402  
99677-2904 (Simone)

Atendimento: Criança e Adolescentes

**16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

PÇA: José Stamato Sobrinho, 45 – Centro

CNPJ: 45.709.920/0001-11

Nº do registro no CMDCA: XVI

Prefeito Municipal: Lucas Gibim Serem

**17 - RASC**

End. Rua Luiz Bassoto 550 - Vila Carmen

Presidente: Robson Ferrer Palomares



OF DCA2024 Mai-018

Bebedouro/SP, 10 de maio de 2024.

Prezados,

Conforme solicitado através do Of. CIRC. 045/24 datado de 07/05/2024, venho, por intermédio deste encaminhar-lhe o Plano de Trabalho de nossa Instituição, DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente, do Termo de Colaboração Nº 19/2024 – Recurso Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
Vanda Aparecida Lodo,  
Presidente.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro.  
Ilmo. Sr. Antônio Alves de Sena Neto  
Presidente do CMDCA





Bebedouro, 07 de maio de 2024.

Of. CIRC. 045/24

O Conselho municipal de direito da criança e do adolescente de Bebedouro (CMDCA), vem através de este SOLICITAR de V<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> o plano de trabalho institucional desta ENTIDADE SOCIAL, esta documentação deverá ser entregue a este Conselho impreterivelmente até o dia 13/05/2024 das 08:00 às 16:00hrs na Sede da Casa dos Conselhos .

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DE SENA NETO**  
Presidente do CMDCA



**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO CMDCA / BEBEDOURO - 2024**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

**1.1) Nome do Projeto: “Aprender e Crescer”**

**1.2) Localização do Projeto:**

DCA- Desenvolvendo a Criança e o Adolescente

Alameda Miguel Muchaque, 1214 - Jardim Alvorada - CEP: 14.706-212 - Bebedouro - SP

Telefone: (17) 3343-3643 ou 3345-3973

e-mail: dca@mdbrasil.com.br

**1.3) Especificação / Eixo Temático:** Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente.

**1.4) Entidade Executora:** DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente

**1.5) Registro no CMDCA nº:** VII

**1.6) Nome do Coordenador do Projeto:** Esmeralda Cristina Simões Malerba

**1.7) Cargo / Função:** Coordenadora

**1.8) Formação Profissional:** Ciências e Letras

**1.9) Público Alvo da Entidade Executora:** Adolescentes

**1.9.1 - Número de Vagas:** 40

**1.9.2 - Período de Funcionamento:** Segunda a Sexta feira das 14 às 17 horas

**1.9.3 - Área de Abrangência:** Município de Bebedouro

**1.9.4 - Vigência:** 12 meses

**1.10) Público Alvo do Projeto:** Adolescentes de 14 a 17 anos pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, egressos de medida sócio educativas, adolescentes com perfil de renda de programas de transferência de renda, adolescentes vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual,



adolescentes que vivenciam situação de fragilização de vínculos, e pertencentes à famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter.

#### **1.11) Síntese das atividades anteriores:**

Iniciamos o serviço realizando as inscrições para as oficinas com o apoio do CRAS móvel que teve relevada importância nesse momento.

Os responsáveis foram os que compareceram junto com os adolescentes para a inscrição, e com este apoio do CRAS, as famílias puderam atualizar os cadastros dos adolescentes no DCA e, no Cadunico, uma vez que para a frequência no serviço é obrigatório a família possuir este cadastro.

Mesmo os adolescentes que frequentaram em 2022, todos tiveram que refazer suas inscrições.

As oficinas elencadas seguiram as sugestões dos adolescentes, como nos anos anteriores.

Também contratamos os orientadores sociais e realizamos uma reunião para orientar e alinhar sobre os objetivos do serviço.

No mês de fevereiro tivemos o início das oficinas:

Na oficina de Maquiagem, o objetivo inicial foi aprimorar técnicas específicas de maquiagem, técnicas específicas de maquiagem (preparação completa da pele). Houve a explicação teórica do processo de limpeza, e uniformização da pele para as integrantes reproduzirem umas nas outras. O orientador social também apresentou novas técnicas de maquiagem através de demonstração em modelo em uma adolescente participante da atividade, bem como mostrou a postura profissional. O material utilizado nos encontros foram um kit completo entregue às participantes.

Na oficina de muralismo os participantes realizaram pintura orgânica no prédio do CRAM, na nossa ONG, inclusive com a pintura de bancos no Sambódromo e no Recanto São Vicente de Paula.





Na oficina de música houve bastante inserção. Os participantes que já estavam no ano anterior, auxiliaram os novatos, tendo apresentado uma satisfatória evolução. O objetivo da oficina é promover a musicalidade por meio da expressão sonora e todas suas possibilidades artísticas. Aprenderam também acordes realizados na guitarra.

Oficina de Culinária: As participantes aprenderam diversas técnicas para a elaboração das seguintes receitas: Bolachinha de coco, Brownie e bolo de chocolate, Bombom de brigadeiro com uva e outras. Houve o aprendizado de diversos tipos de bolo de pote objetivando incentiva-las no comércio do mesmo que tem muita aceitação.

Na oficina de Dama: Houve o treinamento específico para competição dos Jogos escolares da EE Orlando França de Carvalho. Os participantes observaram os jogos dos amigos, podendo notar e comentar os erros e acertos. Em seguida, jogaram buscando não errar. Depois, jogaram analisando os movimentos corretos. O orientador incentiva pensar estrategicamente.

Artesanato Criativo: Os participantes desenvolveram todas as etapas da confecção dos trabalhos de artesanato: Pintura em caixa de MDF, e técnica de decoupage.

Todas as atividades objetivam o desenvolvimento da criatividade, bem como propicia oportunidade de inclusão no mercado de trabalho. Um dos encontros foi uma releitura da obra de Gustavo Rosa em acrílico sobre tela. O educador social preparou o ambiente num estilo de ateliê com revistas do artista. Ensinou a riscar no papel e passar o desenho para a tela. A atividade vai durar mais de um encontro.

Todos os materiais foram adquiridos pela Instituição.

Na oficina de Fotografia, os adolescentes aprenderam diversas técnicas. Uma delas foi a técnica Luz criativa utilizando LED e luzes incandescentes. Os jovens utilizaram luzes coloridas e, após realizarem referências na internet tentaram reproduzi-las e explorar as atividades. Outra técnica foi a edição de celular "aplicativos". Cada adolescente teve que produzir uma foto com celular. Mais uma técnica aprendida foi a Light Painting que foi fazer vídeos e fotos com a técnica light Paint (pintando com luz); uma técnica que já foi utilizada por Pablo Picasso. Aprenderam a tirar fotos com celular em ambiente externo. Entenderam que a luz natural propicia um bom proveito sem muito equipamento. Nesta



oficina foram ao Clube de Campo da Coopercitrus. Esta oficina despertou a criatividade nos adolescentes.

Na oficina de Biscuit realizaram biscuit em canecas com detalhes de PVA, verniz e cola. A conclusão superou as expectativas dos adolescentes. Aprenderam a confeccionar uma caixa de doces com o tema junino e a ponteira de lápis com o tema Minnie e Mickey. Utilizaram para isto, moldes e boleadores. Desenvolveram traços finos para a confecção de peças temáticas diversas e os adolescentes começaram a confeccionar peças para decoração de Natal com modelagem manual. Reproduziram peças através do imaginário individual.

Filmagem Urbana: O orientador social iniciou com explanação teórica para mostrar o conteúdo geral, mostrar 3 referências de curta metragem e mostrar os recursos visuais. Mostrou também aos participantes seu TCC “Água e Colina”- projeto de paisagem em Bebedouro. A partir daí os participantes foram ao Lago Artificial e Parque da Família, uma paisagem urbana e uma natural; e com destaque ao muro pintado pelos adolescentes da oficina de Muralismo. O orientador social mostrou com relação a como eles devem descarregar as filmagens (vídeos) para não perder a qualidade, ou correr o risco de ser apagado. Os adolescentes que não possuem celular, aprenderam a utilizar as câmeras do DCA. Ensinou também aos adolescentes filmarem trechos curtos com estabilizador (gimball). Todos tiveram a oportunidade de utilizar o equipamento do orientador. Os adolescentes realizaram as filmagens no jardim da Prefeitura Municipal, se deslocaram à praça da matriz, para filmar a Igreja, Fonte Luminosa, Escada Cenográfica e Concha Acústica. Se dividiram em grupos e filmaram trechos curtos. Visitaram também o Foto Jopa e a Estação Ferroviária e seu entorno (filmaram a fachada, parte do telhado onde está escrito Bebedouro e alguns pontos internos, filmados pelo lado externo. Para edição de vídeos, aprenderam o básico. Utilizaram o notebook, o tablete do orientador e o celular. Aprenderam conceitos básicos de filmagem. Os vídeos editados pelos adolescentes foram compartilhados nas nossas redes sociais.

Todos os materiais foram adquiridos com recursos do Termo de Colaboração.

O DCA desenvolveu atividades que estimularam a participação cidadã e a formação geral para o mercado de trabalho. Contribuiu para a construção de novos conhecimentos, a formação de atitudes e valores que refletem no desenvolvimento integral dos adolescentes, e desenvolveu habilidades gerais, de modo a orientar o adolescente para a escolha





profissional, reduzindo assim, a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais e melhorando a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Visite nossa página no Facebook: ong dca., instagran ong dca e site: [www.dca.org.br](http://www.dca.org.br)

## **II – Qualificação da Instituição Executora: ONG**

### **III - Diagnóstico:**

Sabemos que o jovem almeja sua inserção no mercado de trabalho, porém, muitas vezes, isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança, e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

Tal período de amadurecimento, o qual representa a transição de uma área de conforto – o ambiente familiar – para o mercado de trabalho, pode gerar insegurança. Afinal, trata-se de uma nova fase que está por vir. Contudo, essa experiência pode ter êxito, caso haja dedicação, força de vontade, e, principalmente, continuidade no que diz respeito ao aprendizado educacional, o que fará do jovem um profissional mais qualificado, que busca deter conhecimento, e que sabe nivelar seu equilíbrio emocional para um melhor amadurecimento.

Dentro desse contexto, é fundamental estar atento às oportunidades oferecidas. A Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Uma das exigências dessa Lei é que o jovem esteja devidamente matriculado e frequentando uma instituição de ensino.

Centenas de vagas são divulgadas através de empresas sérias, que estreitam a ponte entre o meio acadêmico e o mercado de trabalho mantendo convênios com escolas para realização do primeiro contato dos jovens com o mercado de trabalho.

O trecho abaixo, escrito pela autora e professora Greicy Weschenfelder, descreve bem o caminho para um futuro promissor.





“É preciso deixar marcas positivas, ser um diferencial em relação à legião de candidatos potenciais que brigam por uma vaga. Para isso, o jovem precisa fazer a diferença, meta atingível somente através do estudo”.

Com base no exposto, concluímos que disciplina, bom comportamento e acesso a informações necessárias ao crescimento interior e profissional são fatores decisivos para se estreitar a distância entre a inexperiência e incerteza iniciais e o reconhecimento profissional, o qual, na realidade, é uma consequência de todo o trabalho construído.

O jovem deve considerar as áreas de conhecimento pelas quais tem afinidade e interesse, levantar informações sobre o mercado de trabalho para esta profissão (exemplo: oferta de oportunidades, competências exigidas, remuneração) e, se possível, ter contato com profissionais que já atuam na profissão almejada.

A constante atualização possibilita o aperfeiçoamento contínuo, entender melhor o contexto, o ambiente no qual está inserido, e estar a par das inovações e mudanças, troca de conhecimento e experiências. Essa atualização também influencia na colocação, posição do profissional no mercado de trabalho. (Simone Eduardo O. da Silva)

Embasados no exposto acima, o DCA desenvolve atividades que estimulam a participação cidadã e a formação geral para o mercado de trabalho. Contribui para a construção de novos conhecimentos, a formação de atitudes e valores que refletem no desenvolvimento integral dos adolescentes, e desenvolve habilidades gerais, de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, reduzindo assim, a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais e melhorando a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

#### **IV – Justificativa:**

O Capítulo II DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE Art. 15 do ECA: “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.”

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na sua Diretriz 02, Objetivo Estratégico 13, confere a ampliação do acesso a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 14 anos de acordo com a legislação vigente.

Norteados por estes conceitos, desenvolvemos o Projeto “Aprender e Crescer”, que, em 2022, contou com a participação de 40 adolescentes/mês e que tiveram a oportunidade de se desenvolver pessoal e profissionalmente. O principal objetivo dos mesmos foi contribuir



para a inserção do adolescente no mercado de trabalho, por meio de sua formação técnico-profissional, contribuindo para o desenvolvimento de valores éticos e humanitários que favoreceram o seu posicionamento como cidadão.

Os adolescentes foram captados nas escolas do município onde o DCA já atua, situada nos bairros mais carentes, ou que atendessem aos adolescentes residentes nas regiões periféricas da cidade.

O primeiro contato foi com a família dos mesmos, onde foram repassadas as informações do curso, quanto à permanência dos mesmos na escola e o preenchimento da ficha socioeconômica informativa.

Um dos objetivos do projeto foi manter um banco de dados para viabilizar o ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho. A psicóloga da Instituição se coloca à disposição para a organização dos currículos.

O que observamos é que o projeto proporcionou abertura de novas oportunidades aos mesmos, uma vez que estes adolescentes estavam em situação de exclusão social, por sua história de vida familiar.

## **V - Objetivos do Projeto:**

### **5.1 - Objetivo Geral:**

Contribuir para a inserção do jovem no mercado de trabalho, por meio de sua formação técnico-profissional, promovendo o desenvolvimento de valores éticos e humanitários que favoreçam o seu posicionamento como um cidadão.

### **5.2 - Objetivos Específicos:**

1. Realizar visitas aos parceiros para o trabalho em rede;
2. Promover o domínio de competências básicas para o trabalho, compatíveis com as novas exigências tecnológicas, organizacionais, culturais e éticas do trabalho, aprendendo a empreender;
3. Manter banco de dados atualizado com o objetivo de viabilizar sua colocação no mercado de trabalho e complementar sua formação profissional (Lei nº 10.097);
4. Promover eventos com pais dos adolescentes atendidos para um programa de conscientização e de prevenção;
5. Proporcionar supervisão semanal e formação continuada.





#### **VI - Metas:**

- 1 – Realizar 06 visitas: às escolas parceiras, Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social e CRAS setor oeste;
- 2 – Atender 40 adolescentes e jovens, de 14 a 17 anos, e suas famílias, diariamente especialmente aqueles mais vulneráveis e com menores perspectivas para o futuro, através de cursos;
- 3 – Manter currículo dos adolescentes e jovens capacitados buscando atingir 20% de inserção no mercado de trabalho;
- 4 – Realizar 02 oficinas de pais no ano, visando atingir 60% - pais colaborando na frequência ao projeto e na escola e sensibilizados com o problema da evasão escolar, prevenção às ISTs, HIV e AIDS, gravidez precoce, Bullying, e exploração de mão de obra infantil;
- 5 – Realizar 48 reuniões de supervisão / no período – Coordenadora, Orientadores Sociais, Assistente Social e Psicóloga.

#### **VII - Metodologia:**

Vide Quadro do Anexo VI.

O projeto se inicia com o trabalho de visitas aos parceiros para o relato das atividades planejadas para posterior encaminhamento dos adolescentes.

As oficinas são elencadas pelos próprios adolescentes após uma pesquisa de avaliação.

As oficinas tem a duração de 03 meses.

Os adolescentes escolhem as oficinas que querem participar. As oficinas tem o número máximo de 20 adolescentes. Caso haja um maior número são divididos em 02 grupos. As oficinas tem a duração de 02 horas e meia.

Ao final, no trimestre, os adolescentes realizam uma avaliação e apontam os novos cursos para o próximo trimestre.

Poderão participar os mesmos adolescentes, bem como outros, encaminhados pela rede, por busca ativa ou por demanda espontânea, seguindo sempre o número de metas estabelecido: 40 adolescentes.

Ao final das oficinas, a psicóloga orienta e acompanha os adolescentes na elaboração dos currículos, e mantemos um banco de dados dos adolescentes que concluíram os cursos objetivando a inserção no mercado de trabalho.





Os adolescentes que possuem um bom aproveitamento são orientados a encaminharem seus currículos às Cooperativas do município para entrarem em processo de seleção para o Programa de Aprendizagem.

As reuniões de supervisão seguem o cronograma:

Semanal com a equipe técnica;

Trimestral com a equipe técnica, Orientadores sociais e adolescentes;

Quinzenais entre a coordenação e administração.

As reuniões com os familiares trazem assuntos não apenas relacionados aos cursos mas abordam questões relevantes sobre a juventude, prevenção às ISTs, HIV e AIDS.

## VIII – RECURSOS X CUSTOS X FONTES:

### ANEXO I

#### Quadro de Recursos Humanos.

| Quant | Cargo                   | Formação                            | Carga horária          | Fonte Pagadora                        | Regime trabalhista |
|-------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 01    | Auxiliar Administrativo | Ensino Médio Completo               | 37h e 30 min. semanais | Recurso próprio / CMAS/ SEDS / CMS    | CLT                |
| 01    | Escriturária            | Ensino Superior completo: Contábeis | 37h e 30 min. semanais | Recurso próprio / CMDCA / CMDCA IR    | CLT                |
| 01    | Faxineira               | Ensino Médio Completo               | 37h e 30 min. semanais | Recurso próprio                       | CLT                |
| 01    | Assistente Social       | Serviço Social                      | 20h semanais           | Recurso próprio / CMAS                | CLT.               |
| 01    | Psicóloga               | Psicologia                          | 20h semanais           | Recurso próprio / CMAS / SEDS / CMDCA | CLT.               |
| 01    | Coordenadora do Projeto | Ciências e Letras                   | 20h semanais           | Recurso próprio / CMAS / SEDS / CMDCA | CLT.               |
| 04    | Orientadores sociais    | Diversas                            | 12h semanais           | CMAS / CMDCA                          | MEI e RPA          |



**ANEXO II**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCIAMENTO CMDCA /  
BEBEDOURO**

| NATUREZA DA DESPESA                                                       | CUSTOS ANUAL     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1 - RECURSOS HUMANOS</b>                                               |                  |
| 1.1 - Psicóloga + Encargos (01 / 20h semanais) - CLT - À Parte            | 7.341,11         |
| 1.2 - Coordenadora + Encargos (01 / 20h semanais) - CLT - À Parte         | 7.781,01         |
| 1.3 - Escriturário + Encargos (01 / 37h30 semanais) - CLT - À Parte       | 19.097,62        |
| 1.4 – Orientadores sociais - (04 / 03 h semanais cada)                    | 12.600,00        |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                                                         | <b>46.819,74</b> |
| <b>2 – MATERIAIS</b>                                                      |                  |
| 2.1 - Materiais para as oficinas e beneficiários                          | 4.000,00         |
| 2.2 - Materiais de higiene/Limpeza                                        | 0,00             |
| 2.3 - Materiais didáticos                                                 | 0,00             |
| 2.4 - Materiais escritório                                                | 0,00             |
| 2.5 - Material Gráfico (Especificar os tipos de mídia a serem utilizados) | 0,00             |
| 2.6 - Material de Consumo                                                 | 0,00             |
| 2.7 - Material para beneficiários                                         | 0,00             |
| 2.8 - Uniformes                                                           | 0,00             |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                                         | <b>4.000,00</b>  |
| <b>3 - ALIMENTAÇÃO</b>                                                    |                  |
| 3.1 - Alimentação dentro da entidade executora                            | 4.262,31         |
| 3.2 - Alimentação fora da entidade executora                              | 0,00             |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                                                         | <b>4.262,31</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | <b>55.082,05</b> |

**OBS: Poderá haver mudança no plano de aplicação conforme necessário.**





**ANEXO III**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO**  
**CUSTO TOTAL DA ENTIDADE /2024**

| NATUREZA DA DESPESA                                         | CUSTOS - ANUAL    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                                         | 552.030,00        |
| 2- MATERIAIS FUNCIONAIS                                     | 63.256,00         |
| 3- MATERIAIS DE CONSUMO                                     | 78.520,92         |
| 4 - ENCARGOS SOCIAIS                                        | 14.960,62         |
| 5 - MANUTENÇÃO                                              | 33.203,95         |
| 6 - OUTROS (Impostos / Escr. Contabilidade e Despesas Adm.) | 67.718,22         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                          | <b>809.689,71</b> |

**FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2024**

| NATUREZA DA RECEITA                                                         | CUSTOS - ANUAL    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS                                                  |                   |
| 1.1 - CMAS – Municipal                                                      | 74.572,23         |
| 1.2 - CMAS – Estadual                                                       | 20.400,00         |
| 1.3 - CMAS – Federal                                                        | 19.897,65         |
| 1.4 - Saúde – (SES – Secretaria de Estado da Saúde de SP)                   | 180.000,00        |
| 1.5 - CMDCA – IR –(Plano de Trabalho 2023/2024 - Execução Jan. a abr. 2024) | 12.538,33         |
| 1.6 - CMDCA – IR – (Previsão 2024)                                          | 40.000,00         |
| 1.7 - CMDCA SUB – Municipal                                                 | 55.082,05         |
| 1.8 - CMS – Saúde - Municipal                                               | 45.620,02         |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                                           | <b>448.110,28</b> |
| 1- RECURSOS PRÓPRIOS                                                        |                   |
| 1.1 - Sócios Contribuintes                                                  | 2.700,00          |
| 1.2 - Eventos (Campanhas e Doações PF)                                      | 41.638,95         |
| 1.3 - Doações e Contribuições Pessoas Jurídicas                             | 0,00              |
| 1.4 - Parcerias Privadas                                                    | 305.912,68        |
| 1.6 - Rendimentos de Aplicações Financeiras (Projetos)                      | 2.082,30          |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                                                           | <b>352.333,93</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                          | <b>800.444,21</b> |



**ANEXO IV****Plano de Aplicação  
Cronograma de desembolso**

| ETAPA                                                | ATIVIDADES                                 | PERIODICIDADE                                 | CUSTO                |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| 12 meses a partir da aprovação do plano de trabalho. | - Reunião com os parceiros                 | - 06 encontros no período<br>- Contato mensal | <b>R\$ 55.082,05</b> |
|                                                      | - Encontros teóricos e práticos            | 40 adolescentes no período.                   |                      |
|                                                      | - Banco de dados                           | - 12 meses do ano seguinte ao projeto         |                      |
|                                                      | - Reunião com pais                         | - 02 encontros no período.                    |                      |
|                                                      | - Supervisão Técnica e Formação Continuada | - 12 meses                                    |                      |
| <b>Total</b>                                         |                                            |                                               | <b>R\$ 55.082,05</b> |

## ANEXO VI

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES - Metodologia

| Nome da Atividade             | Objetivos específicos                                                                                                                                                                   | Descrição da Atividade                                                                                                                                            | Resultados Previstos                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Público Alvo                     | Locais de datas de Execução                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                   | Quantitativos                                | Qualitativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                                         |
| Reunião com os parceiros      | Realizar visitas às escolas; ao depto. Municipal de Promoção e Assistência Social e ao CRAS para o trabalho em rede                                                                     | Realizar 06 visitas:<br>1- às escolas;<br>2- ao depto. Municipal de promoção e assistência social;<br>3- ao CRAS: para transmitir as informações sobre o projeto. | 06 visitas                                   | - Trabalho em rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Educadores, diretores e técnicos | Local: DCA, Escolas, Depto. De Promoção Social e CRAS<br>01 encontro a cada semestre;<br>Contato mensal |
| Encontros Teóricos e Práticos | Promover o domínio de competências básicas para o trabalho, compatíveis com as novas exigências tecnológicas, organizacionais, culturais e éticas do trabalho, aprendendo a empreender; | Desenvolver as atividades teóricas e práticas, compatíveis com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes.                                    | 40 adolescentes capacitados a cada trimestre | - Adolescentes mais autônomos, com as informações metabolizadas, assimiladas, capazes de tomar decisões e de cuidar de suas escolhas profissionais com mais conhecimento e entendimento das mesmas.<br>- Adolescentes capazes de participar criativamente e de forma construtiva e empreendedora das atividades práticas e dentro dos princípios éticos. | Adolescentes de 14 a 17 anos     | Local: DCA<br>40 adolescentes                                                                           |
| Banco de dados                | Manter banco de dados atualizados com o objetivo de viabilizar sua colocação no                                                                                                         | Banco de dados permanente contendo o Histórico e o Currículo                                                                                                      | No mínimo 20% de procura                     | - Adolescentes são procurados por empresas no ano seguinte ao projeto para período de experiência.                                                                                                                                                                                                                                                       | Adolescentes e Empresas          | Local: DCA<br>12 meses do ano seguinte ao                                                               |







|                                                          | mercado de trabalho e complementar sua formação profissional (Lei nº 10.097).                              | dos adolescentes capacitados.                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 | projeto.                           |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Reunião com pais                                         | Realizar 02 eventos com pais dos adolescentes atendidos para um programa de conscientização e de prevenção | Realizar 02 Oficinas para Pais, sensibilizando-os para o problema da evasão escolar, exploração de mão de obra juvenil e prevenção às ISTs, HIV e AIDS | No mínimo 60% dos pais frequentando.                                                                                                                                                                                       | - Pais colaborando para que seus filhos frequentem o Projeto, permaneçam na escola e aguardando um trabalho de acordo com a Lei do Aprendiz e bem informados acerca das questões de prevenção | Pais                                                                                            | Local: DCA<br>02 encontros anuais. |
| Supervisão Técnica, Administrativa e Formação Continuada | Proporcionar supervisão semanal, trimestral e formação continuada.                                         | Supervisão de todos os trabalhos realizados                                                                                                            | - 48 reuniões de supervisão semanais<br>- 04 reuniões trimestrais com equipe técnica e<br>- 04 reuniões trimestrais com os adolescentes participantes<br>- Supervisão quinzenal para acompanhar o cronograma de desembolso | - Equipe técnica e administrativa e adolescentes participando das supervisões dos trabalhos realizados e dos encontros de Formação Teórico-Técnica.                                           | Adolescentes, Orientadores sociais, Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e administrativa | Local: DCA<br>12 meses             |





## IX - PARCERIAS E ALIANÇAS:

### ANEXO V

| Organização                                                                   | Principais funções no Projeto                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Bebedouro                                             | Cessão de vale transporte para os adolescentes dos bairros até a Instituição.                |
| Conselho Tutelar                                                              | Encaminhamento dos adolescentes para participação das atividades desenvolvidas pelo projeto. |
| Escolas , Departamento municipal de Promoção e Assistência social, CRAS oeste | Encaminhamento dos adolescentes para participação das atividades desenvolvidas pelo projeto. |
| CMDCA                                                                         | Apoio Financeiro para o desenvolvimento do projeto.                                          |

## X- Monitoramento e Avaliação:

### Monitoramento: Segue anexo

**Avaliação:** Supervisão trimestral: realizada entre Coordenadora, Psicóloga, Assistente Social e Orientadores sociais. Ao final de cada curso – Oficinas, Encontros Teóricos e Práticos - os orientadores sociais fazem uma síntese do trabalho, relatando os conteúdos, as intervenções no grupo e as consequências delas como facilitadores da aprendizagem. Isto permite o monitoramento da eficácia da atuação porque é este material que servirá para verificar se os objetivos do projeto estão sendo alcançados e se serão necessários reajustes de percurso.

Os adolescentes participam efetivamente das discussões de planejamento e avaliação das atividades do projeto: ao final de cada curso realizam uma avaliação por escrito, que nos permitirá entender os efeitos das atividades sobre eles e elencam os cursos dos quais desejam participar.

É a partir daí que os novos cursos são planejados.

OK





Reuniões técnicas e administrativas (Coordenação do projeto, auxiliar administrativo), quinzenais e sempre que houver necessidade para discutir orçamento, cronograma de desembolso, e outros.

#### **XI - Outros documentos:**

Serão oferecidas oficinas com duração de 03 meses cada.

Durante a participação dos adolescentes nas oficinas serão oferecidos lanches e transporte.

OBS: Levando-se em consideração a avaliação dos adolescentes no trimestre, serão montadas as próximas oficinas.

#### **XII- Bibliografia:**

1. Costa, Moacyr, Sexualidade na adolescência: Dilemas e Crescimento, Porto Alegre, Editora L&PM, 1986 - 12ª. Edição.
2. Levisky, David Léo - Adolescência: pelos caminhos da Violência - 2ª. ed. - Casa do Psicólogo - Livraria e Editora, 1998.
3. Gayotto. Maria Leonor Cunha. (org.) Liderança II. Petrópolis RJ: Vozes, 2003. 235p.
4. Série Trabalhando com homens jovens na promoção da saúde e da equidade de gênero. Projeto H, 2002.
5. Serrão, M. e Baleeiro, M. C. - Aprendendo a Ser e a Conviver - São Paulo; FTD, 1999.
6. SERRA, Floriano - E por que não? Despertando o Pensamento criativo e a Motivação para Mudanças, Ed. Gente, São Paulo, 1992.



7. Marino, Eduardo - Manual de Avaliação de Projetos Sociais, Ed. Saraiva, São Paulo, Instituto Ayrton Senna, 2003.
8. CONANDA- Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020.

Bebedouro, 11 de dezembro de 2023



**Maria Aparecida Chimello dos Santos**  
**Assistente Social**  
**CRESS: 13.391**



**Vanda Aparecida Lodo**  
**CPF: 742.121.848-34**  
**Presidente**





**AMO**

**Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro**

CNPJ: 09.124.898/0001-84



Of.016/2024

Bebedouro, 08 de Maio de 2024

Prezado Sr.

Em atenção ao Of.045/24, vimos pelo presente enviar à V.Sa. cópia do Plano de Trabalho Institucional da AMO- Associação Menina dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Carmen Garcia*

Carmen Garcia

Presidente

Ilmo. Sr,

Antonio Alves de Sena Neto

M.D. Presidente-CMDCA



**Associação "Menina dos Olhos"**  
**dos Deficientes Visuais de Bebedouro**  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



**ANEXO II PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO CMDCA / BEBEDOURO - 2024**

**I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 - Nome do Projeto: CRIANDO ARTE**

**1.2- Localização do Projeto:**

Endereço: Praça Jose Stamato Sobrinho, 129 – CEP: 14.701-009 - Centro, Bebedouro – SP

Telefone: (17) 98201-7623 ( Provisório)

Email: [associacaomeninadosolhos@hotmail.com](mailto:associacaomeninadosolhos@hotmail.com)

CNPJ: 09.124.898/0001-84

**1.3- Especificação / Eixo Temático:**

Prestação de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências Visuais

**1.4 – Entidade Executora:**

Associação “Menina dos Olhos” dos Deficientes Visuais de Bebedouro.

**1.5- Registro no CMDCA Nº: XXXVIII**

**1.6 – Nome do Coordenador do Projeto:**

Luis Fernando Aparecido

**1.7- Cargo / Função:**

Orientador Social

**1.8- Formação Profissional:**

Arte Educador

**1.9 - Público Alvo da Entidade Executora:**

Pessoas com Deficiência Visual total ou Visão Subnormal

**1.10 – Público Alvo do Projeto:**

Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual Total ou Visão Subnormal

**1.11- Síntese das Atividades Anteriores:**

Em 2023 a Instituição atendeu seis crianças e um adolescente através do Ateliê de Artes adaptado e também por meio de outras ações correlatas com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos usuários, favorecendo o processo de inclusão social.

Na oficina de Artes adaptada promoveu-se o trabalho em MDF através de caixas com tamanhos e formas diversas como: cachepô, porta esmalte, bandejas, baús, porta talher, porta tempero e porta

Praça José Stamato Sobrinho, 129 - Centro - CEP 14.701-009 – Bebedouro – SP  
Tel.: 17 98201-7623 - 11 99720-7336





# Associação "Menina dos Olhos" dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



ferramentas. As técnicas utilizadas foram de desenho, decoupage com folhas de revistas e guardanapos para artesanato, lixar e pintura (betume, tinta acrílica e estêncil).

A partir destas ações foi desenvolvido a coordenação motora fina e grossa, proporcionando mais autonomia. Foi realizado desenho livre em papel sulfite A4, trabalho em tela de pintura e também utilizou-se jogos educativos como Contra-Tempo, Perfil I e Pula Pirata promovendo integração entre os usuários a partir de vivências que contribuam com o fortalecimento de vínculos comunitário, a comunicação, paciência e habilidades de liderança. Nesta oficina de forma integral estimulou-se assertividade, cooperação, lidar de frustração, respeito pelas regras do grupo e zelo pelos materiais coletivos.

O setor de Psicologia orientou em sessões grupais e individuais a como lidar de forma adequada com situações e sentimentos, grande parte relacionada à deficiência visual e sua bagagem emocional. Isto abrange a lidar com frustrações, identificar e manifestar sentimentos assim como desenvolvimento de habilidades sociais e exercício da memória.

A oficina de Orientação e Mobilidade proporcionou maior autonomia e independência aos usuários, mediante o aprimoramento de sua capacidade de orientação espacial e locomoção. Neste processo, os focos foram aos aspectos psicomotores como: orientação espaço-temporal, equilíbrio estático, equilíbrio dinâmico, coordenação motora global, coordenação motora fina, propriocepção e sensopercepção, além do desenvolvimento de habilidades que objetivam favorecer o estabelecimento de uma interação funcional com o ambiente (integração social). As técnicas utilizadas foram rastreamento com a mão, treino para uso da bengala, orientação para sentar-se em diversos cenários diferentes. Além disso, foi trabalhado em conjunto com a escola a questão de tamanho de fontes de letras e como aprimorar as formas de inclusão dentro do ensino proposto.

A Oficina de Culinária aprimorou a habilidade do usuário em desenvolver atividades da vida prática, tais como higienização pessoal, dos alimentos e dos utensílios de cozinha; organização do espaço físico para a preparação da receita; uso de vestuário apropriado (avental, touca e luva). Em todo final de preparação de receita ocorria a parte de educação nutricional que contribuiu para a promoção e a proteção da saúde, através de uma alimentação adequada e saudável. Através dessas ações estimulou-se aspectos cognitivos, psicomotores e habilidades socioemocionais, ou seja: atenção, memória, raciocínio concreto, pensamento lógico, pensamento matemático; coordenação motora global e fina, orientação espaço-temporal; iniciativa, curiosidade, criatividade e motivação.

Durante o ano comemoramos os aniversários de cada mês variando em bolo, salgadinho, café da tarde na padaria, sorveteria, e receitas preparadas pelos próprios usuários. Também comemoramos as datas





**AMO**

# Associação "Menina dos Olhos" dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



festivas como Carnaval, Festa Junina, Dias das crianças, Dia do livro, Dia do folclore, Dia da família e natal. Nestas ocasiões foram confeccionadas tiaras, máscara de proteção e caixas temáticas.

## II – QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

( X ) ONG                      ( ) OG                      ( ) OSCIP

## III – DIAGNÓSTICO

Segundo dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, 18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual. Desse total, 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e seis milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%). Também de acordo com esta pesquisa, no município de Bebedouro existem 109 pessoas com deficiência visual total, 1.233 pessoas com grande grau de dificuldade e 9.096 com alguma dificuldade. Estima-se que ainda no município há um número significativo de pessoas com deficiência visual que ainda não estão sendo amparadas por nenhum equipamento.

Diante dos nossos atendimentos, podemos identificar que muitas famílias prolongam seus momentos de angústia, ansiedade, conflitos, frustração e até mesmo desesperança por não dispor de informações e não encontrar interlocutores para discutir sua problemática, resultando muitas vezes na negação do diagnóstico. Com isso, é necessário reafirmar que os usuários/ famílias precisam contar com locais e pessoas capacitadas com quem possam compartilhar não só os sofrimentos, mas também os momentos de alegria, conquistas e vitórias.

Mediante a esta realidade, a Associação “ Menina dos Olhos ” dos Deficientes Visuais de Bebedouro desenvolve este projeto com o objetivo de proporcionar o Ateliê de Arte. Oportunizamos um ambiente adaptado para estimular as crianças e jovens com deficiência visual o desenvolvimento sensorial, tátil, sonoro e sinestésico, favorecendo o aprimoramento da percepção espacial, a relação pessoa ambiente, o discernimento de formas e cores, estimulando a visão residual (quando é o caso), estimulando o pensamento divergente e a criatividade. Apesar de durante décadas a atividade artística ser considerada uma atividade de entretenimento, hoje é reconhecida a sua capacidade de ser um valioso recurso para reflexão, compreensão e exercício da cidadania.

## IV – JUSTIFICATIVA:

A Arte tem um poder expressivo de representar ideias através de linguagens particulares, como a literatura, dança, música, pintura, entre outras formas expressivas que ela assume em nosso

Praça José Stamato Sobrinho, 129 - Centro - CEP 14.701-009 – Bebedouro – SP

Tel.: 17 98201-7623 - 11 99720-7336



**AMO**

# Associação "Menina dos Olhos" dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



cotidiano. Sua dimensão global possibilita ao ser humano, através de suas manifestações artísticas, um olhar diferente com relação ao mundo, aos costumes e valores sociais. Refletindo sobre esses pressupostos, percebe-se que a arte é um caminho de inúmeras possibilidades permitindo relações dinâmicas e horizontais. Ensina-la é essencial para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, sendo uma ferramenta que possibilita o desenvolvimento cognitivo, biopsicossocial, cultural.

O projeto Criando Arte, tem como preocupação a construção do indivíduo como um todo, como um ser atuante em prol da sociedade e da natureza. Com este pensamento, procuramos desenvolver um Ateliê de artes adaptado, onde se ofereça a oportunidade de superar as dificuldades de forma criativa, desenvolvendo nos indivíduos uma melhor condição de aprendizagem em todos os níveis da vida, onde um dos objetivos é resgatar e valorizar a auto-estima e confiança de crianças e adolescentes que muito perderam em decorrência da deficiência visual.

É sabido que os conhecimentos, em grande parte, são adquiridos por meio da visão. A inclusão do deficiente visual atualmente é uma atividade contínua para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, positiva e ética. O usuário hoje participa de uma programação, variada, positiva e criativa, para cada fase do desenvolvimento, na medida em que é criado um ambiente altamente estimulante, e é avaliado diariamente através da observação do profissional com o objetivo de adquirir uma linguagem própria desenhando, pintando, construindo, modelando e esculpindo, para a formação de seres críticos, participantes, criativos e que busquem uma renovação constante para que todos os objetivos propostos sejam alcançados.

## **V – OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1 – Objetivo Geral**

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da Criança e do Adolescente com Deficiência Visual total ou subnormal e seus cuidadores, através de equipe específica e habilitada para prestar os serviços. As ações terão como pauta a potencialidade do usuário (a) e da família oportunizando o desenvolvimento de atividades que favoreçam a criação e aprimoramento de habilidades práticas e sociais visando à diminuição da exclusão social.

### **5.2 - Objetivo Específico**

1. Promover a autonomia do deficiente visual, para torna-los autônomos e independentes.
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

Praça José Stamato Sobrinho, 129 - Centro - CEP 14.701-009 – Bebedouro – SP  
Tel.: 17 98201-7623 - 11 99720-7336





**Associação "Menina dos Olhos"**  
**dos Deficientes Visuais de Bebedouro**  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



3. Melhorar a qualidade de vida do deficiente visual garantindo sempre o direito a convivência familiar e comunitária dos mesmos.
4. Viabilizar o acesso aos programas básicos da rede de serviços do nosso município.
5. Apoiar e prevenir os familiares ou cuidadores das situações de sobrecarga e estresse decorrente e dos cuidados permanentes e prolongados da vida cotidiana.
6. Motivar e facilitar a relação do deficiente visual na sociedade e do reconhecimento e importância dos seus direitos de cidadania.

**VI – METAS**

1. Atender diariamente sete crianças e adolescentes no período vespertino, e orientar familiares e cuidadores, para melhoramento de sua qualidade de vida.
2. Trabalhar mensalmente o fortalecimento do vínculo familiar e superação do deficiente visual por meio de novas experiências e atividades;
3. Orientar familiares e/ou cuidadores das formas mais adequadas de OM facilitando uma maior independência.
4. Realizar atendimento psicológico individual aos usuários e aos cuidadores para tentar amenizar sobrecarga advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência visual.
5. Realizar semestralmente reuniões com grupo de familiares e cuidadores, sempre desenvolvendo estratégias para tornar os deficientes visuais cada vez mais independentes;



Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



AMO

VII - METODOLOGIA

Os grupos são formados por 07 crianças e adolescentes, respeitando a dificuldade visual, com o objetivo de desenvolver habilidades, através de técnicas diversas e materiais específicos. Exposição teórica sucinta, bem exemplificada e ilustrada, seguida de atividades.

- 1- Tear
- 2- Trabalho com cordas e fios
- 3- Escultura e Modelagem
- 4- Pintura em vasos de Cerâmica
- 5- Trabalho com peças de MDF

Equipe técnica - elaboração de relatórios, prontuários, reuniões e discussões de casos semanalmente.  
Famílias e/ou cuidadores: As famílias participam de todo o processo na Instituição através do planejamento no início do trabalho, de reuniões mensais, envolvimento dos familiares nos eventos beneficentes, na recepção dos técnicos quando da visita domiciliar para a organização do espaço para uma maior independência dos usuários no lar, e na avaliação dos resultados através da Avaliação Global.

VIII- RECURSOS X CUSTOS X FONTES

ANEXO I

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| Quantidade | Cargo               | Formação       | Carga Horária       | Regime Trabalhista |
|------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|
| 1          | Assistente Social   | Serviço Social | 20 horas semanais   | CLT                |
| 1          | Psicólogo           | Psicologia     | 20 horas semanais   | CLT                |
| 1          | Coordenadora        | Serviço Social | 20 horas semanais   | CLT                |
| 1          | Coordenador Técnico | Psicologia     | Assessoria          | Voluntário         |
| 1          | Advogado            | Direito        | Assessoria          | Voluntário         |
| 1          | Orientador Social   | Música         | 04 horas semanais   | MEI                |
| 1          | Orientador Social   | Arte Educador  | 20 horas semanais   | RPA                |
| 1          | Orientador Social   | Pedagogia      | 16 horas semanais   | CLT                |
| 1          | Orientador Social   | Nutricionista  | 04 horas semanais   | RPA                |
| 1          | Atendente           | Ensino Médio   | 32,5 horas semanais | CLT                |





Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



ANEXO II  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCIAMENTO CMDCA/BEBEDOURO

| NATUREZA DA DESPESA                            | CUSTO ANUAL          |
|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. RECURSOS HUMANOS</b>                     |                      |
| 1.1- Orientadora Social                        | R\$ 10.945,77        |
| 1.2- Psicólogo                                 | R\$ 15.245,90        |
| 1.3 –Assistente Social                         | R\$ 7.036,58         |
| 1.4                                            |                      |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                              | <b>R\$ 33.228,25</b> |
| <b>2. MATERIAIS</b>                            |                      |
| 2.1 – Material para oficinas                   | R\$ 3.518,28         |
| 2.2                                            |                      |
| 2.3                                            |                      |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                              | <b>R\$ 3.518,28</b>  |
| <b>3. ALIMENTAÇÃO</b>                          |                      |
| 3.1 – Alimentação dentro da entidade executora | R\$ 2.345,52         |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                              | <b>R\$ 2.345,52</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>R\$ 39.092,05</b> |

**OBS: Poderá haver mudança no plano de aplicação conforme necessário.**

*[Handwritten signature]*



Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



ANEXO III  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA-CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

CUSTO TOTAL DA ENTIDADE/2024

| NATUREZA DA DESPESA                      | CUSTOS ANUAL      |
|------------------------------------------|-------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                      | 227.277,20        |
| 2- UTILIDADE PÚBLICA                     | 0,00              |
| 3- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS          | 6.605,17          |
| 4- MATERIAL DE CONSUMO                   | 19.285,55         |
| 5- MANUTENÇÃO                            | 4.200,00          |
| 6 - OUTRAS DESPESAS (Tarifas e Encargos) | 41.500,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>298.867,92</b> |

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2024

| NATUREZA DA RECEITA         | VALOR ANUAL       |
|-----------------------------|-------------------|
| 1- RECEITAS GOVERNAMENTAIS  |                   |
| 1.1 CMAS – Municipal        | 62.549,05         |
| 1.2 CMAS – Estadual         | 53.821,82         |
| 1.3 CMAS – Federal          | 28.357,55         |
| 1.4 Saúde                   | 0,00              |
| 1.5 Educação                | 0,00              |
| 1.6 Cultura                 | 0,00              |
| 1.7 CMDCA – IR              | 6.500,00          |
| 1.8 CMDCA –SUB              | 39.091,85         |
| 1.9 Contrapartida Municipal | 5.709,04          |
| 2.0 Emenda parlamentar      | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL 2</b>           | <b>196.029,31</b> |
| 1- RECURSOS PRÓPRIOS        |                   |
| 1.1 Sócios                  | 30.000,00         |
| 1.2 Eventos                 | 10.000,00         |
| 1.3 Doações                 | 12.000,00         |
| 1.4 Parceiros               | 0,00              |
| 1.5 NFS                     | 12.500,00         |
| <b>SUBTOTAL 3</b>           | <b>64.500,00</b>  |
| <b>TOTALGERAL</b>           | <b>260.529,31</b> |

*[Handwritten signature]*





Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



ANEXO IV

PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Etapa       | Atividades                                           | Periodicidade | Custo     |
|-------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 1ª<br>ETAPA | TEAR                                                 | 12 MESES      | 39.092,05 |
| 2ª<br>ETAPA | ESCULTURA E<br>MODELAGEM                             |               |           |
| 3ª<br>ETAPA | TRABALHOS<br>COM CORDAS E<br>FIOS                    |               |           |
| 4ª<br>ETAPA | TRABALHOS<br>COM PINTURAS<br>EM VASOS DE<br>CERÂMICA |               |           |
| 5ª<br>ETAPA | TRABALHOS<br>COM PEÇAS DE<br>MDF                     |               |           |
|             |                                                      |               |           |



**Associação "Menina dos Olhos"**  
**dos Deficientes Visuais de Bebedouro**  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



**IX – PARCERIAS E ALIANÇAS:**  
**ANEXO V**

| ORGANIZAÇÃO                                                                  | PRINCIPAIS FUNÇÕES NO PROJETO |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CMDCA                                                                        | FINANCIAMENTO DO PROJETO      |
| CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, CMAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS | ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS    |
| ESCOLAS DO MUNICÍPIO                                                         | ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS    |

**X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**MONITORAMENTO:** O monitoramento será feito através do planejamento realizado pela Orientadora Social e demais técnicos em reunião de equipe semanal com discussão dos casos. As famílias participam da Avaliação e acompanham o desenvolvimento dos usuários através da devolutiva mensal.

**AVALIAÇÃO:** A Avaliação será feita por meio do Protocolo de Avaliação Global da Instituição (em anexo).

**XI – OUTROS DOCUMENTOS**

1-Protocolo de Avaliação Global da Instituição

**XII - BIBLIOGRAFIA**

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/1990.





**Associação "Menina dos Olhos"**  
**dos Deficientes Visuais de Bebedouro**  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



HADDAD, D. A.; MORBIN, D. G. - A Arte de Fazer Arte – 1º edição – São Paulo: Editora Saraiva 2002.

HADDAD, D. A.; MORBIN, D. G. - A Arte de Fazer Arte – 2º edição – São Paulo: Editora Saraiva 2002.

HADDAD, D. A.; MORBIN, D. G. - A Arte de Fazer Arte – 3º edição – São Paulo: Editora Saraiva 2002.

HADDAD, D. A.; MORBIN, D. G. - A Arte de Fazer Arte – 4º edição – São Paulo: Editora Saraiva 2002.

Manual informativo: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos cegos e alunos de baixa visão/ coordenação geral: SEESP/ MEC; Organização Maria Salete Fábio Aranha – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.208 p. Saberes e práticos da inclusão.

Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2022.

Bebedouro, 8 de Dezembro de 2023

Nathalia Borges Segura Rodrigues Lopes  
Assistente Social  
CRESS:

João França Teixeira Neto  
Presidente  
RG: 8.821.762-0  
CPF:035.884.762-0



Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



**1- PROTOCÓLO DE AVALIAÇÃO GLOBAL – SETOR DE ARTE**

Instituição: Associação dos Deficientes Visuais de Bebedouro Menina dos Olhos

Data da avaliação:

Nome do Usuário:

Data de nascimento:

Idade:

Nome do(s) avaliador (es): Supervisão:

| ÁREA  | CATEGORIA/ITEM       | FUNÇÃO /SUB ITEM                                    | TÉCNICA/ INSTRUMENTO                                                             | RECURSOS/M ATERIAIS                                                                                           | RESULT ADOS | METAD/ ATA/PLA NEJAME NTO |
|-------|----------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| ARTES | Linguagem Oral       | -Verbalizar Conceitos<br>-Verbalizar idéias         | -Observação Direta<br>- Diálogo/Conversação<br>-Leitura                          | -Espaço Físico Adequado<br>-Livros de Artes                                                                   |             |                           |
| ARTES | Linguagem Oral       | -Interpretação de Histórias                         | -Observação Direta<br>-Apreciação Artística                                      | -Espaço Físico Adequado<br>-Livros de Artes<br>-Computador<br>-Folha de sulfite                               |             |                           |
| ARTES | Linguagem Oral       | -Reconhecer e/ou identificar personagens e artistas | -Observação Direta<br>- Diálogo/Conversação<br>-Leitura<br>-Feedback             | -Espaço Físico Adequado<br>-Livros de Artes<br>-Computador<br>-Folha de sulfite                               |             |                           |
| ARTES | Linguagem Escrita    | -Representação através de desenhos                  | -Observação Direta<br>-Apreciação Artística<br>- Diálogo/Conversação<br>-Leitura | -Espaço Físico Adequado<br>-Folha de sulfite<br>-Tintas<br>-Lápis de cor, giz de cera, pincel, hidrocor, etc. |             |                           |
| ARTES | Educação Psicomotora | Coordenação Motora fina                             | -Desenho livre                                                                   | -Espaço Físico Adequado<br>-Folha de sulfite<br>-Lápis                                                        |             |                           |





Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



| ÁREA  | CATEGORIA/<br>ITEM                  | FUNÇÃO / SUB<br>ITEM                                                                                                           | TÉCNICA/<br>INSTRUMENTO                                                                                      | RECURSOS/M<br>ATERIAIS                                                                                                          | RESULTA<br>DOS | META/<br>DATA/P<br>LANEJ<br>AMENT<br>O |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u>   | -Discriminações de posições e posições contrárias<br>-Discriminação de detalhes e de expressões<br>-Complementação de detalhes | -Observação Direta<br>-Cópia de figuras diversas<br>-Desenhos com sequência<br>-Criar desenhos com sequência | -Espaço Físico Adequado<br>-Folha de Sulfite<br>-Borracha<br>-Lápis de Cor, Giz de cera                                         |                |                                        |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u>   | Figura fundo                                                                                                                   | -Observação Direta                                                                                           | -Espaço Físico Adequado<br>-Figuras<br>-Folha de Sulfite<br>-Livros, imagens                                                    |                |                                        |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u>   | Cópia com substituição de cores                                                                                                | -Apreciação Artística<br>-Cópia                                                                              | -Espaço Físico Adequado                                                                                                         |                |                                        |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u>   | Descobrir Absurdos                                                                                                             | -Observação Direta<br>-Apreciação Artística                                                                  | -Espaço Físico Adequado<br>-Figuras diversas<br>-Livros de artes                                                                |                |                                        |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u>   | Perceber o igual<br>Perceber o diferente                                                                                       | -Discriminação tátil de diferentes Texturas<br>-Comparação entre objetos iguais e diferentes                 | -Espaço Físico Adequado<br>-Tintas<br>-Papéis Diversos<br>-Blocos Lógicos<br>-Lápis de cor, giz de cera, tintas, hidrocor, etc. |                |                                        |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Olfativa</u> | - Identificar coisas que tem cheiro e que não tem<br>- Identificar cheiros fortes e                                            | -Observação<br>-Kit de discriminação de Odores                                                               | -Espaço Físico Adequado<br>-Tintas Diversas<br>-Massas<br>-Corantes                                                             |                |                                        |



AMO

Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



|       |                          |                         |                |                                                                                        |  |  |
|-------|--------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| ARTES | Educação Psicomotor<br>a | Coordenação Motora fina | -Pintura livre | -Espaço Físico Adequado<br>-Pincéis<br>-Tintas(óleo, acrílica, pastel, aquarela, etc.) |  |  |
|-------|--------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| ÁREA  | CATEGORIA/ITEM           | FUNÇÃO / SUB ITEM       | TÉCNICA/ INSTRUMENTO           | RECURSOS/ MATERIAIS                                                                                   | RESULTADOS | META/D ATA/PLANEJAMENTO |
|-------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| ARTES | Educação Psicomotor<br>a | Coordenação Motora fina | -Recorte Livre e dirigido      | -Espaço Físico Adequado<br>-Papel (variados)<br>-Tesoura sem ponta<br>- Lápis                         |            |                         |
| ARTES | Educação Psicomotor<br>a | Coordenação Motora fina | -Dobradura                     | -Espaço Físico Adequado<br>-Papel<br>-Dobradura                                                       |            |                         |
| ARTES | Educação Psicomotor<br>a | Coordenação Motora fina | -Modelagem                     | -Espaço Físico Adequado<br>-Argila<br>-Massa de Modelar<br>-Massa de Biscuit<br>-Ferro, papel, Arame. |            |                         |
| ARTES | Educação Psicomotor<br>a | Coordenação Motora fina | -Perfuração Livre e com Limite | -Espaço Físico Adequado<br>-Papel<br>-Isopor<br>-Agulhas<br>-Palitos de diversos tamanhos             |            |                         |

*[Handwritten signature]*





Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro  
CNPJ: 09.124.898/0001-84



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.49291/2024 - 03/06/2024 - 15:38 - Y8XX BV00-1N3S-GWVM

|       |                                   |                                           |                                                                      |                                                                                                                         |  |  |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|       |                                   |                                           |                                                                      | -Caneta/Lápis                                                                                                           |  |  |
| ARTES | Educação Psicomotora              | Coordenação Motora fina                   | -Montagem                                                            | -Espaço Físico Adequado<br>-Figuras<br>-Quebra-Cabeça<br>-Sucatas, madeiras                                             |  |  |
| ARTES | Estruturação Espacial             | Discriminação de posições                 | -Observação Direta<br>-Cópia com Modelo                              | -Espaço Físico Adequado<br>-Livros de Artes<br>-Computador                                                              |  |  |
| ARTES | Estrutura Espacial                | Cópia conservando posições segundo modelo | -Observação Direta<br>-Cópia com Modelo                              | -Espaço Físico Adequado<br>-Papel<br>-Lápis de cor                                                                      |  |  |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u> | Discriminação de cores                    | -Observação Direta<br>-Desenho Livre e dirigido<br>-Exploração Livre | -Espaço Físico Adequado<br>-Manuseio de Blocos Lógicos<br>-Lápis de cor, giz de cera, tintas, hidrocor, etc             |  |  |
| ARTES | Percepção Sensorial <u>Visual</u> | Discriminação de formas                   | -Observação Direta<br>-Blocos Lógicos<br>-Diálogo/ Conversação       | -Espaço Físico Adequado<br>-Figuras Geométricas<br>-Papel Sulfite<br>-Lápis de cor, giz de cera, tintas, hidrocor, etc. |  |  |



AMO

Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



|       |                                               |                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                                               |  |  |
|-------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|       |                                               | <i>fracos</i>                                                                                       |                                                                                                   | <i>-Essências</i>                                                                                                             |  |  |
| ARTES | Percepção sensorial<br><b><u>Tátil</u></b>    | Distinção entre áspero e liso<br>Distinção entre grosso e fino<br>Distinção entre duro, mole, macio | -Classificação de materiais e objetos do dia a dia do aluno<br>-Observação direta<br>-Manipulação | -Espaço Físico Adequado<br>-Folhas Diversas<br>-Algodão<br>-Lixas Diversas, sucatas, pedras, etc.                             |  |  |
| ARTES | Percepção sensorial<br><b><u>Tátil</u></b>    | Distinção de objetos<br>Perceber as sensações de textura, tamanho, espessura, forma, consistência.  | -Observação Direta<br>-Manipulação                                                                | -Espaço Físico Adequado<br>-Blocos Lógicos<br>-Massinhas Diversas                                                             |  |  |
| ARTES | Percepção sensorial<br><b><u>Auditiva</u></b> | - Identificação dos diferentes tipos de sons.                                                       | - Observação Direta<br>- Exploração Livre/Dirigida                                                | -Espaço Físico Adequado<br>- Instrumentos Musicais<br>-Folha de Sulfite<br>-Lápis de cor, giz de cera, tintas, hidrocor, etc. |  |  |

| ÁREA  | CATEGORIA/<br>ITEM                | FUNÇÃO /<br>SUB ITEM                                                                                      | TÉCNICA/<br>INSTRUMENTO                                                                                                                                               | RECURSOS/<br>MATERIAIS                                                                             | RESULTADOS | META/<br>DATA/<br>PLANEJAMENTO |
|-------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| ARTES | <b><u>Orientação Temporal</u></b> | - Aprender o passar dos dias, das semanas, dos meses e dos anos.<br>- Ordem e sucessão dos acontecimentos | -Observação Direta<br>-Atividades em que os alunos conversem com os colegas lembrando os acontecimentos vivenciados durante as semanas etc.<br>-Desenho com sequência | -Espaço Físico Adequado<br>-Folha de Sulfite<br>-Lápis de cor, giz de cera, tintas, hidrocor, etc. |            |                                |





AMO

Associação "Menina dos Olhos"  
dos Deficientes Visuais de Bebedouro

CNPJ: 09.124.898/0001-84



|       |                                           |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |  |  |
|-------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| ARTES | Inteligência<br>a<br>Emocional/<br>Social | Criatividade                                                                                         | -Observação Direta<br>-Manipular,<br>diferenciar e<br>construir objetos de<br>tamanhos e<br>características<br>diferentes.<br>-Explorar e<br>pesquisar diversos<br>materiais de locais<br>variados,<br>selecionando os<br>mais significativos<br>para criar seus<br>trabalhos | -Espaço Físico<br>Adequado<br>-Folha de sulfite<br>-Papéis Diversos<br>-Tintas Diversas<br>-Lápis de cor, giz<br>de cera, hidrocor,<br>etc. |  |  |
| ARTES | Inteligência<br>a<br>Emocional/<br>Social | Originalidade                                                                                        | -Observação Direta<br>-Contato com<br>diversos materiais<br>-Domínio de<br>Técnicas                                                                                                                                                                                           | -Espaço Físico<br>Adequado<br>-Folha de sulfite<br>-Papéis Diversos<br>-Tintas Diversas<br>-Lápis de cor, giz<br>de cera, hidrocor,<br>etc. |  |  |
| ARTES | Inteligência<br>a<br>Emocional/<br>Social | Respeito pelo<br>espaço e materiais<br>Respeito pelos<br>colegas<br>Respeito pela arte-<br>educadora | -Observação Direta<br>-Estimular e/ou<br>criar regras com o<br>grupo                                                                                                                                                                                                          | -Espaço Físico<br>Adequado<br>-Trabalho coletivo<br>e Individual                                                                            |  |  |



Anexo VI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES – METODOLOGIA

| NOME DA ATIVIDADE     | OBJETIVOS ESPECIFICOS                                                             | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE                                                                 | RESULTADOS PREVISTOS                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                            | PUBLICO ALVO                                                              | LOCAIS E DATAS DE EXECUÇÃO                                                                                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                                                                                   |                                                                                        | QUANTITATIVAS                                                                                                                                                              | QUALITATIVAS                                                                                                                                                               |                                                                           |                                                                                                               |
| Tear                  | - Estimular, interferir e reproduzir.                                             | Definição da atividade, produção da peça                                               | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Crianças e adolescentes e com deficiência visual total ou visão subnormal | Local: AMO<br>Tempo de execução: atendimento : 1 dia na semana com duração de 2,5 horas.<br>Duração: 12 meses |
| Escultura e modelagem | Criar, elaborar e modelar;<br>- Perceber e analisar, oferecendo oportunidade para | - Modelagem em argila;<br>- Diferença entre escultura figurativa e escultura abstrata; | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no                                                                 | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será                                                                                            | Crianças e adolescentes e com deficiência visual total                    | Local: AMO<br>Tempo de execução: atendimento : 1 dia na                                                       |





|                            |                                           |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                                           |                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | desenvolver habilidades.                  | -<br>Definições de escultura e estilos;<br><br>Escultura de metal;<br><br>-<br><br>Esculturas de sucatas decorativas e utilitárias;<br><br>-<br><br>Etapas para execução de esculturas. | protocolo de avaliação na área de arte educação da instituição.                                                                                                            | abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição.                                                                      | ou visão subnormal                                                        | semana com duração de 2,5 horas.<br><br>Duração: 12 meses                                                         |
| Trabalho com cordas e fios | Perceber, reconhecer e desenvolver a peça | A textura em elementos encontrados no cotidiano e na arte;<br><br>-<br><br>Texturas com fios.<br><br>-<br><br>Texturas com tintas, tecidos e lixas.                                     | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Os resultados do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Crianças e adolescentes e com deficiência visual total ou visão subnormal | Local: AMO<br>Tempo de execução: atendimento : 1 dia na semana com duração de 2,5 horas.<br><br>Duração: 12 meses |



|                                           |                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                                                  |
| Trabalho com Pintura em vasos de cerâmica | - Identificar, pesquisar e elaborar trabalhos com tintas diversas.                  | - Pintura Livre;<br><br>- Pintura dirigida;<br><br>- Pintura em vasos                             | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da Instituição. | Crianças e adolescentes com deficiência visual total ou visão subnormal | Local: AMO<br>Tempo de execução:<br>atendimento : 1 dia na semana com duração de 2,5 horas.<br>Duração: 12 meses |
| Trabalhos com Madeira-peças de MDF        | Ensinar regras e limitações;<br><br>Ensinar disciplina e coordenação motora global. | - Pintura em madeira;<br>- Introdução ao tema;<br>- Pintura livre e dirigida em peças de madeira. | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da              | Os resultados dependerão do desenvolvimento individual de cada usuário que será abordado detalhadamente no protocolo de avaliação na área de arte educação da              | Crianças e adolescentes com deficiência visual total ou visão subnormal | Local: AMO<br>Tempo de execução:<br>atendimento : 1 dia na semana com                                            |





|                           |                               |                                                                                                   |                                              |                                                                        |                               |                                                  |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|
|                           |                               |                                                                                                   | Instituição.                                 | Instituição.                                                           |                               | duração de 2,5 horas.<br>Duração: 12 meses       |
| Reuniões mensais famílias | Informar , orientar, planejar | Reuniões com a equipe técnica para orientações diversas, devolutivas e planejamento de atividades | Realizar 12 reuniões anuais                  | Avaliação do desenvolvimento dos usuários e fortalecimento de vínculos | Familiares dos usuários       | Local: AMO<br>1 vez por mês<br>Duração: 12 meses |
| Visitas domiciliares      | Orientar, planejar            | Os técnicos visitam a residências dos usuários para orientações sobre mobilidade                  | Realizar visitas domiciliares A cada 6 meses | Proporcionar uma maior independência e autonomia                       | Famílias, usuários e técnicos | Residências dos usuários<br>Duração: 12 meses    |



# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

Desde 1958, atuando pelo desenvolvimento humano e  
garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64  
Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco  
Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil  
Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551

contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



Of. 69.2024

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

Ao

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bebedouro

**Att. Sr Antonio Alves de Sena Neto**

Presidente do CMDCA

Prezado Senhor, Paz e Bem!

Em resposta ao ofício 045/2024 enviado por este conselho, encaminhamos anexo  
**“Plano de trabalho Institucional”**.

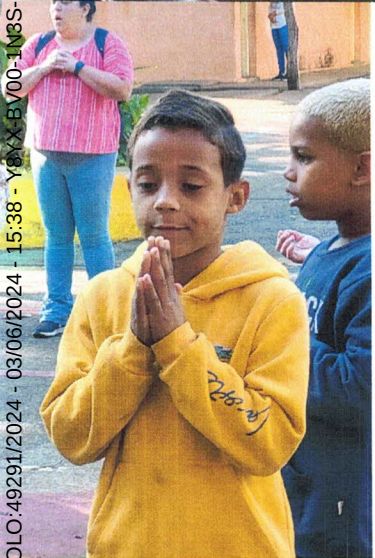
Sem mais, elevamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Heloisa Iquegami

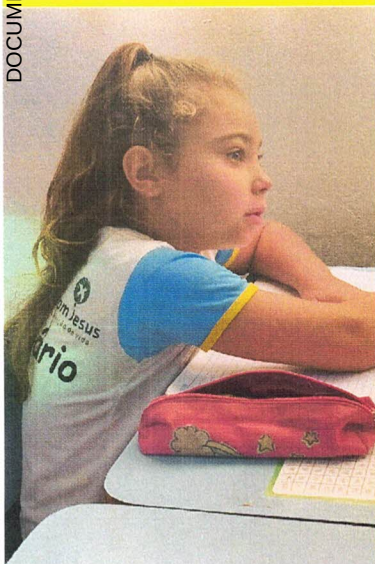
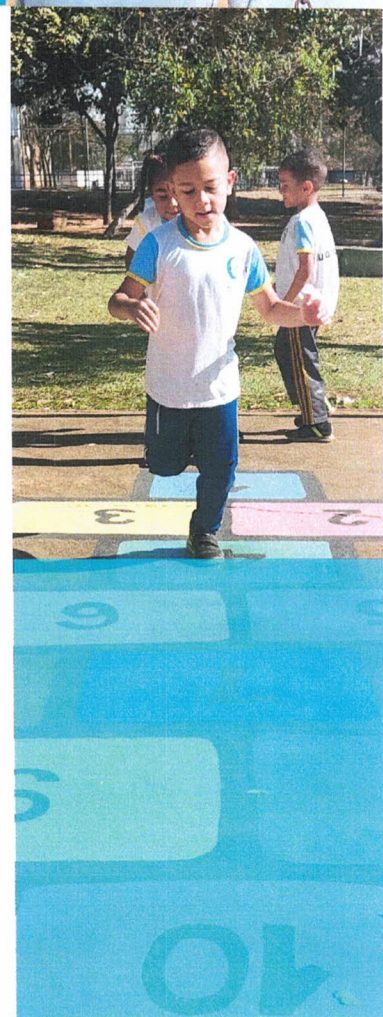
Diretora Presidente





Educandário  
Santo Antônio  
de Bebedouro

# Projeto Institucional







# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento - CNPJ: 51.796.621/0001 - 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 - Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 - CEP 14.702 - 119 - Bebedouro - SP - Brasil

Fone: (17) 3344 - 1520 / 98816 - 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com - www.educandariobebedouro.com.br

## PROJETO INSTITUCIONAL -2024

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

#### EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

##### **Missão:**

"Atuar na formação de crianças e adolescentes em situação de risco e no fortalecimento familiar de modo a desenvolver o pleno exercício da cidadania na transformação do meio em que vivem."

##### **Finalidade Estatutária:**

O **Educandário Santo Antônio de Bebedouro** tem por finalidade prestação de serviços nas áreas de assistência social e educação, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, voltados aos indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco.

##### **Representante Legal:**

Márcia Heloisa Iquegami - Diretora Presidente

Período de Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2025

##### **Endereço:**

Praça Nivaldo Salvador, 95      Jardim São Francisco  
CEP.: 14.702 - 119              Bebedouro - São Paulo

##### **Telefone:**

(17) 3344 - 1520

(17) 98816-3551 (whatsapp)

##### **E-mail**

[contato.educandariobebedouro@gmail.com](mailto:contato.educandariobebedouro@gmail.com)

[diretoriaadm.educandario@gmail.com](mailto:diretoriaadm.educandario@gmail.com)

[silviabim.educandario@outlook.com](mailto:silviabim.educandario@outlook.com)

##### **Home Page /Rede Social:**

[www.educandariobebedouro.com.br](http://www.educandariobebedouro.com.br)

[www.facebook.com/educandariosantoantonidebebedouro](https://www.facebook.com/educandariosantoantonidebebedouro)

[instagram.com/educandariobebedouro](https://instagram.com/educandariobebedouro)

##### **CNPJ:**

51.796.621/0001 - 64





## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br

### Certificados:

- **CEBAS** – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

### Registros em Conselhos e Secretarias

- **CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social  
Registro nº 6941 / 141 / 61 – 70
- **CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social  
Registro nº IV
- **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Registro nº IV
- **CME** – Conselho Municipal de Educação
- **CMS** – Conselho Municipal de Saúde
- **SEADS** – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social  
Registro nº 1.768

### Reconhecimentos e Prêmios:

Utilidade Pública Municipal: Lei 370 de 10 de novembro de 1958

Utilidade Pública Estadual: Lei 3273 de 07 de abril de 1982

### Publicação do livro "Ação Social em São Paulo – 23 Boas Práticas":

O Educandário foi citado entre 23 experiências bem-sucedidas nesta publicação, cuja seleção alcançou diferentes regiões do estado, exemplificando a adoção de boas práticas junto a públicos variados. Na região de Barretos que se compõe de 19 municípios e 80 entidades, o Educandário foi selecionado pelo critério de número de atendidos e qualidade no atendimento.

### Prêmio Bem Eficiente 2003:

Outorgado pela empresa Kanitz e Associados, o prêmio avalia os resultados organizacionais, financeiros, operacionais, transparência e impacto social, além de submeter cada entidade a uma avaliação com 42 critérios, de acordo com os padrões internacionais na área de beneficência. Este prêmio colocou o Educandário Santo Antônio de Bebedouro entre as 50 melhores entidades do Brasil.

### I Prêmio de Inovação social – 2014:

Consiste no reconhecimento público, promoção e difusão de práticas bem-sucedidas, implementadas pelas organizações da sociedade civil, atuantes mediante repasses diretos e indiretos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, voltados à inovação social com atuação no estado de São Paulo. Na categoria Proteção Social Básica o Educandário, foi classificado em 2º lugar – região Barretos/São José do Rio Preto, apresentando resultados excepcionais de



# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



desenvolvimento com pouco investimento financeiro. Levou-se em conta as múltiplas atividades de desenvolvimento oferecidas com qualidade e pedagogicamente humanizadas.

## 2 – APRESENTAÇÃO:

Fundado, em seis de fevereiro de 1958, por frades franciscanos vindos da Itália, o Educandário Santo Antônio de Bebedouro, obra social da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, localizada em Bebedouro, interior de São Paulo, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que há 66 anos luta incessantemente pela garantia dos direitos sociais e fundamentais inerentes à criança e ao adolescente e às suas famílias.

Atuando nas áreas de **EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Instituição atende gratuitamente, em período integral, de segunda à sexta-feira, **275** crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, em situação de pobreza e iniquidade, e, vulneráveis a riscos sociais e às violações de direitos. É oferecido também atendimento para as **200** famílias desses educandos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenir e combater as vulnerabilidades sociais.

A proposta institucional do trabalho do Educandário objetiva o desenvolvimento das crianças, adolescentes e seus familiares, privilegiando a promoção de oportunidades, o alcance da autonomia e melhoria das condições de vida.

## 3 – DIAGNÓSTICO:

Vivemos sob a lógica do capitalismo, um sistema econômico e social que configura o modo de produção de riquezas, gera lucro, acumulação e a circulação de capital através do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção. A sociedade e as relações sociais estabelecidas estão orientadas e comprometidas pelo modelo econômico e social vigente.

É neste sistema que se materializa as reflexões acerca das políticas sociais e é ele também que determina a inserção dos indivíduos no processo de educação, saúde, habitação, lazer e esporte.

As condições socioeconômicas vivenciadas pelas famílias, que se expressam objetivamente com menores salários, desemprego estrutural, subempregos terão impactos no que se refere a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

As políticas sociais, surgem historicamente como forma de enfrentamento deste sistema, a isso chamamos "Questão Social" que é o conjunto das expressões que definem as desigualdades sociais, esta que, só pode existir no modelo econômico, social e político vigente:

As políticas sociais e a formação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. A questão Social se expressa em





## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br

suas refrações (Netto, 1992) e, por outro lado, os sujeitos históricos engendram formas de seu enfrentamento. (Behring e Boschetti, 2009, p.51)

No Brasil o processo de ampliação das políticas sociais e dos sistemas de atendimento às crianças e adolescentes, configuram-se ao longo da história, e, posterior à promulgação da Carta Constituinte de 1988, muitos avanços são obtidos. O artigo 227 da Constituição de 1988 desdobrará na ampliação e proteção no que se refere aos direitos da criança e do adolescente:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da criança e do adolescente de 1990 também é outro importante marco do quesito "Direitos Humanos da Criança e do Adolescente" e nele podemos destacar o seu artigo primeiro que salienta a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes.

Em 19 de Abril de 2006, por meio da resolução 113 do Conanda, ficou estabelecido parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). Este sistema está subdividido em três eixos: Defesa, Promoção e Controle. Cada um desses eixos com responsabilidades específicas e responsabilidades de articulação e integração para o maior interesse da criança e do adolescente.

O Educandário Santo Antônio de Bebedouro é uma Organização da Sociedade Civil que compõe o eixo promoção do SGD. A instituição oferta os serviços de Educação e Assistência Social e por meio de sua execução, é possível identificar as características do seu público.

A instituição anualmente realiza uma pesquisa, que foi nomeada como DFC – Diagnóstico Sociofamiliar. Esse diagnóstico contempla informações importantes que permitem acessar as condições objetivas apresentadas pelas famílias das crianças e adolescentes, que demandarão intervenções e encaminhamentos que possam fortalecer a função protetiva destas famílias.

Quanto às características do público, percebeu-se que a instituição atende a 275 crianças e adolescentes num coletivo de 196 famílias. Essas famílias são compostas pelo total de 764 pessoas que de forma direta ou indireta são acompanhadas pelo Educandário na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento - CNPJ: 51.796.621/0001 - 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 - Jardim São Francisco

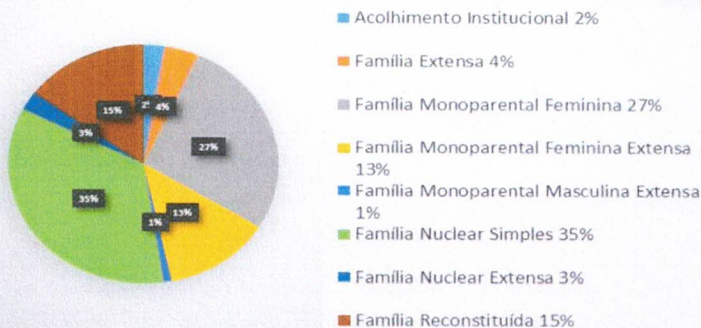
Caixa Postal 16 - CEP 14.702 - 119 - Bebedouro - SP - Brasil

Fone: (17) 3344 - 1520 / 98816 - 3551



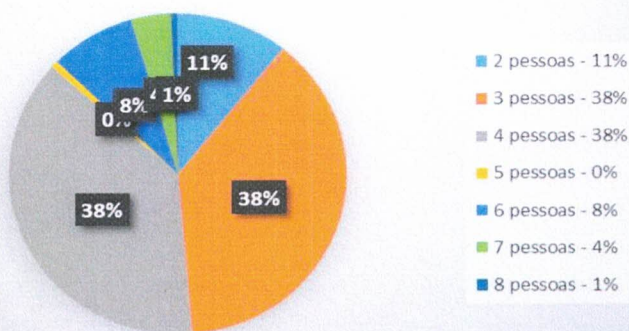
contato.educandariobebedouro@gmail.com - www.educandariobebedouro.com.br

## Configuração Familiar



Quanto à configuração familiar, 2% das crianças/adolescentes estão em acolhimento Institucional, 4% em família extensa, 40% das famílias têm uma configuração monoparental feminina (extensa ou não), 1% das famílias estão em configuração monoparental masculina, 38% em configuração nuclear (simples ou extensa) e 15% em família reconstituída. A composição familiar influencia diretamente no cotidiano e é comum que famílias chefiadas por mulheres tenham mais limitações em conseguir atender emergências de demandas que ocorrem tanto no SCFV quanto no contexto escolar. As particularidades percebidas nas diversas composições familiares são observadas para acolher e encaminhar de forma mais acessível à realidade das crianças e adolescentes.

## Número de Moradores



Quanto ao número de moradores na mesma casa, observou-se que 11% residem com 2 pessoas, 38% com 3 moradores, 38% com 4 moradores, 8% com 6 pessoas, 4% com 7 pessoas e 1% com 8 pessoas.

Observando características vinculadas às condições de moradia, percebe-se que há um contexto de instabilidade no que se refere à segurança de habitação, considerando que dentre as famílias assistidas, apenas 55% têm



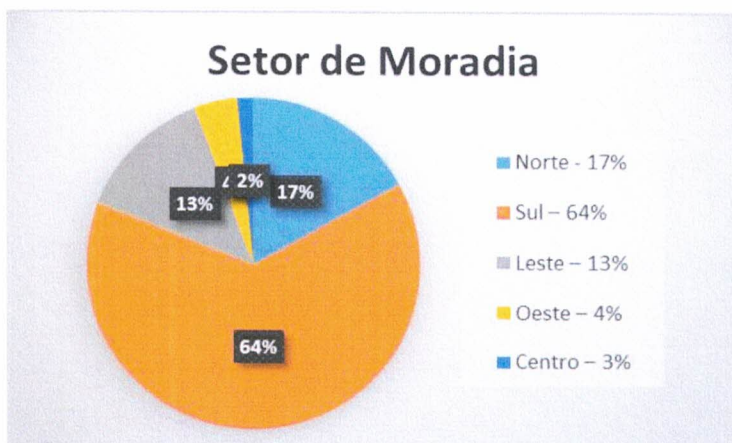


## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

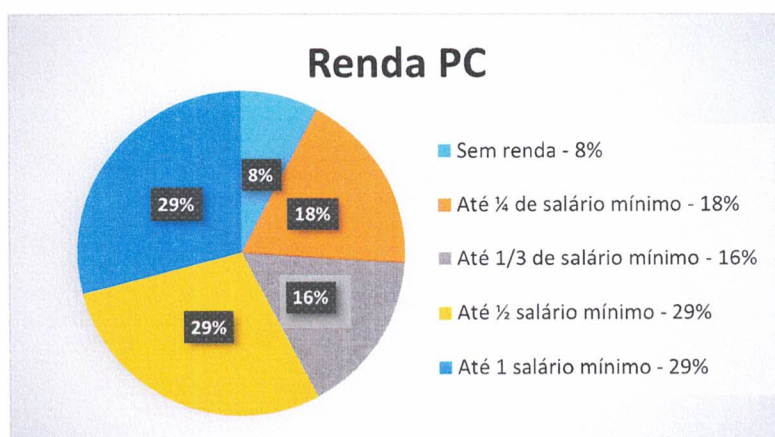
"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64  
Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco  
Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil  
Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551  
contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br

casas quitadas ou financiadas, as demais residem em casas cedidas, ou alugadas.



Quanto ao setor de moradia 64% das famílias residem no setor sul da cidade, local em que a instituição está referenciada e, 17% residem no setor norte, 13% no setor leste, 4% no setor oeste e 3% na região central. Importante destacar que, para as famílias residentes nos setores norte, leste e oeste, há uma dificuldade apresentada quando é necessária a participação do grupo familiar em reuniões, atividades ou situações emergenciais nas quais é necessário se locomover até a instituição.



A renda Per Capita das famílias está entre a falta de renda e renda até 1 salário-mínimo, com as seguintes características: 8% não tem renda fixa, 18% têm renda de até 1/4 de salário-mínimo, 16% com renda de até 1/3 do salário-mínimo, 29% com renda de até 1/2 salário-mínimo e 29% das famílias com renda de até um salário-mínimo per capita.

É importante destacar que a renda da família vai incidir em vários aspectos e dimensões no que diz respeito aos direitos fundamentais. Conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e por meio de metodologia específica de avaliação da renda mensal necessária



## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento - CNPJ: 51.796.621/0001 - 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 - Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 - CEP 14.702 - 119 - Bebedouro - SP - Brasil

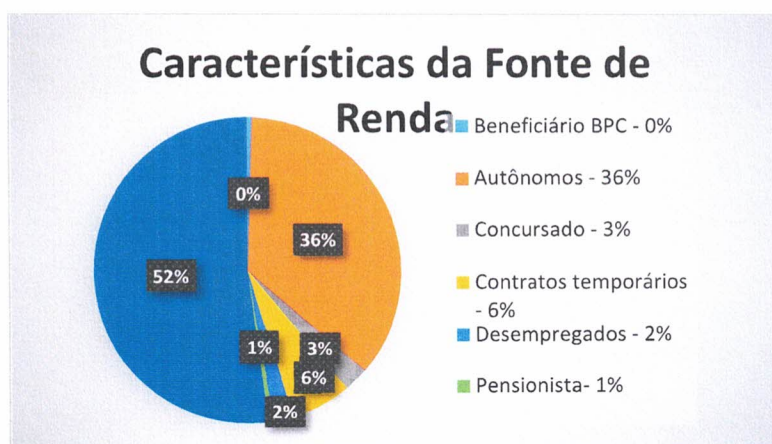
Fone: (17) 3344 - 1520 / 98816 - 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com - www.educandariobebedouro.com.br

para uma família, observa-se: A constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, define o salário mínimo como aquele "fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas (do trabalhador) e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, ..." (Constituição Federativa do Brasil, art. 7º - IV). Para calcular o salário-mínimo necessário, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o salário-mínimo deve atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família e que é único para todo o país. Usa como base também o Decreto lei 399, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não pode ser inferior ao custo da Cesta Básica Nacional. A família considerada para o cálculo é composta por quatro pessoas: dois adultos e duas crianças, que por hipótese, consomem como um adulto.

Assim, o DIEESE observou que em agosto de 2022 o salário-mínimo mensal para atender as necessidades básicas deveria ser não R\$1.212,00 e sim 6.298,91. Deste modo a renda Per Capita para a garantia dos direitos fundamentais deveria ser: 1.574,72.



Quanto à fonte de renda das famílias, observa-se que 52% são remunerados por meio de trabalho estável por CLT e 3% por concurso público, no entanto há um grande percentual de pessoas com trabalho informal, contratos temporários, trabalho autônomo.

Diante do retrato da realidade vivenciada pelos usuários atendidos no Educandário, observa-se que muitos avanços são necessários, assim a instituição afirma seu compromisso com o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo de forma integrada projetos de Assistência Social e Educação com a perspectiva de promover a intersetorialidade, dentro e fora do contexto institucional; assumindo seu caráter de promoção dos direitos da infância e juventude com as articulações entre os demais órgãos do SGD.





## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 - 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



### 4- JUSTIFICATIVA:

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 3º e 5º e Princípio VI), a Constituição Federal (Art.227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º), nos conscientizam que todo indivíduo, sem exceção, tem direito a vida, a liberdade, a segurança pessoal, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar/comunitária, e nos deixa claro que em termos legais a criança e adolescente em sua particularidade, têm que ser visto com prioridade. Sendo dever da família, estado e sociedade garantir tais direitos, favorecendo a compreensão e a empatia para o desenvolvimento pleno e harmonioso de sua personalidade.

A convenção dos Direitos da Criança (1989) ainda descreve princípios fundamentais sobre o padrão de proteção e assistência para criança sendo a não-discriminação (Art.2), o interesse superior a criança (Art.3), o direito da criança à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento (Art.6), e o respeito à opinião da criança (Art.12).

Entretanto, todo este aparato legal, ainda não é suficiente para superar problemas como os da pobreza, desigualdade social e vulnerabilidades.

Assim, as crianças e adolescentes que se encontram nesta situação, têm limitadas as suas oportunidades de desenvolvimento e violados os seus direitos, sofrendo negativamente as consequências da pobreza e da exclusão social. Também falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, passagem abrupta da infância à vida adulta, falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura, falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, inserção precoce no mundo do trabalho ou em trabalhos desqualificados, exploração do trabalho infantil; falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro, alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, facilidade ao consumo e tráfico de drogas e de bens e ao uso de armas.

Pela falta de expectativas, este grupo populacional, fica suscetível a buscar ou submeter-se a situações ilícitas e degradantes para sua sobrevivência, perpetuando desse modo a violência, a falta de dignidade e a injustiça social.

O município de Bebedouro, apesar dos avanços, não foge a esse cenário, sendo que conforme aponta o diagnóstico municipal, a cidade registra uma boa parte da população, sobretudo as crianças e adolescentes, ainda expostas e vítimas das consequências e problemáticas de ordem estrutural e social.

Nesta perspectiva, há 66 anos, o Educandário configura-se como uma oportunidade de formação e desenvolvimento para as crianças e adolescentes, priorizando o atendimento misto e integrado de Serviços de Educação e Assistência Social.

Além da atenção direta ao público infanto-juvenil, o Educandário assiste também as 200 famílias dos educandos, contribuindo para que elas enfrentem as dificuldades existentes a fim de melhorar os vínculos e a qualidade de vida de seus membros.





# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



Todo o trabalho desenvolvido pela instituição busca a articulação de redes de atendimento local, para que seja garantido atendimento especializado à criança, adolescentes e familiares.

Desse modo, os Serviços do Educandário Santo Antônio mantêm uma articulação Inter setorial com o Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e Ministério Público, entre outros) com a rede socioassistencial (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), com as demais políticas públicas – em especial, saúde, assistência social, educação, cultura e esporte – e a sociedade civil organizada), preocupando-se com a totalidade dos direitos e tendo uma responsabilidade integral com os seus usuários.

O impacto dos resultados vivenciados com a proposta acima apresentada justifica e nos permite afirmar que as ações desenvolvidas pelo Educandário são pertinentes e inegáveis para a prevenção, promoção e defesa dos direitos junto às crianças, adolescentes e famílias.

## 5 – OBJETIVO GERAL:

Contribuir com a formação integral de crianças e adolescentes e garantia de seus direitos, promovendo educação, oportunidades de desenvolvimento, prevenção e proteção das vulnerabilidades sociais, subsidiando também as suas famílias.

## 6 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades socioeducativas às crianças e adolescentes, com enfoque na garantia de direitos, possibilitando a formação cidadã, ampliação do universo informacional, artístico e cultural, buscando estimular o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, assim como prevenir e enfrentar a violação de direitos.
- Oferecer Educação Básica, para as crianças e adolescentes de 04 a 14 anos compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, utilizando um Sistema de Ensino que é referência em educação de qualidade, através de parceria com o Grupo Bom Jesus.
- Promover o fortalecimento das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida de seus membros.
- Atuar de maneira articulada com a rede socioassistencial, buscando prevenir a institucionalização, enfrentar as vulnerabilidades e violações dos direitos de crianças e adolescentes.





# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



## 7 – METAS DE ATENDIMENTO

- ✓ 275 crianças e adolescentes;
- ✓ Aproximadamente 200 famílias.

## 8 – METODOLOGIA

O Educandário prioriza o atendimento de caráter misto e oferece de maneira alternada e integrada dois serviços: Educação Básica e Assistência Social, com vistas a fortalecer o desenvolvimento e potencial humano com duas políticas sociais basilares para proteção social. Cada um deles é coordenado e oferecido em prédios e com equipes multidisciplinares distintas, porém integradas.

Para isso, são oferecidas no mínimo 8 horas de atividades diárias, incluindo transporte e alimentação incluindo café da manhã, lanches nos intervalos e almoço.

### SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### **Proposta Pedagógica**

Utilizando um sistema de ensino que é referência em educação de qualidade, implantado em 2005, através de parceria com o Grupo Bom Jesus, é oferecido:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais

No Sistema de Ensino Bom Jesus, os princípios educacionais observam os pressupostos legais à luz do Carisma Franciscano. Por esse motivo, a proposta pedagógica está ancorada nas concepções filosófica, teológica e educacional do homem como ser social, "essencialmente relacional" (MANNES, 2021, p. 105), e tem como missão promover a formação do ser humano e a construção da cidadania, de acordo com os princípios franciscanos, produzindo, sistematizando e socializando os saberes científico, tecnológico e filosófico.

Desse modo, toda ação pedagógica organiza-se visando oportunizar experiências de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento não apenas de conceitos, mas de valores e de atitudes vinculadas aos princípios franciscanos e que contribuam para o aprender a ser e a viver plenamente em comunidade, que possibilitem a transferência dos conhecimentos e das aprendizagens escolares a outras vivências, despertando a consciência crítica, a empatia, o senso de coletividade e de responsabilidade com toda a criação (MANNES, 2021).



## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



### **Abordagem Metodológica da Educação Infantil**

Na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, a abordagem metodológica vincula-se às metodologias ativas. Por esse motivo, envolve a resolução de problemas, o desenvolvimento de projetos e a investigação, entre outras abordagens que priorizam a aprendizagem pautada no entendimento, na compreensão, no estabelecimento de relações e no desenvolvimento da criatividade e das "habilidades de colaboração" (RESNICK, 2020, p. 87).

Neste sentido, desde a Educação Infantil, o currículo foi organizado tendo em vista o desenvolvimento de habilidades e de competências, sendo a apropriação dos conteúdos escolares efetivada a partir de atividades lúdicas e imaginativas, como os jogos simbólicos e os projetos, favorecendo "uma abordagem mais holística, que cultive os diversos talentos de todas as crianças" (ROBINSON; ARONICA, 2019, p. 1). Assim, inclui tanto os "saberes" (os conhecimentos, as habilidades, as atitudes e os valores) quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los em situações diversas, incentivando a autonomia, a tomada de decisões e a criatividade.

Nesta fase as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. A organização curricular da Educação Infantil está estruturada em cinco campos de experiências, sendo eles: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e escuta fala pensamento e imaginação. Todos esses campos de experiência são trabalhados em forma de projetos integradores, os projetos são desenvolvidos observando o interesse e a curiosidade das crianças em relação aos temas propostos.

❖ Nesta proposta, as atividades da Educação Infantil são realizadas diariamente de **segunda à sexta-feira, em período integral das 07h30 às 16h.**

Além dos projetos integradores realizados no período da manhã, são oportunizadas disciplinas de Arte, Música, Ensino Religioso e o Projeto de contação de histórias.

### **Abordagem Metodológica Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais 1º ao 9º ano**

A execução da proposta pedagógica no Ensino Fundamental prioriza:

- A contextualização dos conhecimentos escolares;
- A problematização de situações reais;
- Investigação, dedução e generalização;
- Construção de conceitos e sua aplicação em situações cotidianas.





## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br

Para o desenvolvimento das etapas, é importante considerar o conhecimento prévio dos educandos sobre o tema de estudo, partindo sempre das hipóteses estabelecidas para o desenvolvimento e a estruturação de novas hipóteses. Desse modo, não é indicado apresentar conceitos prontos e fechados. É preciso problematizar o tema de estudo, para que os educandos investiguem, experimentem, percebam os padrões e as regularidades, com base nas suas constatações, deduzam, estruturam hipóteses, construam regras ou conceitos. Assim, o educador contribuirá para que o espaço da sala de aula se constitua em um efetivo ambiente de aprendizagem.

Para cada um dos temas de estudos previstos, seguem orientações relacionadas, disponíveis ao educador, onde além de estruturar e favorecer o planejamento prévio das aulas possibilita ampla visão de conceitos a serem trabalhados, possíveis intervenções, sugestões de atividades, tabulação de resultados, flexibilidade para adequar critérios à realidade da escola e parceria familiar no processo, além das orientações e sugestões cabíveis às atividades sugeridas.

Cabe também ao professor utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, os exercícios, as provas e as avaliações processuais, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, assegurando tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo.

Para a execução, recursos diferenciados são utilizados, tais como: aulas expositivas, seminários, atividades processuais, jogos, música, leituras variadas, utilização de recursos tecnológicos, participações em palestras, experiências, visitas, exposições, confecção de cartazes e painéis, criação de histórias, análise de imagens, dramatizações, entre outros recursos que favoreçam o vínculo da teoria à prática.

❖ Nesta proposta, as atividades do ensino fundamental são realizadas diariamente de segunda à sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde, organizando-se da seguinte forma:

O Ensino Fundamental anos iniciais, das 12h às 16h20.

O Ensino Fundamental anos finais, das 06h45 às 12h20.

A Matriz Curricular para o Ensino Fundamental anos iniciais e finais é organizada nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Arte, Ensino Religioso e Educação Física. Sendo que nos anos finais é acrescido da disciplina Filosofia. Nessa etapa educativa, a abordagem metodológica prioriza a contextualização, a integração e a interdisciplinaridade, por meio da abordagem investigativa e do trabalho com projetos, em que o trabalho colaborativo contribui para a





# EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br



superação da fragmentação dos componentes curriculares e das disciplinas que integram a matriz curricular (BRASIL, 2010b).

Considerando a individualidade e singularidade de cada educando, o serviço educacional do Educandário busca avaliação diagnóstica e atendimento adequado, visando proporcionar estratégias para o desenvolvimento saudável dos educandos, sobretudo aqueles que apresentam alguma dificuldade no processo de ensino aprendizagem.

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ocorre no contraturno escolar. Este Serviço está vinculado a Proteção Social Básica e segue as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/ 2009).

"O SCFV é complementar às demais políticas públicas que visam garantir os direitos previstos a crianças e adolescentes na CF (1988) e no ECA, como a Educação, a Saúde, o Esporte e Lazer, a Cultura, entre outras."

A equipe de referência dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição é composta por assistente social, psicólogos, coordenador das atividades socioeducativas e orientadores sociais de oficinas.

### **→ PERCURSO METODOLÓGICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 06 ANOS**

Respeitando as particularidades e em conformidade com as orientações técnicas, as atividades para as crianças de 4 a 6 anos são realizadas de forma lúdica e promovem integração entre o grupo e entre os pares (criança e responsável familiar).

Sendo assim, **as crianças de 4 a 6 anos são assistidas na instituição diariamente em período integral na educação infantil**, e os grupos vivência ocorrem no período vespertino, com duração de 1h30m com espaçamento semanal.

Os grupos são conduzidos por 2 profissionais – psicólogo e/ou assistente e/ou orientador social, sendo pelo menos 1 dos profissionais, da psicologia ou da assistente social e as atividades desenvolvidas refletem os 4 eixos:

**EU COMIGO:** Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer boas relações interpessoais.

**EU COM QUEM CUIDA DE MIM:** Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes(as), a partir de sua ação, atenção e exemplo possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.





## EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO

"Lutando pela garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"

Inscrição Estadual: Isento – CNPJ: 51.796.621/0001 – 64

Praça Nivaldo Salvador, 95 – Jardim São Francisco

Caixa Postal 16 – CEP 14.702 – 119 – Bebedouro – SP – Brasil

Fone: (17) 3344 – 1520 / 98816 – 3551



contato.educandariobebedouro@gmail.com – www.educandariobebedouro.com.br

**EU COM OS OUTROS:** Refere-se a competências relacionais fundamentais para o convívio além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.

**EU COM A CIDADE:** Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que fortalece a noção de direitos e deveres dos sujeitos, exigindo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e firmando-os, por fim, como cidadãos.

As atividades ofertadas são lúdicas e promovem integração entre o grupo e entre os pares (criança e responsável familiar).

### → OFERTA DAS OFICINAS E GRUPOS DE VIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 7 A 10 ANOS

Quanto às particularidades vivenciadas por este ciclo de vida, conforme o plano nacional de convivência familiar e comunitária observa-se que:

A partir do momento em que começa a frequentar outros contextos sociais, além da sua família, como o estabelecimento de educação infantil ou de ensino fundamental, a criança tem os seus referenciais sociais e culturais ampliados. Segundo Mussen (1977), nesse período, ela constrói novos relacionamentos e é influenciada por novos estímulos: educadores, companheiros da mesma idade, livros, brinquedos, brincadeiras e mídia. Suas habilidades cognitivas aumentam e tornam-se mais complexas e diferenciadas. Todavia, apesar dos novos relacionamentos propiciados por outros contextos sociais, as relações familiares permanecem centrais para a criança, sendo preponderantes para a construção de sua identidade e capacidade para se relacionar com o outro e o meio. ((BRASIL, 2006 p. 28)

A principal estratégia de ação do SCFV para chegar ao fortalecimento de vínculos é a promoção de encontros de convivência coletivos, com os usuários integrados a grupos, nos quais são realizadas conversações e fazeres, de forma lúdica e protegida. Ocasões em que os usuários têm oportunidades para exercitar escolhas, reconhecer limites e possibilidades, produzir coletivamente, valorizarem-se mutuamente, construir projetos de vida, entre outras vivências com vistas a encaminhá-los para conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua participação.

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensejarem entre os profissionais e os usuários:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;



## PLANO DE TRABALHO

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Entidade Social**

**Nome:** Associação Um Futuro e Uma Esperança

**Endereço Escritório:** Rua Vicente Paschoal nº 543 – Sala B

**CEP:** 14700-040      **Bairro:** Centro      **Município:** Bebedouro/SP

**Nome do Serviço:** Casa Esperançar

**Endereço:** Avenida Amélia Bernardini Cutrale, nº 2.500

**CEP:** 14.701-550      **Bairro:** Novo Lar      **Município:** Bebedouro

**Telefone:** (17)3342-2139 / (17) 99139-0425

**E-mail:** psicossocialcasaesperancar@gmail.com

**CNPJ:** 20.102.666/0001- 68

**Coordenador Responsável da Instituição:** Luiz Carlos da Silva Junior

#### **1.2 Representante Legal**

**Nome:** Adilson Soares

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Oscar Werneck nº 157      CEP: 14700-110

**Bairro:** Centro      **Município:** Bebedouro/SP

**Telefone:** (17) 98123-5427

**RG:** 13.979.752-X      **CPF:** 020.486.148-92

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data do Início do Mandato:** 2023

**Data do Término do Mandato:** 2027





### 1.3 Técnico Projeto

**Nome:** Fabiana Cristina Lavoura

**RG:** 25.972.998-X **CPF:** 157.151.888-65

**Telefone:** (17) 98112-2472

**E-mail:** [bibalavoura@yahoo.com.br](mailto:bibalavoura@yahoo.com.br)

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Número do CRESS:** 43035

**Função na Entidade:** Assistente Social

## DIAGNÓSTICO

A instituição “Um futuro e uma Esperança” tem o objetivo de oportunizar uma perspectiva de sonhos, caminhos e construção de projetos de vida para crianças e adolescentes e suas famílias, através de ações culturais e didáticas, e atualmente, com concretizando mais uma ação através da Casa Esperança, que saindo do cunho de prevenção, tem trabalhado com o acolhimento e garantia de direito frente às diversidades familiares.

Visto que o público alvo é o atendimento a crianças e adolescentes, cabe destacar que atualmente estima-se (conforme Figura 1) que existe o contingente de 15.021 crianças e adolescentes no município de Bebedouro, o que é quase 20% da População como um todo. (conforme Fundação SEADE).

Figura 1 – População em idade escolar. Fonte: Fundação SEADE, 2020





Desta forma, se analisar a quantidade de adolescentes existentes no município e a quantidade que estão em medida de acolhimento ou sendo atendidos no pós acolhimento, parece até mínimo o contingente de pessoas, chegando a ser quase 0,01% da população de crianças e adolescentes, contudo, deve-se considerar que, olhando para o país na atualidade, é perceptível que as violências, tem aumentado, ou até mesmo ganhado mais evidência, visto momento pandêmico vivenciado, o acentuamento das vulnerabilidades sociais, a alta taxa de desemprego, e entre outros fatores. E se faz necessário destacar essa informação visto que hoje, de 12 vagas que a Casa Esperançar oferta ao município, 11 estão preenchidas, todas advindas de múltiplas violações de direitos.

Então por mais que aparente ser um número ínfimo, não se pode desconsiderar o atual contexto, as vagas disponíveis e o perfil do município.

E Tendo em vista o ideal zelado pela instituição que é de fortalecer as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias contribuindo com o cuidado, orientação, acesso a direitos, emancipação e equidade, construção de plano de vida de forma ética e responsável, a Casa Esperançar através deste Plano idealiza e gostaria de contribuir com a redução de reincidências dos casos de acolhimento institucional, através de atendimentos sociais (individuais e/ou familiares) e oficinas familiares (grupo) e outras estratégias que se julgar necessário para a demanda atendida.

Pois, tendo em vista que “o núcleo familiar é onde o indivíduo dá os primeiros passos, de incalculável importância em direção à socialização da criança, ou seja, na transformação de um ser que ao nascer é regulado pelos instintos biológicos para um ser de relações, participante de uma determinada sociedade”. (Silva, 1999). A equipe tem avaliado que é de extrema relevância o apoio que se deve dar à família e suas relações sociais, o que leva a necessidade de serem ofertados atendimentos individuais e/ou familiares, e oficinas grupais, a fim de se abordar temas variados condizentes com a realidade vivenciada, para que espaços de discussões e formação de ideias sejam possíveis, visto que estas podem encaminhar a família para o despertar das potencialidades e reconhecimento das vulnerabilidades.





a. **Finalidade Estatutária da Entidade Social;**

**Artigo 4º** - A Associação tem por propósito agir e atuar na melhoria da qualidade de vida de pessoas e famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, por meio de serviços que contribuam para a redução de pobreza e o desenvolvimento humano, tendo por finalidade:

I. A promoção e a defesa de direitos sociais;

II. A promoção da cultura e da arte;

III. Atuar no acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono e risco social;

IV. Promover a formação e a educação de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania;

V. Promover ações de orientação, articulação de defesa de direitos, prestação de serviços e prevenção visando a conscientização da comunidade sobre a violência, abandono, a miséria e a diminuição da ocorrência de fatos que possam levar o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e comunitário;

VI. Promover ações de assistência social e a participação voluntária de pessoas e instituições interessadas em contribuir para a melhoria das condições de vida e do bem estar físico e mental das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

VII. Desenvolver programas de atendimento integral e da formação ética e social, visando o bem estar físico e mental, a formação acadêmica e profissional e a integração a sociedade;

VIII. Desenvolver atividades psicossociais e socioeducativas, junto a crianças e adolescentes visando a prevenção quanto a drogadição, violência, evasão escolar, prostituição, entre outros;

IX. A solidariedade, a cooperação e o respeito a diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;



X. Apromocão e a defesa dos direitos humanos;

XI. A promoção do voluntariado;

XII. Apromocão da ética, da paz, da democracia e de outros valores universais;

XIII. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

XIV. A prática de quaisquer atos e atividades lícitas para a execução de suas finalidades, mesmo que não estejam listados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pelo Conselho Diretor e ratificados pela Assembleia Geral.

**Paragrafo Primeiro-** A Associação poderá, para atingir seus objetivos, celebrar termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração e outros instrumentos com o Poder Público, entidades privadas com ou sem fins lucrativos e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atuação.

**Paragrafo Segundo** -A Associação desenvolve suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas e/ou ações, bem como de forma indireta, por meio de outras organizações sem fins lucrativos e instituições voltadas para o desenvolvimento social.

**Paragrafo Terceiro** - Não há impedimentos para que a Associação efetue a comercialização e a prestação de bens e serviços a título oneroso, com estritos fins de geração de recursos para sua auto-sustentação.





b. **Objetivos: Geral e Específicos;**

**Geral:**

Oferecer acolhimento para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA. Art. 101) baseando-se na proteção integral da criança e do adolescente, seguindo as orientações técnicas do CONANDA, oferecendo atendimento de qualidade e condições favoráveis para seu desenvolvimento saudável possibilitando a vivência de relações e a construção de um projeto de vida, através do trabalho com a família e em rede para que o acolhimento seja provisório, devendo trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, cumprindo o que determina a legislação, minimizando os efeitos da Institucionalização.

**Específicos:**

- Conhecer a história da criança e seus familiares para compreender os motivos que levaram ao Acolhimento Institucional;
- Favorecer a preservação e/ou fortalecimento dos vínculos entre os acolhidos e seus familiares, salvo determinação judicial;
- Favorecer a inserção em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção de família natural ou extensa;
- Promover o desenvolvimento da autonomia, independência e o auto-cuidado com os adolescentes preparando-os para a maioridade e para a inserção no mercado de trabalho, bem como a convivência comunitária;
- Estabelecer o contato e vínculo com a redesocioassistencial e o sistema de garantia de direitos—SGDCA para a inserção dos usuários nos atendimentos;



**c. Infraestrutura;**

A Casa Esperançar é composta por: quatro dormitórios grandes (com capacidade de 3 a 4 camas cada), um dormitório pequeno (1 cama), um berçário, 01 banheiro feminino (04 vasos sanitários e 02 chuveiros), 01 banheiro masculino (04 vasos sanitários e 02 chuveiros), 01 banheiro para funcionários, almoxarifado, sala, copa, cozinha, despensa, lavanderia, sala de reunião, recepção, sala para equipe técnica, sala dos cuidadores, sala da coordenação, sala de estudos, varanda, quintal.

**d. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente;**

**d.1 público alvo:** Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com determinação judicial para o acolhimento Institucional.

**d.2 - capacidade de atendimento:**(quantidade de atendimento):

A Casa Esperançar disponibiliza de 12 vagas para atender crianças/adolescentes. Atualmente, encontra-se com 11 acolhidos.

**d.3 - recursos financeiros a serem utilizados** (descrever as fontes de recursos).

**Conforme previsão orçamentaria em anexo**





#### d.4 - recursos humanos envolvidos

| Qtidade | Cargo                   | Formação                             | Carga<br>Horária<br>Semanal | Regime<br>Contratação |
|---------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 01      | Auxiliar Administrativo | Superior Completo                    | 40 h                        | CLT                   |
| 01      | Motorista               | Ensino Médio                         | 44h                         | RPA                   |
| 04      | Orientador Social       | Superior Fundamental Completo        | 12h x 36h                   | CLT /RPA              |
| 05      | Orientador Social       | Ensino Médio / Ensino Superior       | 12h x 36h                   | CLT/RPA               |
| 01      | Assistente Social       | Superior Completo e Pós<br>Graduação | 30h                         | CLT                   |
| 01      | Psicóloga               | Superior Completo                    | 30h                         | CLT                   |
| 01      | Coordenador             | Superior Completo e Pós<br>Graduação | 30h                         | CLT                   |
| 01      | Cozinheira              | Ensino Técnico                       | 44h                         | RPA                   |
| 01      | Serviços gerais         | Ensino Fundamental Incompleto        | 30h                         | Frente de<br>Trabalho |

**d.5 abrangência territorial: Local(ais) de atendimento dos projetos, programas ou benefício socioassistencial: (Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome(s) do(s) equipamento(s) endereço, telefone e o Técnico responsável por cada local;**

Através da Associação Um Futuro e uma Esperança, mantém-se a Casa Esperançar – Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, tendo situações de excepcionalidade solicitada judicialmente para permanência pontual com prazo determinado, quando atingiu-se a maioridade, localiza-se na Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2500 no bairro Novo Lar (região Central) do município de Bebedouro sendo conveniada atualmente com a Prefeitura Local, portanto sua abrangência é Municipal. A



técnica responsável pelo desenvolvimento do atual Projeto é a assistente Social Fabiana Cristina Lavoura – CRESS 43.035.

**d.6 demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

### **Elaboração**

A criança/adolescente é encaminhada pelo poder judiciário e em caráter excepcional/emergencial pelo Conselho Tutelar, sempre como medida de proteção e acolhimento, à Casa Esperançar, o primeiro passo é recebê-los, observar os cuidados que serão necessários de imediato (médico, roupas, banho e alimentação), fazer orientações sobre as regras da casa e garantir o acolhimento, e a boa convivência, visto a recente ruptura, apresentar todo o espaço e a toda equipe profissional.

Após a ambientalização dos mesmos, a equipe técnica faz um levantamento das documentações presentes e das faltantes. Abertura de prontuário, acolhida dos mesmos através do atendimento na instituição, e posterior reunião em rede para poder constuir assim o Plano Individual de Atendimento (P.I.A.) e Familiar que será acompanhado do Estudo de Caso e encaminhado ao Poder Judiciário.

### **Execução**

Verificação da documentação presente no ato do acolhimento, abertura de prontuário, constante registro das informações coletadas (com a rede, família ou criança/adolescente), acesso a direitos fundamentais (como talvez o primeiro acesso a uma documentação, medicação, consulta médica, entre outros). Elaboração de relatórios para o acompanhamento e andamento do processo.

No decorrer da rotina diária os cuidadores são responsáveis pela





manutenção das regras, controle de medicamentos, orientações de higiene, cuidados com saúde, alimentação e vestuário das crianças e dos adolescentes – todos sob supervisão e orientação da equipe de coordenação e equipe técnica visando o melhor andamento da instituição.

Na execução do PIA, durante o acolhimento, é feito a divisão de tarefas, sendo que as famílias tem suas atribuições, a instituição as suas, e a rede sucessivamente, assim são ações compartilhadas com o objetivo de promover estreitamento de vínculo entre equipe/família e família/criança.

Essas ações acontecem tanto durante o acolhimento, quanto pós desacolhimento durante os seis meses (conforme preconiza o CONANDA).

### **Monitoramento**

Os técnicos e cuidadores sociais serão responsáveis pela realização do monitoramento, na qual são atuantes contínuos na rotina diária dos acolhidos, capazes de observar a participação, comportamento e desenvolvimento em todas as ações e reações dos mesmos. E propiciar momento de reflexão e discussão pontuando os aspectos que necessitam de redirecionamento em ações com acolhidos, egressos e famílias.

### **Avaliação**

A avaliação é realizada pela equipe técnica, coordenação, e corpo diretório através de reuniões quinzenais; meio de visitas na Organização por representantes da Vara da Infância e Juventude, dos Equipamentos de Serviços Socioassistenciais, do Conselho Tutelar e membros dos Conselhos Municipais; reunião com funcionários da Organização mensalmente; momento de escuta com



os próprios acolhidos/usuários do serviço, sempre que necessário e houver solicitação de ambas partes; reavaliação dos relatórios, PIAs e prontuários; observação da frequência dos familiares em atividades propostas; recolhimento de depoimento familiar.

**e) Justificativa:**

Apartir do ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA iniciou a construção de novos parâmetros para as Organizações que acolhem crianças e/ou adolescentes privados da convivência familiar. Essas Organizações, hoje intituladas Acolhimentos Institucionais, compreendemos o acolhimento como medida excepcional e de caráter provisório, que se destina a atender crianças e/ou adolescentes que se encontram na denominada situação de vulnerabilidade e/ou risco.

A partir desse contexto, os acolhimentos emergem articulados ao SUAS — Sistema Único de Assistência Social integrando o Serviço de Alta Complexidade, PNAS — Política Nacional de Assistência Social, MDS — Ministério do Desenvolvimento Social, CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente. O trabalho visa um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes acolhidos oferecendo cuidados e condições favoráveis para seu desenvolvimento saudável, através de um trabalho articulado com a rede de serviços, visando o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, bem como o trabalho de autonomia para vida adulta, nos casos em que permanecerão no acolhimento até completarem a maioridade. Atualmente no município de Bebedouro há 26 acolhidos nas duas diferentes Organizações. A Casa Esperançar atualmente tem 11 acolhidos sendo





que 100% das famílias dos acolhidos são atendidos pelos CRAS do município conforme a territorialidade. Atualmente temos maior concentração das famílias atendidas pelo CRAS Leste.

Além da proteção a criança e tudo o que isso representa, a Instituição através do cumprimento da legislação tem proporcionado a estas crianças e adolescentes a possibilidade do convívio familiar, sendo que apenas nos últimos 02 anos, 08 crianças/adolescentes retornaram a família de origem, 02 atingiram a maioridade.

Vale destacar que nos ultimo ano houve adoção tardia de 01 criança de 10 anos.

A Associação Um Futuro e Uma Esperança atua há mais de 12 anos com o olhar diferenciado para a crianças e o adolescentes considerando sempre as Leis vigentes.

O acolhimento tem função protetiva e como principal objetivo incentivar o vínculo com a família de origem buscando estratégias para o retorno da criança/adolescente, ou na sua impossibilidade o encaminhamento para família substituta. A equipe é composta por diretoria, colaboradores e voluntarios que trabalham para que a dor da separação causada no momento do acolhimento seja minimizada, e a criança/adolescente passe o menor tempo possível Institucionalizada causando assim menos danos emocionais e cumprindo o caráter provisório da medida de acolhimento.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido, em virtude das diversas alterações climáticas, com ênfase as ondas de calor, foi necessário que a Instituição promova-se alternativas de enfrentamento a esta realidade, buscando contribuir na qualidade de vida aos acolhidos. Desta forma, aumentou-se a disponibilidade de banhos, acesso e oferecimento mais contínuo de água, suco e frutas, atividades de lazer em horários de menor intensidade solar, adesão ao



plano de Contingencia Estadual.

Ainda que, o momento de pandemia do COVID foi cessado, mantemos medidas de cuidados ao enfrentamento desta doença. Permanecendo as orientações aos acolhidos e funcionários, bem como esclarecimentos com cuidados necessários, incluindo de higienização constante das mãos com água e sabão, uso de mascaras em lugar de maior concentração da doença como hospitais e médicos.

Cabe ressaltar a necessidade de contratação de novos profissionais e/ou extensão de carga horária dos existentes em virtude de demandas de, como cuidados específicos com criança com deficiência totalmente dependente de um adulto, imprevistos que surgem com os demais acolhidos e demandam um acompanhamento, bem como reforço de profissional após o retorno da escola e finais de semana visto necessidades de acompanhamento com a rotina, buscando garantir os cuidados necessários, considerando a diferença de faixa dos acolhidos.

**f) Metas a serem atingidas:**

Tendo como objetivo avaliar a eficiência e funcionalidade desse plano, será observado durante sua execução, a presença de alguns indicadores qualitativos e quantitativos tais como:

- O bem estar das crianças e adolescentes dentro da Organização e a presença de número significativo de crianças e/ou adolescentes que demonstram melhor adaptação no processo do acolhimento;
- Aceitação das orientações e participação nas propostas de mudança do núcleo familiar e participação assídua nos encaminhamentos realizados, visitas familiares e atividades/eventos oferecidos às famílias;





- Permanência da criança e/ou adolescente na Organização por curto e médio prazo, considerando a data de seu acolhimento e número significativo de crianças e/ou adolescentes retornando para família de origem ou sendo encaminhados para adoção, sendo que apenas nos últimos 02 anos, 08 crianças/adolescentes retornaram a família de origem e 01 foi inserida em família substituta;
- Satisfação por parte dos acolhidos na participação dos recursos oferecidos, com sentimento de igualdade e melhora na autoestima e número significativo de participação dos acolhidos nas atividades propostas;
- Conscientização e interesse dos adolescentes na participação das atividades de rotina da casa e inserção em cursos profissionalizantes;
- Livro de presença nas visitas, depoimentos dos acolhidos sobre o serviço, contatos com a rede para verificação da participação da família nos encaminhamentos, encaminhamentos do PIA, livro de acolhimento e livro de desacolhimento, depoimentos e observação na interação entre acolhidos e familiares, acolhidos e educadores, e escutas qualificadas.

#### **g) Metodologia:**

O Plano deve ser pautado pelos preceitos que estabelece a Legislação sendo eles:

- Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar;
- Provisoriidade do Afastamento do Convívio Familiar;
- Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação;
- Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado;
- Respeito à Autonomia da Criança e do Adolescente;



O Plano prevê os seguintes passos e ferramentas metodológicas:

| Ações/Atividades   | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Periodicidade                                              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Estudo Diagnóstico | Através de anamnese com a família para análise do perfil, visando a melhor forma de atender suas peculiaridades, possibilitando identificar a composição familiar, história e dinâmica entre membros, valores e crenças da família, demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas, e de vulnerabilidade e risco que estão expostos. | Realizada na entrada da criança/adolescente na Organização |





|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Individual de Atendimento- PIA                                                    | Através de reunião de rede com o sistema de garantia de direitos,atendimento com os acolhidos e familiares e visitas domiciliares realkizadas à família.                                                                                               | Realizada a casa três meses para traçar objetivos estratégias e ações de intervenções, bem como obrigações dos serviços e familiares.    |
| Acompanhamento da família de origem                                                     | Através de entrevistas com às famílias, realizar acompanhamento psicossocial das visitas entre familiar e acolhido, participaração das famílias em eventos, visitas domiciliares para aproximação do técnico e família buscando melhores intervenções. | Realizado semanal/quizenal/mensal enquantoa criança/adolescente estiver acolhido para preservação do vínculo, visando o desacolhimenmto. |
| Articulação com o SGDCA – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. | Através de reuniões de rede com o SGD para elaboração de estratégias para melhor intervenção com a criança/adolescente acolhido.                                                                                                                       | Realizado a cada três meses para elaboração do PIA, ou se em uma situação de extrema urgência, antes dos três meses.                     |



O acolhimento deve oferecer atendimento qualificado a todas as famílias e seus filhos acolhidos para que possam superar os motivos que levaram ao acolhimento e para que as crianças/adolescentes permaneçam menor tempo institucionalizadas, e tenham o direito a Convivência Familiar cumprindo a legislação vigente, pautada no princípio de excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar alcançando a reintegração familiar ou se esgotada esta possibilidade, o encaminhamento para família substituta. O acompanhamento/contato com os familiares ocorre em sua maioria uma vez por semana na Instituição em dias e horários acordados entre as famílias, os acolhidos e as técnicas, sendo que quando necessário ocorre também orientações individuais. São realizados trabalhos de reflexão com a família no qual são abordados diversos temas. As visitas domiciliares ocorrem conforme demanda identificada pela equipe técnica. O Atendimento Psicossocial é realizado frequentemente para orientações específicas. Segue abaixo quadro de atividades propostas para serem desenvolvidas com familiares e/ou padrinhos.

**h) Cronograma de atividades; Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.**

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acolhida (de novas crianças/adolescentes) | <p>Apresentação da casa;</p> <p>Apresentação de rotina e suas regras (horário do banho, de atendimentos, de arrumar as camas, entre outros);</p> <p>Apresentação das crianças/adolescentes que já estão acolhidos na casa.</p> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acolhida (documentos)       | Recebimento de Guia de Acolhimento emitida pelo Fórum;<br><br>Estudos e discussões a respeito do processo para possível elaboração do PIA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Atendimento<br>Psicossocial | Levantamento das demandas;<br><br>Atendimento com as crianças/adolescentes, conforme a demanda;<br><br>Visitas domiciliares;<br><br>Acompanhamento de visitas com os genitores (monitoramento) - proporcionando momentos recreativos desta junto às crianças e adolescentes, no intuito de reconstruir/fortalecer os vínculos afetivos, aumento da autoestima e busca da reorganização familiar, possibilitando dessa forma uma possível volta da criança/adolescente a sua família de origem ou extensa. |
| PIA                         | Busca pela documentação completa dos usuários;<br><br>Atualização da situação de saúde da criança/adolescente;<br><br>Reunião e articulação de rede, para divisão de tarefas;<br><br>Envio das informações para a Vara da Infância e Juventude.                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rotina diária                                                      | <p>Atividades de lazer, esportivas e culturais;</p> <p>Rotina escolar;</p> <p>Acompanhamento médico;</p> <p>Espaços para reflexões, questionamentos e reconstrução de desejos, além de prepará-los para a realização de escolhas de forma assertiva e autônoma, valorizando a qualidade de vida;</p> <p>Manutenção tarefas da casa, tais como a organização dos quartos, banheiros e objetos pessoais;</p>                                   |
| Desligamento e pós-desligamento<br><br>(6 meses de acompanhamento) | <p>As crianças acolhidas serão desligadas da Instituição mediante a autorização judicial;</p> <p>Para os desacolhidos as visitas serão desenvolvidas sistematicamente conforme a necessidade como critério de acompanhamento do caso para que assim haja verificação da evolução, de acordo com o plano estabelecido visando a prevenção ao recolhimento, a reflexão da dinâmica familiar e o fortalecimento das relações interpessoais.</p> |





**i) Descrever todas as atividades desenvolvidas para a execução do Plano. Assinalar o período correspondente a cada etapa do Plano. Se necessário apresentar também um cronograma das atividades desenvolvidas semanalmente.**

| ATIVIDADES                                            | RESPONSÁVEL                             | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atendimento domiciliar / visita domiciliar            | Assistente Social / Psicólogo           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento psicossocial institucional                | Psicólogo e Assistente Social           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Acompanhamento de visita aos acolhidos na Organização | Assistente Social e Psicólogo           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Acompanhamento dos processos judiciais                | Assistente Social e Psicólogo           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Reunião para avaliação e monitoramento                | Diretoria, Coordenação e Equipe Técnica | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento de saúde (prevenção e tratamento)         | Serviço de saúde do município/região    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Evolução de prontuário                                | Equipe Técnica                          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento individual                                | Psicólogo e Assistente Social           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento em grupos                                 | Psicólogo e Assistente Social           |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |



## j) Previsão Orçamentária e Plano de Aplicação de Trabalho

Planilha em anexo

Previsão Orçamentária – Contrapartida da Instituição

| Despesas total da Entidade |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| Natureza da Despesa        | Valor Anual           |
| Recursos Humanos           | R\$ 465.906,71        |
| Utilidade Publica          | R\$ 11.280,00         |
| Serviços de Terceiros      | R\$ 34.286,00         |
| Material de Consumo        | R\$ 117.300,00        |
| Manutenção                 | R\$ 20.000,00         |
| Outras Despesas            | R\$ 144.900,00        |
| <b>Total das Despesas</b>  | <b>R\$ 793.672,71</b> |

## Fontes de Receitas Total da Entidade

| Natureza da Receita            | Valor Anual            |
|--------------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Governamentais</b> |                        |
| CMAS Municipal                 | R\$ 275.678,87         |
| CMAS - Estadual                | R\$ 25.382,25          |
| CMAS- Federal                  | R\$ 51.715,76          |
| CMI- Imposto Renda             | R\$ 54.087,26          |
| CMDCA- municipal               | R\$ 51.204,23          |
|                                |                        |
| SUBTOTAL                       | R\$ 458.068,37         |
| <b>Recursos Próprios</b>       |                        |
| Socios                         | R\$ 9.800,00           |
| Eventos                        | R\$ 38.000,00          |
| Doações/ Telemarketing         | R\$ 32.856,00          |
| Parcerias                      | R\$ 28.630,00          |
| SUBTOTAL                       | R\$ 109.286,00         |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>       | <b>R\$ 567.354,37</b>  |
|                                |                        |
| <b>Resultado Déficit</b>       | <b>-R\$ 226.318,34</b> |





**IV- MONITORAMENTO:** É o acompanhamento sistemático das ações do Plano de Trabalho (descrever como será realizado). As avaliações e monitoramentos acontecerão através das discussões de casos, visitas domiciliares, reuniões com a rede, escutas qualificadas com as crianças e adolescentes, bem como os respectivos familiares, encaminhamentos aos recursos da comunidade, registros fotográficos, relatórios informativos e Plano Individual de Atendimento, visando assim o desenvolvimento de todos os atendidos.

**V- AVALIAÇÃO:** Descrever como será a avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho. Verificar através de suas etapas, indicadores que pontuem o êxito ou os entraves do mesmo e quais medidas se fazem necessárias para sua modificação e/ou adequação, bem como o impacto causado pelo Plano de Trabalho para o usuários, famílias e comunidade local. Estabelecer formas de avaliação que permite envolvimento dos usuários, funcionários, população e outros.



| Objetivo Específicos                                                                                                                                                                             | Atividades                                                                                                                                                                                                           | Resultado Esperados                                                                                                                                                     | Indicadores de Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conhecer a história da criança e seus familiares para compreender os motivos que levaram ao Acolhimento Institucional.                                                                           | Realização de anamnese psicossocial, entrevistas, visitas domiciliares e reuniões de rede com os serviços.                                                                                                           | Obtenção de um espaço de acolhida e escuta para os familiares e busca de superação do acolhimento.                                                                      | Atingir 100% dos familiares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Favorecer a preservação e/ou fortalecimento dos vínculos entre os acolhidos e seus familiares, salvo determinação judicial.                                                                      | Realização de visitas entre acolhidos e familiares com acompanhamento psicossocial, utilização de atividades lúdicas como jogos, desenhos e pinturas e momentos de reflexão de acordo com a necessidade apresentada. | Obtenção do fortalecimento de vínculo entre acolhido e família para permanecer o menor tempo Institucionalizado e retornar ao seio de sua família como preconiza o ECA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Número significativo de acolhidos que recebem visita dos familiares e número total de acolhidos para fazer a %.</li><li>- Índice de afetividade entre acolhido e família.</li></ul>                                                                                                         |
| Favorecer a inserção em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção de família natural ou extensa.                                                                            | Realização de Estudo psicossocial com a rede de serviço sobre a possibilidade de reinserção.                                                                                                                         | Obtenção de novos vínculos através da reinserção em família substituta e o direito a convivência familiar sendo cumpridos.                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>- Número significativo de acolhidos inseridos em família substituta..</li></ul>                                                                                                                                                                                                               |
| Promover o desenvolvimento da autonomia, independência e autocuidado nos adolescentes preparando-os para a maioria e para a inserção no mercado de trabalho. bem como a convivência comunitária; | Realização de tabela de atividades junto com os acolhidos para desenvolvimento da autonomia, inserção em cursos de preparação para o mercado de Trabalho e projetos que estimulem a                                  | Obtenção de adolescentes preparados para saída do acolhimento quando atingirem a maioria com cursos profissionalizantes e autonomia desenvolvida.                       | <ul style="list-style-type: none"><li>-Número significativo de adolescentes participando dos encaminhamentos propostos;</li><li>-Índice de conclusão dos cursos e atividades extras ofertados.;</li><li>- Número significativo de adolescentes inseridos em atividades externas e número total de acolhidos para fazer %;</li></ul> |
| CASA ESPERANÇAR - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes<br>CNPJ 20.102.666/0001-68                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         | - Número de parcerias existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Avenida Amélia Bernardini Cutrale, 2500 - Novo Lar - Bebedouro/SP

(17) 3342-2139 (fixo) / 99139-0425 (celular e whatsapp)

psicossocialcasaesperancar@gmail.com

www.esperancar.com.br





|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                       | convivência comunitária.                                                                                                                         |                                                                                                       |                                                                                                                        |
| Estabelecer o contato e vínculo com a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos—SGDCA para a inserção dos usuários nos atendimentos; | Realização de reuniões de rede para discussão de casos e efetivação do PIA, contatos telefônicos com os serviços e encaminhament os necessários. | Obtenção de familiares inseridos na rede de serviços para mudanças significativas no núcleo familiar. | - Número significativo de famílias que aderem aos serviços da rede;<br><br>- Número de referência e contra-referência. |

**I) OUTROS DOCUMENTOS:** Documentação complementar considerada necessária ou de utilidade para o entendimento das características.

Bebedouro, 27 de Novembro de 2023.

  
Fabiana C. Lavoura  
CRESS 43.035  
Assistente Social

  
Adilson Soares  
Presidente  
CPE: 020.486.148-92

**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



Bebedouro, 13 de maio de 2024.

Ao CMCDA- Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Declaração de entrega de Documentos:

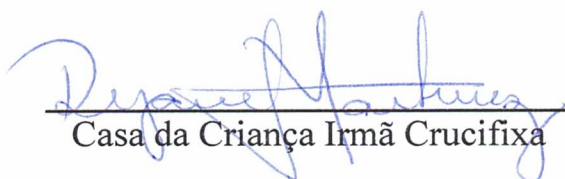
A Casa da Criança Irmã Crucifixa vem através deste atestar a entrega do Plano de trabalho institucional - 2024, junto a esse conselho, nesta data.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas ou informações.

Data do Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entregue à: \_\_\_\_\_

Assinatura por extenso

  
Casa da Criança Irmã Crucifixa

Coord. Administrativo





## PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL - 2024



“Para ser eficaz, uma atividade pedagógica deve consistir em ajudar a criança a avançar no caminho da independência.”

Maria Montessori.



## **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

### **Síntese do Plano de Ação**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

##### **1.1 Nome**

Casa da Criança “Irmã Crucifixa”

##### **1.2 Fundação**

A Casa da Criança “Irmã Crucifixa” teve início em 17/03/1960, ideia surgiu através do Dr. Pedro Paschoal Deputado Estadual representante reunindo uma comissão com o professor Lellis Amaral Campos, Octavio Toledo, Jose Corra do Prado Junior João Cosme Festoso, Pedro Fabri e outros.

##### **1.3 Presidente / Coordenadora e funções agregadas**

PATRICIA IZABELA APARECIDA SOMER GOMES

CARGO: PRESIDENTE

BENEDITO BUCK

CARGO: VICE-PRESIDENTE

ANA PAULA RODRIGES DE SOUZA LUCHESI

1º TESOUREIRA

DIÁGORAS ALVES DE ALBUQUERQUE

CARGO: SEGUNDO CONSELHEIRO





VÂNIA LÚCIA BOZADA

CARGO: DIRETOR/COORDENADORA PEDAGÓGICA

#### 1.4 Mandato atual Diretoria

DURAÇÃO DOS MANDATOS: 01/02/2024 Á 31/01/2028

#### 1.5 Fundamentação Legal

A **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 875 de 10 de agosto de 1972, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3.207 de 5 de janeiro de 1982 e Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.244.183/0001-29, é uma associação civil de direito privado, confessional, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional, promocional, cultural, sem cunho político ou partidário, de duração indeterminada, com sede à Rua Dr. Brandão Veras, nº 1250, centro, Cep. 14.700-335, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, regida pelo presente estatuto e demais dispositivos legais.

##### 1.5.1 Constituição da Entidade - Conforme Estatuto

A **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”** constituída em 17/03/1960 tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público — comunidade — escola — família, bem como a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

- a) **Promover** atividades com finalidades consideradas pela legislação como de relevância pública e social;



- b) **Proporcionar** atividades que prestam assistências às crianças (regime Educação Infantil em tempo parcial e integral) até 05 (cinco) anos e onze meses de idade, cujos pais são necessitados ou trabalham fora do lar;
- c) **Proporcionar** às crianças atendidas, atividades pedagógicas, lúdicas e de convívio social e comunitário; em tempo integral e parcial para crianças de até 05 (cinco) anos e onze meses de idade em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE;
- d) **Garantir** os direitos das crianças segundo o E.C.A., através dos cuidados como: educação, higiene, transporte e alimentação;
- e) **Promover** a autonomia das famílias das crianças atendidas pela instituição;
- f) **Promover** o fortalecimento familiar, através do estreitamento dos vínculos, nos grupos e orientação;
- g) **Proporcionar** a assistência social através de projetos socio educacionais com as famílias;
- h) **Desenvolver** parcerias e estratégias com empresas privadas, empresas públicas, pessoa física, pessoa jurídica, colaboradores e outras entidades para ações que visam à melhoria da comunidade;
- i) **Promover** o voluntariado;
- j) **Promover** gratuitamente todas as atividades educacionais, observando-se a forma complementar de participação das organizações.
- k) **Interagir** junto como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- l) **Promover** a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- m) **Contribuir** para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários e prestadores de serviço da instituição e membros da comunidade local;
- n) **Cooperar** na conservação do prédio e equipamentos da instituição;





## CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



- o) **Administrar**, de acordo com as normas legais que regem a atuação da instituição, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- p) **Incentivar** o trabalho voluntário e cooperado;
- q) **Exercer** toda e qualquer outra atividade, por iniciativa própria, particular, ou de força de leis vigentes ou que venham a ser promulgadas posteriormente, e que digam respeito ou visem, direta ou indiretamente, a proteção da infância;

### 1.6 Descrição da Realidade

A Casa da Criança Irmã Crucifixa foi criada para atendimento as crianças carentes e filhos de funcionárias da Santa Casa de Misericórdia (hoje Hospital Unimed). Por estar localizada em uma área central da cidade, hoje atende crianças de vários bairros, se tornando de fácil acesso para os pais que trabalham também nessa região da cidade.

#### 1.6.1 Objeto da Parceria – Justificativa

Constitui o objeto, a Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a contratação de serviços de Educação Infantil, em período integral, no atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas: Ano Letivo de 2023.

| Item | Níveis de atendimento | idade                      | Qtde de crianças a serem atendidas |
|------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 01   | B1-B                  | 01 ANO A 01 ANO E 11 MESES | 18                                 |
| 02   | B2-A                  | 2 ANOS A 2 ANO E 11 MESES  | 18                                 |
| 03   | B2-B                  | 2 ANOS A 2 ANO E 11 MESES  | 18                                 |



|    |       |                              |            |
|----|-------|------------------------------|------------|
| 04 | MAT A | 3 ANOS A 3 ANO<br>E 11 MESES | 20         |
| 05 | MAT B | 3 ANOS A 3 ANO<br>E 11 MESES | 18         |
| 06 | MAT C | 3 ANOS A 3 ANO<br>E 11 MESES | 18         |
|    |       | <b>TOTAL</b>                 | <b>110</b> |

### 1.6.2 Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo.

**Capacidade total de atendimento: 110**

Plano de ação contemplando 110 crianças de 01 a 3 anos e 11 meses tem como metas, ações e objetivos.

- ✓ **Curto Prazo:** levantamento de sugestões dos órgãos colegiados e elaboração de ações.
- ✓ **Médio Prazo:** análise e levantamento sobre o entorno da escola para ampliar novas propostas de parcerias; verificar as mudanças imediatas que a parceria pode gerar na escola e na comunidade.
- ✓ **Longo Prazo:** Melhorias nos espaços físicos da Instituição, bem com a construção do refeitório e readequação do espaço pedagógico.

### Gestão Pedagógica e Suas Metas

**Curto Prazo:** os docentes respeitando o fato de que cada criança precisa de um tempo diferente para aprender, agrupam seus alunos em níveis próximos de aprendizagem e pensando também nas relações interpessoais para melhorar o rendimento.

- ✓ **Médio Prazo:** encaminhamentos para Acompanhamento Especializado.





- ✓ **Longo Prazo:** articulação entre o currículo de base comum e diversificada.

### Gestão De Pessoas e Metas

- ✓ **Curto Prazo:** aperfeiçoar as reuniões pedagógicas/administrativas durante o ano letivo com a equipe escolar.
- ✓ **Médio Prazo:** organizar encaminhamentos que favoreçam orientações sobre os direitos e deveres de todos através da divulgação das normas legais que regem o sistema de ensino.
- ✓ **Longo Prazo:** reivindicar a apoio e parcerias, bem como, articular momentos de formação contínua na Educação Infantil I, para docentes, equipe de apoio e gestão.

### GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS E METAS

- ✓ **Curto Prazo:** Aperfeiçoar o acompanhamento do processo de aprendizagem pela gestão dentro da visão e expectativas da Proposta Pedagógica.
- ✓ **Médio Prazo:** instalação de equipamentos (retroprojektor, caixa e amplificador de som e telão).
- ✓ **Longo Prazo:** Reforma do piso de mais 02 salas de aula, construção de uma cozinha anexa a um refeitório que atenda às necessidades dos alunos atendidos.

#### 1.6.3 Forma(s) de Atendimento

Em junho de 1.960, foi aprovado o Estatuto, sendo que a ideia era prestar atendimento as crianças carentes. Ao longo dos anos foram feitas algumas benfeitorias no ambiente interna da organização para se adequar as demandas para o atendimento de crianças na faixa etária (01 ano a 03 ano e 11 meses).



**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



#### 1.6.4 Critérios de Elegibilidade

Por meio das políticas municipais de educação, o acesso à educação infantil tem se expandido no país nos últimos anos. Buscando estabelecer prioridades nas matrículas, observa-se a existência de procedimentos e critérios, no âmbito dessas políticas, para definir o público-alvo de nossa Instituição de Educação Infantil. A Casa da Criança atende à demanda reprimida do município, internamente através de remanejamento e reposição de fila de espera.

#### 1.6.5 Caracterização da Clientela

Por estar localizada em uma área central da cidade, a Casa da Criança atende crianças de vários bairros, se tornando de fácil acesso para os pais que trabalham também nessa região da cidade.

## 2. DEFINIÇÃO DE METAS

### 2.1 Plano de Ação: Em anexo

### 2.2 Fases de Execução

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Fases de Execução;

##### Junto a Criança

| Atividade        | Responsável       | Jan | Fev | Mar | Abr | Ma<br>i | Ju<br>n | Jul | Ago | Set | Ou<br>t | Nov | Dez |
|------------------|-------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---------|-----|-----|-----|---------|-----|-----|
| Plano de<br>Ação | Equipe<br>Técnica | X   | X   | X   | X   | X       | X       | X   | X   | X   | X       | X   | X   |





**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



|                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| (Planejamento Pedagógico) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

**Junto a Família / Comunidade**

| Atividade                        | Responsável    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reunião de Pais e Professores    | Equipe Técnica | X   |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |     | X   |     |
| Orientação Familiar (Plantão)    | Equipe Técnica |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |
| Reuniões Socioeducativas         | Equipe Técnica |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |
| Levantamento de dados (Anamnese) | Equipe Técnica |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   |     |

**Junto aos Professores e Pessoal de Apoio**

| Atividade                           | Responsável    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reunião Administrativa e Pedagógica | Equipe Técnica |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |



## CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



|                                       |                   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------|-------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Acompanhamen<br>to e<br>Monitoramento | Coordenação       |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |   |
| Reuniões de<br>HTPC                   | Equipe<br>Técnica |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

### 2.2.1 Objetivos

Temos como objetivo dar grande ênfase na busca de alternativas que colaborem para a formação de um indivíduo capaz de construir sua história de acordo com as necessidades surgidas no decorrer de sua vida, sendo questionar, colaborador da sociedade em que vive. A nossa Instituição propõe assim, uma educação que parte da realidade da criança, visando dignidade, idealização pessoal e uma consciência crítica e transformadora.

Promover atendimento a 110 (cento e dez) crianças em período integral, buscando não apenas garantia do acesso à escola para os seus filhos, mas também a informação quanto aos serviços prestados pela Rede Municipal, visando as garantia de direitos.

### 2.2.2 Metodologia

A metodologia de ensino da CCIC , está baseada na proposta sociointeracionista, a aprendizagem estimula e fomenta processos de desenvolvimento que, uma vez realizados, criam novas possibilidades de aprendizagem e nos tornamos humanos na interação com o outro.

Na concepção sociointeracionista, ao aprender construímos novos níveis de desenvolvimento e a criança apresenta dois níveis de conhecimento: o que já alcançou e o que poderá alcançar ao receber apoio.

O conhecimento não é gerado do nada, é uma permanente transformação a partir do conhecimento que já existe, onde o aprendiz é o sujeito, protagonista do seu próprio





processo de aprendizagem. O sujeito age sobre o objeto do conhecimento e é desafiado a refletir, transformar a informação para poder assimilá-la.

O conhecimento prévio é a base de novas aprendizagens.

Sendo assim, a criança é ativa; o professor atua como mediador dando ênfase na exploração e na descoberta e tendo como meta a apropriação e compreensão dos conteúdos das aprendizagens, desenvolvimento do raciocínio e do pensamento.

“Na ausência do outro, o homem não se constrói.”

“O saber que não vem da experiência não é realmente saber.”

“O caminho do objeto até a criança e desta até o objeto passa por outra pessoa.”

**Referência** – Revista Nova Escola – Grandes pensadores – Edição especial de nº 19 (Lev Vygotsky)

VYGOTSKY, L. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

## 2.2.3 Conteúdo Programático

### Formação Pessoal e Social

|                       |                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPOS DE EXPERIÊNCIA | (EI02ET01)<br>Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).            |
|                       | (EI02ET02)<br>Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).                              |
|                       | (EI02ET03)<br>Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.                    |
|                       | (EI02ET04)<br>Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois). |
|                       | (EI02ET05)<br>Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).                                                |
|                       | (EI02ET06)<br>Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).             |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.49291/2024 - 03/06/2024 - 15:38 - Y8YX-BV00-1N3S-GWVM



## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

NÓS

(EI02ET07)

Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08)

Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

### **Conhecimento de Mundo**

As crianças bem pequenas aprendem sobre o mundo à sua volta por meio das descobertas que fazem a partir de explorações e investigações de diferentes objetos. Cada novo objeto ou grupo de objetos que descobrem proporciona diversas explorações e enriquecem suas interações, curiosidades e interesses, favorecendo uma postura investigativa sobre o meio que as cercam. Nesse contexto, é importante que as crianças bem pequenas tenham oportunidades diversas de exploração de diferentes objetos: individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos; no espaço da sala, organizado de forma a desafiá-la e atraí-la em suas investigações; e no espaço externo, sensibilizada pelos diferentes elementos da natureza e a diversidade de formas possíveis de explorar. As crianças bem pequenas gostam de contar o que estão fazendo. Enquanto brincam e exploram, criam narrativas sobre suas ações e se divertem e aprendem umas com as outras ao compartilhar seus pensamentos. Nesse contexto, a escuta e a observação atenta do(a) professor(a) para suas ações exploratórias e investigativas podem apoiá-lo(a) a interagir com as crianças a partir de seus interesses e curiosidades, chamando atenção para as propriedades dos objetos (água, terra, areia, farinha etc.) e as suas características, destacando as relações e conexões que as crianças fazem, incentivando que atentem às semelhanças e diferenças e também proporcionando situações de exploração de objetos de diferentes formatos e tamanhos, utilizando o conhecimento de suas propriedades para explorá-los com maior intencionalidade — por exemplo, empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.

#### **2.2.4 Período de execução**

O período de execução da parceria se dá de Janeiro a Dezembro de 2024.

### **3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL**

#### **3.1 CRITÉRIO E METODOLOGIA**



## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.



#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

##### 4.1 Quadro de Recursos Humanos (descrição, encargos, valor mensal, valor anual e percentual em relação ao total)

###### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

| Qtde | Cargo                            | Formação            | Carga Horária | Regime Trabalhista | Salário Mensal       |
|------|----------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| 01   | Diretor / Coord. Pedagógico      | Superior Completo   | 08 horas      | MEI                | R\$3.800,00          |
| 01   | Coord. Administrativo/Financeiro | 2º Grau Completo    | 08 horas      | RPA                | R\$3.000,00          |
| 01   | Assistente Social                | Superior Completo   | 04 horas      | MEI                | R\$1.700,00          |
| 01   | Psicólogo                        | Superior Completo   | 10 h/sem      | MEI                | R\$1.300,00          |
| 06   | Professoras                      | Superior Completo   | 05 horas      | MEI                | R\$1.700,00          |
| 08   | Professoras                      | Superior Completo   | 08 horas      | MEI                | R\$2.200,00          |
| 01   | Merendeira                       | 2º Grau Completo    | 08 horas      | MEI                | R\$1.850,00          |
| 01   | Auxiliar Docente                 | 2º Grau Completo    | 08 horas      | MEI                | R\$1.400,00          |
| 01   | Serviços Gerais                  | 2º Grau Completo    | 08 horas      | MEI                | R\$1.600,00          |
| 01   | Serviços Gerais                  | 2º Grau Completo    | 08 horas      | Frente de Trabalho | Prefeitura Municipal |
| 05   | Estagiarias                      | Superior Incompleto | 06 horas      | CIEE               | Prefeitura Municipal |

##### 4.2 Quadro de despesas materiais, serviços e afins (descrição, encargos, valor mensal, valor anual e percentual em relação ao total)





**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
 Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
 Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
 CNPJ 45.244.183/0001-29  
 Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
 E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

## 4.2 Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

|                         | 1   | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | 11       | 12       | Total         |  |
|-------------------------|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|--|
|                         | JAN | FEV      | MAR      | ABR      | MAI      | JUN      | JUL      | AGO      | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      | Anual         |  |
| Saaeb                   |     | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | R\$ 13.200,00 |  |
| Cpfi                    |     | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | R\$ 11.000,00 |  |
| Vivo                    |     | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | 260,00   | R\$ 2.860,00  |  |
| Contabilidade           |     | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | R\$ 5.500,00  |  |
| INSS                    |     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |  |
| Darf                    |     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |  |
| Licença                 |     | 120,00   | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | R\$ 120,00    |  |
| Higiene e limpeza       |     | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | R\$ 16.500,00 |  |
| Mat Pedagogicos         |     | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | R\$ 22.000,00 |  |
| Mat Escritorio          |     | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | 180,00   | R\$ 1.980,00  |  |
| Gas                     |     | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | 150,00   | R\$ 1.650,00  |  |
| Manut. Predial          |     | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | R\$ 22.000,00 |  |
| <b>Total: 96.810,00</b> |     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |  |

## 4.3. Valor de Parceria

Valor R\$ 582.579,80

## 4.4 Previsão de Execução do Objeto

Janeiro a dezembro 2024.



## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

### **ANEXO III-MINUTA**

#### **PLANO DE AÇÃO (PROJETO)**



“Para ser eficaz, uma atividade pedagógica deve consistir em ajudar a criança a avançar no caminho da independência.”

Maria Montessori.





## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 – Da Entidade ou Organização Social na Área da Educação:**

Nome: Casa da Criança Irmã Crucifixa

Endereço: Rua Brandão Veras nº 1250 CEP: 14.700-335

Bairro: Centro

Telefone: (17) 3342-14-34

Email: [casadacrianca@semeb.bebedouro.sp.gov.br](mailto:casadacrianca@semeb.bebedouro.sp.gov.br)

CNPJ:45.244.183/0001-29

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola**

**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

#### **1.2 – Do Representante Legal**

**Nome:** Patricia Izabela Aparecida Somer Gomes

**Endereço residencial:** Rua Araraquara nº 694

**Bairro:** Jardim São Sebastião

**Telefone:** (17) 98111-0997

**RG:** 24.245.939-0

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data do Inicio do Mandato:** 01/02/2024

**Data: do término do Mandato:** 31/01/2028

#### **1.3 – Do Técnico Responsável pelo Plano**

**Nome:** Vânia Lúcia Bozada

**Número documento:** 40.637.942-7

**Telefone:** (17) 99232-27-50

**E-mail:** [vaniabozada2010@hotmail.com](mailto:vaniabozada2010@hotmail.com)



## CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

**Formação Profissional:** Licenciatura Plena em Pedagogia. Pós Graduada em Psicopedagogia Institucional e Atendimento Educacional Especializado.

### CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

| INSCRIÇÃO/CADASTRO                                                                    | NUMERO                     | DATA              | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|---------|----------|-----------|
| Conselho Nacional de Assistência Social/<br>Secretaria Nacional de Assistência Social | Res: Nº31                  | 24/02/1999        |         | x        |           |
| Certificado De Entidade Beneficente de Assistência Social-<br>CEBAS                   | Nº71010.003719/2<br>010-10 | Pot.<br>Nº30/2016 |         | x        |           |
| Secretaria Estadual de Assistência Social                                             |                            |                   |         |          |           |
| Conselho Municipal de Assistência Social                                              | Nº XLVI                    | 19/08/2020        |         |          |           |

| UTILIDADE PUBLICA | LEI Nº             | DATA                  |
|-------------------|--------------------|-----------------------|
| FEDERAL           | Lei Portaria nº679 | 16 de maio de 2003    |
| ESTADUAL          | Lei nº 3207        | 05 de janeiro de 1982 |
| MUNICIPAL         | Lei nº 875         | 10 de agosto de 1972  |

| DOCUMENTOS PÚBLICOS                                           | Nº                             | DATA DE VALIDADE        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Alvará Vigilância Sanitária (Sec. Da Saúde)                   | Nº350610201-851-<br>000492-1-2 | 30 de março de 2024     |
| Certidão negativa de débitos Municipais                       | Nº 33/2021/PMB                 | 16 de fevereiro de 2024 |
| Inscrição na Prefeitura Municipal de Bebedouro (Sec. Fazenda) | Nº SPP 2130312080              | 28 de junho de 2024     |





## II-DESCRIÇÃO DO PROJETO

### a) Finalidade Estatutária da Entidade Social;

A **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”** tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público — comunidade — escola — família, bem como a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

- a) **Promover** atividades com finalidades consideradas pela legislação como de relevância pública e social;
- b) **Proporcionar** atividades que prestam assistências às crianças (regime creche) até 03 (três) anos de idade, cujos pais são necessitados ou trabalham fora do lar;
- c) **Proporcionar** às crianças atendidas, atividades pedagógicas, lúdicas e de convívio social e comunitário; em T.I. (tempo integral) para crianças de até 03 (três) anos de idade em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE;
- d) **Garantir** os direitos das crianças segundo o E.C.A., através dos cuidados como: educação, higiene, transporte e alimentação;
- e) **Promover** a autonomia das famílias das crianças atendidas pela instituição;
- f) **Promover** o fortalecimento familiar, através do estreitamento dos vínculos, nos grupos e orientação;
- g) **Proporcionar** a assistência social;
- h) **Desenvolver** parcerias e estratégias com empresas privadas, empresas públicas, pessoa física, pessoa jurídica, colaboradores e outras entidades para ações que visam à melhoria da comunidade;
- i) **Promover** o voluntariado;
- j) **Promover** gratuitamente todas as atividades educacionais, observando-se a forma complementar de participação das organizações.



- k) **Interagir** junto como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- l) **Promover** a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- m) **Contribuir** para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários e prestadores de serviço da instituição e membros da comunidade local;
- n) **Cooperar** na conservação do prédio e equipamentos da instituição;
- o) **Administrar**, de acordo com as normas legais que regem a atuação da instituição, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- p) **Incentivar** o trabalho voluntário e cooperado;
- q) **Exercer** toda e qualquer outra atividade, por iniciativa própria, particular, ou de força de leis vigentes ou que venham a ser promulgadas posteriormente, e que digam respeito ou visem, direta ou indiretamente, a proteção da infância.

## **B) OBJETIVOS: GERAL E ESPECIFICOS;**

### **OBJETIVO GERAL:**

E dar grande ênfase na busca de alternativas que colaborem para a formação de um indivíduo capaz de construir sua história de acordo com as necessidades surgidas no decorrer de sua vida, sendo questionar, colaborador da sociedade em que vive. A nossa Instituição propõe assim, uma educação que parte da realidade da criança, visando dignidade, idealização pessoal e uma consciência crítica e transformadora. Promover atendimento a 110 (cento e dez) crianças em período integral, buscando não apenas garantia do acesso à escola para os seus filhos, mas também a informação quanto aos serviços prestados pela Rede do município, visando as garantias de direitos, direito a vida com dignidade e respeito, para que deixando assim o estado de vulnerabilidade que sem encontram nesse momento.





### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir os direitos e deveres das crianças segundo o ECA.
- Desenvolvimento das capacidades;
- Desenvolver uma linguagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com os adultos e crianças;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Representar e evocar aspectos diversos da realidade, vividos, conhecidos ou imaginados através da brincadeira e demais formas de expressão;
- Saber situar-se no universo letrado, demonstrando interesse e empenho na construção do conhecimento;
- Utilizar as diferentes linguagens (verbal, gráfica, plástica, musical, matemática) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades, desejos e avançar no seu processo de construção de significados cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Utilizar a linguagem oral para expressar seus pensamentos, desejos e necessidades;



**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



- Exercer as especificidades de seu pensamento através da utilização dos recursos e meios que possibilitem a explicação de suas hipóteses.

**C) ORIGEM DOS RECURSOS: INDICAR FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO: RECEITAS PRÓPRIAS E ATRAVÉS DE CONVÊNIO( FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) E OUTRAS.**

**FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2024**

| NATUREZA DA RECEITA                | CUSTOS – ANUAL        |
|------------------------------------|-----------------------|
| <b>1 – RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b> |                       |
| 1.1 Municipal                      | <b>R\$ 582.579,80</b> |
| 1.2 Estadual                       |                       |
| 1.3 Federal                        | <b>R\$ 84.877,32</b>  |
| 1.4 Saúde                          |                       |
| 1.5 Educação                       |                       |
| 1.6 Cultura                        |                       |
| 1.7 CMDCA-IR                       | <b>R\$ 3.349,62</b>   |
| 1.8 CMDC-SUB                       |                       |
| 1.9 Outros                         |                       |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                  | <b>R\$ 670.806,74</b> |
| <b>2 – RECURSOS PRÓPRIOS</b>       |                       |
| 2.1 Sócios                         |                       |
| 2.2 Eventos                        |                       |
| 2.3 Doações                        |                       |
| 2.4 Parceiros                      |                       |
| 2.5 Outros                         |                       |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                  |                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | <b>R\$ 670.806,74</b> |





#### **D) INFRAESTRUTURA**

A Instituição desenvolve suas atividades em sede própria cedida através de comodato. Propriedade que possui uma área construída de 752,63m<sup>2</sup>, essa área construída possui 07 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 refeitório, 02 banheiro adultos, 02 banheiros infantis, 01 almoxarifado, 01 lavanderia.

#### **E) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO/PROGRAMA, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:**

##### **E.1) PUBLICO ALVO:**

Atendimento de crianças de 12 meses a 3 anos e 11 meses em período integral.

##### **E.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Capacidade de 110 crianças (Chamamento Público)

##### **E.3) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**

Valor a ser utilizado R\$ 582.579,80 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)



## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

### **E.4) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

| <b>Qtde</b> | <b>Cargo</b>                            | <b>Formação</b>            | <b>Carga Horária</b> | <b>Regime Trabalhista</b> |
|-------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>01</b>   | <b>Diretor/Coord. Pedagógico</b>        | <b>Superior Completo</b>   | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Coord. Administrativo/Financeiro</b> | <b>2º Grau Completo</b>    | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Assistente Social</b>                | <b>Superior Completo</b>   | <b>04 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Psicólogo</b>                        | <b>Superior Completo</b>   | <b>10 h/sem</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>06</b>   | <b>Professoras</b>                      | <b>Superior Completo</b>   | <b>05 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>08</b>   | <b>Professoras</b>                      | <b>Superior Completo</b>   | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Auxiliar Docente</b>                 | <b>2º Grau Completo</b>    | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Merendeira</b>                       | <b>2º Grau Completo</b>    | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Serviços Gerais</b>                  | <b>2º Grau Completo</b>    | <b>08 horas</b>      | <b>MEI</b>                |
| <b>01</b>   | <b>Serviços Gerais</b>                  | <b>2º Grau Completo</b>    | <b>08 horas</b>      | <b>Frente de Trabalho</b> |
| <b>05</b>   | <b>Estagiarias</b>                      | <b>Superior Incompleto</b> | <b>06 horas</b>      | <b>CIEE</b>               |

### **E.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A instituição Casa da Criança Irmã Crucifixa promove ações junto ao município de Bebedouro-SP em especial aos pais que trabalham na região central da cidade, bairro onde está localizado a Entidade.





**E.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:**

- **Elaboração:** As atividades e ações propostas pela Casa da Criança “Irmã Crucifixa” são elaboradas e pensadas pela equipe gestora e pedagógica, da instituição com o suporte de Leis e Resoluções próprias, bem como com a participação dos responsáveis pelas crianças, levando em consideração sua opinião tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.
- **Execução:** Buscando atender os objetivos previstos nos programas e projetos, as atividades desenvolvidas são previamente planejadas e, sempre que necessário, foram adequadas às características das crianças atendidas pela Instituição.  
O planejamento é elaborado e proposto partindo da convivência diária que possibilita a troca de experiências e vivências. As crianças contam com atividades que contribuem para o desenvolvimento individual e social.

- **Avaliação:**

Mediante este plano, procuramos estar atingindo os objetivos e metas propostas, para melhor atendimento das crianças, estruturando o nosso espaço e fornecendo subsídios para nossos educadores. Os objetivos são adaptados de forma correspondente à faixa etária desenvolvida, e a avaliação deverá se dar de formas sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento do aluno no que se refere às suas conquistas e suas dificuldades.



- **Monitoramento:**

O processo de monitoramento das atividades propostas será realizado através de do registro reflexivo mensal, da Ficha de Avaliação Individual do aluno, Reuniões de Conselho de Classe.

## **F-) JUSTIFICATIVA**

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitalizando principalmente as crianças e adolescentes brasileiros, sendo necessária a criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relação de geração e de gênero. Diante de situações de risco social e vulnerabilidade, as famílias precisam ser apoiadas, pelo Estado e pela sociedade, para cumprir suas responsabilidades. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

A Casa da Criança Irmã Crucifixa atua na cidade de Bebedouro e garante a educação, alimentação, transporte e saúde de qualidade para cem crianças em período integral. A Educação Infantil começou a ganhar importância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, que considerou essa etapa do ensino parte da Educação Básica. Estabelecido no Referencial curricular nacional alguns eixos de trabalho obrigatório na educação infantil como o cuidar,



**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



educar, brincar, linguagem oral, linguagem escrita, movimento, natureza e sociedade, arte etc. Decidimos por uma fundamentação pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte afetivo e educativo. Construir uma proposta pedagógica para as crianças atendidas na Creche implica em conhecimento prévio da realidade em que estão inseridas e do meio social em que vivem. A Creche é um dos ambientes de desenvolvimento da criança, talvez o mais significativo. No entanto, ela não pode ser entendida como instituição substituta da família, mas como ambiente socializador diferente do familiar. Nela se dá o cuidado e a educação de crianças pequenas que ali vivem, convivem, exploram e conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos de direitos. A Convivência familiar e comunitária, direito fundamentalmente violado, retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. Família tantas vezes abandonada e vitimadas, submetida à violência estrutural, que traduz em precaríssimas condições de vida, na falta de alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, descobrir e resgatar o seu valor, é a condição essencial e primeira à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Em suma o atendimento na Casa da Criança Irmã Crucifixa constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a educação e a integração familiar, primando pelos direitos estabelecidos pela ECA, LDB, LOAS e Constituição Federal.



## G) METAS A SEREM ATINGIDAS

- ✓ **Curto Prazo:** levantamento de sugestões dos órgãos colegiados e elaboração de ações.
- ✓ **Médio Prazo:** análise e levantamento sobre o entorno da escola para ampliar novas propostas de parcerias; verificar as mudanças imediatas que a parceria pode gerar na escola e na comunidade.
- ✓ **Longo Prazo:** a equipe escolar vê a necessidade de maior envolvimento das famílias quanto à formação do ser humano íntegro.

### Gestão Pedagógica e Suas Metas

**Curto Prazo:** os docentes respeitando o fato de que cada criança precisa de um tempo diferente para aprender, agrupam seus alunos em níveis próximos de aprendizagem e pensando também nas relações interpessoais para melhorar o rendimento.

- ✓ **Médio Prazo:** encaminhamentos para Acompanhamento Especializado.
- ✓ **Longo Prazo:** articulação entre o currículo de base comum e diversificada.

### Gestão De Pessoas e Metas

- ✓ **Curto Prazo:** promover reunião pedagógica administrativa durante o ano letivo com a equipe escolar.
- ✓ **Médio Prazo:** organizar encaminhamentos que favoreçam orientações sobre os direitos e deveres de todos através da divulgação das normas legais que regem o sistema de ensino.





- ✓ **Longo Prazo:** articular momentos de formação contínua na Educação Infantil

## **GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS E METAS**

- ✓ **Curto Prazo:** que haja acompanhamento do processo de aprendizagem pelo diretor dentro da visão e expectativas da Proposta Pedagógica.
- ✓ **Médio Prazo:** instalação de equipamentos (retroprojeto, caixa e amplificador de som e telão).
- ✓ **Longo Prazo:** reforma do piso do restantes das salas, pintura do prédio escolar.

## **h) METODOLOGIA**

A metodologia de ensino da CCIC, está baseada na proposta sociointeracionista, a aprendizagem estimula e fomenta processos de desenvolvimento que, uma vez realizados, criam novas possibilidades de aprendizagem e nos tornamos humanos na interação com o outro.

Na concepção sociointeracionista, ao aprender construímos novos níveis de desenvolvimento e a criança apresenta dois níveis de conhecimento: o que já alcançou e o que poderá alcançar ao receber apoio.

O conhecimento não é gerado do nada, é uma permanente transformação a partir do conhecimento que já existe, onde o aprendiz é o sujeito, protagonista do seu próprio processo de aprendizagem. O sujeito age sobre o objeto do conhecimento e é desafiado a refletir, transformar a informação para poder assimilá-la.

O conhecimento prévio é a base de novas aprendizagens.

Sendo assim, a criança é ativa; o professor atua como mediador dando ênfase na exploração e na descoberta e tendo como meta a apropriação e compreensão dos conteúdos das aprendizagens, desenvolvimento do raciocínio e do pensamento.

“Na ausência do outro, o homem não se constrói.”

“O saber que não vem da experiência não é realmente saber.”

“O caminho do objeto até a criança e desta até o objeto passa por outra pessoa.”

**Referência** – Revista Nova Escola – Grandes pensadores – Edição especial de nº 19  
(Lev Vygotsky)

VYGOTSKY, L. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

I) **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Fases de Execução;**  
**Junto a Criança**

| Atividade                               | Responsável    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-----------------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Plano de Ação (Planejamento Pedagógico) | Equipe Técnica | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

**Junto a Família / Comunidade**

| Atividade                     | Responsável    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reunião de Pais e Professores | Equipe Técnica | X   |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |     | X   |     |





## **CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,

Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.

CNPJ 45.244.183/0001-29

Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434

E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

|                                  |                |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |  |
|----------------------------------|----------------|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|--|
| Orientação Familiar (Plantão)    | Equipe Técnica |  |  |  |  | X | X | X | X | X | X | X |  |
| Reuniões Socioeducativas         | Equipe Técnica |  |  |  |  | X | X | X | X | X | X | X |  |
| Levantamento de dados (Anamnese) | Equipe Técnica |  |  |  |  |   |   |   | X | X | X | X |  |

### **Junto aos Professores e Pessoal de Apoio**

| Atividade                           | Responsável    | Jan | Fev | Mar | Abr | Ma<br>i | Ju<br>n | Jul | Ago | Set | Ou<br>t | Nov | Dez |
|-------------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|---------|---------|-----|-----|-----|---------|-----|-----|
| Reunião Administrativa e Pedagógica | Equipe Técnica |     | X   |     | X   |         | X       |     | X   |     | X       |     | X   |
| Acompanhamento e Monitoramento      | Coordenação    |     | X   | X   | X   | X       | X       | X   | X   | X   | X       | X   |     |
| Reuniões de HTPC                    | Equipe Técnica |     | X   | X   | X   | X       | X       | X   | X   | X   | X       | X   | X   |



**CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
 Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
 Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
 CNPJ 45.244.183/0001-29  
 Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
 E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

## DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO – 2023

### Custo deste Plano de Ação

| NATUREZA DA DESPESA                                     |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| CUSTOS-ANUAL (13 MESES)                                 |                      |
| <b>1.RECURSOS HUMANOS</b>                               |                      |
| 1.1 Diretor /Coordenador Pedagógico (01/8 horas)        | 49.400,00            |
| 1.2 Coordenador Administrativo/Financeiro (01/08 horas) | 39.000,00            |
| 1.3 Assistente Social (22 horas/sem)                    | 22.100,00            |
| 1.4 Auxiliar Docente                                    | 18.200,00            |
| 1.5 Professor Parcial (5Hrs)                            | 132.600,00           |
| 1.6 Professor Integral (8 Hrs)                          | 228.800,00           |
| 1.7 Psicólogo                                           | 16.900,00            |
| 1.8 Merendeira (01/08 horas)                            | 24.050,00            |
| 1.9 Serviços gerais                                     | 20.800,00            |
|                                                         |                      |
|                                                         |                      |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                                       | <b>R\$551.850,00</b> |
| <b>2- MATERIAIS FUNCIONAIS</b>                          |                      |
| 2.1 Agua e Esgoto                                       | R\$ 13.200,00        |
| 2.2 Energia Eletrica                                    | R\$ 11.000,00        |
| 2.3 Telefone                                            | R\$ 2.860,00         |
| 2.4 Gas                                                 | R\$ 1.650,00         |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                       | <b>R\$ 28.710,00</b> |
|                                                         |                      |
| <b>3- MATERIAL DE CONSUMO</b>                           |                      |
| 3.1 Alimentação                                         | R\$ 00               |
| 3.2 Materiais de Higiene e Limpeza                      | R\$ 16.500,00        |
| 3.3 Materiais Pedagogicos/ didático                     | R\$ 22.000,00        |





## **CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP



|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.5 Materiais de escritorio                           | R\$ 1.980,00         |
|                                                       |                      |
|                                                       |                      |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                                     | <b>R\$40.480,00</b>  |
| <b>4- ENCARGOS</b>                                    |                      |
| 4.1 Serviços Contábeis                                | R\$ 00               |
| 4.2 ISS                                               | R\$ 00               |
| 4.3 Taxa licença                                      | R\$ 120,00           |
| 4.4 Contribuição Sindical/Confederativa               | R\$ 0,00             |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                                     | <b>R\$ 120,00</b>    |
| <b>5- MANUTENÇÃO</b>                                  |                      |
| 5.1 Predial                                           | R\$25.000,00         |
| <b>SUBTOTAL 5</b>                                     | <b>R\$25.000,00</b>  |
|                                                       |                      |
| <b>6-OUTROS</b>                                       |                      |
| Taxas Prefeitura/Polícia Militar                      | R\$ 112,00           |
| Publicação/Autentic/cartório/xerox/Correio            | R\$ 0,00             |
|                                                       |                      |
| <b>SUBTOTAL 6</b>                                     | <b>R\$ 112,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>R\$646.272,00</b> |
| <b>ESTE VALOR PODERÁ SER REPASSADO EM 08 PARCELAS</b> |                      |



## **CASA DA CRIANÇA “IRMÃ CRUCIFIXA”**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

### **PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO**

A previsão do projeto se define de Janeiro a dezembro de 2024.

### **IV-AVALIAÇÃO:**

Mediante este plano, procuramos estar atingindo os objetivos e metas propostas, para melhor atendimento das crianças, estruturando o nosso espaço e fornecendo subsídios para nossos educadores. Os objetivos são adaptados de forma correspondente a faixa etária desenvolvida, e a avaliação deverá se dar de formas sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento do aluno no que se refere à suas conquistas e suas dificuldades.

A avaliação do projeto será contínua no decorrer do ano letivo do desenvolvimento das atividades, através de relatórios descritivos realizados nas reuniões administrativas e pedagógicas, e do trabalho de monitoramento. Durante dois momentos no decorrer do ano (julho e dezembro), será realizada discussão em dois níveis: 1º.Direção – Professores, 2º.Direção – Professores – Equipe (estagiários, pessoal de apoio), objetivando um pensar/repensar/agir.

É necessário combater a idéia de que a Educação Infantil é apenas um espaço onde as crianças são deixadas para serem cuidadas enquanto seus pais trabalham. Sabemos que esse pensamento é arcaico, que essa época já passou e que os profissionais da Educação Infantil são formados para trabalharem de forma séria e dentro dos parâmetros exigidos.





**CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,  
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982 e  
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.  
CNPJ 45.244.183/0001-29  
Rua Brandão Veras nº 1250 – Centro – Fone (17) 3342-1434  
E-mail: [casadacrianca@mdbrasil.com.br](mailto:casadacrianca@mdbrasil.com.br) – CEP 14700-335 – Bebedouro/SP

Nossa maior meta é ter a criança como construtora de seu próprio conhecimento e seu educador como mediador, valorizando principalmente o elo de ligação afetiva, ou seja, o cuidar juntamente com o educar.

Bebedouro, 13 de maio de 2024

Vânia Lúcia Bozada

Diretor / Coordenadora Pedagógica

Responsável pela elaboração/execução do Plano

RG:40.637.942/7

Patricia Izabela Aparecida Somer Gomes

Presidente

RG:24.245.939-0

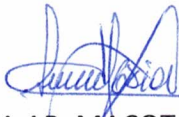


Bebedouro, 10 de maio de 2.024.

Em resposta ao ofício circular 045/24, a Fundação Abílio Alves Marques vem através do presente encaminhar o Plano de trabalho institucional/2024.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos ficando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



TERESINHA AP. MACOTA LYRA DIAS  
GERENTE ADMINISTRATIVA

AO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO  
DR. ANTONIO ALVES DE SENA NETO - PRESIDENTE





# PLANO DE AÇÃO – SALVA VIDAS

## 2.024

***“CURAR ÀS VEZES, ALIVIAR FREQUENTEMENTE.  
CONFORTAR SEMPRE.”***



## PLANO DE AÇÃO: “SALVA VIDAS” – 2.024

### 1– Identificação

#### 1.1- Da Organização da Sociedade Civil:

Nome: FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES

Endereço: (Sede) Rua Joaquim José de Lima, 815.

CEP: 14701-450 – Bebedouro / SP.

Telefone: (17) 3342-1709

Endereço: (Ambulatório) Avenida Raul Furquim n.º 2010 – Jardim Júlia

CEP: 14706-045 – Bebedouro / SP.

Telefone: (17) 3342-7115

E-mail: faam@faam.org.br

CNPJ: 60.240.678/0001-73

Insc. Estadual: 210.031.416.119

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: n.º 8630599 .

#### 1.2- Do Representante Legal:

Nome: Dr. Ivan Chiara Bertolami

Endereço: Avenida Raul Furquim, 508

CEP-14700-300

Telefone: (17) 3342-3303

Município: Bebedouro/SP.

RG: 4.907.289

CPF: 000.521.428-92

Cargo na OSC: Diretor Presidente

Data do início do mandato: 05/06/2022

Data do término do mandato: 04/06/2025.

#### 1.3- Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Denise Volpe Toller

Telefone: (17) 3342-7115

Município: Bebedouro / SP.

RG: 8.045.844 - SSP/SP

CPF: 065.640.688-75

Formação Profissional: Serviço Social

Função na Entidade: Assistente Social





## 2 – Credenciamento da Organização da Sociedade Civil:

| Inscrição/Cadastro                                                                | Número               | Data                    | Federal | Estadual | Municipal |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------|----------|-----------|
| Conselho Nacional de Assistência Social/Secretaria Nacional de Assistência Social | Resolução 213/1996   | 19/12/1996              | X       |          |           |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS                 | Resolução 026/1997   | 04/03/1997              | X       |          |           |
| Secretaria Estadual – Cadastro Estadual de Entidades                              | 1435/2013            |                         |         | X        |           |
| Conselho Municipal da Criança e do Adolescente                                    | XL                   |                         |         |          | X         |
| Conselho Municipal de Saúde                                                       | 002                  |                         |         |          | X         |
| <b>Utilidade Pública</b>                                                          | <b>Lei n.º</b>       | <b>Data</b>             |         |          |           |
| Federal                                                                           | Processo nº 8151/95  | Decreto em 12/11/1996   |         |          |           |
| Estadual                                                                          | Decreto nº 38.983    | 02/08/1994              |         |          |           |
| Municipal                                                                         | Lei n.º 1.873        | 1989                    |         |          |           |
| <b>Documentos Públicos</b>                                                        | <b>N.º</b>           | <b>Data de Validade</b> |         |          |           |
| Alvará Vigilância Sanitária (Sec. Saúde).                                         | 35061020186300001317 | 29/12/2024              |         |          |           |
| Atestado de Funcionamento (Sec. Fazenda)                                          |                      |                         |         |          |           |
| Inscrição na Prefeitura Municipal de Bebedouro (Sec. Fazenda)                     | 2.229                |                         |         |          |           |

## 3 – Descrição do Projeto

### a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:

A Fundação Abílio Alves Marques, tem por finalidade a prática da benemerência, a assistência social e filantrópica em sentido amplo, consubstanciado no exercício das seguintes atividades:

I - Auxílio à pesquisa, prevenção e tratamentos do câncer, em todas as suas formas de manifestações e modalidades;

**ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

**escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44



II - Auxílios à tratamentos de portadores do câncer em todas as formas e modalidades, em hospitais especializados, mediante convênios, garantindo o custeio das despesas com estadias hospitalares, cirurgias e medicamentos, quando o tratamento dos pacientes recomendar internação e que não seja recomendável o tratamento ambulatorial;

III - Participação através de representantes credenciados em congressos, seminários, palestras e conferências com a finalidade de ampliar os conhecimentos médicos sobre esta enfermidade;

IV - Busca incessante do conhecimento técnico-científico de recursos e forma de combate ao câncer, de pesquisa, identificação da doença em sua origem ou manifestação;

V – Promover assistência e desenvolvimento social de forma integral, destinados aos pacientes portadores de câncer e seus familiares, propiciando:

a) atendimento social domiciliar com assistência integral, quando o caso exigir;

b) capacitação da família, através de cursos, palestras e orientações para o atendimento do portador de câncer;

c) destinação de complemento alimentar e nutricional ao portador de câncer;

d) atendimento psicológico e terapia ocupacional aos pacientes e familiares;

e) reuniões de caráter social, recreativo e esportivo, de forma a integrar o portador de câncer e seus familiares na sociedade e no mercado de trabalho.

VI – Promover atividades com finalidades consideradas pela legislação como de relevância pública e social.

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas finalidades institucionais, a Fundação Abílio Alves Marques promoverá o bem de todos, na observância do princípio da universalidade de atendimento, sem discriminação de origem, raça, condição social, idade, sexo, gênero, cor, credo religioso, político ou quaisquer outras formas de discriminação ou exclusão no atendimento.

## **b) Objetivos:**

### **b.1) Objetivo Geral**

**Prestar assistência na área de oncologia para a população de Bebedouro na prevenção, diagnóstico e possível tratamento do câncer.**

### **b.2) Objetivos Específicos:**

- Atuar na Prevenção do Câncer e identificação de lesões precursoras, realizando campanhas educativas e explicativas com realização dos exames necessários para prevenção e diagnóstico precoce do câncer com maiores esclarecimentos sobre a doença à população;
- Atender a pessoa com câncer em exames, possíveis procedimentos cirúrgicos e/ou ambulatoriais, com acompanhamento especializado;

## **ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

## **escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44





- Atender a pessoa com Câncer, sem recursos financeiros com medicamentos e suplementos nutricionais;
- Apoiar o paciente e incentivá-lo a desenvolver corretamente o tratamento médico indicado;
- Encaminhar o paciente a instituições ou hospitais específicos para acompanhamento sistêmico da doença;
- Oportunizar a família orientações técnicas quanto à problemática apresentada e quanto ao procedimento psicológico e clínico que deve ocorrer junto ao paciente;
- Proporcionar ao paciente de câncer, terapias paliativas, que visem uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos e suas famílias.

**c) Origem dos Recursos:**

| NATUREZA DA RECEITA           | 2.022                   | 2.023                   |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.RECURSOS GOVERNAMENTAIS     |                         |                         |
| 1.1 CMS – Municipal           | R\$ 46.190,10           | R\$ 50.809,08           |
| 1.2- CMDCA I. RENDA-Municipal | R\$ 27.175,00           | R\$ 33.662,50           |
| SUBTOTAL 1                    | <b>R\$ 73.365,10</b>    | <b>R\$ 84.471,58</b>    |
| 2- RECURSOS PRÓPRIOS          |                         |                         |
| 2.1-Doações de Terceiros      | R\$ 1.755,00            | R\$ 0,00                |
| 2.2- Realização de Eventos    | R\$ 2.300,00            | R\$ 4.600,00            |
| 2.3- Receitas/Fazendas        | R\$ 2.363.105,39        | R\$ 2.617.737,81        |
| SUBTOTAL 2                    | <b>R\$ 2.367.160,39</b> | <b>R\$ 2.622.337,81</b> |
| TOTAL GERAL                   | <b>R\$ 2.440.525,49</b> | <b>R\$ 2.706.809,39</b> |

**OBS: A Fundação Abílio Alves Marques é mantida através da exploração econômica das Propriedades Agrícolas denominadas: Fazendas Santa Irene no município de Bebedouro, Fazenda São Luiz do Mandy no município de Barretos e Fazenda Congonha no município de Pirajuí.**



#### d) Despesas

| DESPESAS - AMBULATÓRIO     | 2.023                   |
|----------------------------|-------------------------|
|                            | R\$                     |
| 1- RECURSOS HUMANOS        | 1.394.060,24            |
| 2- EXAMES                  | R\$ 310.124,97          |
| 3 - MAT.CIRURGICO          | R\$ 77.561,18           |
| 4 - CONSULTAS MÉDICAS      | R\$ 361.516,05          |
| 5 - MEDICAMENTOS           | R\$ 72.474,61           |
| 6 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL | R\$ 108.505,02          |
| 7 - UTILIDADES PÚBL.       | R\$ 48.122,16           |
| 8 - CONSUMO                | R\$ 46.410,78           |
| 9 - SERVIÇOS CONTÁBEIS     | R\$ 68.816,00           |
| 10 - OUTRAS DESPESAS       | R\$ 168.678,89          |
| 11 - DEPRECIAÇÕES          | R\$ 50.539,49           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 2.706.809,39</b> |

#### e) Infraestrutura

**Ambulatório** – prédio cedido, contendo:

- Recepção e Espera – composta de mobiliário e equipamentos suficientes para o fim que se destina, telefone, fichário central, cadeiras para espera, bebedouro e dois sanitários (feminino e masculino);
- Sala de Fisioterapia: equipamentos necessários, como maca e equipamentos utilizados nos atendimentos;
- Sala de Reuniões devidamente equipada, espaço onde são realizadas as atividades do Projeto: Arte e Vida;
- Sala de pré-consulta, com os equipamentos necessários;
- Sala de cirurgia: conta com equipamentos cirúrgicos e instrumentais necessários a pequenas cirurgias, como: mesa hidráulica, bisturi eletrônico, foco cirúrgico;
- Consultórios: dois consultórios, devidamente equipados; contam com 02 mesas hidráulicas ginecológicas, colposcópio com câmera de vídeo, criocautério ginecológico, foco clínico, mesa e cadeiras para atendimentos, materiais necessários a consultas médicas e investigação clínica;

#### ambulatório

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

#### escritório

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44





- Sala de Exames contendo: equipamento completo para vídeo endoscopia do trato digestivo alto com pinças para biópsias e exéreses de pólipos Olympus, fonte de luz, aspirador manual, suporte para soro, carrinho de urgência.
- Sala de recuperação e descanso: com três leitos e equipamentos suficientes para as necessidades, suporte para soroterapia, oxigenioterapia e aspirador fixo à vácuo;
- Esterilização: contendo: autoclave, controle biológico;
- Expurgo: sala destinada a limpeza e desinfecção de equipamentos, eliminação de materiais descartáveis e com risco de contaminação;
- Área de serviço: lavanderia equipada com máquinas indispensáveis às necessidades higiênicas do ambulatório;
- Copa e cozinha: área destinada à preparação e conservação dos alimentos fornecidos aos pacientes que necessitam de serviços especiais, contando com geladeira, liquidificador, espremedor de frutas, fogão.

#### **f) Projetos desenvolvidos:**

##### **f. a) ARTE E VIDA**

###### **f.a.1) objetivos:**

**Geral:** Usar a terapia ocupacional (trabalhos manuais) como uma fórmula simples para amenizar a tensão do dia a dia, fornecendo através da arte, elementos que fortaleçam a capacidade de resposta aos problemas enfrentados por estas mulheres, juntamente com familiares para uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

###### **Específicos:**

Auxiliar a paciente a enfrentar a doença e superar suas possíveis complicações, atenuando o impacto desta no cotidiano delas, ajudando em sua reorganização;

Aumentar ou resgatar a autoestima da paciente e o equilíbrio emocional;

Proporcionar a manifestação de potencialidades, da inteligência e da criatividade;

Proporcionar a terapia (trabalhos manuais) como forma de estratégia para diminuição das dores físicas e/ou emocionais;

---

#### **ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

#### **escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44



Formar uma rede de solidariedade entre as mulheres participantes do projeto.

**f.a.2) público-alvo**

Pessoas do Município de Bebedouro, famílias de pessoas diagnosticadas com câncer.

**f.a.3) capacidade de atendimento**

Grupo (s) com aproximadamente 15 pessoas (mulheres) para o ano de 2.024.

**f. b) PROJETO EDUCAÇÃO + PREVENÇÃO = QUALIDADE DE VIDA**

**f.b.1) Objetivos:**

**Geral:** Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social de adolescentes, jovens e adultos atuando na **Prevenção do Câncer**; com atividades dentro das salas de aula, empresas, equipamentos de saúde, além da realização de campanhas dentro do município.

**Objetivos específicos:**

- a) Levar conhecimento sobre várias formas de câncer e sua prevenção;
- b) Prover em adolescentes, jovens e adultos o conhecimento sobre os malefícios da drogadição e da contaminação pelo vírus HPV;
- c) Sensibilizar a escola e as empresas para tornar-se parceira na formação pessoal dos alunos e colaboradores.

**f.b.2) público-alvo:** adolescentes, jovens e adultos do município, embora este projeto alcance outros municípios circunvizinhos.

**f.b.3) capacidade de atendimento:** serão atendidos durante o ano de 2.024 cerca de 3.000 (três mil) alunos da rede pública e particular, isso adolescentes e jovens; mais 1.000 (um mil) adultos nos mais variados equipamentos (empresas, ESF).

**f. c) PROJETO PREVENÇÃO – CAMINHO DA CURA.**

**f.c.1) Objetivos:** Atuar na prevenção do câncer nos bairros dos setores sul e oeste da cidade de Bebedouro, tendo como referência as dependências do Ambulatório e povoado de Andes, na escola EMEB Alfredo Naime, para identificação de lesões precursoras através de exames clínicos, laboratoriais, mamografias, ultrassonografias entre outros.

**Objetivos específicos:**

- a) Realizar orientações e prevenção ao câncer de mama, ginecológico, próstata e pele;
- b) Realizar coleta de exames laboratoriais e citopatológicos;





- c) Realizar encaminhamentos para exames identificando lesões precursoras e encaminhando os pacientes após o resultado dos exames, para tratamento no Ambulatório ou encaminhamento para Hospital do Amor em Barretos;

**f.c.2) público-alvo:** população dos bairros do setor oeste e sul da cidade e moradores do povoado de Andes.

**f.c.3) capacidade de atendimento:** para 2.024 a previsão de atendimento a 380 (trezentos e oitenta) pessoas das áreas de abrangência do projeto;

Nesta jornada, participam a equipe de enfermagem e apoio, um médico ginecologista, um dermatologista e profissionais do Laboratório Dr. Shoiti Mitsuushi.

**g) Recursos Humanos Envolvidos:**

| Quantidade | Formação           | Cargo                             | Função                               |
|------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 01         | Superior           | Médico Clínico geral              | Médico-gastro/Clínico geral          |
| 01         | Superior           | Médico Ginecologista/Mastologista | Médico Ginecologista/Mastologista    |
| 02         | Superior           | Médico Urologista                 | Médico Urologista                    |
| 02         | Superior           | Médico Ginecologista              | Médico ginecologista                 |
| 01         | Superior           | Médico Dermatologista             | Médico Dermatologista                |
| 01         | Superior           | Médico Clínico/Cirurgião          | Médico Clínico/Cirurgião             |
| 01         | Superior           | Médico Clínico Geral              | Médico/cirurgião cabeça e pescoço    |
| 01         | Superior           | Médico Anestesista                | Médico Anestesista/Tratamento da Dor |
| 01         | Superior           | Fisioterapeuta                    | Fisioterapeuta                       |
| 01         | Superior           | Assistente Social                 | Assistente Social                    |
| 01         | Superior           | Farmacêutica                      | Farmacêutica                         |
| 01         | Superior           | Psicólogo                         | Psicólogo                            |
| 01         | Superior           | Orientador Educacional            | Orientador Educacional               |
| 02         | Superior           | Enfermeira                        | Enfermeira e Enfermeira Coordenadora |
| 01         | Superior           | Gerente Administrativa            | Gerente Administrativa               |
| 02         | Ensino Técnico     | Técnica em enfermagem             | Técnica em enfermagem                |
| 01         | Ensino fundamental | Auxiliar de limpeza               | Auxiliar de limpeza                  |
| 01         | Ensino Médio       | Recepcionista                     | Recepcionista                        |

**ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

**escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP: 14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44



**Observação:** Recursos humanos apenas para atendimentos no Ambulatório. Há toda uma equipe de trabalho para o funcionamento da Fundação, em todos os setores; Administrativo/operacional/gerencial.

#### **h) Abrangência Territorial**

Os atendimentos são desenvolvidos no município de Bebedouro no Ambulatório de Prevenção e Combate ao Câncer da Fundação Abílio Alves Marques, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00 às 16h00 horas.

#### **j) Justificativa**

Uma parcela muito grande de brasileiros, que buscam tratamento em instituições públicas pertence às camadas socialmente menos favorecidas. São pessoas que chegam aos hospitais cada vez mais empobrecidas, com um perfil que mostra os perversos níveis de pobreza e exclusão social a que estão expostas. Assim, o impacto da doença no cotidiano da vida do sujeito e de sua família, nas suas atividades laborativas e relações sociais, têm a ver diretamente com os contextos social, econômico e cultural dos pacientes e famílias, resultado das determinações sociais que estabelecem as desigualdades sociais no país.

Especialistas afirmam que teremos entre 2.023/2.025 704 mil casos de câncer no Brasil. Segundo dra. Mariana Cancela que atua no CONPREV – INCA, “o primeiro passo para combater a doença é conhecê-la: saber onde, quando, como e quem ela acomete para que as ações de controle possam ser planejadas”.

O “estar com câncer” pode trazer uma série de implicações em níveis: físico, emocional, afetivo, profissional, financeiro para o sujeito enfermo, bem como comprometer as relações familiares, gerando estresse, tensão e conflito. De alguma forma, a doença vai alterar o papel social do sujeito enfermo e a dinâmica familiar. Estamos diante de desigualdades sociais que não são naturais, iniquidades que produzem impacto na condição de saúde das pessoas e que vão dificultar o lidar com uma doença grave como o câncer. A dificuldade de acesso a bens materiais e serviços necessários a satisfação das necessidades básicas, a ausência de proteção social e possibilidades de opção, são aspectos inerentes à pobreza e que impõe maior vulnerabilidade frente aos imprevistos da vida, como no caso do câncer.

O Sistema Municipal de Saúde de Bebedouro não conta atualmente em sua estrutura com serviços especializados na área de Oncologia, sendo que esse município conta com número expressivo de pessoas portadoras de câncer; somente em 2.023 foram contabilizados pela Fundação Abílio Alves Marques 4.828 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito) atendimentos/consultas. Realizados ainda procedimentos cirúrgicos, exames clínicos, curativos, enfim, o universo de atendimento que este tipo de paciente necessita. Foram distribuídas 16.020 (dezesesseis mil e vinte - caixas) de medicamentos e 5.380 (cinco mil, trezentos e oitenta) unidades de suplemento nutricional. Todos os anos, registramos novos pacientes (212 novos pacientes em 2.023).

Além disso, o trabalho realizado com as famílias referenciadas pela Assistência Social do município não tem ainda um trabalho diferenciado que atenda às necessidades delas.





Considerando a falta de serviços especializados em nossa cidade e ainda a necessidade de dar suporte para pacientes que fazem tratamento dessa especialidade no Hospital do Amor em Barretos, a Fundação Abílio Alves Marques através de seu Conselho Curador, voluntários, funcionários, estruturou-se para oferecer serviços técnicos especializados no Ambulatório de Prevenção e Diagnóstico do Câncer, suporte para as famílias atendidas e que dele necessitem, além de priorizar campanhas educativas e explicativas alertando a população em geral da grande importância da Prevenção e tratamento do Câncer.

Com isso a FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES em sua missão institucional e sempre dentro dos seus limites financeiros, quer auxiliar o tratamento de portadores de câncer em todas as suas formas e modalidades, sem recursos financeiros, em hospitais especializados, quando o tratamento dos pacientes recomendar internação e que não seja recomendável o tratamento ambulatorial, atendendo assim os portadores de Câncer e suas famílias em situação de exclusão, risco social e emocional, garantindo os direitos de uma qualidade de vida digna.

Por meio de uma equipe de profissionais capacitados e equipe multidisciplinar, pretende-se formar parcerias para trabalhar a orientação e Prevenção do Câncer e identificar lesões precursoras, assim como também dar suporte aos usuários dos serviços com terapias paliativas, suplementos nutricionais e medicamentos entre outros.

#### **k) Metas a serem atingidas:**

- Atuar na Prevenção do Câncer e identificação de lesões precursoras, realizando campanhas educativas e explicativas com realização dos exames necessários para prevenção do câncer com maiores esclarecimentos sobre a doença à população de Bebedouro durante o ano de 2.024;
- Atender 400 pessoas com realização de consultas, exames preventivos, procedimentos cirúrgicos e/ou ambulatoriais, atendimento em fisioterapia e psicologia, além da Clínica da Dor, com acompanhamento especializado;
- Atender a pessoa com Câncer, sem recursos financeiros com medicamentos e suplementos nutricionais, num total de 50 famílias durante o ano de 2.024;
- Apoiar todos os pacientes e incentivá-los a desenvolver corretamente o tratamento médico indicado, através do serviço de psicologia;
- Encaminhar todos os pacientes que necessitem, a instituições ou hospitais específicos para acompanhamento sistêmico da doença, mantendo um banco de dados com estas informações;
- Oportunizar a todas as famílias orientações técnicas quanto à problemática apresentada e quanto ao procedimento psicológico e clínico que deve ocorrer junto ao paciente.

#### **l) Metodologia:**

Dá-se através de instrumentos técnico-operativos utilizados no atendimento individual e no trabalho de grupo. São instrumentos importantes de abordagem aos pacientes e familiares,

---

#### **ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

#### **escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44



possibilitando uma aproximação à sua realidade Social econômica, identificando as demandas. Nesse processo de trabalho, o Serviço Social avalia as condições sociais, econômicas e culturais dos pacientes e sua família, qual é o papel do paciente na família, como ela se organiza, a condição que essa família terá ou não de dar suporte (afetivo, financeiro, habitacional, cuidado), bem como as dificuldades que a própria família vivencia face à doença, possibilitando maior compreensão sobre esse universo familiar. Esse conhecimento permite delinear ações pertinentes ao caso, em sua singularidade, propondo um seguimento social com o aporte de direitos sociais, recursos públicos e da sociedade civil que precisem ser acionados, assim como chamar atenção dos demais profissionais quanto às questões que estão para além da doença e tratamento, mas a eles relacionados e que têm impacto na vida do paciente e família, apontando, também, o caráter coletivo das demandas apresentadas.

A atuação do Serviço Social possibilita melhoria da qualidade de vida de pacientes oncológicos, pois a atenção ao paciente de uma doença que provoca mudanças significativas no comportamento dos indivíduos gera necessidades a serem atendidas e, assim, o (a) Assistente social exerce intervenção fundamental na colaboração para a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pela doença, bem como seus familiares

Assim, após este trabalho realizado pela Assistente Social, formam-se os grupos de convívio e fortalecimento de vínculos e grupo de arteterapia, nas oficinas operacionais e de reflexão. As visitas domiciliares também têm a intencionalidade de buscar a adesão das famílias tanto para o tratamento em si, como para a participação nos mais diversos grupos.

Além do trabalho de prevenção realizado junto às escolas de nosso município, o trabalho com os adolescentes dar-se-á nos encontros proporcionados para o convívio familiar e confraternizações, partindo daí para agregar adolescentes e jovens as campanhas de prevenção realizadas, favorecendo o protagonismo deles.

Para as Campanhas de atendimento, a metodologia é busca ativa dos pacientes para a adesão ao tratamento que vão da triagem aos encaminhamentos:

- Triagem e agendamento antecipado dos pacientes;
- Atendimento;
- Procedimentos básicos;
- Agendamento de exames;
- Agendamento para retorno;
- Encaminhamentos.

Para as Campanhas Educativas, a metodologia vai da abordagem das pessoas com intuito de esclarecimentos sobre as formas de prevenção do câncer; palestras e agendamento para consultas.

#### **No Ambulatório de Prevenção e Combate ao Câncer, com os pacientes:**

- a) Triagem pelas UBS da Rede Básica;
- b) Agendamento;
- c) Consulta Inicial;
- d) Procedimentos Básicos;
- e) Encaminhamentos: Tratamento Interno ou Externo;
- f) Acompanhamento/Orientação para os grupos de apoio.





**Com os Familiares:**

- a- Fornecimento de medicamentos e suplementação nutricional;
- b- Orientação no trato com o paciente e esclarecimentos sobre a enfermidade;
- c- Apoio biopsicossocial;
- d- Atendimento domiciliar;
- e- Integração de pacientes e familiares através do Projeto “Arte e Vida”.

Para o desenvolvimento do conteúdo acima proposto são utilizadas as seguintes técnicas, dentre outras:

- a) Atendimento ambulatorial nos diversos procedimentos, inclusive os cirúrgicos;
- b) Dinâmicas de grupos;
- c) Plantão Psicológico;
- d) Reuniões de orientações;
- e) Visitas domiciliares;
- f) Atividades em oficinas;
- g) Cursos de capacitação aos profissionais e voluntários envolvidos.

**m) Etapas de Execução:**

| Atividades        | Responsável                                         | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1.Triagem         | Equipe de enfermagem, professor e assistente social | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 2.Procedimentos   | Equipe médica e enfermagem                          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 3.Encaminhamentos | Equipe médica, enfermagem, assistente social        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 4.Avaliação       | Diretoria e equipe                                  |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |

**4) Avaliação e Monitoramento:**

As avaliações das atividades são realizadas trimestralmente englobando, curadores, diretores, funcionários e voluntários, avaliando-se o potencial do ambulatório frente às demandas, e a realização das campanhas de prevenção e o impacto causado por elas. A busca pela transparência e excelência tanto no atendimento prestado, quanto nos recursos utilizados nos leva a aprimorar a qualidade do monitoramento, com seus indicadores e as avaliações, que apresentam os resultados do investimento da Fundação Abílio Alves Marques em benefício do SER HUMANO.

**ambulatório**

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070  
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira  
17 3342 7115

**escritório**

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP:  
14701-450  
17 3342 1709 | Cx. Postal 44

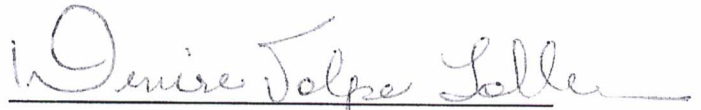


Alinhada às tendências da era da informação, estamos sempre aprimorando os instrumentos e os canais de avaliação, gestão e comunicação, interna e externa, contando com auxílio técnico para tal.

Bebedouro, 02 de janeiro de 2.024.



**Dr. Ivan Chiara Bertolami**  
**Diretor Presidente**  
**RG: 4.907-289**



**Denise Volpe Toller**  
**Assistente Social**  
**CRESS:15.448**





*Por todas as razões...*

## PLANO DE TRABALHO 2024

### **I - IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Entidade Social**

**Nome:** Casa de Santa Clara

**Endereço:** Rua Michel Burjaile, 62 B

**CEP:** 14.703-066

**Bairro:** Residencial São Francisco

**Município:** Bebedouro / SP

**Telefone:** (17) 3344-1527

**Fax:** (17) 3344-1527

**E-mail:** casadesantaclara@mdbrasil.com.br

**CNPJ:** 06.696.188/0001-30

**Coordenador responsável da Instituição:** Lucimara Eliane Lopes

**Nome do Serviço:** Serviço Acolhimento Institucional – Promoção Humana – PH.

#### **1.2 Representante Legal**

**Nome:** Valmir Ramos

**Endereço Residencial:** Rua Nivaldo Salvador, 95

**CEP:** 14.702-119

**Bairro:** Residencial Franciscano

**Município:** Bebedouro / SP

**Telefone:** (17) 3344-1525 / (17) 98816-3548

**RG:** 16260680-1

**CPF:** 094.161.768/85

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data do Início do Mandato:** 23/08/2022

**Data do Término do mandato:** 23/08/2025

#### **1.3 Do Técnico Responsável pelo Plano:**

**Nome:** Mariana de Moraes Ranolfi

**Número documentos:** RG. 44.610.927-7

**CPF:** 383.355.088-01

**CRESS:** 49.366

**Telefone:** (17) 3344-1527

**Celular:** 16-99227-5049

**E-mail:** mariana\_ranolfi@hotmail.com

Rua Michel Burjaile, 62B Residencial São Francisco Bebedouro/SP

CEP 14.703-066 Fone (17) 3344-1527 3344-1528 CNPJ 06.696.188/0001-30

[www.casadesantaclara.org.br](http://www.casadesantaclara.org.br) / [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br)



**Formação Profissional:** Serviço Social

**Função na Entidade:** Assistente Social

## **II - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **a) Finalidade Estatutária da Entidade Social**

Conforme art. I do Estatuto Social Institucional, a Casa de Santa Clara é uma associação civil de direitos privados, constituída em 14 de Junho de 2004, com sede e foro na cidade e comarca de Bebedouro, do estado de São Paulo, à Rua Michel Burjaile, 62 B Residencial São Francisco, CEP: 14.703-066, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário e que se rege pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Funcionando em regime ininterrupto de 24 horas.

### **b) Objetivos: Geral e Específicos: Promoção Humana (PH)**

#### **Geral**

Desenvolver programa de atendimento integral, em regime de Acolhimento, com ênfase na educação e formação de crianças/adolescentes em situação de risco e abandono, estimula a conquista da autonomia, o exercício da cidadania e cria meios para a preservação dos vínculos familiares, bem como a reintegração social.

Elaborar ações técnicas junto às famílias das crianças/adolescentes acolhidas que possibilitem o fortalecimento dos vínculos afetivos, reordenação da estrutura familiar e o desenvolvimento da convivência comunitária com o intuito de garantir o retorno das crianças à família de origem; e na impossibilidade de desenvolver ações para o encaminhamento a família substituta.





### **Específicos**

- 1- Acolher e garantir proteção integral;
- 2- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais no desempenho de sua função protetiva a fim de possibilitar o retorno à convivência familiar e comunitária;
- 3- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- 4- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- 5- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- 6- Desenvolver ações técnicas junto às famílias para a elaboração do “Plano Individual de Atendimento – PIA” que possibilite a preparação gradativa para a reintegração familiar com o fortalecimento dos vínculos afetivos;
- 7- Proporcionar oportunidades de vivência e aprendizagem nas relações interpessoais, reconstrução dos vínculos afetivos, consciência dos direitos e deveres e redescoberta de valores para reorganização familiar.

### **c) Infraestrutura**

Prédio com construção em bom estado de conservação que contém:

- ❖ Área interna
- ❖ Recepção
- ❖ Sala de administração
- ❖ Sala de reunião
- ❖ Sala de serviço social
- ❖ Sala de musicoterapia
- ❖ Pediatria
- ❖ Despensa administrativa



Casa de  
**Santa  
Clara**

*Por todas as razões...*



- ❖ Sala de TV
- ❖ Sala para Estudos
- ❖ Refeitório
- ❖ Cozinha
- ❖ Sala de repouso para Bebê
- ❖ Lavanderia
- ❖ Dispensa de alimentos
- ❖ Dormitório feminino com 03 quartos contendo: 04 camas de alvenaria e 01 guarda roupas em cada quarto planejado
  - ❖ Berçário contendo: 08 berços de madeira e 01 guarda roupas planejado
  - ❖ Dormitório masculino com 04 quartos contendo: 04 camas de alvenaria e 01 guarda roupas em cada quarto planejado
    - ❖ 01 quarto para visitas
    - ❖ Área externa:
      - ❖ Pátio com bancos e cadeiras
      - ❖ Parque infantil
      - ❖ Minicampo de futebol
      - ❖ Garagem
      - ❖ Rampas de Acesso

**d) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:**

**d.1) Público Alvo:**

**Acolhimento Institucional – Promoção Humana:** Crianças/adolescente de 0 a 18 anos incompletos, que se encontram em situação de abandono ou risco social, de ambos os sexos, da cidade de Bebedouro – SP, que se encontram acolhidas institucionalmente afastados de seus familiares (Conforme consta em estatuto da Instituição).

Rua Michel Burjaile, 62B Residencial São Francisco Bebedouro/SP

CEP 14.703-066 Fone (17) 3344-1527 3344 -1528 CNPJ 06.696.188/0001-30

[www.casadesantaclara.org.br](http://www.casadesantaclara.org.br) / [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br)





**d.2) Capacidade de atendimento = 20 vagas.**

**Acolhimento Institucional – Promoção Humana:** A Instituição possui capacidade de atendimento para **20 Crianças/adolescente de 0 a 18 anos incompletos**, que se encontram em situação de abandono ou risco social.

**d.3) Recursos financeiros a serem utilizados:**

Conforme Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho.

Enfatiza-se que a planilha orçamentária é apenas no item.

**d.4) Recursos humanos envolvidos (relacionar todos os profissionais):**

**DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO 2024**

| RECURSOS HUMANOS – 2023 |  |                                                 |                     |                         |                       |
|-------------------------|--|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Qtd.                    |  | Cargo                                           | Formação            | Carga horária           | Regime trabalhista    |
| 01                      |  | Coordenadora                                    | Pedagogia           | 30 horas/semanais       | CLT                   |
| 01                      |  | Assistente Social                               | Serviço Social      | 30 horas/semanais       | CLT                   |
| 01                      |  | Orientador Social - Rotinas Crianças            | Pedagogia           | 44 horas/semanais       | CLT                   |
| 01                      |  | Psicóloga                                       | Psicologia          | 10 horas/semanais       | CLT                   |
| 03                      |  | Oficineiros Egressos/Férias                     | Ensino Superior     | 18 horas                | Prestação de Serviços |
| 08                      |  | Orientador Social – Cuidados crianças           | Ens. Médio Completo | Escala de 12 x 36 horas | CLT                   |
| 03                      |  | Orientador Social – Cuidados crianças folguista | Ens. Médio Completo | Escala de 12 x 36 horas | RPA                   |
| 01                      |  | Cozinheira                                      | Ens. Médio Completo | 44 horas semanais       | CLT                   |
| 01                      |  | Serviços Gerais                                 | Ens. Médio Completo | 44 horas semanais       | CLT                   |
| 01                      |  | Auxiliar Administrativo                         | Ensino Superior     | 40 horas semanais       | CLT                   |



|     |                                                      |                 |                                        |                       |
|-----|------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|-----------------------|
| 01  | Auxiliar Administrativo                              | Ensino Superior | 40 horas semanais                      | CLT                   |
| 01  | Auxiliar de Manutenção                               | Ensino Médio    | 44 horas semanais                      | CLT                   |
| 01  | Orientador Físico Atividades Recreacionais           | Ensino Superior | *****<br>(Durante o período de férias) | Prestador de Serviços |
| *** | Serviços Gerais/Auxiliar de Manutenção (Temporários) | ****            | (Conforme surgir necessidade)          | Prestador de Serviços |
| 01  | Musicoterapeuta                                      | Ensino Superior | 30 horas                               | CLT                   |

**Obs:**

- **Orientador Social** – desempenha a função de cuidador;
- **Serviços Gerais** – desempenham também a função de auxiliar de cuidador
- **Temporários** são contratados de acordo com as necessidades e demandas do serviço;
- **Oficineiros** desenvolvem oficinas em Projetos específicos como Projeto de Férias/Tarefas/Informáticas/Musicas, de acordo com as necessidades e demandas do serviço;

**d.5) Abrangência territorial: Local (ais) de atendimento dos projetos, programas ou benefício socioassistencial: Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome (s) do (s) equipamento (s) endereço, telefone e o Técnico responsável por cada local:**

O plano de ação abrange todos os setores do Município de Bebedouro – SP.

As atividades do serviço de acolhimento são desenvolvidas na sede da Casa de Santa Clara, localizada a Rua Michel Burjaile 62B, telefone 3344-1527, e tem como coordenadora responsável Lucimara Eliane Lopes formação em pedagogia.

**d.6) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

**Elaboração:** Ao serem inseridos no serviço de acolhimento, os usuários participam do preenchimento do estudo social e anamnese da criança/adolescentes e da família que permitem a elaboração da pesquisa que norteia o embasamento do plano de ação e a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) juntamente com Rede de Proteção.

**Execução:** Os usuários contribuem diretamente na execução do plano por meio de atendimentos com visitas marcadas na instituição mantendo a convivência familiar e comunitária a





## Por todas as razões...

criança /adolescente acolhido, as propostas e ações são determinadas em audiência concentrada que juntamente com a equipe técnica e a rede de proteção são propostas aos familiares. Sendo trabalhadas e fortalecidas as ações em atendimentos técnicos e visitas domiciliares.

**Avaliação:** Nos relatórios circunstanciados mensais, relatório anual e as avaliações do trabalho desenvolvido, é possível verificar que os objetivos propostos apresentam ações efetivas de participação dos usuários.

**Monitoramento:** A participação na execução do plano possibilita por meio dos atendimentos a avaliação do serviço de acolhimento institucional.

### DIAGNÓSTICO:

A situação de vulnerabilidade é denominada vitimização de crianças/adolescentes, sendo que *“pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil”*.

Estes fatores socioeconômicos em sistema de desigualdade, ampliado pela falta de políticas públicas, gera ausência de comprometimento das responsabilidades nas relações pessoais no âmbito familiar, gerando a perda ou ruptura dos vínculos afetivos, acarretando muitas vezes negligência e favorecendo o acolhimento ou reacolhimento institucional para a proteção integral da criança.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária contribui para a análise da importância de um trabalho com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, possibilitando que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos retorne à família de origem ou extensa e que um número reduzido seja encaminhado para família substituta, mencionando nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento a respeito da prerrogativa sobre o período de permanência máxima de um ano e seis meses de crianças e adolescentes no serviço de acolhimento

A família é a principal responsável em prover ao indivíduo todos os recursos necessários para o seu desenvolvimento humano adequado, conforme preconiza o ECA art.4º e Constituição Federal art. 22. Trabalhando assim, sistematicamente as potencialidades de cada família, contribuindo para o não reacolhimento das crianças/adolescentes.

Rua Michel Burjaile, 62B Residencial São Francisco Bebedouro/SP

CEP 14.703-066 Fone (17) 3344-1527 3344 -1528 CNPJ 06.696.188/0001-30

[www.casadesantaclara.org.br](http://www.casadesantaclara.org.br) / [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br)



e) **Justificativa**

Acolhimento provisório segundo a tipificação nacional dos serviços socioassistências/SUAS é excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

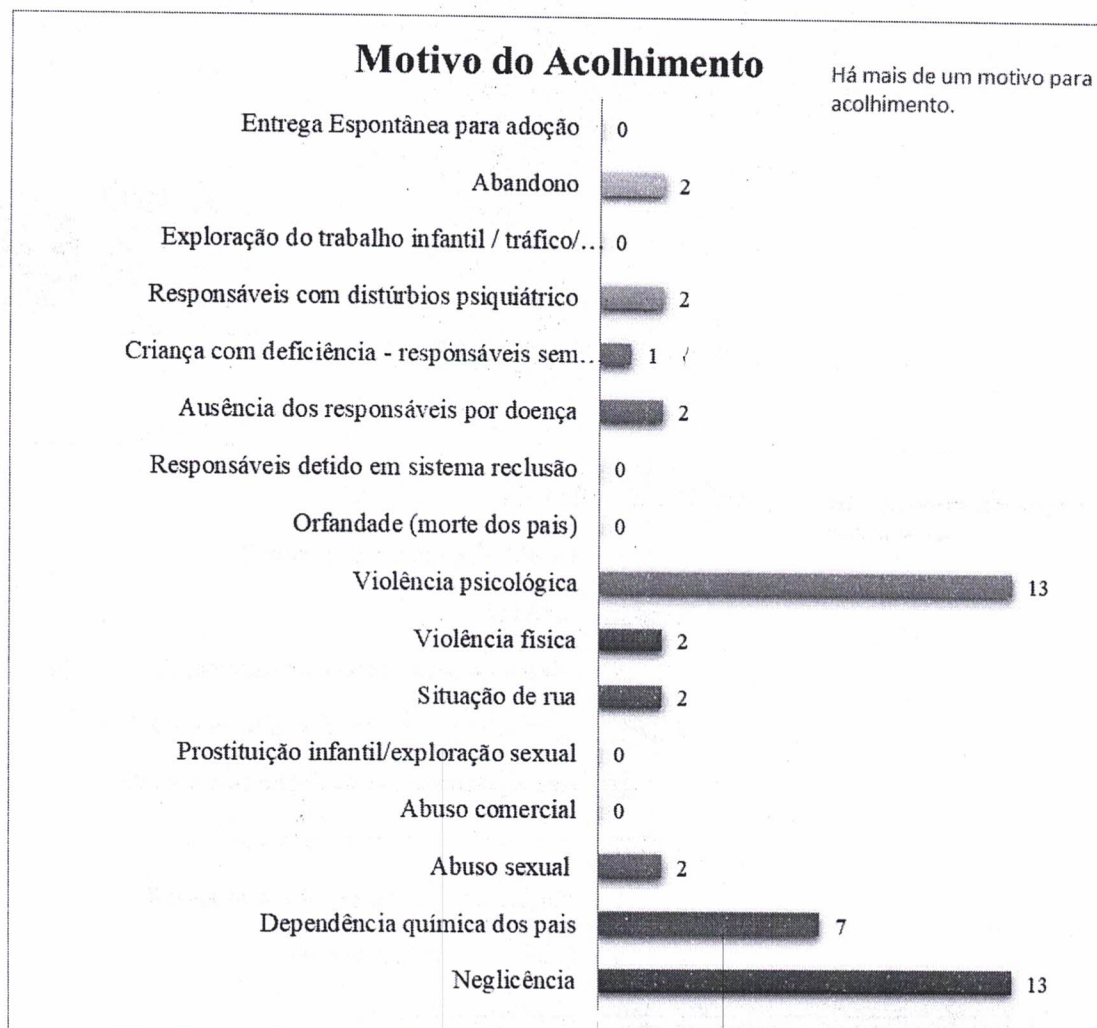
O serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes”.

As crianças e os adolescentes quando chegam aos serviços de acolhimento, normalmente já trazem uma história de vida marcada por negligência, abandono, violência sexual, física e psicológica (gráfico1). Devido ao ciclo cultural e a diversos fatores, com as instabilidades econômicas essas famílias acabam negligenciando as ações de cuidados e proteção para com os filhos, o que se leve às vezes até atos extremos como abandono e violência física, psicológica e sexual.

Com isso o serviço de acolhimento acaba então, por ausência ou insuficiência de outras políticas assumindo o papel da família. Desse modo, os reais motivos que levam essas crianças e adolescentes ao risco de acolhimento são explicitados nos motivos dos encaminhamentos, revelando o percentual das causas mais frequentes de risco.

O gráfico 1 ilustra os motivadores do acolhimento institucional. Entre eles encontramos várias causas e na maioria das famílias mais de um motivador. Ressaltamos que apesar da dependência química dos pais não ser o motivo mais pontuado, ele é um fator desencadeante de muito outros (inclusive dos mais pontuados).





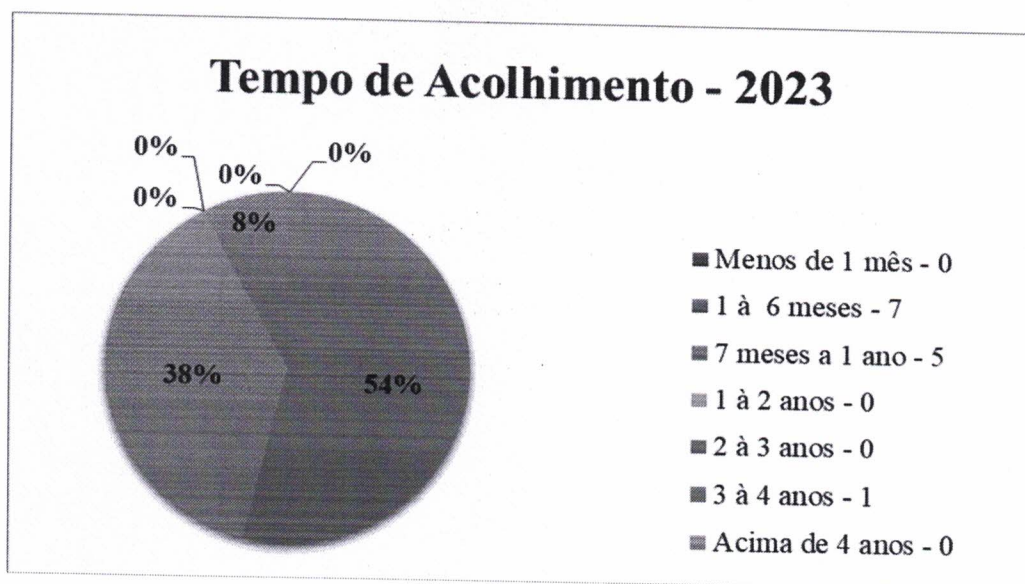
**GRÁFICO 1**

As sequelas de um período de institucionalização prolongado para crianças e adolescentes já são, por demais conhecidas, e afetam a sociabilidade e manutenção de vínculos afetivos na vida adulta (gráfico 2). Os danos causados pela institucionalização serão maiores com o tempo de espera que interfere não só na adaptação em caso de retorno à família de origem, como nos casos de inserção em família substituta.

A análise institucional demonstra um curto período de acolhimento, minimizando estes danos.



*Por todas as razões...*



**GRÁFICO 2**

No ano de 2023 a Equipe Técnica trabalhou em níveis de intervenção que proporcionaram o acolhimento em caráter emergencial e temporário. O período de 1 ano e 6 meses é o tempo de permanência máximo após alteração na lei e é apresentado no Plano Nacional de Convivência

Familiar e Comunitária, bem como o ECA que prevê a Excepcionalidade e a Provisoriedade do acolhimento, art. 101. § 1º.

De acordo com o estabelecido no ECA, a separação provisória de crianças e adolescentes de suas famílias é uma medida de proteção. O ECA determina que o poder familiar possa ser suspenso nos casos em que os pais não cumprirem, injustificadamente, com suas obrigações enquanto guardiões.

A preparação para o retorno da criança/adolescentes a convivência com os pais e/ou demais familiares necessita de ações que integrem a sua situação sociofamiliar; a inscrição da família em redes sociais de apoio intra e extra familiar; o fortalecer da qualidade de interações e relações sociais estabelecidas.

Toda a Rede de Proteção Social é acionada para intensificar as ações em suas especificidades, e, garantir a eficácia nos atendimentos e adesão das propostas. Constata-se também que apesar dos avanços nas políticas sociais para assegurar os direitos estabelecidos no ECA, ainda existe ausência de políticas públicas eficazes, o que favorece a necessidade de acolhimento institucional de muitas crianças/adolescente.

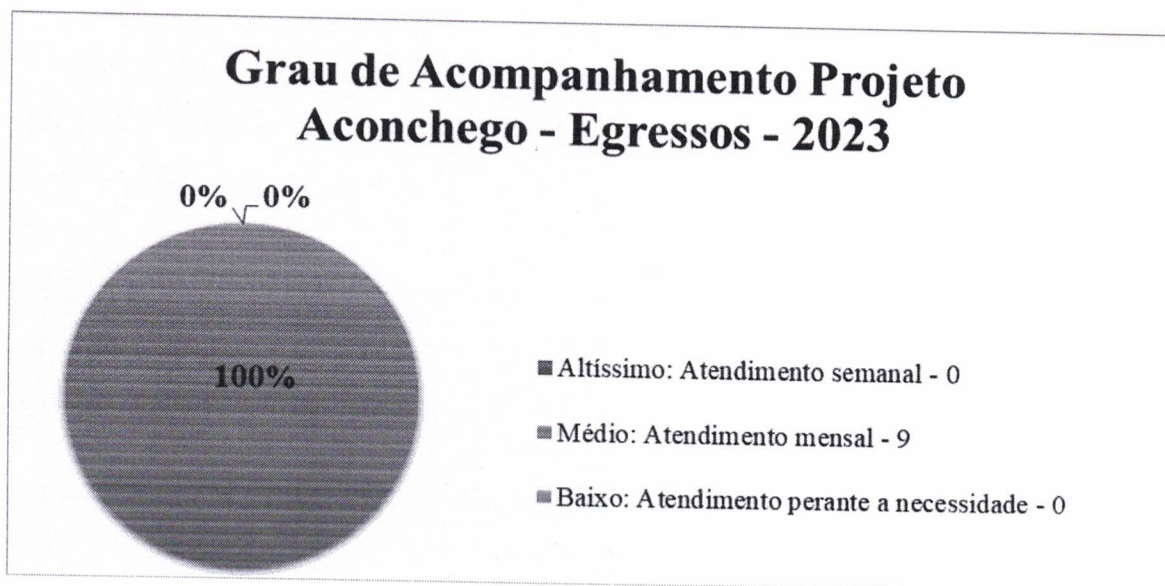




## *Por todas as razões...*

Quando da reintegração familiar é importante que haja um acompanhamento pós – desacolhimento, mediante visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial para monitorar a evolução de fatores que possam promover ou até impedir a adaptação da criança à convivência com a família – problemas que motivaram o acolhimento institucional, características do ambiente social e cultural no qual a família continua inserida.

Pela Pesquisa realizada na Casa de Santa Clara nos anos de 2004 a 2023, constatou que o acompanhamento sistemático com as crianças/adolescente desacolhidas apresentam resultados significativos.



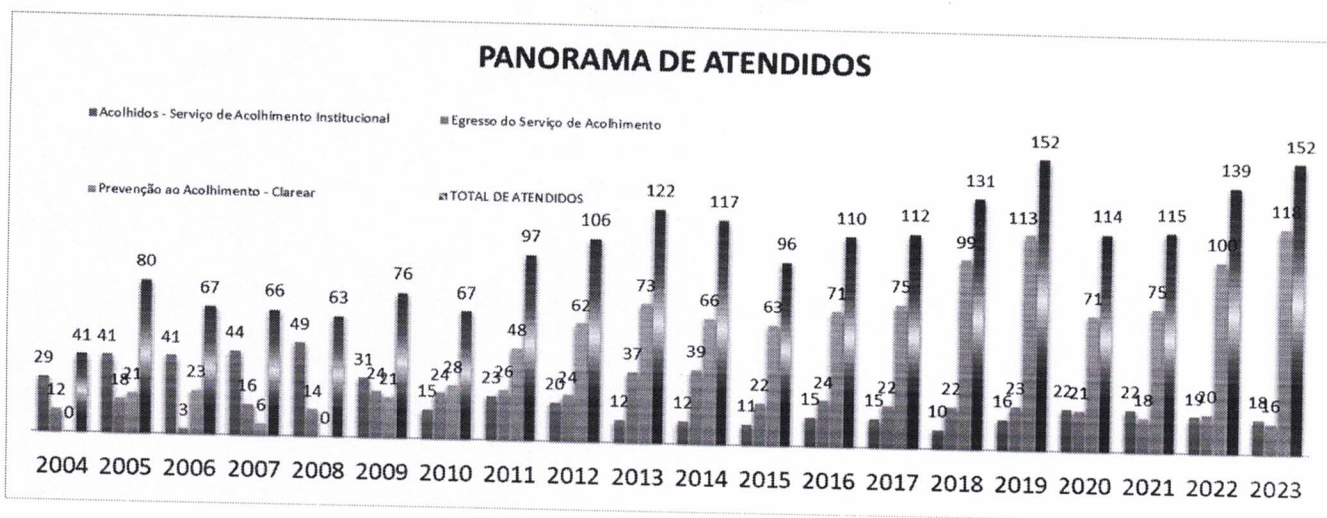
**GRÁFICO 3**

**Obs.: Justificamos que a porcentagem de acompanhamento aos egressos ocorreu somente de forma mensal**

Diante dos dados apresentados de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, atrelados as problemáticas da dinâmica familiar e consequências sociais diversas, bem como a falta de políticas públicas eficazes na diminuição destes fatores, considera-se de extrema necessidade a continuidade do Serviço de acolhimento Institucional no município de Bebedouro – SP por ser um serviço de proteção social especial de alta complexidade.



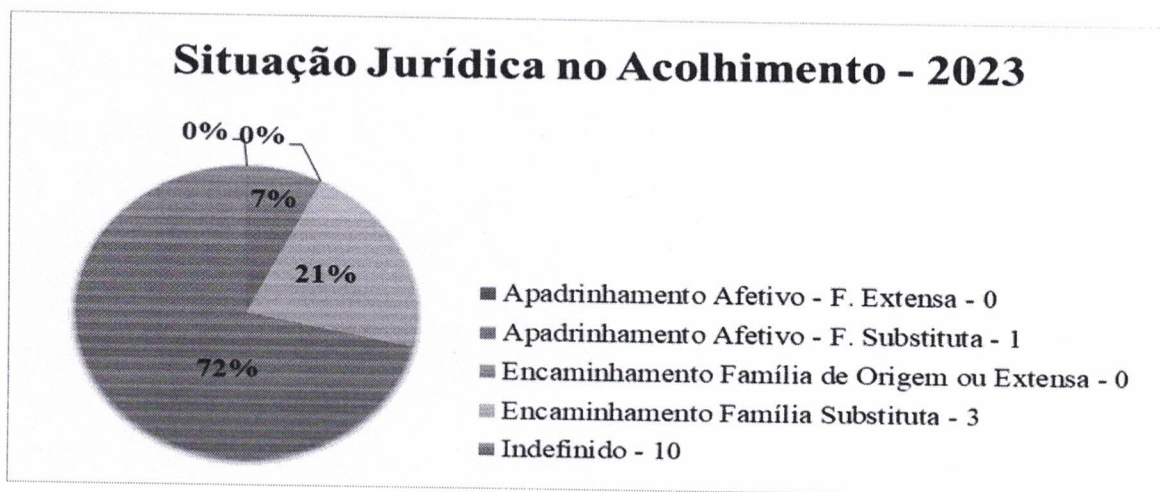
*Por todas as razões...*



**GRÁFICO 4**

No gráfico acima totaliza o percentual das crianças/adolescentes acolhidas institucionalmente, nota-se que houve um pequeno aumento no nível de acolhimento no ano de 2023.

Diante dos dados apresentados de crianças/adolescente em situação de risco pessoal e social, atrelados às problemáticas da dinâmica familiar e consequências sociais diversas, bem como a falta de políticas públicas eficazes na diminuição destes fatores, considera-se de extrema necessidade dar continuidade no Serviço de acolhimento Institucional no município de Bebedouro – SP, pois trata-se de um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto pelo ECA para garantir a convivência familiar e comunitária.



**GRÁFICO 5**

A preparação para o retorno da criança/adolescente a convivência com os pais e/ou demais familiares necessita de ações que integrem a sua situação sociofamiliar; a inscrição da família em

Rua Michel Burjaile, 62B Residencial São Francisco Bebedouro/SP

CEP 14.703-066 Fone (17) 3344-1527 3344-1528 CNPJ 06.696.188/0001-30

[www.casadesantaclara.org.br](http://www.casadesantaclara.org.br) / [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br)





## *Por todas as razões...*

redes sociais de apoio intra e extrafamiliar; o fortalecer da qualidade de interações e relações sociais estabelecidas.

Toda a Rede de Proteção Social é acionada para intensificar as ações em suas especificidades, garantindo a eficácia nos atendimentos e adesão das propostas. Constatamos também que apesar dos avanços nas políticas sociais para garantir os direitos estabelecidos no ECA, ainda existe ausência de programas sócio familiares eficazes, favorecendo a necessidade de acolhimento institucional de muitas crianças.

### **f) Metas**

1. Acolher 100% junto às crianças/adolescentes por meio do trabalho de garantia de direitos e proteção integral;
2. Oferecer que a família tenha 90% de acesso a todos os serviços oferecidos pela Rede de proteção, ou seja, facilitando o acesso tanto da família aos serviços, quanto dos serviços à família; possibilitando o retorno a convivência familiar e comunitária;
3. Orientar e sensibilizar 80% que os usuários possam estar fortalecidos quanto à tomada de decisões levando a reflexão dos caminhos possíveis;
4. Orientando 100% as famílias aos acessos e meios para que possam pleitear seus direitos;
5. Com 80% de convivência e aproximação preservando os vínculos familiares através de visitas institucionais de maneira sistematizadas com hora de duração, com orientações pertinentes para as ações propostas sejam cumpridas.
6. Reunindo os técnicos da rede sócio assistencial envolvidos no caso propondo ações perante a família já propostas no PIA de acordo com a especificidade de cada família. Sendo reavaliado nas audiências concentradas.
7. Garantindo 100% de orientações psicossociais, fortalecendo os responsáveis a buscar seus direitos, bem como seus deveres de cuidados para com a criança/adolescentes visando o retorno a convivência familiar e comunitária.

### **g) Metodologia**



## *Por todas as razões...*

De acordo com a Resolução nº109 o trabalho social e essencial de atendimento do serviço é:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Os processos de trabalho que acontecem na Instituição Casa de Santa Clara estão embasados na construção dialética de forma que vão sendo construídos a partir da necessidade diária dos usuários do serviço de Acolhimento Institucional. Tendo como visão a especificidade de cada indivíduo refletindo a cerca de sua realidade.

### **1- Encaminhamento das crianças/adolescentes/Famílias**

As crianças/adolescentes acolhidas serão encaminhadas;

Por determinação do Poder Judiciário;

Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **2- Segurança de acolhida**

Ser acolhido em condições de dignidade (escuta/acolhida/recepção);

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;





## *Por todas as razões...*

Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto (cuidados pessoais);

Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Acesso, a construção de vínculos - imprescindível para o desenvolvimento do trabalho;

No início das ações de acolhimento à família é apresentado o serviço e realizada, a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviço socioassistencial utilizado pela família.

### **3- Atendimento Educacional**

O atendimento educacional na instituição será oferecido pela parceria existente entre a Casa de Santa Clara e o Educandário Santo Antônio, salvo exceções estudadas entre as equipes visando sempre o bem-estar das crianças/adolescente acolhidas. As crianças em idade de atendimento em educação infantil serão atendidas pelas unidades municipais que oferecem esse atendimento. As crianças/adolescentes que necessitem receberão o atendimento educacionais existentes no município por meio dos recursos públicos ou ONGs (APAE).

### **4- Atendimento de saúde**

O atendimento médico com especialidade em pediatria será oferecido semanalmente na instituição por meio de serviço voluntariado. As emergências médicas, hospitalares e exames laboratoriais serão oferecidos gratuitamente por meio dos serviços públicos através do Departamento Municipal de Saúde. O atendimento odontológico será feito através dos serviços oferecidos pelo próprio município. E a realização dos demais atendimentos será utilizado o ESF (Estratégia de saúde da Família) do bairro.

### **5- Atendimento técnico**

PH: Serão oferecidas orientações psicossociais (trabalho interdisciplinar) a todas as crianças/adolescentes acolhidas e desacolhidas, através de profissionais da própria instituição. O atendimento psicopedagógico dos conteúdos individuais externos à Instituição será trabalhado nos



## *Por todas as razões...*

recursos públicos existentes, e/ou por meio de parcerias com profissionais voluntários e particulares no próprio consultório, bem como outros serviços especializados (CAPS) atendendo a necessidade de cada criança/adolescente.

Por meio das ações técnicas propostas junto à família, será elaborado o “Plano Individual de Atendimento”, onde a equipe técnica poderá entender melhor a dinâmica de cada família e com isso propor um processo de intervenção que acarrete em mudanças nas estruturas pessoais e sociais, permitindo assim que o acolhimento seja temporário e o mais breve possível.

As famílias receberão atendimento personalizado com orientações psicossociais (orientação sócio familiar) no intuito de superação de conflitos pessoais/emocionais e familiares contribuindo para o encaminhamento das propostas promocionais com maior êxito. Também receberá orientação para acesso a documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; atividades do convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; identificação da família extensa; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

Em atenção ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, o Judiciário realizará Audiências para a ouvidoria das crianças/adolescente, famílias e Rede de Proteção Social para análise de cada situação e encaminhamento judicial de cada caso.

### **6- Atividades**

Educador físico continua a realizar atividades diárias com as crianças/adolescentes, com manifestação cultural que se caracteriza por divertir e entreter o indivíduo que dela participa. Aplicando prática lúdica em busca de participação prazerosa e assim produzir no indivíduo ou na sociedade, um movimento de mudança positiva, de renovação “um revigorar da mente ou do corpo”.

As atividades recreativas/lazer e culturais serão realizadas na própria instituição, em eventos na cidade e com a participação de voluntários, funcionários e comunidade local, garantindo a socialização e amenizando a exclusão social para crianças acolhidas e desacolhidas. Estas atividades também atuam como elemento de consolidação, de prática e de vivência dos valores éticos, morais e de convivência familiar e comunitária.

### **7- Refeições**

#### **Acolhimento Institucional - Promoção Humana**

Rua Michel Burjaile, 62B Residencial São Francisco Bebedouro/SP  
CEP 14.703-066 Fone (17) 3344-1527 3344 -1528 CNPJ 06.696.188/0001-30  
[www.casadesantaclara.org.br](http://www.casadesantaclara.org.br) / [casadesantaclara@mdbrasil.com.br](mailto:casadesantaclara@mdbrasil.com.br)





## *Por todas as razões...*

As crianças/adolescente acolhidas receberão diariamente e ininterruptamente as refeições:

- Café da manhã;
- Três lanches nos intervalos das atividades da manhã, da tarde e da noite;
- Almoço;
- Jantar;

Nas datas comemorativas haverá cardápio diferenciado nos aniversários e comemoração especial. Durante o período letivo as crianças receberão, com exceção do jantar, a alimentação nas Instituições Educacionais parceiras: Educandário Santo Antônio, APAE, Creche e em outras instituições de ensino onde possam estar matriculadas.

### **8- Visitas Domiciliares**

#### **Acolhimento Institucional - Promoção Humana**

Serão realizadas visitas domiciliares nas famílias dos acolhidos pontualmente para o levantamento de dados (informações) e constatação da realidade social.

As Visitas domiciliares para os acolhidos serão desenvolvidas conforme as ações e propostas levantadas para acompanhamento de cada caso e verificação da evolução, de acordo com o Plano de Propostas Promocionais visando a o fortalecimento das relações interpessoais.

### **09- Visita de familiares na Instituição**

#### **Acolhimento Institucional - Promoção Humana**

Para a manutenção e fortalecimento dos vínculos afetivos, a família desenvolverá visitas aos filhos na instituição, uma vez por semana e por uma hora; e em casos mais complexos o acordo de visitas e ampliação de horário será analisado pela equipe técnica. Como estratégia para o fortalecimento dos vínculos, as famílias serão convidadas a participar dos aniversários dos filhos na instituição; atividades interativas nas quais crianças/adolescente e famílias possam interagir no momento das visitas no Serviço de acolhimento (jogos recreativos, brincadeiras).



*Por todas as razões...*

## **10- Articulações em Rede**

Reunião mensal para discussão dos casos foram realizadas de forma online, discussões conjuntas com a Equipe técnica e Coordenação da Casa de Santa Clara; Reuniões semanais quando somente necessário com todas as medidas de distanciamento e prevenção estabelecida pela OMS (organização Mundial de Saúde; Reuniões de funcionários abordando temas que ainda geram dificuldades aos Orientadores Sociais.

A Equipe Técnica da Casa de Santa Clara realiza ações conjuntas com a Rede de Proteção Social do Município no acompanhamento de famílias com crianças/adolescente acolhidas, desacolhidas e prevenção com o intuito da adesão e manutenção das Propostas Promocionais que possibilitem a reintegração familiar e evite o acolhimento. As reuniões em rede ocorrerão para análise e levantamento de dados de cada família e estabelecimento das ações pertencentes aos parceiros no acompanhamento e intervenção. Para a eficácia das ações, haverá monitoramento e acompanhamento por meio de guia de referencia e contra referência garantindo o atendimento integral e integrado das crianças e suas famílias em situação de risco.

Periodicamente serão realizadas reuniões para análise de casos e articulação de ações conjuntas prevendo a eficácia no atendimento. Serviços acionados:

Articulação com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;

Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;

Serviços, programas E projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre as organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

Informação, comunicação e defesa de direitos.

## **11- Apoio Material**

O apoio material é necessário quando se percebe que a falta de recursos compromete a vida da família, seu funcionamento, resultando muitas vezes em um rompimento desta estrutura.





## *Por todas as razões...*

O apoio material para acolhidos, egressos será concedido mediante estudo social pela equipe técnica conforme a necessidade de cada família, bem como a utilização da Rede de Proteção para os encaminhamentos devidos e da comunidade para doações. Ex. alimentação, higiene/limpeza, vestuário, móveis, medicação, material de construção e outros.

### **12- Voluntário**

Conforme a Lei Federal de nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a Casa de Santa Clara preza pela formação ética e responsabilidade das pessoas que queiram se colocar a serviço voluntário em atividades internas ou externas com as crianças/adolescente. Portanto, realiza uma preparação individualizada abordando temas como o Abrigo, Crianças/adolescente Acolhidas, Voluntariado, Lei 9.068, Ética e Sigilo.

A pessoa interessada em ser voluntário assina um “Termo de Adesão”, segundo a Lei e define sua atividade, dia e horário a cumprir no Abrigo. Nesse momento mante-se suspenso

### **13- Instrumentais técnicos**

Cadastro em livro de ata contendo dados gerais de cada criança e família; Ficha de investigação social da família; Plano Individual de atendimentos (acolhidos); estudo social; Relatórios mensais e anuais; Anamnese; Prontuários para resguardo de documentação e histórico familiar; Visitas domiciliares, Referência e contra referência, elaboração de relatórios.

### **14- Desligamento Acolhimento Institucional**

As crianças/adolescente acolhidas serão desligadas da Instituição mediante a autorização judicial garantindo a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

Depois de esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa, ocorre à análise conclusiva do caso com a elaboração de relatório social ao MM. Juiz de Direito sugerindo a colocação da criança em família substituta (adoção).

Cabe à equipe técnica forense percorrer o cadastro de pessoas interessadas em adoção e encaminhamento ao Serviço de acolhimento para contato com a criança/adolescente. O encaminhamento para a família é realizado após a convivência interna por alguns dias. Esta



## Por todas as razões...

convivência é acompanhada pela equipe técnica do Serviço de acolhimento que realiza orientações pertinentes aos aspectos físicos, psicológicos e sociais da criança/adolescente e para a futura convivência.

- h) Cronograma de atividades; descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a (s) área (s) de atuação ou serviços.
- i) Descrever todas as atividades desenvolvidas para a execução do Plano. Assinalar o período correspondente a cada etapa do Plano. Se necessário apresentar também um cronograma das atividades desenvolvidas semanalmente.

### Acolhidas / Egressos

| Atividades                                        | Responsável                   | Jan. | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Encaminhamento das crianças/adolescentes famílias | Técnicos                      | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Segurança de acolhida                             | Técnicos e Orientador social  | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Propostas Promocionais                   | Técnicos e Orientador social  | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento Educacional                           | Técnicos                      | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Organizações de informações cadastrais            | Técnicos e Orientador. Social | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento saúde                                 | Educadores e Técnicos         | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento técnico                               | Técnicos                      | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atividades/Férias                                 | Educadores e Técnicos         | X    |     |     |     |     | X   | X   |     |     |     |     |     |
| Refeições                                         | Educadores Cozinha            | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 0. Visitas Domiciliares                           | Técnicos e Orientador social  | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 1. Acompanhamento externo                         | Técnicos                      | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 2. Visita de familiares na Instituição            | Técnicos                      | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 13. Articulações em Rede                          | Técnicos e Orientador social  | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 14. Apoio Material                                | Técnicos e Orientador social  | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 15. Trabalho e Renda                              | Técnicos e                    | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |





*Por todas as razões...*

#### **V - AVALIAÇÃO:**

Avaliação do Projeto será realizada mensalmente pela equipe técnica para possibilitar a revisão de objetivos e atividades durante a sua execução, bem como a realização das metas/resultados qualitativos que será finalizada no relatório anual. A Equipe Técnica se utilizará de instrumentais específicos como relatórios mensais para registrar a avaliação realizada (relatórios circunstanciados de atividades).

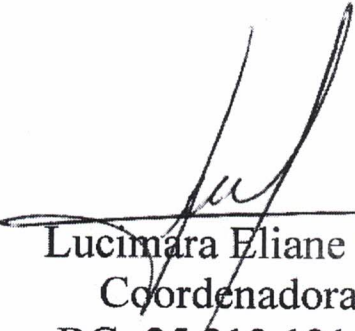
#### **VI- OUTROS DOCUMENTOS:**

Documentação complementar considerada necessária ou de utilidade para o entendimento das características.

**Bebedouro, 07 de novembro de 2023.**



Mariana de Moraes Ranolfi  
Assistente Social  
CRESS 49.366



Lucimara Eliane Lopes  
Coordenadora  
RG: 25.313.131-5



## PROJETO CMDCA BEBEDOURO – 2024

### ***I – IDENTIFICAÇÃO***

**1.1 – Nome do Projeto:** Projeto Aconchego

**1.2 – Localização do Projeto:**

Rua Miguel Burjaili, 62 B – Residencial Franciscano.

Bebedouro – SP

CEP: 14770-000

**1.3 – Especificação / Eixo Temático:** Proteção de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados (crianças/ adolescentes em situação de acolhimento e egressos).

**1.4 – Entidade Executora:** Casa de Santa Clara

**1.5 – Registro no CMDCA nº:** XXIV

**1.6 – Nome do Coordenador do Projeto:** Lucimara Eliane Lopes

**1.7 – Cargo / Função:** Coordenadora

**1.8 – Formação Profissional:** Pedagoga

**1.9 – Público Alvo da Entidade Executora:**

A Instituição possui capacidade de atendimento para 20 Crianças / adolescente de 0 a 18 anos incompletos, que se encontram em situação de abandono ou risco social, preferencial atendendo a faixa etária de 0 à 12 anos incompletos, de ambos os sexos, no serviço de acolhimento Institucional.

**1.10 – Público alvo do Projeto:**

O projeto tem como capacidade o atendimento de 33 Crianças/adolescentes de 0 a 18 anos incompletos de ambos os sexos e suas famílias, da cidade Bebedouro, sendo estes crianças e adolescentes que passaram pelo serviço de acolhimento e retornaram para família biológica ou extensa, e necessitam de acompanhamento por tempo indeterminado (Egressos do serviço de acolhimento).

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br





## II – Qualificação da Instituição Executora

☒ ONG      ☐ OG      ☐ OSCIP

## III – DIAGNÓSTICO:

Essa situação de vulnerabilidade é denominada vitimização de crianças/adolescentes, sendo que *“pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil”*.

Estes fatores socioeconômicos em sistema de desigualdade, ampliado pela falta de políticas públicas, gera ausência de comprometimento das responsabilidades nas relações pessoais no âmbito familiar, gera a perda ou ruptura dos vínculos afetivos, acarreta muitas vezes negligência e favorece ao acolhimento ou reacolhimento institucional para a proteção integral da criança.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária contribui para a análise da importância de um trabalho com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, possibilita que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos retorne à família de origem ou extensa e que um número reduzido seja encaminhado para família substituta.

As crianças/adolescentes egressas do serviço de acolhimento institucional juntamente com suas famílias nucleares ou extensas apresentam a necessidade de lugar e espaço para ressignificar o sentido do acolhimento. Por pensar nisso, a instituição desenvolve o “Projeto Aconchego” que acontece dentro da Instituição com atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e orientação terapêutica semanal.

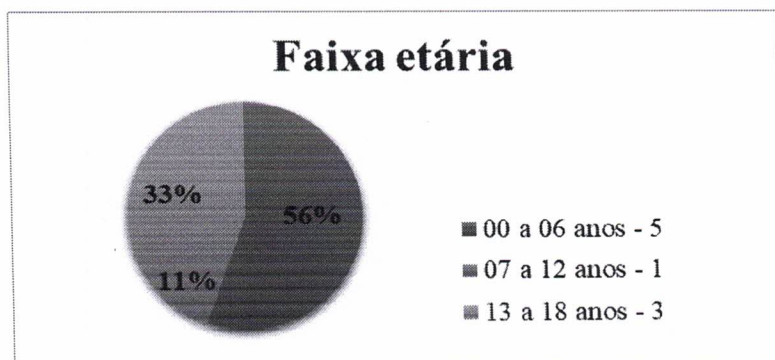
O projeto tem como destaque a “programação de férias” período este em que as famílias se encontram vulneráveis sem os serviços oferecidos em período letivo, e como de costume é ofertado nos meses de janeiro e junho do ano. Outra contribuição das legislações ECA (Art.19 § 2º), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento foram quanto à prerrogativa de permanência máxima de um ano e seis meses de crianças e



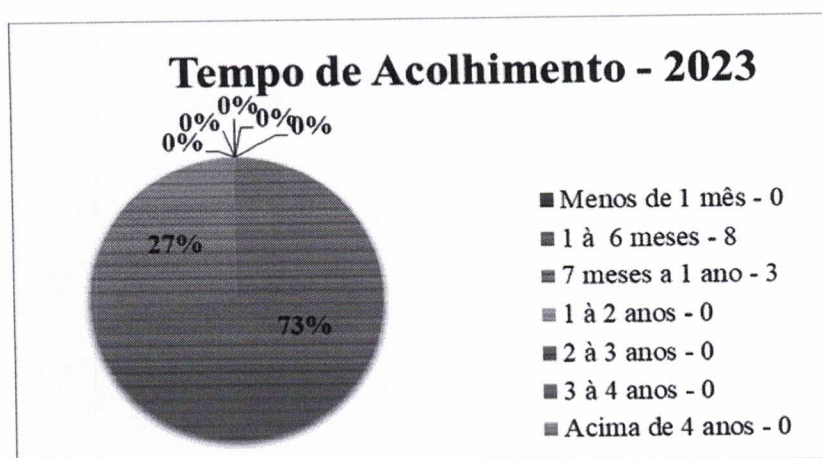
adolescentes no serviço de acolhimento, sendo que em Bebedouro também houve uma redução gradual média de tempo para um ano, o que supera as normativas vigentes.

Na Casa de Santa Clara de acordo com pesquisa realizada no ano de 2023 foram atendidas 17 crianças/adolescentes de acordo com a faixa etária que a instituição prevê o atendimento, sendo de 0 a 18 anos.

Diante dessas 17 crianças/adolescentes atendidas, 09 foram desacolhidos na seguinte faixa etária:



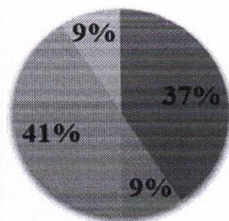
Os dados no gráfico abaixo correspondem aos níveis de tempo de acolhimento, manutenção de vínculos com a família e motivo de acolhimento e desacolhimentos ocorridos no ano de 2023, que apontaram um número alto no desacolhimento de crianças/adolescentes. A maioria retornou à família de origem e extensa com demanda de acompanhamento pelo Projeto Aconchego:







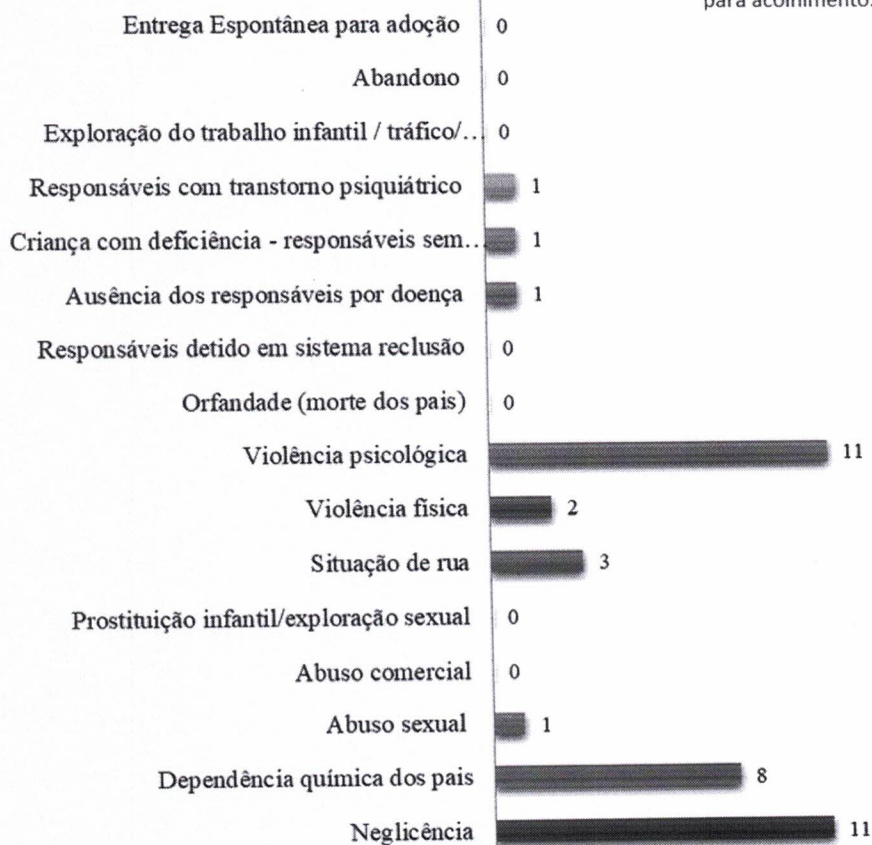
## Manutenção de vínculos com a Família - 2023



- Com vínculo - 8
- Sem vínculo - 2
- Permissão de visita - 9
- Impedimento de visita - 2

## Motivo do Acolhimento

Há mais de um motivo para acolhimento.

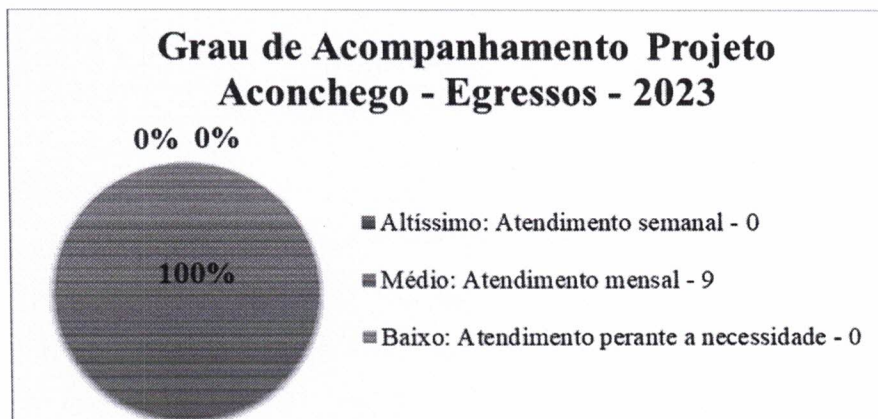


O projeto em si, ilustra um grau de necessidade de acompanhamento avaliado pela Equipe Técnica, por tanto, é realizada a programação de férias e o acompanhamento semanal e



mensal, o que procura aproximar não só a família como as crianças/adolescentes da instituição, em um viés positivo diante dos traumas causados pelo acolhimento institucional.

Isto indica positivamente que a Instituição, mediante as atividades complementares ocorridas em períodos de férias e com os atendimentos de orientação com a Psicóloga e Assistente Social voltada para as crianças/adolescentes e suas famílias, proporciona um maior envolvimento e proximidade entre Instituição x Família.



Diante dos dados levantados é possível observar que os atendimentos sistemáticos com as crianças/adolescente egressas do serviço de acolhimento apresentam resultados significativos após acompanhamentos por meio de orientações técnicas do projeto “Aconchego”.

A família é a principal responsável em prover ao indivíduo todos os recursos necessários para o seu desenvolvimento humano adequado, conforme o ECA art.4º e Constituição federal art. 22. Assim, trabalhar sistematicamente as potencialidades de cada família e contribuir para o não reacolhimento das crianças/adolescentes.

#### **IV – JUSTIFICATIVA**

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente

*“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (Art.4º do ECA) e art. 227º da Constituição federal”.*



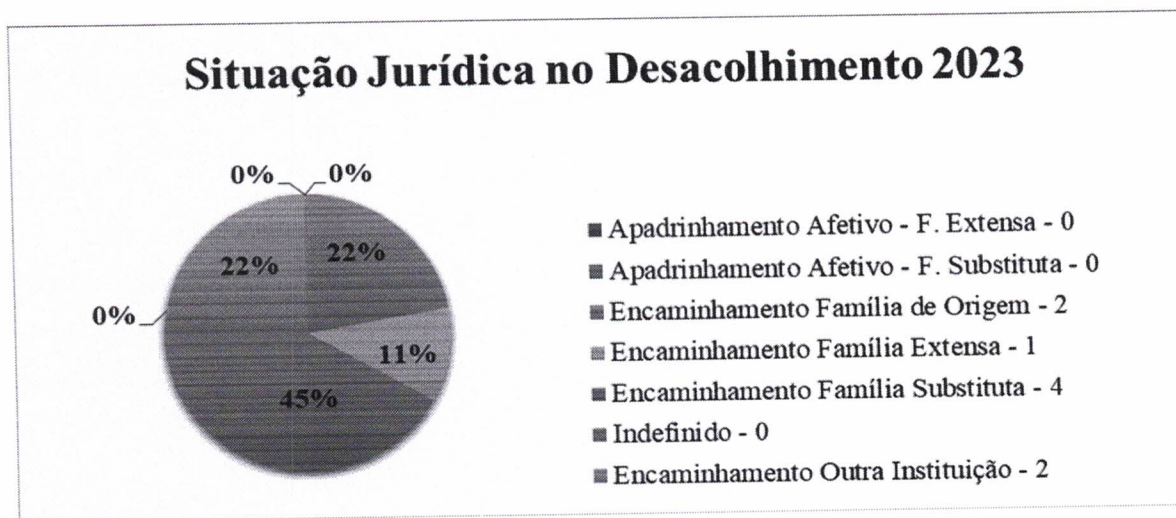


Na Casa de Santa Clara no ano de 2023 foram realizadas ações conjuntas às famílias com atendimentos psicossociais que propiciassem o retorno de seus filhos para casa; o que proporcionou que 0 crianças/adolescentes egressas continuassem no convívio familiar, 04 crianças foram encaminhadas à família substituta.

A preparação para o retorno da criança/adolescentes a convivência com os pais e/ou demais familiares necessita de ações que integrem a sua situação sócio-familiar; a inscrição da família em redes sociais de apoio intra e extrafamiliar; o fortalecer da qualidade de interações e relações sociais estabelecidas.

Toda a Rede de Proteção Social é acionada para intensificar as ações em suas especificidades, garantir a eficácia nos atendimentos e adesão das propostas. Foi constatado também que apesar dos avanços nas políticas sociais para garantir os direitos estabelecidos no ECA, ainda existem ausências de programas sociofamiliares eficazes, o que favorece a necessidade de acolhimento institucional de muitas crianças/adolescentes.

Em 2023 das 17 crianças/adolescentes atendidas pela instituição de acolhimento, 04 crianças/adolescentes foram encaminhadas à adoção por família substituta e 0 retornaram para a família nuclear e/ou para a família extensa, e 02 retornaram para família de origem e 02 foram encaminhados para outra Instituição, como apresentado no gráfico abaixo:



Quando se ocorre a reintegração familiar, é importante que haja um acompanhamento pós desacolhimento, mediante visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial, para monitorar a



evolução de fatores que possam impedir a adaptação da criança/adolescentes à convivência com a família.

Existem duas razões fundamentais que justificam a reintegração familiar: A primeira é de ordem legal: “Toda criança tem direito à convivência familiar e comunitária” (art. 227 Constituição Federal). A segunda, de ordem psicossocial, refere-se ao trabalho feito com as famílias no sentido de um reinvestimento na criança/adolescentes. *“A intenção é fazer com que a família volte a assumir seus deveres, ao oferecer um ambiente acolhedor ao desenvolvimento de suas potencialidades”*. (ORG. TERRA DOS HOMENS, p. 26, 2002).

A instituição investe nas programações de férias, atendimentos psicossociais e orientações semanais com a psicóloga institucional, a fim de investir nesses propósitos e, portanto, acredita na importância do **fortalecimento dos vínculos familiares**.

O ECA prevê que todos os esforços devem ser feitos pelas políticas públicas para garantir o direito de crianças/adolescentes a conviverem com seu grupo de referência. A família deve, portanto, estar presente com frequência no abrigo, pois o afeto e ações protetivas são primordiais para se pensar na possibilidade de reintegração familiar.

Diante do diagnóstico apresentado de alto índice de crianças/adolescentes em situação de risco pessoal e social, atrelados às problemáticas da dinâmica familiar e consequências sociais diversas, bem como a falta de políticas públicas eficazes na diminuição destes fatores, é considerado de extrema necessidade a continuidade do Projeto Aconchego (egressos) que atende as crianças/adolescentes egressas do serviço de acolhimento Casa de Santa Clara.

## **V – OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1 – Objetivos Gerais**

Executar ações técnicas junto às famílias das crianças/adolescentes egressos do serviço de acolhimento que possibilitem o fortalecimento dos vínculos afetivos, reordenação da estrutura familiar e o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária com o intuito de garantir a permanência das crianças/adolescentes com família de origem, extensa e substituta. (Prevenção ao reacolhimento).





---

## 5.2 – Objetivos Específicos

- Propiciar meios para superação dos fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas levando a resiliência\* familiar;
- Possibilitar oportunidades de vivência e aprendizagem nas relações interpessoais, reconstrução dos vínculos afetivos, consciência dos direitos e deveres e redescoberta de valores;
- Promover a redução da violação dos direitos das crianças e adolescentes e combater a privação do direito ao convívio familiar e comunitário (Institucionalização);
- Aumentar as competências, capacidades e habilidades familiares ao propiciar cuidados e proteção na dinâmica familiar, contribuir para a construção da organização familiar e resgate da autonomia;
- Otimizar as ações em Rede, garantir o atendimento integral e integrado da família.

## VI – METAS

- Propiciar que as famílias consigam a resiliência\* familiar, superar os fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas;
- Fortalecer as relações interpessoais, reconstrução dos vínculos afetivos, consciência dos direitos e deveres e redescoberta de valores;
- Aumentar as competências, capacidades e habilidades e assim, visar à redefinição da dinâmica familiar e autonomia pessoal e social;
- Articular ações em Rede para garantir o atendimento das famílias dos egressos do serviço de acolhimento.
- Combater a violação dos direitos das crianças e adolescentes, prevenir a Institucionalização (reacolhimento) e garantir o direito ao convívio familiar e comunitário;

## VII – METODOLOGIA

O trabalho com as famílias será desenvolvido pelas Técnicas da Instituição Casa de Santa Clara com ações articuladas com o Conselho Tutelar e a Rede de Proteção Social.

Ações desenvolvidas com as famílias e crianças/adolescentes:

- Visitas Domiciliares pelos Técnicos:

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br

---



As Visitas Domiciliares serão desenvolvidas periodicamente, conforme a necessidade, por tempo determinado para o acompanhamento de cada caso, para a evolução das propostas elaboradas pela equipe técnica da Casa de Santa Clara e a família, o que visa à prevenção ao reacolhimento, à reflexão da dinâmica familiar e o fortalecimento das relações interpessoais.

- Acompanhamento externo:

Serão mantidos os acompanhamentos escolares e de saúde nos casos necessários, preparar sempre a família para assumir as responsabilidades, garantir a autonomia social com segurança e proteção para os filhos.

- Atendimento Técnico Institucional:

Atendimentos técnicos para resolver dificuldades pontuais.

Quinzenalmente serão realizadas orientações terapêuticas individuais e grupais com as crianças desacolhidas que necessitam de acompanhamento e orientações para o fortalecimento dos vínculos, superação de conflitos e problemas de comportamento no lar e na escola, problemas emocionais e sociais e perspectivas de futuro.

- Apoio Material:

O apoio material é necessário quando se percebe que a falta de recursos compromete a vida da família, seu funcionamento, o que resulta muitas vezes em um rompimento desta estrutura.

O apoio material será concedido mediante estudo social pela equipe técnica conforme a necessidade de cada família, bem como a utilização da Rede de Proteção para os encaminhamentos devidos para doações. Ex. alimentação, higiene/limpeza, vestuário e outros.

- Rede de Proteção Social:

Reuniões periódicas em Rede, entre os parceiros de cada caso, para monitoramento e redirecionamento das ações desenvolvidas, garantir o atendimento integral e integrado das famílias.

- Desligamento do Projeto:

Cada família será acompanhada pelo tempo necessário, o que cabe a equipe técnica da Casa Santa de Santa Clara a análise para o desligamento do Projeto.

O desligamento será concretizado após a família assumir as responsabilidades, garantir a autonomia social com segurança e proteção para os filhos.





Caso a família não aderir às propostas técnicas, o caso será encaminhado mediante relatório ao Conselho Tutelar em devolutiva para que este órgão tome as providências cabíveis de representação da família a Juíza da Vara da Infância e Juventude ou de recolhimento das crianças.

## VIII – RECURSOS X CUSTOS X FONTES

### ANEXO I - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| RECURSOS HUMANOS – 2024 |                                                   |                       |                       |                    |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Qt                      | Cargo                                             | Formação              | Carga horária         | Regime trabalhista |
| 1                       | Coordenadora                                      | Pedagogia             | 30 horas/<br>Semanais | CLT                |
| 1                       | Assistente Social                                 | Serviço Social        | 30 horas/<br>Semanais | CLT                |
| 1                       | Orientador Social – Rotina Crianças               | Pedagogia             | 44 horas/<br>Semanais | CLT                |
| 1                       | Psicóloga                                         | Psicologia            | 30 horas/<br>Semanais | CLT                |
| 3                       | Oficineiro Egressos                               | Ensino Superior       | 30 horas/<br>Semanais | RPA                |
| 8                       | Orientador Social – Cuidados crianças             | Ensino Médio Completo | Escala de 12x36 horas | CLT                |
| 1                       | Orientador Social - Cuidados crianças (folguista) | Ensino Médio Completo | Escala de 12x36 horas | RPA                |
| 1                       | Serviço Geral - Cozinha                           | Ensino Médio Completo | 44 horas/<br>Semanais | CLT                |
| 1                       | Serviço Geral - Lavanderia                        | Ensino Médio Completo | 44 horas/<br>semanais | CLT                |

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br



|   |                                      |                 |                       |     |
|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----|
| 1 | Captação de Recursos                 | Ensino Superior | 40 horas/<br>Semanais | CLT |
| 1 | Auxiliar Administrativo              | Ensino Superior | 40 horas/<br>semanais | CLT |
| 1 | Auxiliar de Manutenção (a contratar) | Ensino Médio    | 44 horas/<br>Semanais | CLT |

**ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCIAMENTO CMDCA/  
BEBEDOURO**

| NATUREZA DA DESPESA                 | CUSTOS-ANUAL         |
|-------------------------------------|----------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                 |                      |
| 1.1 Musicoterapeuta (1 / 30h) Parte | R\$ 34.288,30        |
| 1.2 Educadores (2 / 12x36) Parte    | R\$ 28.425,51        |
| 1.3 Educador Folguista              | R\$ 10.744,87        |
| 1.4 Coordenação                     | R\$ 9.290,01         |
|                                     |                      |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                   | <b>R\$ 82.748,69</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>R\$ 82.748,69</b> |

**ANEXO III – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO**

| NATUREZA DA DESPESA                                    | CUSTO-ANUAL    |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1- RECURSOS HUMANOS</b>                             | Bruto          |
| Função                                                 |                |
| 1.1 Coordenação (1/30h)                                | R\$ 80.131,02  |
| .2 Assistente Social (1/30h)                           | R\$ 48.408,22  |
| 1.3 Orientador Social - Adm - Rotinas Crianças (1/40h) | R\$ 26.849,61  |
| 1.4 Psicóloga (1/30h)                                  | R\$ 48.408,22  |
| 1.5 Oficinas Egressos(Férias) (3/6h /6h/9h)            | R\$ 7.202,00   |
| 1.6 Orientadores - Cuidados Crianças (8/12x36)         | R\$ 221.626,62 |
| 1.7 Orientador - Cuidados Crianças/Folguista (3/12x36) | R\$ 75.198,76  |
| 1.8 Serviços Gerais (2/44h)                            | R\$ 48.006,28  |
| 1.9 Captação de Recursos (1/40h)                       | R\$ 31.656,90  |
| 1.10 Auxiliar Administrativo (1/40h)                   | R\$ 40.236,30  |
| 1.11 Auxiliar de Manutenção (2/44h)                    | R\$ 36.852,01  |

Rua Michael Burjaili,62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail:casadesantaclara@mdbrasil.com.br





|                                                          |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.12 Orientador Físico - Atividades Recreacionais (1/4h) | R\$ 8.642,40          |
| 1.13 Serviços Gerais e de Manutenção                     | R\$ 3.324,00          |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                                        | <b>R\$ 676.542,06</b> |
| <b>2- MATERIAIS FUNCIONAIS</b>                           |                       |
| 2.1 Água                                                 | R\$ 950,00            |
| 2.2 Energia                                              | R\$ 29.800,00         |
| 2.3 Telefone                                             | R\$ 4.650,00          |
| 2.4 Gás                                                  | R\$ 10.320,00         |
| 2.5 Telefone/Internet                                    | R\$ 2.500,00          |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                        | <b>R\$ 48.220,00</b>  |
| <b>3- MATERIAL DE CONSUMO</b>                            |                       |
| 3.1 Material de Escritório                               | R\$ 9.840,00          |
| 3.2 Material de Higiêne /limpeza                         | R\$ 21.360,00         |
| 3.3 Material Informática                                 | R\$ 13.440,00         |
| 3.5 Vestuário                                            | R\$ 10.800,00         |
| 3.6 Material Didático /Escolar                           | R\$ 13.200,00         |
| 3.8 Descartáveis                                         | R\$ 5.400,00          |
| 3.9 Alimentação                                          | R\$ 35.760,00         |
| 3.8 Medicamentos                                         | R\$ 35.760,00         |
| 3.9 Despesas com Viagem                                  | R\$ 12.000,00         |
| 3.10 Combustível                                         | R\$ 26.280,00         |
| 3.11 Material conservação predial                        | R\$ 12.000,00         |
| 3.12 Foto e Impressão                                    | R\$ 8.400,00          |
| 3.13 Vale transporte                                     | R\$ 6.600,00          |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                                        | <b>R\$ 210.840,00</b> |
| <b>4- ENCARGOS / TARIFAS / TAXAS</b>                     |                       |
| 4.1 Tarifa bancária                                      | R\$ 9.440,00          |
| 4.2 INSS (Parcelamento)                                  | R\$ 38.049,60         |
| 4.3 IPVA                                                 | R\$ 5.988,84          |
| 4.4 PIS                                                  | R\$ 7.008,66          |
| 4.5 FGTS                                                 | R\$ 64.882,80         |
| 4.6 DARF                                                 | R\$ 23.238,16         |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                                        | <b>R\$ 148.608,06</b> |
| <b>5-MANUTENÇÃO</b>                                      |                       |
| 5.1 reforma Predial                                      | R\$ 38.400,00         |
| 5.2 Manutenção Veículo                                   | R\$ 8.900,00          |
| <b>SUBTOTAL 5</b>                                        | <b>R\$ 47.300,00</b>  |
| <b>6-OUTROS</b>                                          |                       |

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro -SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br



|                                                     |            |                     |
|-----------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 6.1 Escritório de contabilidade                     | R\$        | 19.847,50           |
| 6.2 Agência de publicidade                          | R\$        | 18.900,00           |
| 6.3 Prestadores de serviços (Médicos Especialistas) | R\$        | 23.760,00           |
| 6.4 Restos a pagar exercício anterior               | R\$        | 34.500,00           |
| 6.5 Documentos / Seguro Veículo                     | R\$        | 13.440,00           |
| <b>SUBTOTAL 5</b>                                   | <b>R\$</b> | <b>110.447,50</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>1.241.957,62</b> |

### CUSTO TOTAL DA ENTIDADE

| NATUREZA DA DESPESA                               | CUSTOS-ANUAL            |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                               | R\$ 676.542,06          |
| 2 - UTILIDADE PUBLICA                             | R\$ 48.220,00           |
| 3- MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 210.840,00          |
| 4-ENCARGOS                                        | R\$ 148.608,06          |
| 5- MANUTENÇÃO                                     | R\$ 47.300,00           |
| 6 – OUTROS/( Desp. ano anterior/ Seguro Veículos) | R\$ 110.447,50          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 1.241.957,62</b> |

### FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2023

| NATUREZA DA RECEITA                  | CUSTOS-ANUAL          |
|--------------------------------------|-----------------------|
| 1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS           |                       |
| 1.1 CMAS – Municipal                 | R\$ 409.078,96        |
| 1.2 CMAS – Estadual                  | R\$ 42.303,47         |
| 1.3 CMAS – Federal                   | R\$ 45.663,47         |
|                                      |                       |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                    | <b>R\$ 497.045,90</b> |
| 2- RECURSOS PRÓPRIOS - Contribuições |                       |
| 2.1 CMDCA – IR                       | R\$ 82.748,69         |
| 2.2 Socio                            | R\$ 35.000,00         |
| 2.3 Doações                          | R\$ 45.000,00         |
| 2.4 Campanhas                        | R\$ 48.000,00         |
| 2.5 Eventos                          | R\$ 60.000,00         |
|                                      |                       |

Rua Michael Burjaili,62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail:casadesantaclara@mdbrasil.com.br





|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>SUBTOTAL 2</b>               | <b>R\$ 270.748,69</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>R\$ 767.794,59</b>  |
| <b>DÉFICIT ANUAL</b>            | <b>-R\$ 474.163,03</b> |
| <b>DÉFICIT ACUMULADO</b>        | <b>-R\$ 98.256,80</b>  |
| <b>DÉFICIT TOTAL FINAL 2022</b> | <b>-R\$ 572.419,83</b> |

**\*A Instituição também está oferecendo como contrapartida não contabilizada:**

- Toda infraestrutura para execução do Projeto
- Todos os equipamentos para execução do Projeto
- Veículo próprio para realização das ações

#### **ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO AO CMDCA**

##### **Cronograma de desembolso**

| <b>ETAPA</b> | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>PERIODICIDADE</b> | <b>CUSTO</b>  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 10 meses     | Acolhimento<br>Plano de Propostas<br>Promocionais<br>Atendimento técnico social e terapêutico<br>Visitas domiciliares<br>Trabalho terapêutico e social individual ou em grupo familiar<br>Apoio material<br>Trabalho e renda<br>Treinamento dos | 10 meses             | R\$ 82.748,69 |

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br



|          |                           |  |  |
|----------|---------------------------|--|--|
|          | Orientadores Sociais      |  |  |
| 10 meses | Ações em Rede de Proteção |  |  |

## IX – PARCERIAS E ALIANÇAS

### ANEXO V

| Organização                                                          | Principais Funções                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APAE de Bebedouro                                                    | Parceria na Educação Especial                                                                                                                                          |
| CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.                     | Apoio no desenvolvimento do projeto.                                                                                                                                   |
| CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | Apoio no desenvolvimento do projeto.                                                                                                                                   |
| Conselho Tutelar                                                     | Reuniões em Rede para discussão e encaminhamento de caso                                                                                                               |
| FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.    | Financiamento de projetos.                                                                                                                                             |
| Rede Criança e Adolescente de Bebedouro                              | Capacitação das entidades sociais<br>Captação de Recursos<br>Integração em Rede de Atendimento<br>Organização e Informatização da Rede de Proteção Social do Município |
| FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.                        | Financiamento de projetos.                                                                                                                                             |
| Educandário Santo Antônio<br>CEMEI(S)/ EMEI (S)                      | Parceria na Educação Infantil e Fundamental.                                                                                                                           |

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br





|                                               |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Bebedouro             | Alimentação;<br>Transporte;<br>Parceria na educação infantil e fundamental;<br>Saúde mental/UBSs e USFs |
| Farmácia do Genérico / São José / Drogacentro | Fornecimento de descontos em medicamentos.                                                              |
| Farmácias Homéotecnica                        | Doações de remédios Homeopáticos e produtos manipulados                                                 |
| Dr. Aldevar Barbosa de Oliveira               | Atendimento clínico gratuito                                                                            |
| O Tropeiro                                    | Doações pontuais e alimentação semanal                                                                  |
| Supermercados Iquegami                        | Doações de gêneros alimentícios                                                                         |
| ICDH                                          | Apoio no desenvolvimento dos projetos                                                                   |
| FAFIBE                                        | Atendimento clínico terapêutico                                                                         |
| Granol                                        | Doação de gêneros alimentícios                                                                          |
| Copacol                                       | Doação em gêneros alimentícios                                                                          |
| Flip                                          | Assessoria em marketing e comunicação gratuita em eventos                                               |
| Credicitrus                                   | Doação de equipamentos                                                                                  |
| Bebedouro Clube                               | Concessão de espaço para eventos                                                                        |
| Bebedouro Shopping                            | Concessão de espaço para campanhas                                                                      |
| Sol Farma                                     | Doação de remédio e produtos                                                                            |
| J. Moreira                                    | Doações de produtos de higiene pessoal e limpeza                                                        |
| Pharma Vida                                   | Doações de gêneros alimentícios, roupas, calçados. e brinquedos para as crianças                        |
| Tutto Bello                                   | Doação e realização de evento em prol da Instituição                                                    |
| Empreit                                       | Colaboração de mão de obra para trabalho com família                                                    |
| Skala Jóias                                   | Doação de produtos para arrecadação de produtos                                                         |
| Fórum                                         | Parceria na análise e discussão de casos para encaminhamentos jurídicos.                                |
| Rede de Proteção Social                       | Atendimento serviços Públicos e privados. Reuniões                                                      |



|                     |                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                     | em Rede para análise de casos.                                            |
| Casa Santo Expedito | Parceria no estudo de casos em comum às duas instituições de acolhimento. |





## X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Monitoramento:

| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                             | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Redefinição da dinâmica familiar e autonomia pessoal e social;</p> <p>Superação dos fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas;</p> <p>Aumento das competências, capacidades e habilidades dos membros da família</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reorganização do ambiente doméstico;</li><li>• Melhorias das relações familiares e sociais</li><li>• Participação na Rede de Proteção Social – Encaminhamentos realizados e atendimentos efetuados.</li><li>• Adesão das famílias a Propostas Promocionais;</li><li>• Relatos das famílias quanto à redução de conflitos, ampliação de diálogos, solução compartilhada de problemas no ambiente familiar e comunitário.</li><li>• Aquisição de novos valores, hábitos e conhecimentos;</li></ul> |
| <p>Articulação com Rede de Proteção intensificada e monitorada</p>                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ação integral e integrada para cada família assistida acontecendo de forma efetiva</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Redução da violação dos direitos das crianças e dos adolescentes</p>                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desligamento da família do Projeto</li><li>• Prevenção a Institucionalização</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



### Avaliação:

A Avaliação do Projeto Aconchego será realizada mensalmente pela equipe técnica a fim de, possibilitar a revisão de atividades e objetivos durante a sua execução.

A Equipe Técnica se utilizará de instrumentais específicos como relatórios mensais para registrar a avaliação realizada (relatórios circunstanciados de atividades).

## XI – OUTROS DOCUMENTOS

### ANEXO VI – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

| NOME DA ATIVIDADE       | OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE<br>CITAR OBJETIVAMENTE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                                 | RESULTADOS PREVISTOS<br>QUALITATIVAS<br>QUANTITATIVAS                                                                                                                                                                                        | PUBLICO ALVO                      | TEMPO DE EXECUÇÃO |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| PROJETO:<br>“Aconchego” | Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;<br><br>Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme | Encaminhamento das crianças<br><br>Segurança acolhida<br><br>Atendimento em Saúde, alimentação, escolar, psicossocial | Atender 100% dos genitores e familiares das crianças durante o período de acolhimento e após desacolhimento.<br><br>Fortalecimento de vínculos afetivos gerando convivência familiar e comunitária.<br><br>Mobilizar 90% da Rede de Proteção | Crianças/adolescentes e famílias. | 10 meses          |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                       |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>necessidades;</p> <p>Contribuir para restaurar preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</p> <p>Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</p> <p>Prevenir a reincidência de violação de direitos.</p> |  | <p>Social.</p> <p>Articulação das ações a serem desenvolvidas visando a adesão (acolhidas) e manutenção (egressos) das propostas.</p> |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | Visitas domiciliares<br>Acompanhamento<br>dos egressos<br>Visita de convivência<br>na Instituição<br>“Plano Individual de<br>Atendimento- PIA”<br>Apoio Material<br>Elaboração de<br>relatório social<br>Reuniões de Equipe<br>Desligamento |  |  |  |
|  |  | Contatos<br>Técnicos<br>Reuniões com a Rede<br>Proteção Social<br>Encaminhamentos                                                                                                                                                           |  |  |  |
|  |  | Encontros<br>orientações para<br>Voluntariado<br>Atividades<br>operacionais<br>(serviços) e<br>recreativas<br>institucionais                                                                                                                |  |  |  |





**ANEXO VII – RELAÇÃO CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS – PROJETO  
ACONCHEGO - (EGRESSOS)**

**ANO DE 2023**

| ANUAL |                                        |                       |                           |
|-------|----------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
|       | CRIANÇAS                               | DATA DE<br>NASCIMENTO | DATA DE<br>DESACOLHIMENTO |
| 1.    | Icaro Natal Pereira Santana            | 19/03/2013            | 02/03/2023                |
| 2.    | Marcos Antonio Pereira Santana         | 01/09/2017            | 02/03/2023                |
| 3.    | Wesley Kauan Fernandes                 | 26/08/2010            | 02/08/2021                |
| 4.    | Hilary de Oliveira Fidelis             | 03/07/2005            | 17/03/2021                |
| 5.    | Pedro Alex Gomes Fidelis               | 21/08/2006            | 17/03/2021                |
| 6.    | Anaísa Cristina Castro Silva           | 14/07/2007            | 26/03/2021                |
| 7.    | Lorelai Maria Castro Silva             | 04/04/2011            | 26/03/2021                |
| 8.    | Lawany Vitória Gonçalves dos Santos    | 07/08/2017            | 23/06/2021                |
| 9.    | Enzo Miguel Gonçalves dos Santos       | 10/06/2016            | 23/06/2021                |
| 10.   | Victória Aparecida de Oliveira Magione | 07/04/2006            | 23/06/2021                |
| 11.   | Raquel Abbs da Silva                   | 19/11/2020            | 09/12/2021                |

Rua Michael Burjaili, 62B-Residencial São Francisco  
Bebedouro –SP CEP-14703-066 fone 0173344 1527  
CNPJ-06696188/0001-30 inscrição isento  
e-mail: casadesantaclara@mdbrasil.com.br



**RELAÇÃO CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS (ACOLHIDOS)**  
**ANO DE 2023**

|    | <b>CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>                | <b>DATA DE<br/>NASCIMENTO</b> | <b>DATA DE<br/>ACOLHIMENTO</b> |
|----|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 01 | Felipe Fernandes Pelloso                  | 25/05/2006                    | 18/03/2017                     |
| 02 | Julia Maria Pelloso Fernandes             | 11/11/2010                    | 18/03/2017                     |
| 03 | Luiz Felipe Dall Krahelski de Souza       | 03/10/2010                    | 31/07/2020                     |
| 04 | Indyanara Sophia Dall Krahelski           | 19/05/2018                    | 31/07/2020                     |
| 05 | Ícaro Natal Pereira Santana               | 19/03/2013                    | 28/09/2021                     |
| 06 | Marcos Antônio Pereira Santana            | 01/09/2017                    | 28/09/2021                     |
| 07 | Nicolly Vitoria Ferreira de Souza         | 18/07/2017                    | 11/05/2022                     |
| 08 | Helena Vitoria Ferreira                   | 02/07/2018                    | 11/05/2022                     |
| 09 | Vitor Gael Gomes dos Santos               | 28/06/2023                    | 09/08/2023                     |
| 07 | Allison Thiago Ribeiro Bernardes da Silva | 22/07/2015                    | 12/08/2023                     |
| 08 | Thallyson Ribeiro da Silva                | 06/06/2018                    | 12/08/2023                     |
| 09 | Enzo Gabriel Ribeiro Bernardes            | 28/06/2020                    | 12/08/2023                     |
| 10 | Pietro Bernardes da Silva                 | 09/10/2022                    | 12/08/2023                     |
| 11 | Maria Eduarda da Silva Peres              | 15/06/2011                    | 23/08/2023                     |
| 12 | Ana Laura da Silva Peres                  | 20/06/2015                    | 23/08/2023                     |
| 13 | Náttaly Vitória Campos Franklin           | 19/02/2013                    | 01/12/2023                     |
| 14 | Davi Lucas Costa                          | 11/06/2023                    | 02/12/2023                     |
| 15 | Rodrigo Valdecir Trevizzo Ramos           | 09/03/2008                    | 24/06/2022                     |
| 16 | Alana Teixeira Jolli                      | 23/02/2023                    | 24/02/2023                     |
| 17 | Alberto de Sousa Luz                      | 30/08/2023                    | 31/08/2023                     |





**Bebedouro, 09 de maio de 2024.**

**Responsável pelo Projeto**  
**Mariana de Moraes Ranolfi**  
**CRESS 49.366**

Por todas as razões...

## PROJETO CMDCA/BEBEDOURO – 2024

### I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Nome do Projeto: **“CLAREAR: RECONSTRUIR EM FAMÍLIA!”**

1.2 – Localização do Projeto:

Rua Michel Burjaile, 62 B – Residencial São Francisco  
Bebedouro – SP  
CEP: 14.703-066

1.3 – Especificação / Eixo Temático:

**Eixo 5 – Prevenção ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos**

**Diretriz do Eixo** – Programa específico de âmbito municipal de atendimento sistemático às famílias de crianças e adolescentes em situação de extremo risco, em que seus direitos foram ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

1.4 – Entidade Executora:

Casa de Santa Clara

1.5 – Registro no CMDCA nº: XXIV

1.6 – Nome do Coordenador do Projeto:

Lucimara Eliane Lopes

1.7 – Cargo / Função:

Coordenadora

1.8 – Formação Profissional:

Pedagoga

1.9 – Público Alvo da Entidade Executora:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, da cidade de Bebedouro, em situação de risco pessoal e social ou abandono e de suas famílias e que funciona também como serviço de acolhimento institucional.

1.10 – Público alvo do Projeto:

Direcionado a 27 famílias e seus indivíduos, residentes no Município de Bebedouro que



### Por todas as razões...

vivenciam diversas situações de ameaça ou violação de direitos, em que gera uma eventual quebra

de vínculos familiares/ comunitários entre genitores e os filhos, o que resulta no Acolhimento Institucional. Os casos são encaminhados pelos Órgãos governamentais CREAS, Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude.

#### 1.11 – Síntese das atividades anteriores:

Acolhimento provisório, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/ SUAS, é excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e sociais, cujas famílias ou responsáveis se encontram temporariamente.

Impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

A Casa de Santa Clara cuja missão é *“Atuar no índice de desenvolvimento humano de crianças em situação de risco pessoal e social ou abandono e de suas famílias, funcionando também em regime de abrigo”*, em seu trabalho institucional, detectou que muitos dos acolhimentos poderiam ter sido evitados se ações efetivas fossem desenvolvidas junto às famílias.

Acredita-se que quando as condições sociais, de educação, econômicas e culturais são reordenadas mediante um apoio técnico e comunitário da Rede de Proteção Social, muitas situações de extremo risco social e pessoal, podem ser alteradas e consequentemente, evitado o afastamento destas crianças das suas famílias. Constatou-se também que a Rede de Serviços é essencial para a garantia de direitos tanto da criança quanto de suas famílias, para que possam encontrar apoio necessário em ações e programas específicos, a fim de conseguirem atingir as mudanças nas organizações familiares.

Assim iniciou-se um diálogo com toda a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente do município, discutindo as principais atribuições e responsabilidades de cada Serviço oferecido às crianças/adolescentes que se encontram acolhidas, dentro desta nova óptica do Reordenamento.

Essa discussão visou oportunizar condições para que toda essa articulação socioassistencial, adequasse o serviço à realidade do município, às necessidades do PAEFI e,

### Por todas as razões...

principalmente, do público atendido do CREAS e assim, desenvolver uma proposta de forma coletiva, democrática e participativa que contemplasse, tanto a necessidade do Reordenamento, quanto das Instituições que executam o serviço de acolhimento no município, tal discussão foi o que permeou o desenvolvimento do trabalho.

Foram ampliadas vagas para o atendimento a adolescentes, diante do levantamento da situação dos adolescentes atendidos na Instituição “Casa Esperançar”. **O Projeto, tem em sua capacidade de atendimento até 27 famílias, com os atendimentos de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 19h00.**

Dentro dos projetos executados pela instituição “Casa de Santa Clara”, é notável a diminuição de acolhimentos desde a implantação do Projeto “Clarear” em 2010, que tem como objetivo atender famílias cujas crianças e adolescentes que estejam em situação de extremo risco pessoal e/ou social de acolhimento.

Iniciado no ano de 2016, o propósito de ampliação da Equipe multidisciplinar decorreu dos atendimentos voltados às famílias com adolescentes em situações de extremo risco de acolhimento institucional. É importante citar que a Equipe passou a ter dois “públicos alvo” diferentes, ou seja, um voltado à criança e outro ao adolescente. Atualmente o Projeto Clarear conta com uma Equipe multidisciplinar no qual contempla 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogas e 01 Orientadora Social que desempenham o trabalho técnico às famílias (núcleo familiar), bem como a rede de apoio (vizinhos parentes consanguíneos, entre outros).

O foco dos atendimentos está no consolidar os vínculos familiares e comunitários por meio do acesso/interlocução às outras políticas públicas (Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Assistência judiciária, Poder Judiciário, entre outros).

### -Resultados Alcançados

Há uma redução significativa explicita nas tabelas abaixo:

**Números de atendidos nos anos de atuação do projeto (Núcleo familiar, crianças e adolescentes):**

| Ano  | Famílias atendidas | Crianças | Adolescentes |
|------|--------------------|----------|--------------|
| 2011 | 31                 | 58       | 19           |
| 2012 | 25                 | 45       | 17           |
| 2013 | 27                 | 51       | 22           |
| 2014 | 20                 | 44       | 22           |
| 2015 | 19                 | 45       | 18           |



Por todas as razões...

|      |    |    |    |
|------|----|----|----|
| 2016 | 28 | 46 | 25 |
| 2017 | 33 | 44 | 31 |
| 2018 | 28 | 38 | 30 |
| 2019 | 30 | 39 | 44 |
| 2020 | 32 | 42 | 29 |
| 2021 | 34 | 59 | 10 |
| 2022 | 36 | 42 | 23 |
| 2023 | 40 | 52 | 26 |

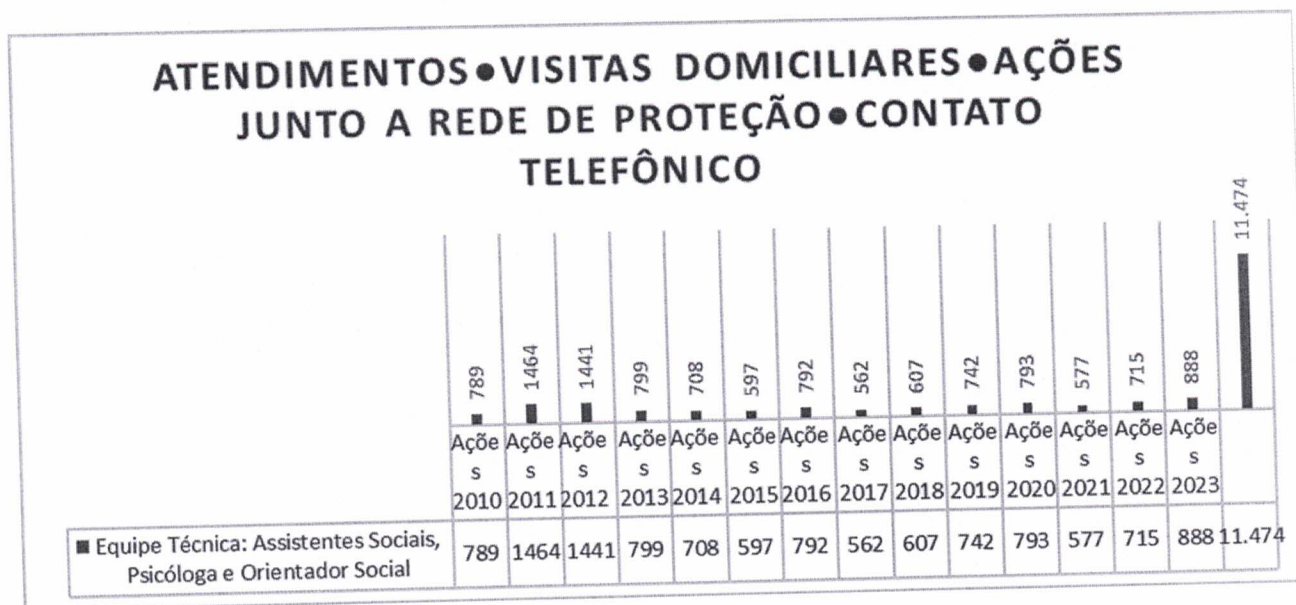
Dados de crianças e adolescentes acolhidos em instituição de acolhimento pertencentes ao projeto Clarear no ano vigente:

| Ano  | Crianças | Adolescentes |
|------|----------|--------------|
| 2011 | 05       | ---          |
| 2012 | 06       | ---          |
| 2013 | ---      | ---          |
| 2014 | ---      | ---          |
| 2015 | ---      | ---          |
| 2016 | 01       | 01           |
| 2017 | 02       | 02           |
| 2018 | ---      | 01           |
| 2019 | 01       | 02           |
| 2020 | ---      | 03           |
| 2021 | 02       | 01           |
| 2022 | 01       | 00           |
| 2023 | 03       | 04           |

O trabalho é singular por ser sistemático e com foco, exclusivo, na prevenção ao acolhimento institucional. O Projeto “Clarear: Reconstruir em família” promove um trabalho com acompanhamento dessas famílias por meio de visitas domiciliares semanais e/ou quinzenais, encaminhamentos para a Rede de Proteção Social, monitoramento das ações propostas com as famílias e Reuniões periódicas com a Rede de Proteção Social, Conselho Tutelar e quando necessário Ministério Público.

### Por todas as razões...

Nota-se que nos dados presente no gráfico abaixo, há um aumento considerável no nível de ações da equipe multidisciplinar, decorrente da necessidade de intervenções demandadas em cada caso por estarem em constante instabilidade social, aumentando assim os índices de atuação profissional.

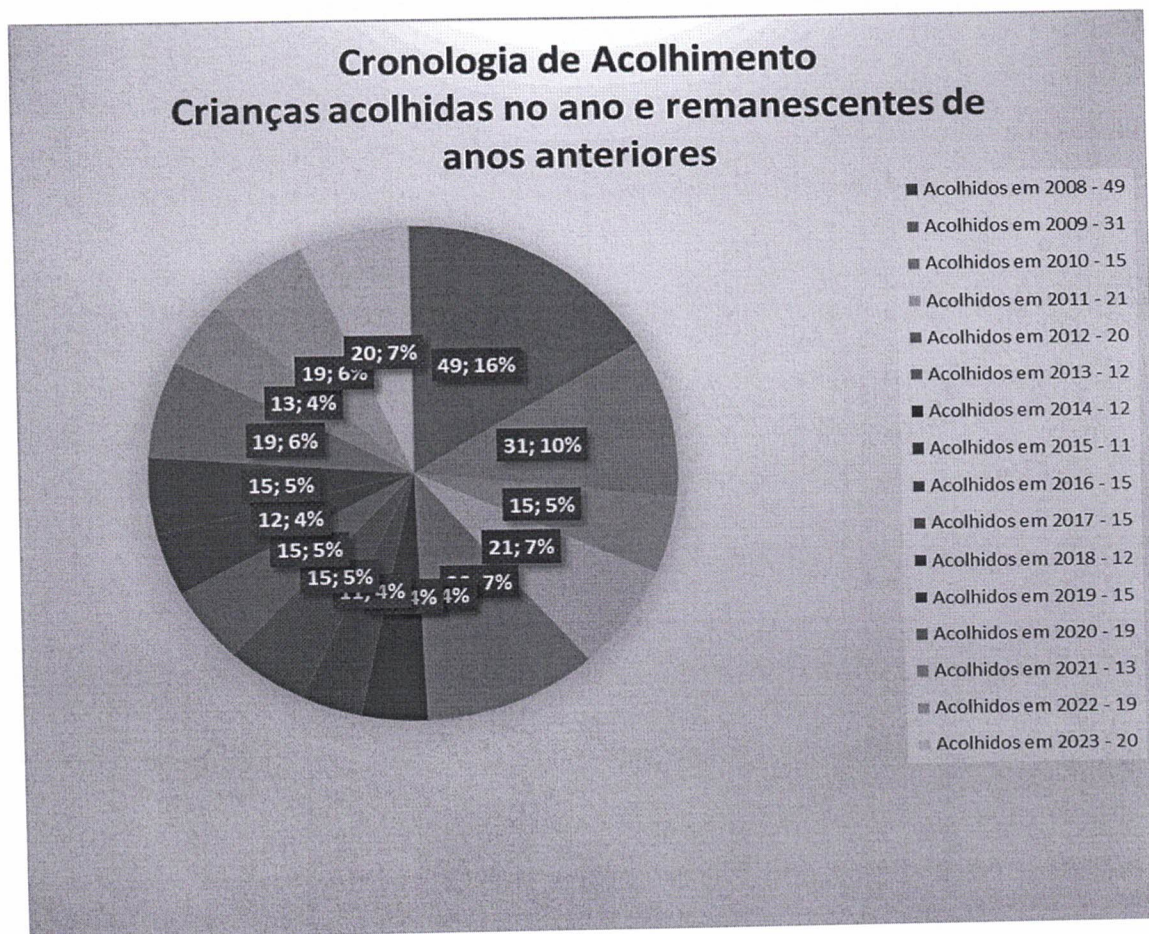


*Informações disponíveis em registro dos prontuários individuais.*

Com o trabalho da equipe multidisciplinar, foi possível efetivar os encaminhamentos necessários para garantir os direitos às famílias acompanhadas pelo Projeto, de modo a qualificar a intervenção e restaurar os direitos violados e alcançar assim um dos objetivos propostos pelo projeto, ou seja, promover, preservar e fortalecer a família.

Os níveis das condições que tais vulnerabilidades às acometem, situações de risco pessoal e social, são por sua vez, enfrentados e vencidos e dessa forma, proporciona à família uma maior potencialização de suas habilidades, atitudes e escolhas, o que modifica sua situação de risco e possibilita evitar o acolhimento institucional dos filhos.





*Informações disponíveis em registro disponibilizados pela Equipe do Abrigo*

- 2010 – 15 Crianças acolhidas;
- 2011 – 21 Crianças acolhidas;
- 2012 – 20 Crianças acolhidas;
- 2013 – 12 Crianças acolhidas;
- 2014 – 12 Crianças acolhidas;
- 2015 – 12 Crianças acolhidas;
- 2016 – 15 Crianças/Adolescente acolhidos;
- 2017 – 15 crianças/Adolescentes acolhidos;
- 2018 – 10 crianças/adolescentes acolhidos.
- 2019 – 15 crianças/adolescentes acolhidos.
- 2020 – 07 crianças/adolescentes acolhidos.
- 2021 – 06 crianças/adolescentes acolhidos.
- 2022 – 19 crianças/adolescentes acolhidos.



## Por todas as razões...

- 2023 – 20 crianças/adolescentes acolhidos.

Entre os anos de 2010 a novembro de 2023 o Projeto Clarear já acompanhou/acompanha 144 famílias:

**Encaminhamentos 2010:** 17 famílias encaminhadas (68 Indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2011:** 14 famílias encaminhadas (64 Indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2012:** 11 famílias encaminhadas (49 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2013:** 11 famílias encaminhadas (27 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2014:** 08 famílias encaminhadas (44 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2015:** 03 famílias encaminhadas (25 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2016:** 11 famílias encaminhadas (58 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2017:** 09 famílias encaminhadas (47 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2018:** 03 famílias encaminhadas (35 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2019:** 08 famílias encaminhadas (37 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2020:** 13 famílias encaminhadas (71 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2021:** 10 famílias encaminhadas (93 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2022:** 14 famílias encaminhadas (67 indivíduos núcleo familiar)  
**Encaminhamentos 2023:** 12 famílias encaminhadas (44 indivíduos núcleo familiar)

Obs.: Foram encaminhadas famílias, cujos acompanhamentos realizados pela rede de proteção não foram esgotados, ou seja, os casos são incluídos no projeto quando o acolhimento institucional é a última instância.

### FAMÍLIAS DESLIGADAS DO INÍCIO DO PROJETO ATÉ O MOMENTO – 111

Pelo fato de o Projeto estender seus atendimentos à família ampliada, àquela que vai além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Art. 25, ECA); cria-se a alternativa e possibilidade, por meio dessa aproximação gradual, de encaminhar tais crianças e/ou adolescentes a esses integrantes que compõe a família extensa, mediante em último caso que a arremetem ao acolhimento institucional, uma vez que todos os esforços deverão ser empreendidos no sentido de manter o convívio da criança e do adolescente com sua família de origem garantir que seu afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas naqueles casos em que a situação representar grave risco a sua integridade física e psíquica. Desta forma, o que se quer é poder criar possibilidades e ou alternativas viáveis

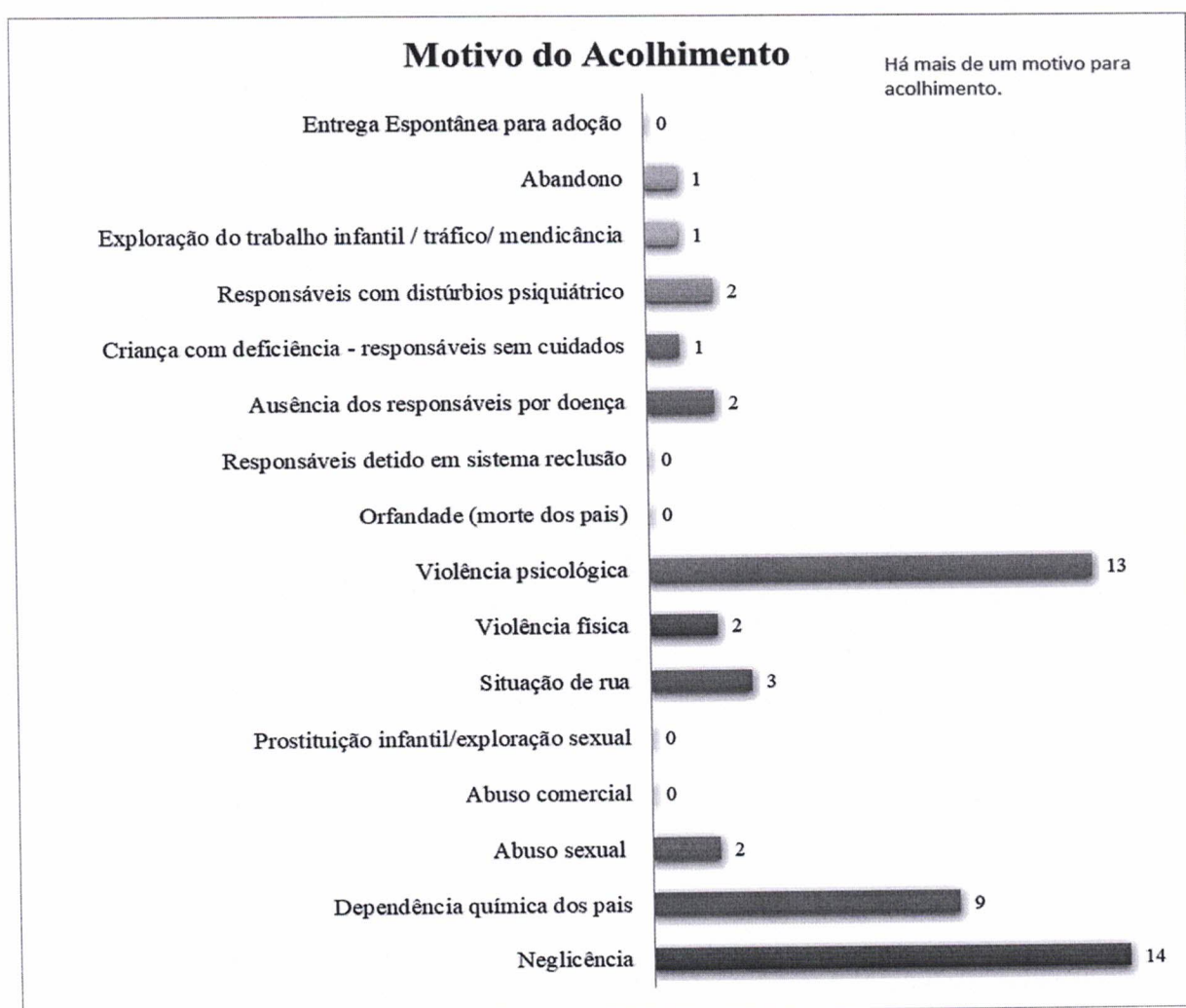


### Por todas as razões...

para que a criança e ou adolescente não sofra com a ruptura dos vínculos familiares (acolhimento institucional), e assim preservar o convívio familiar e comunitário deles. Essa aproximação traz aos atendimentos da equipe, uma maior apropriação de informações e dimensão do caso, proporcionando maior entendimento da funcionalidade e dinâmica familiar e facilitar as intervenções e ações desenvolvidas com a família.

Os casos muitas vezes encaminhados permeiam vários motivos atrelados à incidência de acolhimento institucional. Portanto é relevante acrescentar que os objetivos presentes no projeto de prevenção trabalham na proteção às famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos direcionados a atenção a possibilidade de acolhimento institucional.

Desse modo, os reais motivos que levam essas crianças e adolescentes ao risco de acolhimento são explicitados nos motivos dos encaminhamentos, o que aponta o percentual das causas mais frequentes de risco, conforme representado no gráfico abaixo:



*Informações disponíveis em levantamento documental dos casos do Projeto Clarear*

### Metas:

Atender as famílias e indivíduos do município de Bebedouro que vivenciam violações de direitos, os colocando em extremo risco social e os filhos sobre possível situação de acolhimento institucional. Essas famílias são encaminhadas pelos órgãos Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Ministério Público, uma vez que os casos já tenham sido atendidos pelos demais entes da Rede de Proteção e esgotadas as ações.

### Objetivos do Projeto:

Fortalecer e apoiar 27 famílias, com atendimento psicossocial sistematizado com enfoque no acompanhamento de segunda a sexta feira das 8h00 às 19h00, in loco.

### Vigência:

O Trabalho será realizado no prazo de 12 meses. O tempo de acompanhamento das famílias e seus indivíduos são indeterminados de acordo com os encaminhamentos, de modo que as ações a serem realizadas são contínuas ininterruptas e articuladas entre si.

**Número de atendimentos:** Foram realizados 888 atendimentos as famílias relacionadas abaixo.

| Q. | FAMILIAS - CLAREAR                 |    | CRIANÇAS/ADOLESCENTES             | DN.        | IDADE   | INCLUSÃO   | DESLIGADA  |
|----|------------------------------------|----|-----------------------------------|------------|---------|------------|------------|
| 1  | Daniel Felipe B. do Nascimento     | 1  | Deisielle Rayane do Nascimento    | 20/09/2005 | 18 anos | 29/08/2014 | 13/02/2023 |
|    |                                    | 2  | Eliel Henrique do Nascimento      | 16/12/2007 | 16 anos |            |            |
| 2  | Sidnei de Freitas                  | 3  | Brenda Emaculada de Freitas       | 24/12/2010 | 13 anos | 29/08/2014 | 13/02/2023 |
|    |                                    | 4  | Lorrayne Jasmin de Freitas        | 27/12/2013 | 10 anos |            |            |
| 3  | Vanessa Michele de A. Carlomagno   | 5  | Isac Carlomagno dos Santos        | 23/08/2008 | 15 anos | 09/11/2016 |            |
| 4  | Antônio José Manoel de Souza Peres | 6  | Maria Eduarda da Silva Peres      | 15/06/2011 | 12 anos | 17/09/2020 | 01/08/2023 |
|    |                                    | 7  | Ana Laura da Silva Peres          | 20/06/2015 | 8 anos  |            |            |
| 5  | Bete Veloso Nogueira               | 8  | Gael Lucca de Cayses              | 18/07/2019 | 4 anos  | 14/10/2020 |            |
| 6  | Maria Faustino Raposo              | 9  | Crislaine Pereira Pedro           | 05/10/2015 | 8 anos  | 14/10/2020 |            |
| 7  | Talita Andressa Polido de Oliveira | 10 | Nicole Vitória Polido de Oliveira | 13/08/2012 | 11 anos | 06/01/2021 |            |
|    |                                    | 11 | Nicolas Polido de Oliveira        | 13/05/2014 | 9 anos  |            |            |

9





Por todas as razões...

|    |                                      |    |                                    |            |         |            |            |
|----|--------------------------------------|----|------------------------------------|------------|---------|------------|------------|
| 8  | Marihellen Fernanda Jesus da Silva   | 12 | João Gabriel Jesus                 | 25/08/2019 | 4 anos  | 17/11/2022 |            |
| 9  | Juliana de Oliveira Gabriel          | 13 | Maria Eduarda Oliveira Fernandes   | 18/06/2006 | 17 anos | 21/09/2021 |            |
|    |                                      | 14 | Pietro Henrique Oliveira Fernandes | 29/08/2009 | 14 anos |            |            |
|    |                                      | 15 | Lorena Iara Oliveira Fernandes     | 13/08/2012 | 11 anos |            |            |
|    |                                      | 16 | João Guilherme Oliveira Fernandes  |            | 9 anos  |            |            |
|    |                                      | 17 | Ana Beatriz Oliveira Fernandes     |            | 8 anos  |            |            |
| 10 | Gabriely Cristina de Araujo Prudente | 18 | Hynanhé Cristina Araujo Prudente   | 21/09/2020 | 3 anos  | 09/11/2021 |            |
| 11 | Juniane Fernanda de Melo Silveira    | 19 | Lucas de Souza Nobre Neto          | 12/10/2020 | 3 anos  | 19/05/2022 | 11/09/2023 |
| 12 | Rita Isabel Cardoso                  | 20 | Guilherme Felipe Lopes dos Santos  | 07/09/2019 | 4 anos  | 01/06/2022 |            |
|    |                                      | 21 | Ana Clara Lopes dos Santos         | 24/01/2018 | 5 anos  |            |            |
|    |                                      | 22 | Maria Rita Lopes dos Santos        | 04/11/2015 | 8 anos  |            |            |
| 13 | Francine Gabriele Ribeiro Rodrigues  | 23 | Alice Ribeiro Barbosa              | 09/03/2015 | 8 anos  | 08/06/2022 | 23/09/2023 |
| 14 | Renata P. Barbosa da Silva           | 24 | Pedro Henrique da Silva            | 21/07/2013 | 10 anos | 07/07/2022 |            |
| 15 | Kátia da Silva Botamedi              | 25 | Davi Lucca Marabin da Silva        | 20/04/2017 | 6 anos  | 12/05/2022 | 27/02/2023 |
| 16 | Allan Henrique Rosa Gama             | 26 | João Henrique Ladislau Gama        | 04/05/2013 | 10 anos | 27/09/2022 |            |
| 17 | Luzia Bernadete Aparecida de Paula   | 27 | João Pedro de Paula Silva          | 12/08/2011 | 12 anos | 17/05/2021 |            |
| 18 | Daniela do Carmo Ramiro (Adrielly)   | 28 | Lucas Emanuel Ramiro Fuzato        | 01/04/2016 | 7 anos  | 01/12/2021 | 17/08/2023 |
| 19 | Luciana de Toledo Visu               | 29 | Lorryane Jenifer de Castro Leite   | 10/08/2005 | 18 anos | 18/05/2017 | 10/08/2023 |
| 20 | Nelson (Avô Paterno)                 | 30 | Ana Beatriz Pereira Francisco      | 19/08/2011 | 10 anos | 11/12/2018 |            |
|    |                                      | 31 | Artur Henrique Pereira Francisco   | 19/09/2013 | 8 anos  |            |            |
|    |                                      | 32 | Clarita Vitoria Pereira Francisco  | 19/11/2017 | 4 anos  |            |            |



Por todas as razões...

|    |                                  |    |                                   |            |         |            |            |
|----|----------------------------------|----|-----------------------------------|------------|---------|------------|------------|
| 21 | Hamilton Pedro Sobrinho          | 33 | Marcos Vinícius de Carvalho       | 14/07/2009 | 13 anos | 01/12/2021 |            |
| 22 | Rosa                             | 34 | Danilo Rodolfo Pavanelli Mariano  | 31/10/2005 | 17 anos | 20/06/2022 | 27/11/2023 |
| 23 | Cristina Queiroz de Mattos       | 35 | Graziane Zaparolli de Mattos      | 18/09/2008 | 13 anos | 12/07/2022 |            |
|    |                                  |    |                                   |            |         | 03/11/2021 | 27/11/2023 |
| 24 | Elaine Cristina Ortiz            | 36 | Lorena Ortiz Marques              | 20/12/2005 | 18 anos | 22/08/2022 | 28/11/2023 |
| 25 | Maria José Américo               | 37 | Heloísa Nathaly Santos            | 29/03/2016 | 7 anos  | 22/08/2022 |            |
|    |                                  |    | Helena Nathaly Gomes              | 03/08/2017 | 5 anos  |            |            |
| 26 | Ellen Nathaly Américo            | 38 | Isis Eloah Americo Pereira        | 15/06/2022 | 1 ano   | 22/08/2022 |            |
|    |                                  | 40 | Felipe                            |            | 6 meses |            |            |
|    |                                  | 41 | Davi                              |            | 6 meses |            |            |
| 27 | Aparecida Sueli de Oliveira      | 42 | Kamila Karla Martinez             | 28/11/2010 | 13 anos | 21/09/2022 |            |
|    |                                  | 43 | Iasmin Karla Martinez             | 20/07/2009 | 14 anos |            |            |
| 28 | Mara Rúbia Pereira Timóteo       | 44 | Lucas Guilherme Pereira Pacheco   | 30/03/2008 | 15 anos | 27/02/2023 |            |
|    |                                  | 45 | Gabriel Henrique Timóteo          | 27/10/2005 | 18 anos |            |            |
| 29 | Micheli Ohana Raimundo           | 46 | Agata Manele Arena Pereira        | 19/03/2012 | 11 anos | 10/03/2023 |            |
|    |                                  | 47 | Manuela Vitória Raimundo Arena    | 29/12/2019 | 4 anos  |            |            |
|    |                                  | 48 | Saymon Barca Arena                | 06/08/2017 | 6 anos  |            |            |
|    |                                  | 49 | Mateus Henrique Barca Arena Filho | 11/07/2016 | 7 anos  |            |            |
|    |                                  | 50 | Eloá Raimundo                     | 21/10/2022 | 1 ano   |            |            |
| 30 | Naila Marcelino Marques da Costa | 51 | Miguel                            |            | 7 anos  | 21/03/2023 |            |
|    |                                  | 52 | Gael Henrique Marques da Silva    | 16/01/2020 | 3 anos  |            |            |
|    |                                  | 53 | Felipe da Silva Ribeiro           | 11/03/2021 | 2 anos  |            |            |
|    |                                  | 54 | Valério Abraão Abraão             |            | 3 meses |            |            |
| 31 | Thialla Barbosa Lopes            | 55 | Luís Augusto Barbosa Viera        | 15/10/2009 | 14 anos | 20/03/2023 |            |
|    |                                  | 56 | Maria Alice Barbosa               | 17/04/2016 | 7 anos  |            |            |
|    |                                  | 57 | Raquel Eduarda Barbosa            | 01/07/2020 | 3 anos  |            |            |
|    |                                  | 58 | Thayna Laura Barbosa              | 10/12/2022 | 1 ano   |            |            |
| 32 | Antônio Lucas da Silva Paixão    | 59 | Antônio Lucas da Silva Paixão     | 19/11/2014 | 9 anos  | 28/03/2023 |            |
|    |                                  | 60 | Lorena Emanuely da Silva Paixão   | 12/02/2017 | 6 anos  |            |            |
|    |                                  | 61 | Ayla Victória da Silva Paixão     | 17/08/2022 | 1 ano   |            |            |
| 33 | Jean Carlo Nascimento Timóteo    | 62 | Ariel Henrique Timóteo            | 18/04/2016 | 7 anos  | 12/04/2023 |            |
|    |                                  | 63 | Theo Luca da Silva Timóteo        | 18/04/2016 | 7 anos  |            |            |
|    |                                  | 64 | Anahí Lara da Silva Timóteo       | 16/02/2007 | 16 anos |            |            |
|    | Alexandra dos Santos Moraes      | 65 | Eloá Beatrice da Silva            | 21/11/2009 | 14 anos | 06/04/2023 | 22/05/2023 |
| 34 |                                  | 66 | Brendon Alexandre dos Santos      | 25/10/2022 | 1 ano   |            |            |





### Por todas as razões...

|    |                               |    |                                     |            |         |            |
|----|-------------------------------|----|-------------------------------------|------------|---------|------------|
|    |                               | 67 | Shofhia Emanuelle dos Santos Moraes | 20/04/2019 | 4 anos  |            |
| 35 | Simone Selene Saipp           | 68 | Enzo Saipp do Nascimento            |            |         | 12/09/2023 |
|    |                               | 69 | Angelina Saipp                      | 07/01/2021 | 2 anos  |            |
| 36 | Renata Andreza Rodrigues      | 70 | Mirella Fernanda da Silva           | 25/11/2010 | 13 anos |            |
| 37 | Lediane Leticida da Silva     | 71 | Victor Hugo da Silva Mendes         | 14/08/2010 | 12 anos | 28/03/2023 |
| 38 | Thaísa Marques de Azevedo     | 72 | Maria Victória Marques de Jesus     | 17/07/2008 | 15 anos | 23/06/2023 |
|    |                               | 73 | Júlia Emanuely Marques Brauna       | 14/03/2010 | 13 anos |            |
|    |                               | 74 | Lívia Esther Marques                | 10/10/2013 | 10 anos |            |
| 39 | Maria Eduarda de J. Rapanello | 75 | Cauã Gabriel de Jesus               | 11/03/2007 | 16 anos | 17/05/2021 |
| 40 | Tânia Feliz Nenete            | 76 | Maria Helena Nenete                 |            | 1 ano   | 25/10/2023 |
|    |                               | 77 | Davi Lucas Nenete                   |            | 11 anos |            |
|    |                               | 78 | Hemanuely Victória Nenete           |            | 15 anos |            |

### Impacto Social:

Desenvolver ações juntamente as famílias por meio do trabalho psicossocial para que se desenvolvam em seu protagonismo social, fazer com que a família tenha o acesso aos serviços oferecidos pela Rede Protetiva, ou seja, facilitar seu acesso aos serviços.

Desta forma, orientar e sensibilizar os usuários para que possam estar cientes quanto à tomada de decisões, assim possam refletir sobre os caminhos possíveis e meios para que possam ir à busca de seus direitos. Orientar o indivíduo e a família, para que encontrem em si os recursos necessários para poder romper com o ciclo e possam alcançar melhoria da qualidade de vida das famílias. Propiciar apoio material, organizacional, e ações conjuntas com demais parceiros da rede socioassistencial, e de maneira sistematizadas as famílias o apoio necessário emergencial para que superem naquele momento suas dificuldades.

## II- QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTADORA

(X) ONG ( ) OG ( ) OSCIP

## III- DIAGNÓSTICO:

Segundo o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente

### Por todas as razões...

construído, marcado por inúmeras transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família, incorporado na doutrina da proteção integral. É essencial mostrar que a capacidade da família para desempenhar plenamente suas responsabilidades e funções é fortemente interligada ao seu acesso aos direitos universais de saúde, educação e demais direitos sociais. O fato de terem direitos significa que também são beneficiários de obrigações por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado.

Nesse sentido, proteger a criança e ao adolescente, propiciar as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem, são cumprimentos de deveres para com a criança e ao adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

Assim, a violação de direitos que tem lugar no seio da família poderá refletir, ainda que não necessariamente, uma situação de vulnerabilidade da família diante dos seus próprios direitos de cidadania, do acesso e da inclusão social. Depende-se que o apoio sociofamiliar é, muitas vezes, o caminho para o resgate dos direitos e fortalecimento dos vínculos familiares. Ao levar isto em consideração, cabe à sociedade, aos demais membros da família, da comunidade, e ao próprio Estado, reconhecer a ameaça ou a violação dos direitos e intervir para assegurar ou restaurar os direitos ameaçados ou violados.

Fatores socioeconômicos em sistema de desigualdade, violência estrutural, ampliado pela falta de políticas públicas, gera ausência de comprometimento das responsabilidades nas relações pessoais no âmbito familiar, o que provoca a perda ou ruptura dos vínculos afetivos e acarreta muitas vezes em negligência e favorece o acolhimento institucional para a proteção integral da criança.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, grandes avanços foram conquistados para as famílias, e considera que elas passam a ter um lugar em Carta Magna. Outro marco é posteriormente obtido com a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em 1990, em que há um rompimento com o Código de Menores. Neste momento o Estado passa a ter maiores responsabilidades para a viabilização de Políticas Públicas de proteção integral à família, e o ECA complementará que a *falta de subsídios materiais não é motivo suficiente para que crianças sejam retiradas de suas famílias e colocadas em acolhimento institucional*.

Nestas condições percebe-se que a *mudança da lógica* está em possibilitar o alcance gradual dos direitos, deste modo à família está sendo reconhecida no âmbito das políticas



### Por todas as razões...

públicas por suas potencialidades e a institucionalização torna-se medida provisória e excepcional. Prova disso é a promulgação do Plano Nacional de Proteção, Defesa e Garantia do Direito da Criança e do Adolescente a Convivência Familiar e Comunitária, em 2006 por meio da mobilização de ações articuladas.

Deste modo considera-se a importância das ações em Rede de Proteção Social, para a garantia de direitos de maneira integral e integrada, visto que, ações fragmentadas tendem a obter menor alcance dos problemas apresentados socialmente, ao passo que os benefícios acumulados pelo trabalho em rede estão ligados ao “fazer coletivo”, e que apenas uma política pública não é suficiente para sanar as dificuldades encontradas socialmente e proteger famílias, crianças e adolescente de maneira efetiva.

Uma família em situação de extremo risco é aquela que padece do resultado do acúmulo de desvantagens sociais, associados a outros fatores que não puderam ser superados e ficaram limitados às oportunidades de desenvolvimento. Essas desvantagens podem acabar por constituir a história da vida familiar do momento, bem como transpor a ciclos geracionais.

A violência doméstica depende da dinâmica particular do funcionamento de cada família e de sua rede de apoio social. É atribuída a múltiplas causas e pode desencadear uma ou mais reações específicas nas pessoas envolvidas e no contexto nas quais estão inseridas. As consequências da violência são diversas, cada tipo de violência gera prejuízo nas áreas de desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo.

Em análise dos dados estatísticos do Projeto Clarear, é possível afirmar que a eminência de risco social está presente em todos os setores do município de Bebedouro/SP. Estudos acerca do desenvolvimento humano têm apontado que maus tratos, negligência, abandono e institucionalização estão possivelmente associados a problemas e prejuízos no desenvolvimento infanto-juvenil. Observa-se a necessidade de se pensar sobre as intervenções assistenciais a esta população, a fim de promover o desenvolvimento adequado e minimizar possíveis déficits.

Por outro lado, estudos cujo conteúdo refere-se a possíveis impactos no desenvolvimento infanto-juvenil associados à condição de institucionalização/acolhimento apontaram possíveis efeitos negativos da institucionalização. A institucionalização foi apontada como um fator de risco, e pode estar associada ao desenvolvimento de psicopatologias na vida adulta, como também um fator de proteção, proporcionando a população atendida à base para um desenvolvimento adequado. Poucos estudos trataram da questão da prevenção junto às famílias, de modo a evitar a necessidade da decisão pela medida de proteção de acolhimento.

A família é a principal responsável em prover ao indivíduo todos os recursos necessários

### Por todas as razões...

para seu desenvolvimento humano adequado, conforme o ECA art.4º e Constituição federal art.

22. Entretanto, as famílias não têm conhecimento de suas potencialidades e não se apropriam de suas competências.

Visto a situação levantada é possível encontrar nas famílias, soluções e desenvolver atitudes e habilidades que, evidenciando as competências individuais e coletivas, promovem uma transformação da realidade.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária vem reforçar que: É essencial mostrar que a capacidade da família para desempenhar plenamente suas responsabilidades e funções, é fortemente interligada ao seu acesso aos direitos universais de saúde, educação e demais direitos sociais. Assim, uma família que conta com orientações e assistência para o acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos, bem como acesso a serviços de qualidade nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, também encontrará condições propícias para desempenhar as suas funções afetivas e socializadoras, bem como para compreender e superar suas possíveis vulnerabilidades.

#### IV- JUSTIFICATIVA

A família é percebida o lugar estratégico na proteção social de seus membros e como alvo prioritário de proteção (núcleo de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social).

Apesar de suas fragilidades, lugar privilegiado de proteção, muitas vezes necessita ser apoiada a ganhar sustentabilidade para responder a seu papel de prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, sem restringir as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade.

Nos anos 90, observou-se o crescimento de uma perspectiva de trabalho reconhecida como “empoderamento familiar”, que seriam ações de intervenção para fortalecer e reconhecer o poder das famílias no seu ambiente. Iniciativas que buscam apoiar a família em suas capacidades e resgate à sua autoestima e auto capacidade para construção de seu papel de protetora e cuidadora.

As famílias que se encontram em situação de extremo risco e têm a necessidade de apoio para amenizar os problemas, conta com uma Rede de Proteção Social. Esta Rede de Apoio Social poderá chamar àquela formada por pessoas conhecidas e unidas por meio de laços consanguíneos, vizinhança ou trabalho. E a Rede de Serviços Socioassistenciais e intersetoriais, àquela formada por serviços públicos, privados ou/e da sociedade civil, voltados para proteção e promoção da família. O desafio consiste em descobrir meios de intervenção mediante a essas



### Por todas as razões...

redes de apoio para mudanças significativas e positivas no desenvolvimento familiar e comunitário.

De acordo com as experiências vivenciadas a partir do projeto, vê-se que a criança e ao adolescente não podem ser prejudicados ao afastá-los do seu lar e colocados em abrigo, o que promove a ruptura dos laços familiares, por isso, o Projeto Clarear visa prevenir tal acolhimento institucional atrelado ao artigo 130 do ECA (**Art. 130.** Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum).

Cabe expressar que as ações propostas não visam somente ao ensino de determinadas habilidades ou à transmissão de conhecimentos específicos, mas, além disso, buscam ampliar o nível de consciência dos participantes desse processo, quanto às potencialidades de seus próprios recursos sociais.

O Programa instituiu-se a partir da presença de necessidades sociais nos territórios da cidade na perspectiva de possibilitar a articulação da Rede de Proteção local, que busca um trabalho em Rede que possibilite às famílias o resgate da autoestima e auto capacidade e, consequentemente apropriação de recursos para o enfrentamento de suas dificuldades. Busca também favorecer contextos que essas famílias possam dialogar e ser ouvidas, o que contribui na ampliação de suas relações intergeracionais e comunitárias, fortalecendo suas competências. O Projeto, tem em sua capacidade de atendimento até 27 famílias, com os atendimentos de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 19h00.

## V – OBJETIVO

### Objetivo Geral:

O enfoque central do trabalho se destaca em compreender as necessidades do núcleo familiar, deste modo, proporcionar apoio, promoção e proteção para esses indivíduos, tendo em vista as fragilidades e violações expressadas no âmbito das relações do grupo, prevenindo a ruptura de vínculos familiares que acontecem com o acolhimento institucional e causam fragilidades no desenvolvimento integral (físico e psicológico) de crianças e adolescentes.

### Objetivo Específico:

1. Contribuir para o fortalecimento e apropriação de suas potencialidades e emancipação da família no desempenho de sua função protetiva;
2. Instrumentalizar os componentes do núcleo familiar a reivindicar e exercer os direitos de

### Por todas as razões...

inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

3. Promover a reflexão do grupo familiar em restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia do sistema que compõe o grupo;
4. Propiciar a compreensão fortalecimento para que haja e a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
5. Prevenir e informar elementos que possam contribuir para a não reincidência de violação de direitos;
6. Prevenção ao acolhimento institucional, visando o não rompimento de vínculos familiares.

## VI – METAS

1. Desenvolver 100% junto às famílias por meio do trabalho psicossocial para que se desenvolvam o seu protagonismo social;
2. Oferecer que a família tenha 90% de acesso a todos os serviços oferecidos pela Rede de proteção, ou seja, facilitar o acesso tanto da família aos serviços, quanto dos serviços à família;
3. Orientar e sensibilizar 80% que os usuários possam estar fortalecidos quanto à tomada de decisões levando a reflexão dos caminhos possíveis;
4. Orientar 100 % as famílias ao indicar os caminhos e meios para que possam pleitear seus direitos;
5. Com 70% de apoio material, organizacional, e ações conjuntas com demais parceiros da rede socioassistencial, e de maneira sistematizadas levamos as famílias o apoio necessário emergencial para que superem naquele momento suas dificuldades;
6. Reduzir em 90% os encaminhamentos de crianças e adolescentes para instituição de acolhimento, e visar somente os casos excepcionais para acolhimento.

## VII – METODOLOGIA

De acordo com a normatização da Resolução nº109 o trabalho social e essencial de atendimento deverá abranger:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimentos; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; [...] referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família em sua função protetiva; acesso a documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;



### Por todas as razões...

articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e / ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

### **Encaminhamento das famílias:**

Como porta de entrada das denúncias, CREAS e Conselho Tutelar encaminham os casos ao projeto após análise e avaliação que denotam indícios de crianças ou adolescentes em situação de extremo risco de acolhimento institucional, uma vez esgotado as medidas de proteção.

### **Segurança de acolhida:**

No início das ações de acolhimento à família é apresentado o serviço e realizada, a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviço socioassistencial utilizado pela família. Desse modo serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para situações de emergência e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos - imprescindível para o desenvolvimento do trabalho.

### **Organização de informações cadastrais:**

Cadastro em livro de ata contendo dados gerais de cada família;  
Ficha de investigação social da família (Estudo Social/ Diagnóstico Socioeconômico);  
Plano de Trabalho;  
Prontuários para resguardo de documentação e histórico familiar;  
Relatórios mensais e anuais;  
Guia de referência e Contra Referência;  
Visitas domiciliares.

### **Visitas Domiciliares:**

Durante todo o acompanhamento serão realizadas visitas domiciliares, modalidade de atendimento que tem como objetivo aprofundar a compreensão do cotidiano dos sujeitos, da dinâmica das relações que estes estabelecem em sua vida familiar e comunitária. Ainda, a visita domiciliar configura-se como um importante dispositivo para oportunizar a vinculação da família a equipe, realizado sistematicamente pela equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Orientador Social e Psicólogo, semanalmente, chegando a duas ou três vezes por semana conforme a necessidade de cada família. Constatada a realidade social, realizar avaliação das

### Por todas as razões...

propostas de ações trabalhadas com a família com atendimentos, encaminhamento, orientação sociofamiliar, informação, comunicação e defesa de direitos.

#### **Plano de Propostas Promocionais:**

Por meio das ações técnicas propostas junto com a família, será elaborado um “Plano de Propostas Promocionais”, em que a equipe técnica poderá entender melhor a dinâmica cultural de cada família e com isso propor um processo de intervenção em conjunto e visar à redefinição da dinâmica familiar, autonomia pessoal e social.

As famílias receberão atendimento personalizado com orientador social e atendimentos psicossociais no intuito de superação dos fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas o que contribuí para o encaminhamento das propostas promocionais com maior êxito, estas ações têm em vista o acesso a serviços de políticas públicas, conforme a necessidade.

#### **Articulações em Rede:**

As reuniões em rede ocorrerão para análise e levantamento de dados de cada família e estabelecimento das ações pertencentes aos parceiros no acompanhamento e intervenção.

Para a eficácia das ações, haverá monitoramento e acompanhamento por meio de guia de referência e contra referência, garantindo o atendimento integral e integrado das famílias em situação de extremo risco.

Serão acessados os serviços e equipamentos de acordo com as necessidades:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviço das Políticas Públicas Setoriais;
- Sociedade Civil Organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Sistema de Saúde (SUS)
- Serviços, programas, projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

#### **Apoio Material:**

O apoio material é necessário quando se percebe que a falta de recursos específicos compromete na rotina da família, em seu funcionamento, o que resulta muitas vezes em um



### Por todas as razões...

rompimento desta estrutura. Será concedido mediante estudo social, conforme a necessidade emergencial de cada família.

Ex.: alimentação, higiene/limpeza, vestuário, móveis, medicação e outros.

### **Trabalho e Renda:**

As famílias serão estimuladas a reinserção aos estudos ao frequentar núcleos de Educação e cursos técnicos em seus territórios, como meio primordial para o resgate e desenvolvimento de conhecimentos necessários.

Juntamente aos usuários serão elaborados currículos, posteriormente orientados para distribuição nas empresas que ofereçam vagas de acordo com a qualificação dos indivíduos. Neste caso os atendimentos psicossociais terão em vista potencializar os recursos interiores, habilidades sociais e competências.

Para a garantia de direitos, as famílias serão encaminhadas para inclusão nos programas de transferência de renda: Renda Mínima e Bolsa Família.

### **Desligamento do Projeto:**

Cada família será acompanhada pelo projeto durante o tempo necessário de acordo com o seu Plano de Propostas Promocionais, à Equipe Técnica definirá se houve a superação da família com relação à situação de risco extremo e as crianças e/ou adolescentes não apresentarem mais risco de acolhimento institucional.

Após o desligamento, devido ao alcance das potencialidades da família, ao sair do nível de extremo risco para o nível de vulnerabilidade social, ela será monitorada e acompanhada pelos Programas de Proteção Social Básica do município oferecidos no CRAS e/ou demais entes da rede de proteção social.

Caso a família não aderir às propostas técnicas para o fortalecimento de vínculos, o caso será encaminhado, mediante relatório, ao Conselho Tutelar em devolutiva, para que este tome as providências de representação da família ao Juiz da Vara da Infância e Juventude ou para o acolhimento institucional das crianças e adolescentes.

### **Outras Informações:**

**Poderá haver necessidade de alteração no plano de aplicação, após aprovação pelo CMDCA.**

## VIII - RECURSOS X CUSTOS X FONTES

Por todas as razões...

## ANEXO I

### Quadro de Recursos Humanos

| QUANT. | CARGO                   | FORMAÇÃO       | CARGA HORÁRIA | FONTE PAGADORA | REGIME TRABALHISTA |
|--------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------------|
| 02     | Assistente Social       | Serviço Social | 30hs semanais | CMDCA          | CLT                |
| 02     | Psicóloga               | Psicologia     | 30hs semanais | CMDCA          | CLT                |
| 01     | Orientador Social       | Serviço Social | 30hs semanais | CMDCA          | CLT                |
| 01     | Coordenadora            | Pedagogia      | 05hs semanais | CMAS           | CLT                |
| 01     | Auxiliar Administrativo | Pedagogia      | 05hs semanais | CMAS           | CLT                |

## ANEXO II

### Previsão Orçamentária – Financiamento CMDCA /BEBEDOURO

| NATUREZA DA DESPESA                         | CUSTOS-ANUAL<br>(12 MESES) |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                         |                            |
| 1.1 Assistentes sociais (2 / 30h) Parte     | R\$ 81.921,61              |
| 1.2 Psicóloga (2 / 30h) Parte               | R\$ 81.921,61              |
| 1.3 Orientador Social (1/30h) Parte         | R\$ 35.838,00              |
| 1.4 Coordenação (Parte)                     | R\$ 2.799,61               |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                           | <b>R\$ 202.480,82</b>      |
| 2- MATERIAL DE CONSUNO                      |                            |
| 2.1 Alimentação (Famílias)                  | R\$ 7.000,00               |
| 2.2 Materiais de higiene/Limpeza (Famílias) | R\$ 3.000,00               |
| 2.3 Foto e Impressão (Diário/Prontuário)    | R\$ 3.000,00               |
| 2.4 Combustível (Visitas Famílias)          | R\$ 16.730,00              |
| 2.5 Materiais de escritório                 | R\$ 3.501,23               |
| 2.6 Material descartável                    | R\$ 2.500,00               |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                           | <b>R\$ 35.731,23</b>       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>R\$ 238.212,05</b>      |

| RUBRICA           | DESCRIÇÃO | VALOR ANUAL           | PORCENTAGEM |
|-------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Recursos Humanos  |           | R\$ 202.480,82        | 85%         |
| Materiais consumo |           | R\$ 35.731,23         | 15%         |
| <b>Total</b>      |           | <b>R\$ 238.212,05</b> | <b>100%</b> |



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS REFERENTES CONTRAPARTIDA DA  
INSTITUIÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE PROJETO CLAREAR 2024**  
**CONTRAPARTIDA DO PROJETO**

| NATUREZA DA DESPESA              |                   |            |       | CUSTO-ANUAL    |
|----------------------------------|-------------------|------------|-------|----------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS              |                   |            |       | Bruto          |
|                                  | Função            | Quantidade | Horas |                |
| 1.1                              | Coordenação       | 1          |       | R\$ 14.569,28  |
| 1.2                              | Assistente Social | 2          | 30    | R\$ 96.816,44  |
| 1.3                              | Psicóloga         | 2          | 30    | R\$ 96.816,44  |
| 1.4                              | Orientador Social | 1          | 30    | R\$ 42.354,00  |
| 1.5                              | Captação Recursos | 1          |       | R\$ 5.755,80   |
| SUBTOTAL 1                       |                   |            |       | R\$ 256.311,96 |
| 2- MATERIAIS FUNCIONAIS          |                   |            |       |                |
| 2.1 Água                         |                   |            |       | R\$ 190,00     |
| 2.2 Energia                      |                   |            |       | R\$ 5.960,00   |
| 2.3 Telefone                     |                   |            |       | R\$ 930,00     |
| 2.5 Telefone/Internet            |                   |            |       | R\$ 500,00     |
| SUBTOTAL 2                       |                   |            |       | R\$ 7.580,00   |
| 3- MATERIAL DE CONSUMO           |                   |            |       |                |
| 3.1 Material de Escritório       |                   |            |       | R\$ 11.880,00  |
| 3.2 Material de Higiene          |                   |            |       | R\$ 14.400,00  |
| 3.4 Vale transporte              |                   |            |       | R\$ 7.800,00   |
| 3.5 Combustível                  |                   |            |       | R\$ 27.360,00  |
| 3.5 Foto e Impressão             |                   |            |       | R\$ 8.160,00   |
| 3.6 Alimentação                  |                   |            |       | R\$ 18.000,00  |
| 3.8 Medicamentos                 |                   |            |       | R\$ 11.880,00  |
| 3.9 Descartáveis                 |                   |            |       | R\$ 12.000,00  |
| 3.10 Material Escolar            |                   |            |       | R\$ 14.400,00  |
| SUBTOTAL 3                       |                   |            |       | R\$ 125.880,00 |
| 4- ENCARGOS / TARIFAS / TAXAS    |                   |            |       |                |
| 4.1 Tarifa bancária              |                   |            |       | R\$ 4.720,00   |
| 4.2 INSS (Parcelamento-Patronal) |                   |            |       | R\$ 19.024,80  |
| 4.3 DARF                         |                   |            |       | R\$ 11.619,08  |
| 4.4 FGTS                         |                   |            |       | R\$ 28.836,80  |
| 4.5 PIS                          |                   |            |       | R\$ 3.114,96   |
| SUBTOTAL 4                       |                   |            |       | R\$ 67.315,64  |
| 3.7 Manutenção Veiculo           |                   |            |       | R\$ 1.780,00   |



|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>SUBTOTAL 4</b>                     | <b>R\$ 1.780,00</b>   |
| 5-TERCEIROS                           |                       |
| 5.1 Documento / Seguro Veículo        | R\$ 9.480,00          |
| 5.2 Escritório de contabilidade       | R\$ 5.954,25          |
| 5.3 Agência de publicidade            | R\$ 5.670,00          |
| 5.4 Restos a pagar exercício Anterior | R\$ 11.960,00         |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                     | <b>R\$ 33.064,25</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | <b>R\$ 491.931,85</b> |

### **FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2024**

| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>CUSTOS-ANUAL</b>   |
|----------------------------|-----------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS        | R\$ 256.311,96        |
| 2- MATERIAIS FUNCIONAIS    | R\$ 7.580,00          |
| 3- MATERIAL DE CONSUMO     | R\$ 125.880,00        |
| 4-ENCARGOS SOCIAIS         | R\$ 67.315,64         |
| 5- MANUTENÇÃO              | R\$ 1.780,00          |
| 6 - TERCEIROS              | R\$ 33.064,25         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 491.931,85</b> |

| <b>NATUREZA DA RECEITA</b>      | <b>CUSTOS-ANUAL</b>    |
|---------------------------------|------------------------|
| 1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS      |                        |
| 1.1 CMDCA – Municipal           | R\$ 238.212,05         |
| <b>SUBTOTAL 1</b>               | <b>R\$ 238.212,05</b>  |
| 2- RECURSOS PRÓPRIOS            |                        |
| 2.1 Socio                       | R\$ 15.000,00          |
| 2.2 Doações                     | R\$ 15.000,00          |
| 2.3 Campanhas                   | R\$ 20.000,00          |
| 2.4 Eventos                     | R\$ 20.000,00          |
| <b>SUBTOTAL 2</b>               | <b>R\$ 70.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>R\$ 308.212,05</b>  |
| <b>DÉFICIT ANUAL</b>            | <b>-R\$ 183.719,80</b> |
| <b>DÉFICIT ACUMULADO</b>        |                        |
| <b>DÉFICIT TOTAL FINAL 2023</b> | <b>-R\$ 183.719,80</b> |



## ANEXO IV

### PLANO DE APLICAÇÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ETAPA    | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                       | PERIODICIDADE | CUSTO          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 12 meses | Acolhimento<br>Plano de Propostas<br>Promocionais<br>Atendimento técnico social<br>e terapêutico<br>Visitas domiciliares<br>Trabalho terapêutico e<br>social individual ou em<br>grupo familiar<br>Apoio material<br>Trabalho e renda<br>Treinamento dos<br>Orientadores Sociais | 12 meses      | R\$ 238.212,05 |
| 12 meses | Ações em Rede de Proteção                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |

## ANEXO V

### PARCERIAS E ALIANÇAS

| Organização                                                          | Principais Funções no Projeto                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APAE de Bebedouro                                                    | Parceria na Educação Especial                                                                                                                                          |
| CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.                     | Apoio no desenvolvimento do projeto.                                                                                                                                   |
| CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | Apoio no desenvolvimento do projeto.                                                                                                                                   |
| Conselho Tutelar                                                     | Reuniões em Rede para discussão e encaminhamento de caso                                                                                                               |
| FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.    | Financiamento de projetos.                                                                                                                                             |
| Rede Criança e Adolescente de Bebedouro                              | Capacitação das entidades sociais<br>Captação de Recursos<br>Integração em Rede de Atendimento<br>Organização e Informatização da Rede de Proteção Social do Município |
| FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.                        | Financiamento de projetos.                                                                                                                                             |

Por todas as razões...

|                                                 |                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educandário Santo Antônio<br>CEMEI(S)/ EMEI (S) | Parceria na Educação Infantil e Fundamental.                                                            |
| Prefeitura Municipal de Bebedouro               | Alimentação;<br>Transporte;<br>Parceria na educação infantil e fundamental;<br>Saúde mental/UBSs e USFs |
| Farmácia do Genérico/ São José/ Drogacentro     | Fornecimento de descontos em medicamentos.                                                              |
| Farmácias Homeotécnica                          | Doações de remédios Homeopáticos e produtos manipulados                                                 |
| Dr. Aldevar Barbosa de Oliveira                 | Atendimento clínico gratuito                                                                            |
| O Tropeiro                                      | Doações pontuais e alimentação semanal                                                                  |
| Farinhas Anaconda                               | Doação de gêneros alimentícios                                                                          |
| Supermercados Iquegami                          | Doações de gêneros alimentícios                                                                         |
| ICDH                                            | Apoio no desenvolvimento dos projetos                                                                   |
| FAFIBE                                          | Atendimento clínico terapêutico                                                                         |
| Granol                                          | Doação de gêneros alimentícios                                                                          |
| Farmácia Popular                                | Doação de medicamento                                                                                   |
| Copacol                                         | Doação em gêneros alimentícios                                                                          |
| Flip                                            | Assessoria em marketing e comunicação gratuita em eventos                                               |
| Credicitrus                                     | Doação de equipamentos                                                                                  |
| Bebedouro Clube                                 | Concessão de espaço para eventos                                                                        |
| Bebedouro Shopping                              | Concessão de espaço para campanhas                                                                      |
| Sol Farma                                       | Doação de remédio e produtos                                                                            |
| J. Moreira                                      | Doações de produtos de higiene pessoal e limpeza                                                        |
| Pharma Vida                                     | Doações de gêneros alimentícios, roupas, calçados.<br>e brinquedos para as crianças                     |
| Tutto Bello                                     | Doação e realização de evento em prol da Instituição                                                    |
| Empreit                                         | Colaboração de mão de obra para trabalho com família                                                    |
| Skala Jóias                                     | Doação de produtos para arrecadação de produtos                                                         |
| Fórum                                           | Parceria na análise e discussão de casos para<br>encaminhamentos jurídicos.                             |
| Rede de Proteção Social                         | Atendimento serviços Públicos e privados. Reuniões em<br>Rede para análise de casos.                    |
| Casa Santo Expedito                             | Parceria no estudo de casos em comum às duas instituições<br>de acolhimento.                            |



## Anexo VI

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES – METODOLOGIA

| Nome Da Atividade                                 | Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição Da Atividade (Citar Objetivamente O Conteúdo Programático)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resultados Previstos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Público Alvo                                                        | Locais e Datas de Execução |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantitativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativas |                                                                     |                            |
| PROJETO:<br>CLAREAR:<br>RECONSTRUIR<br>EM FAMÍLIA | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</li> <li>- Realizar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;</li> <li>- Restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia;</li> <li>- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</li> <li>- Contribuir na reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</li> <li>- Prevenir a reincidência de violação de direitos.</li> <li>- Prevenção ao acolhimento institucional</li> </ul> | <u>Encaminhamento das famílias</u><br><br><u>Segurança de acolhida</u><br><br><u>Organização de informações cadastrais</u><br><br><u>Visitas Domiciliares</u><br><br><u>Plano de Propostas Promocionais</u><br><br><u>Articulações em Rede</u><br><br><u>Trabalho psicossocial</u><br><u>Apoio Material</u><br><br><u>Trabalho e Renda</u><br><br><u>Desligamento do Projeto</u> | - Propiciar que 70% das famílias consigam a resiliência* familiar, superando os fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas (obs. diagnóstico);<br>- Atender 80% das famílias e indivíduos do município de Bebedouro que vivenciam violações de direitos, encaminhadas pelo órgão governamental CREAS e Conselho Tutelar, que estejam em condição de extremo risco social, nas quais os filhos encontram-se, em situação de possível acolhimento. |              | Famílias em situação de extremo risco de acolhimento institucional. | 10 visitas                 |

## X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Monitoramento

| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                              | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Aumento das competências, capacidades e habilidades dos membros da família;</p> <p>Redefinição da dinâmica familiar e autonomia pessoal e social;</p> <p>Superação dos fatores que geram desvantagens políticas, sociais, culturais e biológicas;</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão das famílias as Propostas Promocionais;</li> <li>• Aquisição de novos valores, hábitos e conhecimentos;</li> <li>• Reestruturação familiar;</li> <li>• Melhorias das relações familiares e sociais;</li> <li>• Participação na Rede de Proteção Social – Encaminhamentos realizados e atendimentos efetuados;</li> <li>• Relatos das famílias quanto à redução de conflitos, ampliação de diálogos, solução compartilhada de problemas no ambiente familiar e comunitário;</li> </ul> |
| Articulação com Rede de Proteção intensificada e monitorada;                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação integral e integrada para cada família assistida acontecendo de forma efetiva;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Redução da violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desligamento da família do Projeto;</li> <li>• Prevenção a Institucionalização.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### Avaliação

A Avaliação do Projeto Clarear será realizada mensalmente pela equipe técnica, coordenação e Diretoria, com Reuniões de capacitação juntamente com os funcionários, para possibilitar a revisão de objetivos e atividades durante a sua execução.

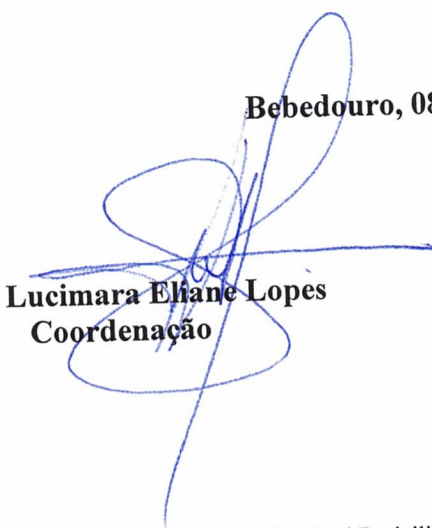
A Equipe Técnica se utilizará de instrumentais específicos como relatórios mensais para registrar a avaliação realizada (relatórios circunstanciados de atividades).



## XII – BIBLIOGRAFIA

- Azevedo, Maria Amélia: Guerra, Viviane Nogueira de Azevedo. Síndrome do Pequeno Poder. Editora Iglu – 1989.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto por Alexandre de Moraes. 22. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004
- \_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB-RH/SUAS- Norma operacional Básica de recursos Humanos do SUAS**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)** – Brasília: MEC, ACS, 2005.
- BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do Abandono: Experiências de crianças e adolescentes internados em instituições de Serviço Social de Menores em São Paulo (1938-1960)**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CASA DE SANTA CLARA. Programa de Promoção Humana. 2010.
- CASA DE SANTA CLARA. Programa de Atendimento Sócio Familiar. 2010.
- MARCILIO, M. L.; A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950. In: \_\_\_\_\_. FREITAS, M. C (org.). **História Social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 53 - 80
- YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian Veras. **Aproximações ao conceito de negligência**, 2005. Disponível em: < <http://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf> >

Bebedouro, 08 de dezembro 2024.

  
Lucimara Eliane Lopes  
CoordenaçãoFrei Valmir Ramos OFM  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO  
APAE



Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87



CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

Prezado Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, vem mui respeitosamente em atendimento ao ofício 45/2024, encaminhar o Plano de Trabalho de 2024.

Sem mais, despedimos-nos renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente

Rodrigo Aparecido Panzelli  
Auxiliar Administrativo

Ilmo. Sr.

Antonio Alves de Sena Neto

DD Presidente do CMDCA de Bebedouro





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



## PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL – 2024



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



## I. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Entidade Social

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro

**Endereço:** Avenida São Francisco, nº 245      **CEP:** 14.702-080.

**Bairro:** Residencial Furquim

**Município:** Bebedouro/SP

**Telefone:** (17) 3344-0300

**E-mail:** [apaebecedouro@mdbrasil.com.br](mailto:apaebecedouro@mdbrasil.com.br)

**Site:** [www.apaebecedouro.org.br](http://www.apaebecedouro.org.br)

**CNPJ:** 45.306.008/0001-19

### 1.2 Representante Legal

**Nome:** Marina Helena da Silva

**Endereço Residencial:** Rua João Mateus de Moraes nº 231 – Bloco 19 Apto. 404

**CEP:** 14.702-901

**Bairro:** Condomínio Residencial Franciscano

**Município:** Bebedouro

**Telefone:** (17) 3342-5784

**RG:** 11.743.363-6

**CPF:** 029.703.938-59

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data de Início do Mandato:** 02/01/2023

**Data de Término do Mandato:** 31/12/2025





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

## **1.3 Composição da Diretoria – Mandato de 02/01/2023 a 31/12/2025**

| CARGOS                    | NOME                                  |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Presidente                | Marina Helena da Silva                |
| Vice Presidente           | Jair Guessi                           |
| 1º Diretor Secretário     | Maria Aparecida Pandini Toller        |
| 2º Diretor Secretário     | Reinaldo de Jesus Giovanni            |
| 1º Diretor Financeiro     | Maria Madalena Fernandes Rocha        |
| 2º Diretor Financeiro     | Adriano Avanço                        |
| Diretor de Patrimônio     | Agostinho Mario Boggio                |
| Diretor Social            | Denise Tereza da Silva de Almeida     |
| Conselho de Administração | Luiz Carlos da Silva                  |
|                           | Maria Beatriz Janini Barbosa Marchesi |
|                           | Rogério Antonio Azevedo               |
|                           | Sarah Cristina Pacheco Cardoso        |
|                           | Sarah Gomes                           |
| Conselho Fiscal Efetivo   | Antonio Reinaldo Pinto Silva          |
|                           | Maria Eduarda Dinardi                 |
|                           | Miriam Lourdes de Luca Pereira        |
| Conselho Fiscal Suplente  | Carmem Garcia                         |
|                           | Lenita Arruda Boechat                 |
|                           | Paulo Francisco Tellaroli             |

## **II. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:**

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (17) 3344-0300 - CEP 14.702-080 - Bebedouro/SP

e-mail: [apaebecedouro@mdbrasil.com.br](mailto:apaebecedouro@mdbrasil.com.br)



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Ofertar serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

## b) OBJETIVOS

### Geral:

Promover e articular serviços e programas de assistência social, prevenção, educação, saúde, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

### Específicos:

- Adequar as estratégias, os recursos pedagógicos e de acessibilidade, de acordo com as necessidades individuais;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das pessoas com deficiência e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Promover capacitação e formação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em habilidades básicas, para o desenvolvimento de técnicas e habilidades específicas, e assim aprimorar as competências motoras, sensoriais e cognitivas;
- Estimular a participação das pessoas atendidas por esta instituição social e seus familiares, motivando a socialização e a convivência comunitária, incentivando a inserção do jovem no mercado de trabalho;





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

- Desenvolver recursos internos nos cuidadores, que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, ampliando a capacidade protetiva, superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Oportunizar o acesso aos serviços sócio assistenciais, oferecidos pela instituição, e políticas públicas setoriais, facilitando assim, a aquisição e ampliação de direitos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos, para possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, comunitário e social;

## c) INFRAESTRUTURA

A APAE Bebedouro está instalada em prédio próprio, com área total de 10.328 m<sup>2</sup>, sendo 2.700,43 m<sup>2</sup> construídos. Segue área construída e dependências:

| Administrativo |                                      | Área Construída: 205,12 m <sup>2</sup> |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| 01             | Sala de recepção/secretaria          |                                        |
| 01             | Sala de ponto eletrônico             |                                        |
| 01             | Sala para a diretoria administrativa |                                        |
| 01             | Sala para reuniões                   |                                        |
| 01             | Banheiro para os funcionários        |                                        |
| 01             | Garagem                              |                                        |
| 02             | Banheiros externos                   |                                        |
| 01             | Sala para o Serviço Social           |                                        |
| 01             | Almoxarifado                         |                                        |
| Telemarketing  |                                      | Área Construída: 52,18 m <sup>2</sup>  |
| 01             | Sala de operação                     |                                        |
| 01             | Banheiro para os funcionários        |                                        |
| 01             | Sala de supervisão                   |                                        |
| 01             | Sala para atendimentos diversos      |                                        |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO  
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



| <b>Pátio Coberto e Refeitório</b> |                                                 | <b>Área Construída: 278,10 m²</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 01                                | Pátio coberto                                   |                                   |
| 02                                | Sanitários adaptados para os usuarios           |                                   |
| 01                                | Refeitório                                      |                                   |
| 01                                | Cozinha                                         |                                   |
| 01                                | Sala de Psicologia                              |                                   |
| 01                                | Lavanderia                                      |                                   |
| <b>Escola e Convivência</b>       |                                                 | <b>Área Construída: 449,20 m²</b> |
| 01                                | Sala para a diretoria escolar                   |                                   |
| 01                                | Sala pra coordenação pedagógica                 |                                   |
| 01                                | Laboratório de informática                      |                                   |
| 04                                | Salas de aula                                   |                                   |
| 01                                | Sala para reuniões                              |                                   |
| 01                                | Sala para almoxarifado de materiais pedagógicos |                                   |
| 01                                | Ambulatório médico/enfermagem                   |                                   |
| 01                                | Consultório médico                              |                                   |
| 01                                | Sala de expurgo                                 |                                   |
| 01                                | Sala para atendimento psicossocial              |                                   |
| 01                                | Sala para atendimento de fonoaudiologia         |                                   |
| 02                                | Banheiros adaptados para os usuários            |                                   |
| 02                                | Banheiros para os funcionários                  |                                   |
| <b>Estimulação Precoce</b>        |                                                 | <b>Área Construída: 240 m²</b>    |
| 01                                | Sala para a diretoria técnica                   |                                   |
| 01                                | Sala para atendimento psicossocial              |                                   |
| 01                                | Sala para atendimento de fonoaudiologia         |                                   |
| 01                                | Sala para atendimento de fisioterapia           |                                   |
| 01                                | Depósito de materiais fisioterápicos            |                                   |

Avenida São Francisco nº. 245 - Fone/Fax (17) 3344-0300 - CEP 14.702-080 - Bebedouro/SP

e-mail: [apaebecedouro@mdbrasil.com.br](mailto:apaebecedouro@mdbrasil.com.br)





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO  
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

|                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 01                                                                | Banheiro adaptado para os usuários    |
| 01                                                                | Banheiro para os funcionários         |
| 01                                                                | Consultório odontológico              |
| 01                                                                | Copa                                  |
| 01                                                                | Sala de espera                        |
| <b>Atendimento<br/>Educativo<br/>Especializado em<br/>Autismo</b> |                                       |
| <b>Área Construída: 144 m²</b>                                    |                                       |
| 01                                                                | Sala para a coordenação pedagógica    |
| 05                                                                | Salas de aula                         |
| 01                                                                | Sala materiais pedagógicos            |
| 01                                                                | Sala de atendimento psicossocial      |
| <b>Oficinas</b>                                                   |                                       |
| <b>Área Construída: 515,84 m²</b>                                 |                                       |
| 02                                                                | Banheiros adaptados para os usuarios  |
| 04                                                                | Salas para as oficinas artesanais     |
| <b>Galpão</b>                                                     |                                       |
| <b>Área Construída: 346,55 m²</b>                                 |                                       |
| 01                                                                | Banheiro para os funcionários         |
| 01                                                                | Sala para atendimento de fisioterapia |
| 01                                                                | Sala para atividades físicas          |
| 01                                                                | Sala para lavagem e corte de cabelo   |
| 01                                                                | Copa                                  |
| 01                                                                | Depósito                              |
| <b>Área Externa</b>                                               |                                       |
| 01                                                                | Espaço de laser externo – Quiosque    |
| 01                                                                | Teatro de arena                       |



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



## **d) IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Assistência Social: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla;

Educação: Atendimento Educacional Especializado, Núcleo de AEE e Núcleo de Intervenção Precoce e AEE – TEA;

Saúde: Desenvolvimento de ações e serviços para assistência integral a saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão operacional do sistema único de saúde.

### **d.1) PÚBLICO ALVO**

A instituição social em questão destina os seus atendimentos para pessoas com deficiência do município de Bebedouro SP, preferencialmente intelectual e/ou múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O conceito está expresso no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Assembléia Geral da ONU, em 2006.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



## d.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O atendimento limita – se em até 300 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas.

## d.3) RECURSOS FINANCEIROS

Conforme Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho (item III).

## d.4) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

| Quantidade | Cargo                        | Formação                  | Carga Horária Semanal | Regime Trabalhista              |
|------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| 03         | Assistente Social            | Serviço Social            | 62 horas              | CLT                             |
| 01         | Auxiliar administrativo      | Administração de Empresas | 44 horas              | CLT                             |
| 01         | Coordenador de Oficinas      | Ensino Médio              | 44 horas              | CLT                             |
| 01         | Diretor Administrativo       | Administração de Empresas | 40 horas              | CLT                             |
| 01         | Diretor Técnico coordenador. | Serviço Social            | 30 horas              | CLT                             |
| 04         | Estagiários                  | Ensino Médio              | 80 horas              | Termo de Compromisso de Estágio |
| 03         | Guardas                      | Ensino Médio              | 100 horas             | CLT                             |
| 01         | Instrutor Artístico          | Educação Artística        | 18 horas              | CLT                             |
| 01         | Instrutor de Informática     | Pedagogia                 | 40 horas              | CLT                             |
| 02         | Instrutor Físico             | Educação Física           | 60 horas              | CLT                             |
| 01         | Motorista                    | Ensino Médio              | 44 horas              | CLT                             |
| 03         | Oficineiros                  | Ensino Médio              | 132 horas             | CLT                             |
| 06         | Orientador Social            | Pedagogia                 | 264 horas             | CLT                             |



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

|    |                             |                       |           |     |
|----|-----------------------------|-----------------------|-----------|-----|
| 03 | Psicólogos                  | Psicologia            | 72 horas  | CLT |
| 03 | Fisioterapeutas             | Fisioterapia          | 70 horas  | CLT |
| 01 | Fonoaudióloga               | Fonoaudiologia        | 16 horas  | CLT |
| 08 | Auxiliares de Classe        | Pedagogia             | 352 horas | CLT |
| 13 | Professores                 | Pedagogia             | 572 horas | CLT |
| 01 | Professor de Informática    | Pedagogia             | 40 horas  | CLT |
| 02 | Coordenador Pedagógico      | Pedagogia             | 80 horas  | CLT |
| 01 | Médico Neuropediatra        | Neurologia            | 04 horas  | CLT |
| 01 | Médico Pediatra             | Pediatria             | 04 horas  | CLT |
| 01 | Psiquiatra Infantil         | Psiquiatria           | 04 horas  | CLT |
| 01 | Enfermeira                  | Enfermagem            | 40 horas  | CLT |
| 02 | Técnicas de Enfermagem      | Técnico de Enfermagem | 88 horas  | CLT |
| 03 | Secretaria                  | Ensino Médio          | 132 horas | CLT |
| 05 | Serviços gerais             | Ensino Médio          | 220 horas | CLT |
| 01 | Assistente de Telemarketing | Ensino Superior       | 44 horas  | CLT |
| 04 | Operadoras de Telemarketing | Ensino Médio          | 120 horas | CLT |
| 03 | Mensageiros                 | Ensino Médio          | 132 horas | CLT |

## d.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A APAE Bebedouro está localizada no município de Bebedouro SP, situada na Avenida São Francisco, 245 – Parque Residencial Furquim, Bebedouro SP CEP: 14.702-080. Fone: 017 3344 – 0300.

A instituição atende o município de Bebedouro SP e os respectivos distritos: Andes, Botafogo e Turvinia/SP.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



Durante o ano de 2024, a instituição prevê a manutenção do convenio com o município de Taquaral SP, disponibilizando 05 vagas.

Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bebedouro – APAE Bebedouro.

## d.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A oferta acontece através de atendimentos especializados, orientações, informativos e suporte psicossocial, desenvolvidos através dos respectivos Programas:

O “*Programa Convivência*” tem como premissa, o fato de que, qualquer indivíduo, independentemente do comprometimento intelectual, é dotado de capacidades e de potencialidades que irão auxiliá-lo a viver, sobreviver, participar da sociedade, exercer cidadania e construir suas próprias histórias. Adota o Currículo Funcional Natural como abordagem, tendo o plano educacional centrado no usuário, buscando reforçar o poder das interações entre a pessoa e o meio, e a redução das limitações funcionais. Atende usuários com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio, de todas as idades. O programa atua nas competências sociais para desenvolver a inclusão na família e na comunidade; viabiliza apoio intersetorial nas áreas da educação, saúde (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, medicina) e assistência social, considerando as necessidades individuais; oportuniza ao usuário o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer, que são consideradas importantes para torná-lo independente, competente, produtivo e feliz nas diversas áreas importantes da vida familiar e em comunidade.

O “*Programa Oficina*” atua dentro da perspectiva de formação, qualificação, profissionalização e de inserção no mundo do trabalho e atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla acima de 14 anos, de ambos os sexos. Neste contexto, o programa contempla os seguintes projetos: Fazendo Arte – que busca a iniciação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO  
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro  
Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73  
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

profissional, Trampolim – que atua na qualificação profissional e o Pet Trampolim – que é realizado em parceria com o SENAC Bebedouro e busca desenvolver ações na perspectiva de educação especial no mundo do trabalho.

O “*Programa Estimulação Precoce*” é destinado para crianças com faixa etária de 0 a 4 anos incompletos que apresentam síndromes genéticas e diagnóstico de atraso neuropsicomotor. O objetivo é evitar ou minimizar os atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor de crianças 0 a 4 anos incompletos e possibilitar o desenvolvimento motor e intelectual, através das terapias. A instituição é referência nos atendimentos de estimulação precoce, o acolhimento e o cuidado são essenciais, para que as crianças conquiste um maior ganho funcional nos primeiros anos de vida.

O “*Centro de Atendimento Educacional Especializada*” tem o objetivo de oferecer atendimento educacional especializado, com atendimento multidisciplinar, no contraturno do Ensino Regular, para crianças com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, intervindo precocemente, oportunizando melhores condições para desenvolvimento de habilidades, independência, funcionalidade e qualidade de vida.

O “*Programa de Autogestão e Autodefensoria*” tem a finalidade de contribuir na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, favorecendo o desenvolvimento do sujeito político, e proporcionar a pessoa com deficiência condições de compreender seus direitos, atuando no convívio familiar, escolar e comunitário. As eleições dos autodefensores são composta por 4 membros, com idade mínima de 16 anos, sendo 2 efetivos, 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino e 2 suplentes, 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, e ocorrem conforme as eleições da diretoria executiva da APAE.

## e) JUSTIFICATIVA

A instituição social em questão atende as necessidades referentes à proteção integral do público alvo, que investe na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência,







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO  
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

desenvolve ações socioeducativas de cunho humanizado junto às famílias com objetivo de facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social.

Tendo em vista o caráter filantrópico, os serviços ofertados garantem a gratuidade e transparência na execução nas áreas de educação, saúde, esporte, lazer, cultura e serviço social. Para tal, estabelece convênios com as esferas municipais, estaduais e federais. Além disso, dispõe de ações sistemáticas na busca por captação de recursos próprios, oriundos da comunidade local.

Os usuários deste Serviço são acompanhados por equipe multidisciplinar, devidamente qualificada que dispõe de propostas para atendimentos nas áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, neurologia, pediatria, psiquiatria, educação física adaptada, psicomotricidade, informática e artes visuais.

O conceito da pessoa com deficiência tem como base a sequência definido pela classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde, que pressupõe a existência de uma condição de saúde, (doença, transtorno e/ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitações na realização de atividades e na restrição da participação social. Este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se constituírem barreiras é considerado empecilhos na inclusão social.

Segundo Inova, o conceito relacional onde à interação da pessoa com deficiência e as barreiras existentes, é geradora de situação de dependência.

De acordo com o artigo 1º da convenção internacional dos direitos da pessoa com deficiência, ratificado no Brasil como emenda na Constituição Federal por meio Decreto Legislativo nº 186/2008, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras obstruem sua participação plena efetiva na sociedade em igualdades e





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



condições nas demais pessoas. Para tanto, deve-se avaliar o nível de deficiência vivenciado pela pessoa e os suportes necessários.

Nas últimas décadas, a compreensão da deficiência evoluiu de um ponto de vista médico para uma concepção biopsicossocial. O modelo médico abordava o fenômeno biológico e individual, enxergando a deficiência como conjunto de impedimentos ocasionados por lesões ou alterações nas estruturas e funções corporais. A partir dos anos 2000, surge uma nova perspectiva conhecida como modelo social da deficiência.

Conforme esse paradigma, a deficiência transcende os impedimentos corporais e passa a ser atribuída à desvantagem social sofrida pelas pessoas em decorrência das barreiras ambientais.

Neste contexto, a pessoa com deficiência em situação de dependência, vive também maior situação de vulnerabilidade. Pois o risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência e/ou insuficiência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos, é considerado muito alto, requerendo intervenção técnica, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar a rede de apoio familiar, possibilitar a convivência social e desenvolver a autonomia. Sendo assim, o caráter preventivo tem foco na família e os vínculos afetivos, tendo em vista a proteção social.

Consideramos ainda a importância de promover recursos para garantir a igualdade pelo respeito à diferença, no qual faz-se importante desenvolver de maneira integral, o usuário e suas famílias.

Diante do contexto, entendemos que a permanência do Serviço ofertado APAE Bebedouro, contribui para a diminuição da exclusão social. Tal objetivo visa atender o usuário e a rede parental de apoio, que resultara em qualidade de vida satisfatória, integração com a comunidade e o desenvolvimento pessoal através da dinâmica de trocas de vivências.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110



A APAE Bebedouro, busca a garantia e execução dos direitos para o público em questão, que é essencial para o pleno desenvolvimento geral da sociedade, conforme preconiza a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

## f) METAS A SEREM ATINGIDAS

- Ofertar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, inseridas nesta instituição social, o acesso aos serviços sócioassistenciais, oferecidos pela instituição, e políticas públicas setoriais, facilitando assim, a aquisição e ampliação de direitos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos para possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, comunitário e social;
- Aquisição de habilidades específicas para desempenho de funções em empresas na comunidade;
- E, as famílias: As ações deverão propiciar, aos familiares, conscientização de direitos aos serviços sóciosassistenciais e autonomia para busca-los;
- Fortalecimento de vínculos familiares, ampliação da capacidade protetiva, superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar.

## g) METODOLOGIA

As ações são desenvolvidas de maneira presencial, nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta feira, durante o horário de expediente que refere –se as 7h as 17h.

Os atendimentos são pautados no desenvolvimento das atividades com os usuários em questão, com o direcionamento dos orientadores sociais e intervenções técnicas especializadas conforme a demanda identificada.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

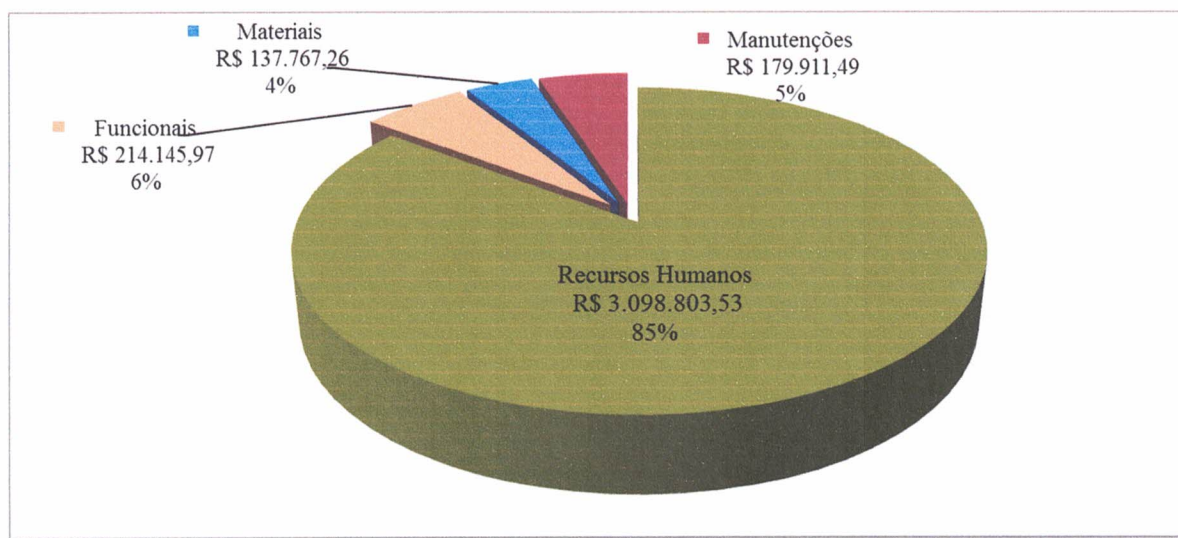
A proposta de abordagem é de direcionamento por Programas, distintos por demandas específicas devidamente identificados através de triagens e encaminhamentos.

O atendimento familiar tem importância significativa na evolução da proposta institucional, visto a necessidade de orientação e sensibilização da questão. Sendo assim o plano de trabalho contemplará ações para o núcleo familiar, que visa a escuta e acolhimento, atendimento psicossocial, orientações e encaminhamentos pertinentes à rede de serviços existentes no município em questão.

## III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL DA ENTIDADE – 2024

### DESPESA TOTAL DA ENTIDADE

| NATUREZA DA DESPESA     | VALOR ANUAL – R\$   |
|-------------------------|---------------------|
| 1 – Recursos Humanos    | 2.534.021,52        |
| 2 – Encargos Sociais    | 564.782,01          |
| 3 – Utilidade Pública   | 214.145,97          |
| 4 – Material de Consumo | 137.767,26          |
| 5 – Manutenção          | 179.911,49          |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>3.630.628,25</b> |







# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

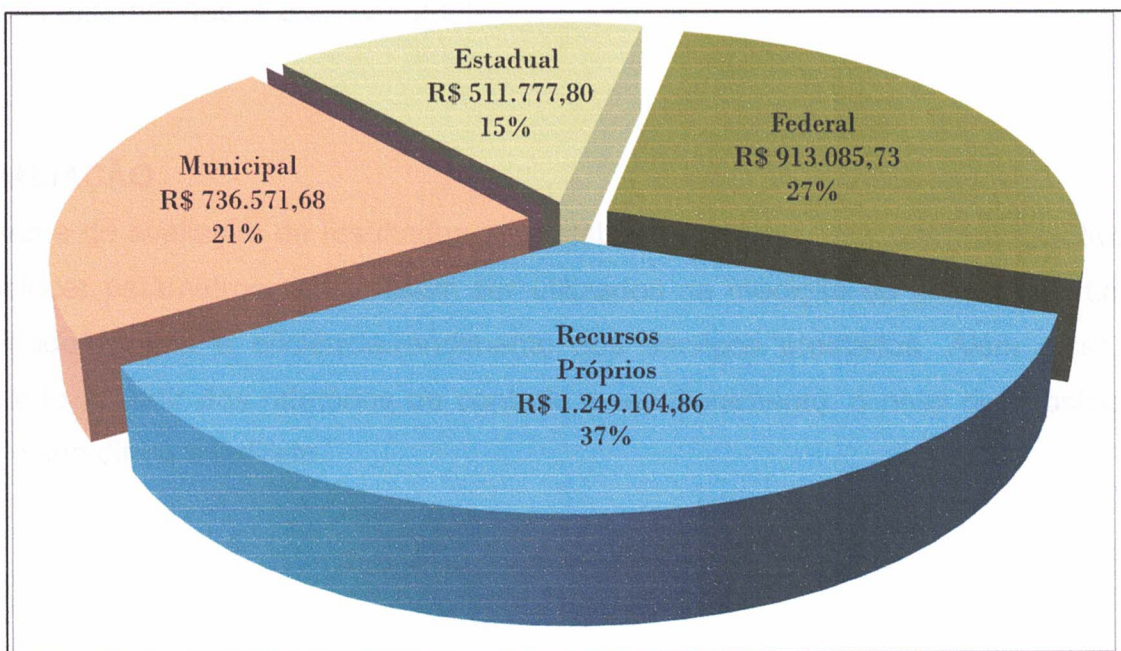
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

## FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE

| NATUREZA DA RECEITA                     | VALOR ANUAL – R\$   |
|-----------------------------------------|---------------------|
| 1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS              |                     |
| 1.1 CMAS – municipal                    | 304.089,90          |
| 1.2 CMAS – estadual                     | 102.895,78          |
| 1.3 CMAS – federal                      | 81.032,08           |
| 1.4 CMAS - Contra Partida               | 16.206,42           |
| 1.5 CMDCA – Imposto de Renda            | 35.391,04           |
| 1.6 CMDCA – Termo de Parceria           | 46.102,32           |
| 1.7 Secretaria de Estado da Educação    | 408.882,02          |
| 1.8 FUNDEB                              | 222.802,92          |
| 1.9 SUS                                 | 501.250,73          |
| 1.10 Educação Municipal (autismo / AEE) | 334.782,00          |
| 1.11 FNDE / PDDE                        | 8.000,00            |
| 1.12 CMAS - Emenda Parlamentar          | 100.000,00          |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                       | <b>2.161.435,21</b> |
| 2- RECURSOS PRÓPRIOS                    |                     |
| 2.1 Sócios                              | 53.055,00           |
| 2.2 Eventos                             | 294.000,00          |
| 2.3 Doações                             | 678.883,65          |
| 2.4 Parceiros                           | 49.826,83           |
| 2.5 Aluguel                             | 58.179,19           |
| 2.6 Diversos                            | 78.341,81           |
| 2.7 Financeiras                         | 36.818,38           |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                       | <b>1.249.104,86</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>3.410.540,07</b> |
| <b>RESULTADO (superávit / déficit)</b>  | <b>-220.088,18</b>  |





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

## PLANO DE TRABALHO

### 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome do Projeto: Esporte para Todos

#### 1.2 - Localização do Projeto:

Endereço: Rua Barretos, 223

CEP: 14.700-575

Bairro: Jardim Ciranda

Município: Bebedouro / SP

Telefone: (17) 99189-6733

E-mail: institutosonhovivo@gmail.com

CNPJ: 11.326.414/0001-21

1.2.1- Locais onde são desenvolvidas as atividades: O Projeto acontece nos bairros na cidade de Bebedouro – SP são eles:

Nucleo 01 – Campo Municipal do CSU “Tancredo de Almeida Neves” – TANCREDÃO, situado no setor Norte da cidade de Bebedouro - SP atendendo, os Bairros – Jardim Claudia I, Jardim Claudia II, Menino Deus, Rassin Dib.

Nucleo 02 – Campo Municipal do CSU “Jose Caldeira Cardoso”, situado no setor Oeste da cidade de Bebedouro - SP, atendendo os Bairros – Jarim De Luccia e Laranjeiras.

Nucleo 03 – Campo Municipal do Boa Vista – Feccib Nova, situado no setor Suldoeste da cidade de Bebedouro – SP, atendendo os Bairros – Alto da Boa Vista, Marajá, Antonia Santaella, Centenario e Pedro Maia.

Nucleo 04 – Campo Municipal Residencial Bebedouro, situado no setor Centro-Oeste na Cidade de Bebedouro – SP, atendendo os Bairros – Residencial Bebedouro, Jardim Italia e Souza Lima.

Nucleo 05 – Campo Municipal Residencial Pedro Paschoal – situado no Setor Noroeste na cidade de Bebedouro – SP, atendendo dos Bairros – Residencial Pedro Paschoal, Cidade Coração e Parari I e II.

Nucleo 06 – Campo dos Três Marias – situado no setor Leste da cidade de Bebedouro – SP, atendendo os Bairro Três Marias, Estoril e Novo Lar.

Nucleo 07 – Campo Municipal de Botafogo – situado no Distrito de Botafogo, atendendo a Comunidade do Distrito

Ginasio Poliesportivo “Osvaldo Angeloni” – Situado no Jardim Centenário

Ginasio Poliestportivo “Sergio Baptista Zaccarelli” FECCIB VELHA – Jardim Casagrande

Academia Castro – Jardim Ciranda

Rua Barretos, 223 – Jardim Ciranda – Bebedouro – SP

Site: sonhovivo.com.br - Facebook: instituto Sonho Vivo – Instagram: Instituto Sonho Vivo





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

**1.3 - Especificação /Eixo Temático - Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente.**

Diretriz 1: Promoção da cultura, do lazer, do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das Instituições e da Sociedade (Ações sócio educativas e campanhas para garantia de direitos e defesa de crianças e adolescentes).

Diretriz 2: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantem os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação das diversidades (enfrentamento às violências físicas, psicológicas, sexual, abuso, entre outros; na promoção da saúde física, mental, combate e prevenção ao álcool e drogadição

Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente.

**1.4 Entidade Executora:** Instituto Sonho Vivo

**1.5 Registro no CMDCA nº:** I

**1.6 Nome do Coordenador do Projeto:** Valdecir Ramos Castro

**1.7 Cargo / Função:** Coordenador

**1.8 Formação Profissional:** Educação Física

**1.9 - Público Alvo da Entidade Executora:** Atender 500 beneficiários do Projeto sendo crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.

**1.10 Público Alvo do Projeto:** 500 beneficiários do Projeto sendo crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Projeto atenderá a todos os 07 núcleos do município de Bebedouro que vivenciam diversas situações de vulnerabilidade social (risco pessoal e social). Sendo crianças e adolescentes com caráter formativo educacional e inclusivo, promovendo o acesso e democratizando as práticas esportivas e de lazer.

**1.11 O Instituto Sonho Vivo** é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 01 de junho de 2009, pelo seu fundador **Valdecir Ramos de Castro (Sensei)**.

Com a intensão de formar atletas e realizar sonhos, o **Instituto Sonho Vivo** é voltado para as áreas de **Esporte e Cultura**, visando atuar, principalmente, na **Área Social**, levando esporte e cultura para vários setores da cidade, com atendimento a *crianças, jovens e adolescentes*.

Hoje o **Instituto Sonho Vivo** atende cerca de 500 crianças através do **Projeto Seleção Esporte para Todos**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Bebedouro**.

Desde a sua fundação já passaram pelo o Instituto Sonho Vivo, mais de **6.000 jovens, crianças e adolescente**, que participaram de vários Projetos administrado pela ONG.

Rua Barretos, 223 – Jardim Ciranda – Bebedouro – SP

Site: sonhovivo.com.br - Facebook: instituto Sonho Vivo – Instagram: Instituto Sonho Vivo



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

## II- QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

☒ (X) ONG

☐ ( ) OG

☐ ( ) OSCIP

## III- DIAGNÓSTICO:

Verificamos aqui no município de Bebedouro – SP a falta de política pública direcionada aos esportes, com isso o Projeto Esporte para Todos está trabalhando para dar oportunidades as crianças e adolescentes de ter acesso a pratica esportiva.

A comunidade enfrenta desafios significativos relacionados ao acesso ao esporte e cultura. São altas as taxas de crianças e adolescente em vulnerabilidade, devido a barreiras financeiras, falta de infraestrutura educacional adequada e falta de incentivo ao esporte e cultura.

A vulnerabilidade das crianças e adolescentes é um tema crítico que abrange uma série de aspectos sociais, econômicos, culturais e familiares.

**Objetivo principal:** Reduzir a taxa de crianças e adolescentes em grupo de risco e vulnerabilidade.

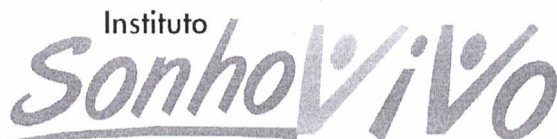
**Metas específicas** incluem a implementação de treinamento esportivo no contraturno escolar e melhoria da infraestrutura física e emocional dos beneficiários.

## IV- JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva, segundo Azevedo e Barros (2004), representa um requisito indispensável para que o indivíduo atinja a dimensão total de inclusão social. Isso, pois é um instrumento simples, acessível e eficiente capaz de contribuir largamente para que a pessoa pertença ou tome parte do seu lugar na sociedade. O esporte estimula o desenvolvimento físico e o desenvolvimento de características psicológicas, como melhoria de humor, redução de estresse e aumento de autoestima. Da mesma forma também está relacionado com o desenvolvimento de qualidades sociais, como a empatia pelas pessoas e a construção de relacionamentos dentro de diferentes grupos sociais (ZUCHETTO; CASTRO, 2002). O esporte tem a capacidade de ocupar o tempo

Rua Barretos, 223 – Jardim Ciranda – Bebedouro – SP  
Site: sonhovivo.com.br - Facebook: instituto Sonho Vivo – Instagram: Instituto Sonho Vivo





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

ocioso e ainda estabelecer vínculos positivos que tragam crianças e adolescentes para uma situação de vida mais segura, positiva e digna, e uma qualidade de vida mais ativa.

A Entidade prioriza atendimento às crianças e adolescentes das classes menos privilegiadas, que consequentemente possuem maiores chances de estarem em situações de risco social que por muitas vezes encontram-se à margem da sociedade, seja nas ruas arriscando-se em meio as drogas, trabalhos forçados, abusos sexuais, agressões de todos os tipos entre tantas outras coisas.

O presente Projeto tem como objetivo principal, realizar a compra dos materiais esportivos através da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 36.022,50. Com isso será possível expandir as atividades do projeto, pois a instituição possui um orçamento muito baixo para o esporte, não possibilitando o suporte e apoio financeiro as Organizações Sociais, consequentemente as Entidades devem buscar recursos externos para permitir o desenvolvimento das atividades e atingir suas metas e objetivos sociais.

Dessa forma será possível promover e oportunizar o acesso à prática esportiva e de lazer, garantindo o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico. Além de contribuir para uma melhor educação das crianças e adolescentes, prioriza um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania.

## V- OBJETIVOS DO PROJETO

**5.1 – OBJETIVO GERAL:** Realizar a compra dos materiais esportivos que são necessários para dar continuidade no trabalho que já vem sendo desenvolvido pelos profissionais do instituto, além de contribuir com ações voltadas para a melhoria e qualidade de vida, tendo como foco principal crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (risco pessoal e social). O projeto tem como missão o desenvolvimento, criando potencial em novas gerações, por meio do esporte e práticas físicas, considerando a faixa etária acima de 07 anos, estimulando a conquista da autonomia, o exercício da cidadania, bem como o acesso ao esporte e lazer com caráter formativo

Rua Barretos, 223 – Jardim Ciranda – Bebedouro – SP  
Site: sonhovivo.com.br - Facebook: instituto Sonho Vivo – Instagram: Instituto Sonho Vivo



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

educacional e inclusivo, por meio de conjunto articulado de atividades esportivas dirigidas e direcionadas a cada indivíduo.

## 5.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar oportunidades de vivência e aprendizagem nas relações interpessoais, consciência dos direitos e deveres e redescoberta de valores.
- Promover a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer;
- Oferecer práticas esportivas com qualidades, através de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar, com a prática esportiva e do lazer, melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;
- Garantir o acesso a diversas modalidades esportivas;
- Desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Contribuir para redução das situações de risco social, oferecendo o esporte como incentivo;
- Reduzir a evasão escolar, através do fortalecimento à consciência ao estudo incentivando a frequência escolar,
- Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil;
- Programar indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte educacional e de lazer.

## VI- METAS:

- Construção da autonomia;
- Indivíduos com acesso e oportunidades esportes;
- Melhoria da qualidade de vida.
- Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes;
- Redução na evasão escolar;
- Aumento no rendimento escolar;
- Qualificação eficaz dos professores e estagiários
- Queda do risco social pelos participantes;





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

Inclusão na economia do município, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física;

## VII- METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho do Projeto integra conteúdo na visão de processo educacional permanente. Fundamenta-se em seis princípios sócios educativos utilizados em práticas de técnicas que propiciem:

- ✓ O saber coletivo (coeducação);
- ✓ A capacidade de organização grupal (cooperação);
- ✓ A reflexão crítica (emancipação);
- ✓ O posicionamento do educando como sujeito (totalidade);
- ✓ Ser o educando agente de sua aprendizagem (participação);
- ✓ A partir da realidade na qual está inserido (regionalismo).

As atividades propostas favorecem a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvem a corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, permite que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde e a valorização das raízes e heranças culturais. O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades físicas sempre contextualizadas, respeitando-se as características da comunidade em questão. Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social.

### Atividades Previstas:

**Atividades físicas:** Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhoria da saúde e qualidade de vida.

Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo com as regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

As atividades físicas contemplam as seguintes modalidades esportivas, sendo, Damas, Futsal, Kung Fu, Karate, Judô, Capoeira, Tênis de Mesa e Xadrez e mais modalidades de competições e recreação do Departamento Municipal de Esportes (são elas; Atletismo, Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Natação, Taekwondo, Hapkido e Voleibol) e carga horária até 20 horas semanais para cada modalidade, para ambos os sexos e mais atividades extras como competições municipais, regionais, estaduais e nacionais e oficiais diversos.

#### CRONOGRAMA

| Atividades                      | Responsável                  | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|---------------------------------|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Compra dos materiais esportivos | Financeiro e Coordenação     | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Execução do Projeto             | Equipe Técnica               | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Encerramento                    | Equipe Técnica e Coordenação |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |

- 1) Compra dos materiais esportivos para dar continuidade no projeto já desenvolvido pela instituição
- 2) Execução do Projeto por 10 meses
- 3) Encerramento do projeto.

#### RESULTADOS ESPERADOS

##### Impactos diretos:

- Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;

Rua Barretos, 223 – Jardim Ciranda – Bebedouro – SP

Site: sonhovivo.com.br - Facebook: instituto Sonho Vivo – Instagram: Instituto Sonho Vivo





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores

CNPJ: 11.326.414/0001-21

- Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes;
- Redução na evasão escolar;
- Aumento no rendimento escolar;
- Qualificação eficaz dos professores e estagiários;

**Impactos indiretos:**

- Queda do risco social pelos participantes;
- Inclusão na economia do município, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

**VIII – RECURSOS X CUSTO X FONTES**

**Anexo I – Quadro de Recursos Humanos**

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

| Quantidade | Cargo                       | Carga Horária<br>Semanal | Fonte Pagadora  | Regime<br>Trabalhista |
|------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------|
| 01         | Coordenado Geral            | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Coordenador Técnico         | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Coordenador Pedagógico      | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Assistente Social           | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Coordenador Administrativo  | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Auxiliar Administrativo     | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Monitor de Atletismo        | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Monitor de Basquete         | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Monitor de Dama Xadrez      | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Monitor de Futebol de campo | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Monitor de Futsal           | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Judô                        | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Karate                      | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Monitor de Voleibol         | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 01         | Monitor de Dança            | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Monitor de Equoterapia      | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 02         | Monitor de Síndrome de Dow  | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |
| 07         | Instrutor                   | 20 horas                 | Recurso Federal | MEI                   |





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

Anexo II

Previsão Orçamentária – Financiamento CMDCA /Bebedouro

| NATUREZA DA RECEITA           | Total         |
|-------------------------------|---------------|
| EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA | R\$ 46.022,50 |

| NATUREZA DA DESPESA                         | CUSTO ANUAL R\$ |
|---------------------------------------------|-----------------|
| MATERIAIS                                   |                 |
| Materiais esportivos                        | R\$ 35.127,00   |
| Material Escritório                         | R\$ 1.750,00    |
| Material Higiene/Limpeza                    | R\$ 1.440,00    |
| Material Gráfico (Banners, Faixas e placas) | R\$ 1.085,50    |
| Material para beneficiários                 | R\$ 1.200,00    |
| Uniformes                                   | R\$ 5.420,00    |
| TOTAL                                       | R\$ 46.022,50   |



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

Anexo III

Previsão Orçamentária – Contrapartida da Instituição

| NATUREZA DA DESPESA                         | CUSTOS ANUAL - BRUTO 12 meses |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS                         |                               |
| Coordenador geral (1/ 20 h)                 | R\$ 36.000,00                 |
| Coordenador Técnico (1/ 20 h)               | R\$ 30.000,00                 |
| Coordenador Pedagógico (1/ 20 h)            | R\$ 30.000,00                 |
| Assistente Social (1/ 20h)                  | R\$ 30.000,00                 |
| Coordenador Administrativo (1/ 20 h)        | R\$ 24.000,00                 |
| Auxiliar Administrativo (1/ 20 h)           | R\$ 18.000,00                 |
| Monitor de Atletismo (1/ 20 h)              | R\$ 18.000,00                 |
| Monitor de Basquete (1/ 20 h)               | R\$ 12.000,00                 |
| Monitor de Dama Xadrez (2/ 20 h)            | R\$ 36.000,00                 |
| Monitor de Futebol de campo (2/ 20 h)       | R\$ 36.000,00                 |
| Monitor de Futsal (2/ 20 h)                 | R\$ 36.000,00                 |
| Judô (1/ 20 h)                              | R\$ 18.000,00                 |
| Karate (2/ 20 h)                            | R\$ 36.000,00                 |
| Monitor de Voleibol (1/ 20 h)               | R\$ 18.000,00                 |
| Monitor de Dança (1/ 20 h)                  | R\$ 18.000,00                 |
| Monitor de Equoterapia (2/ 20 h)            | R\$ 39.000,00                 |
| Monitor de Síndrome de Dow (2/ 20 h)        | R\$ 39.000,00                 |
| Instrutor (7/ 20 h)                         | R\$ 84.000,00                 |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                           | <b>R\$ 558.000,00</b>         |
| Água                                        | R\$ 900,00                    |
| Energia                                     | R\$ 2.160,00                  |
| Telefone                                    | R\$ 2.601,36                  |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                           | <b>R\$ 5.661,36</b>           |
| Materiais de Escritório/Informática         | R\$ 3.600,00                  |
| Materiais Pedagógicos                       | R\$ 2.400,00                  |
| Material para Oficinas, uniformes, Quimonos | R\$ 21.600,00                 |
| Material Esportivos                         | R\$ 25.455,00                 |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                           | <b>R\$ 53.055,00</b>          |
| Escritório Contabilidade                    | R\$ 7.200,00                  |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                           | <b>R\$ 7.200,00</b>           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>R\$ 623.916,36</b>         |





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

**ANEXO IV**

Plano de Aplicação  
Cronograma de desembolso

| ETAPA | ATIVIDADES                                        | PERIODICIDADE | CUSTO        |
|-------|---------------------------------------------------|---------------|--------------|
| UNICA | Basquete                                          | 10 meses      | R\$ 4.236,00 |
|       | Vôlei                                             | 10 meses      | R\$ 4.196,00 |
|       | Futsal                                            | 10 meses      | R\$ 1.116,00 |
|       | Futebol Campo                                     | 10 meses      | R\$ 2.955,00 |
|       | Karatê                                            | 10 meses      | R\$ .950,00  |
|       | Judô                                              | 10 meses      | R\$ 3.630,00 |
|       | Taekwondo                                         | 10 meses      | R\$ 4.550,00 |
|       | Capoeira                                          | 10 meses      | R\$ 1.400,00 |
|       | Xadrez                                            | 10 meses      | R\$ 1.829,00 |
|       | Damas                                             | 10 meses      | R\$ 1.685,00 |
|       | Material<br>Escritório                            | 10 meses      | R\$ 3.750,00 |
|       | Material<br>Higiene/Limpeza                       | 10 meses      | R\$ 3.440,00 |
|       | Material Gráfico<br>(Banners,<br>Faixas e placas) | 10 meses      | R\$ 3.085,50 |
|       | Material para<br>beneficiários                    | 10 meses      | R\$ 5.200,00 |



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

## ANEXO V

### PARCERIAS E ALIANÇAS

| ORGANIZAÇÃO                            | PRINCIPAIS FUNÇÕES NO PROJETO                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal<br>Bebedouro – SP | Concessão dos espaços físicos                  |
| Cozinha Municipal                      | Doação de Lanches, sucos e águas em<br>Eventos |
| Garagem Municipal                      | Transporte em Festivais e Eventos              |
| Câmara Municipal                       | Auxílio em repasses                            |
| CMDCA                                  | Repasse da Emenda, fiscalização de<br>custeio  |
| Academia Castro                        | Ministrar Aulas de Artes Marciais              |





Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

## ANEXO VI

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES – METODOLOGIA

| NOME DA ATIVIDADE | OBJETIVOS ESPECÍFICOS         | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | RESULTADOS PREVISTOS |              | PÚBLICO ALVO             | LOCAIS DE DATAS DE EXECUÇÃO                                      |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------|--------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                   |                               |                        | QUANTITATIVAS        | QUALITATIVAS |                          |                                                                  |
| Basquete          | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Ginásio Osvaldo Schiavon<br>Terças e Quintas                     |
| Vôlei             | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Ginásio Sergio Baptista Zaccarelli<br>Terças e Quintas           |
| Futsal            | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Ginásio Sergio Baptista Zaccarelli<br>Segundas, Quartas e Sextas |
| Futebol Campo     | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | CSU's nos setores da Cidade de Bebedouro<br>Segunda a sexta      |
| Karatê            | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Academia Castro<br>Terças e quintas                              |
| Judô              | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | A definir                                                        |
| Taek-wondo        | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | A definir                                                        |
| Capoeira          | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | CSU's nos setores da Cidade de Bebedouro                         |
| Xadrez            | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Instituto Sonho Vivo                                             |
| Damas             | Desenvolvimento de atividades | Ministração de aulas   | 100%                 | 100%         | Crianças de Adolescentes | Instituto Sonho Vivo                                             |



Motivando Sonhadores - Formando Sonhadores  
CNPJ: 11.326.414/0001-21

## IX - PARCERIAS E ALIANÇAS

Prefeitura Municipal de Bebedouro.

## X- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A partir da liberação do recurso, seguiremos com a realização das compras de materiais esportivos conforme o plano de trabalho. Faremos o acompanhamento e controles necessários da seguinte forma:

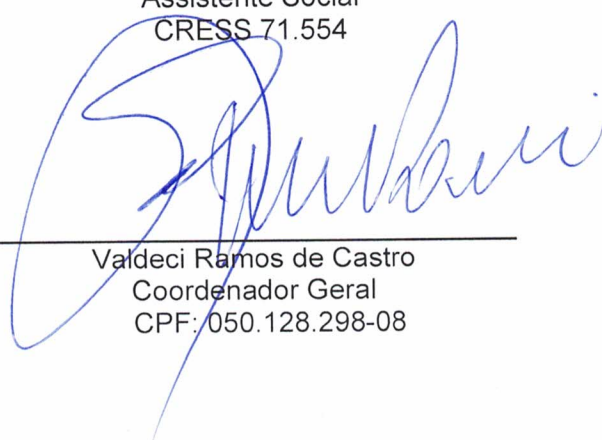
**Monitoramento:** O monitoramento será realizado mensalmente por meio de relatórios e reuniões com a equipe.

**Avaliação:** Avaliação do Projeto será realizada mensalmente pela equipe para possibilitar a revisão de objetivos e atividades durante a sua execução, bem como a realização das metas/resultados qualitativos que será finalizada no relatório anual.

Bebedouro, 07 de abril de 2024.

---

Roberta Mendes Aguiar  
Assistente Social  
CRESS 71.554



---

Valdeci Ramos de Castro  
Coordenador Geral  
CPF: 050.128.298-08





# PROJETO INSTITUCIONAL



**CMDCA-2023/2025**



## I – IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 - Nome do Projeto: I

#### **INSTITUCIONAL - “Universo Bem Me Quer”**

##### **AÇÕES:**

- Cia de Dança Desiderata
- Universo Bem Me Quer(Gestão de Resíduos)
- Presente de Deus
- Seguuura Emoção
- Lace o Respeito.

**1.2 - Localização Administrativa do Projeto:** : Rua Michel Burjaile, 62 - Residencial São Francisco, CEP 14703-066, Bebedouro/SP

### 1.3 - Especificação /Eixo Temático:

**Eixo: Enfrentamento a violência / Saúde e Educação / Esporte, Cultura e Lazer/ Sistema de Garantia dos Direitos**

III – Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual:

- a) Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- b) Níveis de prevenção e atendimento às vítimas de violências sexuais, bem como combate ao abuso e exploração sexual.

IV- Violência doméstica:

- a)Projetos que tenham como objetivo a prevenção, acompanhamento e atendimento às vítimas de violências domésticas.

V – Saúde

- a) Projetos voltados à minimizar o impacto social causado pelo uso indevido e abusivo de álcool, tabaco e outras drogas;
- b) Projetos voltados à prevenção, acompanhamento e/ou tratamento das DSTS;
- c) Projetos voltados à questão da sexualidade na adolescência;
- d) Projetos para crianças e adolescentes com deficiências voltadas ao diagnóstico, acompanhamento e/ou tratamento e inclusão social;

VI – Educação:

- a) Ações inovadoras e /ou complementares ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos incompletos que visem a complementação da política de atendimento da criança;
- b) Projetos que propiciem a complementação ao desenvolvimento da criança e do Adolescente de 6 a 18 anos na perspectiva educacional, motivando o crescimento pessoal e interpessoal perante a sociedade e no convívio familiar e comunitário;





#### VII– Esporte, Cultura e Lazer:

Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

#### VIII – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:

a)Projetos voltados a prevenção, atendimento e acompanhamento e/ou tratamento a uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

b)Projetos que proporcionem a complementação ao desenvolvimento da criança e do adolescente, jovem e famílias, na perspectiva educacional, motivando o crescimento pessoal e interpessoal perante a sociedade e no convívio familiar e comunitário, diante dos enfrentamentos das violações de direitos.

**Diretrizes:** favorecer ações que contemplem a realização de campanhas, materiais, mídia sociais, entre outros; educativas, formativas e de conscientização sobre a prevenção ao uso, abuso e consumo consciente de álcool e drogas, consumo consciente de resíduos e direção consciente; prevenindo diversos tipos de violências e violações de direitos e minimizando os impactos sociais.

### 1.4 – Entidade Executora: ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano

1.5 - Registro no CMDCA nº: XXXIX (01/05/2015)

1.6 - Nome do Coordenador do Projeto: Denise Sampaio Marconi

1.7 - Cargo / Função: Responsável Técnica

1.8 - Formação Profissional: Administração

#### 1.9 – Público Alvo da Entidade Executora:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e instituições sociais.

#### 1.10 – Público Alvo do Projeto:

Crianças, adolescentes, jovens e seus núcleos familiares.

### II – Qualificação da Instituição Executora

(X) ONG                      ( ) OG                      ( ) OSCIP

### III - Síntese das atividades anteriores

O ICDH visa o desenvolvimento humano e de fortalecimento dos valores éticos e morais, de solidariedade, igualdade, paz e do bem comum.



### 3.1. Finalidades:

- a) Promover, apoiar, incentivar e patrocinar atividades relacionadas direta ou indiretamente com educação, formação profissional, cultura, música, informação, esporte, meio ambiente e com desenvolvimento de tecnologias sociais, especialmente aquelas que visem a melhorar as condições de vida da comunidade;
- b) Congregar pessoas e instituições que estejam interessadas em participar, direta ou indiretamente, na implantação de projetos e ações que resultem em desenvolvimento socioeconômico e cultural;
- c) Estabelecer e manter relacionamento, cooperação, convênios e acordos com o setor governamental, instituições e organizações no Brasil e no exterior objetivando promover intercâmbios de mutuo interesse e implementação de projetos de interesse social;
- d) Atuar junto à comunidade por meio de projetos de assistência, de desenvolvimento socioeconômico, educacional, de fomento à cultura, ao esporte, ao meio ambiente, à geração de emprego e renda e de tecnologia social;
- e) Estimular os mecanismos de inclusão social e promoção da cidadania, de forma autônoma, ou mediante parcerias e intercâmbios com outras instituições;
- f) Estimular e promover iniciativas empreendedoras que assegurem a qualificação de mão-de-obra especializada, formação diferenciada de estudantes em todos os níveis de escolaridade e o surgimento de novos talentos;
- g) Oferecer capacitação em todos os níveis de escolaridade, visando formar empreendedores para o desenvolvimento de novos negócios ou formação profissional de mão-de-obra específica;
- h) Promover o serviço voluntário, conforme lei n. 9608/98; instituir programas de bolsas de estudo e de pesquisa, conforme lei n. 9250/95, instituir programas de estágios, conforme lei n. 6494/77 e decreto n. 87497/82, programa de trainees e programas de integração profissional, para todos os níveis de escolaridade;







- i) Articular, promover e executar iniciativas, ações projetos e programas de responsabilidade social corporativa;
- j) Promover, apoiar, fomentar e executar outras atividades compatíveis com a finalidade do Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano;
- k) Realizar doações em pecúnia, bens ou mercadorias à pessoas físicas.

### 3.2. História

O projeto **Universo Bem Me Quer** teve início em 2007 tem seu foco em duas frentes: a conscientização das questões de **consumo responsável de álcool, proteção de crianças e adolescentes, saúde e responsabilidade ambiental** através de ações de educação e prevenção, favorecendo o desenvolvimento de todos os envolvidos.

### 3.4. Resultados

Em 11 anos, o projeto:

- ✓ Conscientizou aproximadamente **23,8 milhões de crianças, adolescentes, jovens** e adultos,
- ✓ Teve 3400 agentes ambientais (coletores de resíduos sólidos) inseridos e formados e valorizados;
- ✓ Destinou corretamente mais de **2.000 toneladas** de resíduos sólidos recicláveis;
- ✓ Formou, capacitou e treinou aproximadamente **11.000** indivíduos nos estabelecimentos comerciais e;
- ✓ Capacitou cerca de **20.000** profissionais que atuaram nas festas.

### 3.5. Foco

No ano de 2017/2018 através do Projeto de Consumo Responsável o ICDH realizou atuou em três frente saúde:

1. **Saúde** com ações de consumo consciente de álcool através de formação, capacitações, e campanhas em diferentes locais/ cidades, principalmente em



eventos e festas da região, através da caminhada rosa ( prevenção do câncer de mama) e no apoio a campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como incentivo a cultura através de cultura, arte e dança,

**2. Educação** com formação/treinamento e capacitação quanto a proibição de venda de álcool para menores de 18 anos e o consumo consciente para os maiores, com todos os apoiadores, responsáveis pela organização das festas e eventos, donos de estabelecimentos comerciais, frequentadores, funcionários, coletores de resíduos sólidos.

**3. Meio ambiente** com ações de uso sustentável do ambiente onde acontecem todas as ações do projeto com destinação correta dos resíduos sólidos; com valorização e capacitação para os coletores de resíduos sólidos.

#### **4. Cultura/ e lazer**

Trabalho direto com crianças e adolescentes na prevenção de uso de bebidas alcóolicas e outras drogas, bem como, prevenção à violência através da dança e ações de desenvolvimento de atitude protagonista.

#### **5. Cidadania e participação social**

Este eixo se baseia nos objetivos de apoiar, fomentar e desenvolver ações de participação/controle social e cidadania, através de campanhas, mobilizações sociais, participação e apoio à diferentes conselhos, ONGs e OG.

#### **3.6. Retrospectiva**

##### **1. SAÚDE + EDUCAÇÃO**

- ✓ **Treinamento sobre Consumo Responsável na Comunidade local onde são realizadas Festas**





Durante a divulgação dos eventos, **460** estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, padarias e lojas de conveniência em todo entorno dos Recintos onde são realizadas as festas, envolvendo a comunidade das cidade des Americana, Bebedouro, Barretos, Ribeirão Preto, Jaguariúna, Campinas, Salvador e na grande São Paulo, receberam treinamento sobre Consumo Responsável, totalizando **8.320 indivíduos capacitados** no sentido de atuarem na prevenção de vendas de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, assim como do consumo consciente para maiores.



Treinamento Consumo Responsável - PDVs



✓ **Treinamento sobre Consumo Responsável para toda a Equipe que irá atuar nas Festas**

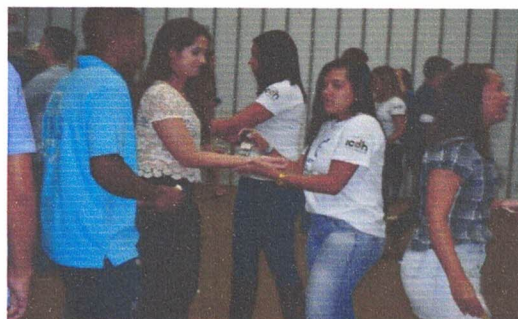
Aproximadamente **20.000 profissionais** que atuaram nas Festas receberam o treinamento sobre o Consumo Responsável, através da Equipe do ICDH e da carreta cedida pelo Centro Paula Souza.





✓ **Carimbo +ID**

Para que o controle da venda de bebida alcoólica fosse facilitado, na entrada do evento, as pessoas com mais de 18 anos de idade receberam um carimbo +ID (Mais Idade) na mão que permitia a compra da bebida alcoólica dentro da festa. A identificação auxiliou na prevenção da venda destes produtos para crianças e adolescentes.







#### Carreta +ID - Treinamento



#### ✓ **Celebridades Apoiam Campanha +ID**

A campanha + ID teve o apoio de diversas celebridades e formadores de opinião.



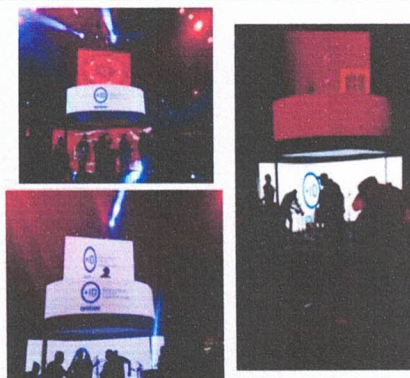
#### ✓ **+ID no Camarotes** Placas + ID no Camarote Super Bull garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.



#### +ID no Camarote Super Bull



#### Comunicação de Camarotes



#### ✓ **Comunicação de Arena +ID**

Placas + ID na arena, Led do Camarote Brahma, Led do Palco Principal garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.

Placas + ID no Parque do Peão garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.

Placas + ID no Camarote Super Bull garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.

#### Comunicação de Arena +ID

Placas + ID na arena, Led do Camarote Brahma, Led do Palco Principal garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.



#### Comunicação de Arena +ID



#### ✓ **Placas no parque**

Placas + ID no recinto garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.





### Placas no parque



### Placas no Recinto



#### ✓ **Comunicação visual de estabelecimentos comerciais**

Estabelecimentos comerciais que vendiam bebida alcoólica no evento foram sinalizados com adesivos +ID para reforçar a campanha de proibição da venda de álcool para menores de 18 anos.

### Sinalização na Praça de Alimentação



#### ✓ **Uniforme de Ambulantes e Equipe**

Os ambulantes da festa que comercializavam bebida alcoólica foram uniformizados com coletes +ID.





### Equipe +ID uniformizada

#### +ID nos uniformes dos Camarotes

Coletes +ID para os Stafs dos Camarotes Brahma e Monster garantiram grande visibilidade do público e repercussão na mídia.



## 2. EDUCAÇÃO +



## MEIO AMBIENTE

### ✓ Conscientização e Educação Sócio Ambiental

Neste ano o tema da **sustentabilidade** foi abordado no **Universo Bem me Quer**, projeto socioambiental do ICDH criado há 10 anos, que tem como objetivo divulgar a importância da **coleta seletiva e reciclagem**, com a finalidade de **promover a educação ambiental durante as Festas ensinando o conceito dos 4 R's**.







✓ **Destinação Correta de Resíduos**

O material reciclável gerado neste período na festa foi recolhido pelos agentes ambientais e levados para reciclagem, evitando o descarte indevido de lixo.





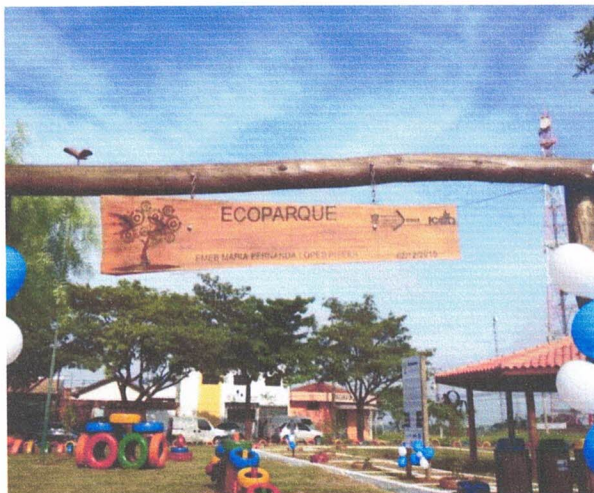
- ✓ **Valorização Pessoa e profissional dos Agentes Ambientais (catadores)**  
Para apoiar e contribuir com o trabalho de reciclagem, o Universo Bem me Quer ofereceu suporte aos agentes ambientais, fornecendo uniformes e equipamentos de segurança.



- ✓ **Apio aos Projeto dos Ecoparques**

O ecoparque une sustentabilidade e brincadeiras pedagógicas, são parques de pneus reutilizados, que mobilizam alunos de várias idades, suas famílias e comunidade escolar na construção e manutenção dos mesmo visando a permanência de um espaço de lazer sustentável. É um Projeto inovador da Prefeitura Municipal de Bebedouro, que no ano de 2015 foi destaque no Premio Mari Covas.





### 3. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- ✓ Apoio à Campanha de Prevenção e Combate a Violência e Exploração Sexual contra crianças e Adolescentes





**MAIO É O MÊS DE LUTA, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESQUECER É PERMITIR. LEMBRAR É COMBATER**

**CONVITE**

**18 DE MAIO** foi instituído pela Lei Federal 9970/00 como Dia Nacional da Luta contra a Violência, Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. A motivação para a criação de uma data, como mais um elemento de reforço ao enfrentamento, à sociedade, aos governos e à mídia para a formação de uma forte opinião contra a violência sexual de crianças e adolescentes.

**OBJETIVOS**  
Informar, Sensibilizar, Conscientizar, Estimular e Encorajar a Sociedade no enfrentamento a situações de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**PROGRAMAÇÃO**

**04 a 08 DE MAIO**  
- Semana de Conscientização, Discussões e Debates na Rede Municipal e Estadual de Ensino de Beldour SP. Instituições, Programas, Projetos e Serviços Governamentais e não Governamentais que compõem o SDOCA (Sistema de Garantia de Proteção da Criança e do Adolescente)

**07 DE MAIO | 9h**  
CAFÉ COM A IMPRENSA  
TEMA: Divulgação do Assunto e da Programação  
LOCAL: Casa Dos Conselhos

**18 DE MAIO | 9h**  
PASSEATA EM PROTESTO A VIOLÊNCIA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE  
- Concentração, Conscientização e Dispersão na frente a Prefeitura Municipal.  
- Passeata e Panfletagem nas ruas centrais  
- Ata Cívica (Um minuto de silêncio e execução do Hino Nacional e Hymnada de

**MOBILIZAÇÕES SETORIAIS**

**20 DE MAIO | 9h | SETOR SUL**  
PASSEATA E PANFLETAGEM DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS RUAS DOS BAIRROS DO SETOR.  
RESPONSÁVEL: - Escondido Santa Antônia e CRAS Sul

**21 DE MAIO | 9h | SETOR OESTE**  
PASSEATA E PANFLETAGEM DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS RUAS DOS BAIRROS DO SETOR.  
RESPONSÁVEL: - Escondido Santa Antônia e CRAS Sul

**9h às 17h**  
PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO  
- Realizarão uma oficina de conscientização e intervenção como fator de prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes.

**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes



✓ **Caminhada Rosa do Bem**  
Que tem como objeto principal a conscientização e a divulgação da importância da prevenção do câncer de mama e da realização de



exames como forma de detecção precoce da doença.





- ✓ **Apoio à conferência THONDA: transformando hoje o mundo de amanhã**  
A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bebedouro no auditória da UNIFAIBE com a participação de 500 pessoas sendo sua maioria, 90% de crianças e adolescente protagonizando sua própria história, debatendo ideias e apresentando propostas referente aos direitos de crianças e jovens do Brasil.

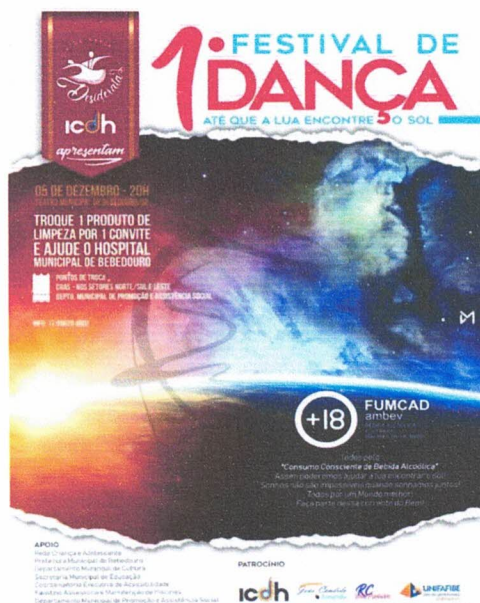


**GRUPO**

**THOMDA**

**4. CULTURA + LAZER +  
EDUCAÇÃO  
DE DANÇA**











# Gazeta de Bebedouro

Local: Bebedouro (1924-1940) | José Cardozo Cardozo (1940-1945) | Sarah C. F. Cardozo (1945-1980)



A tradicional apresentação do Coral Municipal, nas sacadas da Aciahi, neste ano aconteceu no ambiente interno da associação, por causa das chuvas, com casa lotada e aplausos efusivos. O último concerto do ano será na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, no sábado (21), após a missa da noite, em comemoração aos 60 anos da construção da igreja, cuja praça recebeu iluminação e decoração pela primeira vez, para comemorar a efeméride (foto 1).

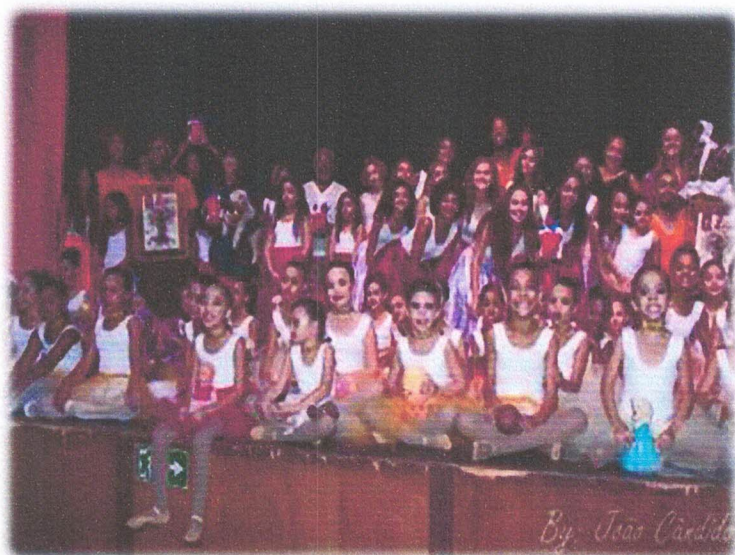
Encanto e magia definem o Festival de dança 'Retratos - A Árvore da Vida', que lotou o Teatro Municipal na noite de quarta (11), com apresentação

fases da vida, pela Cia. de Dança Desiderata-ICDH, comandada pelos coreógrafos e bailarinos Anderson Silva e Flávio Franco (foto 2), aplaudida de pé.

Na tarde de sexta (13) foi a vez da Apae encerrar o ano com seus alunos, na presença de convidados especiais, Papai e Mamãe Noel, mais artistas que encenaram o Natal Encantado, com distribuição de kits com presentes e guloseimas.

Ena Escola Souza Lima aconteceu o Sarau Literário, na quarta (11), também com convidados especiais, escritores de Bebedouro, que foram contar suas histórias de vida a servir de inspiração aos





✓ **Cobertura da mídia – todos os eventos tem ampla cobertura da mídia.**

- ✓ <http://sbt24horas.com.br/ambevrealizoutreinamentodeconsumoresponsavelpara6milgarcons-evendedoresdebebidasalcoolicasnafestadopeaodeamericana/>
- ✓ <http://www.cidadedeitapira.com.br/portal/newsShow/festadopeaodeamericanafinal1406/31569>
- ✓ <http://www.festadopeaodeamericana.com.br/ambevpromovepelaprimeiravezacaoidemameri-cana>
- ✓ <http://alinifuloni.blogspot.com.br/2015/06/gustaavolimaapoiamovimentoid.html>
- ✓ <http://www.independentes.com.br/festadopeao/noticia/659/rainha-da-60-festa-do-peao-de-barretos-apoia-acao-de-consumo-responsavel-da-ambev>
- ✓ <http://www.independentes.com.br/festadopeao/noticia/636/universo-bem-me-quer-promove-conscientizacao-ambiental-no-rancho-do-peaozinho>
- ✓ <http://www.independentes.com.br/festadopeao/noticia/575/ambev-treina-garcons-e-vendedores-de-bebidas-alcoolicas-em-consumo-responsavel-para-a-60-festa-do-peao-de->





[barretoshttp://www.odiaroonline.com.br/noticia/42105/INSTITUICOES-PROMOVEM-ACOES-SOBRE-CONSUMO-RESPONSAVEL-DE-BEBIDA](http://www.odiaroonline.com.br/noticia/42105/INSTITUICOES-PROMOVEM-ACOES-SOBRE-CONSUMO-RESPONSAVEL-DE-BEBIDA)

✓ <http://www.info4.com.br/ver/ver.asp?Yw=MTU4MQ&YQ=MTU4MQ&bQ=NTU5NTc1&bA=NTU5NTc1&b3JpZ2Vt=cGNvbnRybw>

✓ <http://www.sopacultural.com/jornal360/ambev-treina-garcons-e-vendedores-de-bebidas-alcoolicas-em-prol-do-consumo-responsavel-para-a-60a-festa-do-peao-de-barretos/>

✓ <http://www.sopacultural.com/jornal360/ambev-treina-garcons-e-vendedores-de-bebidas-alcoolicas-em-prol-do-consumo-responsavel-para-a-60a-festa-do-peao-de-barretos>

✓ <http://www.maxpressnet.com.br/Conteudo>

✓ [1,779599,Ambev treina garcons e vendedores de bebidas alcoolicas em consumo responsavel para a 60 Festa do Peao de Barretos,779599,1.htm](http://www.maxpressnet.com.br/Conteudo)

#### Cobertura da mídia

Jornal de Bebedouro



  
FUNDACAO

#### Cobertura da mídia

O Diário - impresso



Jornal de Barretos



  
FUNDACAO

## IV - DIAGNÓSTICO

O “Projeto Universo bem me quer” atuará em três frentes concomitantes, saúde, educação e meio ambiente, pois segundo pesquisadores no Brasil e no mundo, são os pontos mais críticos. Colocando a vida de pessoas e risco, pessoal, intelectual e social/ambiental, mas também são os três eixos que juntos são capazes de provocar transformações pessoais e sociais/comunitários.

*“A cada ano, ocorrem aproximadamente 3,3 milhões de mortes no mundo como resultado do consumo nocivo do álcool, o que*





representa 5,9% do total de mortes”.(GARCIA e FREITAS, 2015)

Estudo descritivo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 2013, referentes ao consumo abusivo de álcool, entre indivíduos de 18 ou mais anos, estima-se que de consumo abusivo apresentou 13,7% (IC<sub>95%</sub> 13,1; 14,2%), superior entre os homens (21,6%; IC<sub>95%</sub> 20,7; 22,5%) em relação às mulheres (6,6%; IC<sub>95%</sub> 6,1; 7,1%). Prevalências maiores foram observadas entre adultos jovens (18 a 29 anos de idade: 18,8%; IC<sub>95%</sub> 17,5; 20,0%), de cor da pele preta (16,6%; IC<sub>95%</sub> 14,9; 18,4%), fumantes ocasionais (35,2%; IC<sub>95%</sub> 30,4; 40,0%), que avaliaram sua saúde como boa ou muito boa (15,6%; IC<sub>95%</sub> 14,9; 16,3).

Ainda segundo a pesquisa, o consumo nocivo do álcool mantém relação causal com mais de 200 tipos de doenças e lesões como o câncer, cirrose e desordens mentais e comportamentais são frequentemente associados ao uso do álcool.

No entanto, importante carga de doença atribuída ao álcool é decorrente de lesões não intencionais e intencionais, incluindo-se aquelas devidas a **acidentes de trânsito, violências e suicídios**. Recentemente, o álcool também tem sido implicado na causalidade de **doenças transmissíveis**, como **tuberculose, HIV/aids**.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2012, 5,1% da carga global de doenças foram atribuíveis ao consumo do álcool, o que equivale a 139 milhões de anos de vida ajustados por incapacidade. Além disso, a cada ano, ocorrem aproximadamente 3,3 milhões de mortes no mundo como resultado do consumo nocivo do álcool, o que representa 5,9% do total de mortes. A maior parte das lesões fatais decorrentes do uso do álcool ocorre em grupos etários relativamente jovens. Na faixa etária de 20 a 39 anos, aproximadamente 25% de todas as mortes são atribuíveis ao álcool.

O consumo de 60 gramas ou mais de álcool puro (seis ou mais doses de bebida, na maioria dos países) em uma única ocasião, pelo menos uma vez no mês, é conhecido na literatura internacional como *heavy episodic drinking* (HED), ou uso pesado episódico do álcool. Esse tipo de consumo geralmente provoca intoxicação alcoólica aguda, que é a principal causa dos problemas relacionados ao álcool na população – como envenenamento por álcool,



acidentes e violências –, e pode gerar graves consequências, mesmo para pessoas que têm um nível de consumo relativamente baixo.<sup>1</sup>

No mundo, em 2010, a prevalência do HED foi estimada em 7,5% na população total com 15 anos ou mais de idade, superior nas regiões da Europa (16,5%) e Américas (13,7%). Na população desta faixa etária que relatava consumo de álcool, a prevalência do HED foi 16,0%, também superior na Europa (22,9%) e Américas (22,0%).<sup>1</sup>

No Brasil, desde 2006, a pesquisa sobre Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada nas capitais dos estados e no Distrito Federal, monitora anualmente a prevalência do consumo abusivo de álcool, definido como consumo abusivo cinco ou mais doses de bebida alcoólica (homem) ou quatro ou mais doses (mulher) em uma única ocasião, pelo menos uma vez nos últimos 30 dias. Em 2013, o inquérito revelou prevalência de 16,4% (IC<sub>95%</sub> 15,7; 17,0%) na população com 18 anos ou mais de idade.

Além das consequências à saúde, o uso excessivo das bebidas alcoólicas causa **perdas sociais e econômicas** importantes para indivíduos e para a sociedade como um todo. Estudo de revisão estimou que os custos associados ao álcool ultrapassam 1% do produto interno bruto (PIB) dos países de alta e média renda.

Diante disso, é evidente a necessidade de projetos que favoreçam a diminuição e/ou consumo consciente de álcool na população, bem como a conscientização da proibição da venda e uso para menores de 18 anos.

Com relação ao **meio ambiente** o cenário aponta para situações críticas e preocupantes uma vez que o desenvolvimento econômico, o crescimento populacional, a urbanização e a revolução tecnológica vêm sendo acompanhados por alterações no estilo de vida e nos modos de produção e consumo da população. Como decorrência direta desses processos, vem ocorrendo um aumento na produção de resíduos sólidos, tanto em quantidade como em diversidade.

Diariamente, são coletadas no Brasil entre 180 e 250 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos. Observa-se ainda que a produção de resíduos está em franca ascensão, com





crescimento estimado em 7% ao ano, valor bastante superior ao 1% anual observado para o crescimento da população urbana no país. Apesar das grandes diferenças regionais, a produção de resíduos tem crescido em todas as regiões e estados brasileiros. A geração média de resíduos sólidos urbanos é próxima de 1 Kg por habitante/dia, padrão já similar ao de alguns países da União Europeia. Entre as populações urbanas mais afluentes o padrão de consumo se equipara ao dos cidadãos norte-americanos, reconhecidamente os maiores produtores per capita de resíduos sólidos urbanos.

Iniciativas para a redução da quantidade de material descartado em aterros, como a coleta seletiva para posterior reciclagem, ainda caminham lentamente. Em 1989 identificou-se a existência de 58 municípios com programas de coleta seletiva de lixo no Brasil. Esse número cresceu para 451 municípios em 2000, e para 994 em 2008, em um universo de 5.564 municípios.

O manejo adequado dos resíduos é uma importante estratégia de preservação do meio ambiente, assim como de promoção e proteção da saúde. Uma vez acondicionados em aterros, os resíduos sólidos podem comprometer a qualidade do solo, da água e do ar, por serem fontes de compostos orgânicos voláteis, pesticidas, solventes e metais pesados, entre outros. A decomposição da matéria orgânica presente no lixo resulta na formação de um líquido de cor escura, o chorume, que pode contaminar o solo e as águas superficiais ou subterrâneas pela contaminação do lençol freático. Pode ocorrer também a formação de gases tóxicos, asfixiantes e explosivos que se acumulam no subsolo ou são lançados na atmosfera. Os locais de armazenamento e de disposição final tornam-se ambientes propícios para a proliferação de vetores e de outros agentes transmissores de doenças. Pode haver também a emissão de partículas e outros poluentes atmosféricos, diretamente pela queima de lixo ao ar livre ou pela incineração de dejetos sem o uso de equipamentos de controle adequados. De modo geral, os impactos dessa degradação estendem-se para além das áreas de disposição final dos resíduos, afetando toda a população.





Outro impacto ambiental decorrente das diferentes formas de disposição de resíduos sólidos é também o risco à saúde humana. Estudos indicam que áreas próximas a aterros apresentam níveis elevados de compostos orgânicos e metais pesados, e que populações residentes nas proximidades desses locais apresentam níveis elevados desses compostos no sangue. Assim, esses depósitos de resíduos sólidos constituem em potenciais fontes de exposição para populações, tendo sido relatado riscos aumentados para diversos tipos de câncer, anomalias congênitas, baixo peso ao nascer, abortos e mortes neonatais nessas e em populações vizinhas a esses locais.

Há ainda os riscos à saúde para os profissionais mais diretamente envolvidos no manejo dos resíduos, como é o caso do pessoal operacional do setor, o qual, em sua maioria, não conta com medidas mínimas de prevenção e segurança ocupacional, podendo gerar prejuízo à saúde dos trabalhadores, como alterações na função pulmonar e contaminação bacteriológica do sistema respiratório.

A situação se torna mais crítica para indivíduos que trabalham e vivem da recuperação de materiais do lixo, **especialmente os catadores de materiais recicláveis**, os quais realizam seu trabalho em condições muito insalubres, geralmente sem equipamentos de proteção, resultando em alta probabilidade de adquirir doenças. Alguns problemas relacionados ao trabalho de reciclagem incluem a exposição a metais e substâncias químicas, a agentes infecciosos como o vírus da hepatite B, doenças respiratórias, osteomusculares e lesões por acidentes.

Além desses impactos mais imediatos no ambiente, a disposição de resíduos sólidos pode contribuir de maneira significativa com o processo de mudanças climáticas. Segundo o último levantamento feito pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC na sigla em inglês), a disposição de resíduos no solo e o tratamento de efluentes são responsáveis por cerca de 3% das emissões globais. No panorama nacional, observa-se que a contribuição dos resíduos sólidos nas emissões desses gases situa-se em patamar semelhante, com participação de cerca de 2% no total das emissões. Porém, as variações





percentuais acumuladas no período 1990-2005 mostram que as emissões desse setor cresceram a uma taxa de 77%, ou seja, maior do que o crescimento do PIB brasileiro no mesmo período<sup>1</sup>.

Entretanto, algumas iniciativas são importantes destacar, como a participação dos catadores de materiais recicláveis que podem ser considerados os grandes protagonistas da indústria de reciclagem no país. Eles detêm posição fundamental na gestão de resíduos sólidos esse grupo de trabalhadores vem atuando de maneira informal ou organizada em cooperativas e, mesmo antes da definição de políticas públicas claras para a gestão de resíduos no país, vem realizando um trabalho de grande importância ambiental; contribuindo significativamente para o retorno de diferentes materiais para o ciclo produtivo; gerando economia de energia e de matéria-prima, e evitando que diversos materiais sejam destinados a aterros.

Desta forma, mais uma vez o Projeto “Universo Bem me quer” vem atuar no âmbito de preservação do meio ambiente com destinação correta dos resíduos sólidos bem como na valorização/ cuidado com a saúde e formação dos coletores de resíduos sólidos.

Abordando então, dois pontos fragilizados em nossa sociedade, saúde, (falta dela) através do consumo abusivo de bebidas alcóolicas e meio ambiente com a destinação incorreta dos resíduos sólidos, levando também a danos ambientais e a saúde da população.

## V – JUSTIFICATIVA

Em virtude de as duas questões pontuadas acima estar intrinsicamente ligada a saúde da população brasileira, consumo elevado abusivo de bebida alcóolica que leva a intercorrências de saúde interna e externa bem como a questão ambiental , sendo a última com agravo irrefutáveis ao meio ambiente, colocando a vida da humanidade em e risco bem como a fauna e a flora.



A sociedade como um todo precisa pensar ações coerentes e articuladas que minimizem os danos causados às pessoas e ao planeta.

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, inclui entre suas metas a “Redução da prevalência de consumo nocivo de álcool, de 18% (2011) para 12% em (2022)”. A diminuição do consumo do álcool constitui uma prioridade de saúde pública, uma vez que impacta na redução de doenças como câncer, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas e mentais (incluindo depressão), além de acidentes e violências.

Em âmbito global, a Assembleia Mundial da Saúde aprovou, em 2012, uma meta de redução de 25% na mortalidade prematura por DCNT entre os anos de 2015 e 2025, com metas específicas, a serem alcançadas globalmente.

O alcance da meta de redução do consumo nocivo do álcool depende principalmente de medidas de regulação adotadas pelos governos, além do que, existem evidências sólidas de que o consumo de álcool na população pode ser reduzido de maneira custo-efetiva por meio de intervenções simples, especialmente as medidas que favoreçam a prevenção através de palestras, campanhas, debates, mobilizações, com temas relevantes a saúde e a proibição/fiscalização/conscientização da não venda de bebidas alcóolicas para menores de 18 anos.

Ao meio ambiente desvelar os diversos impactos associados ao inadequado gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, tanto os impactos imediatos ao ambiente e a saúde da população como aqueles mais a longo prazo devidos às alterações climáticas decorrentes das emissões de gases de efeito estufa. A diversidade de substâncias potencialmente tóxicas presentes no lixo urbano, as evidências de contaminação do solo e água subterrânea, e os efeitos já relacionados a essa exposição em populações vizinhas a essas áreas, assim como o potencial de geração de GEE, devem ser considerados no planejamento e execução de políticas de gerenciamento de resíduos.

Nesse sentido, pode-se concluir que é preciso caminhar em direção a uma gestão dos resíduos sólidos que busque a eliminação de seus impactos negativos no ambiente e na saúde da população. Para tanto, já é possível contar com um marco legal, uma vez que foi







sancionada a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** em 2010, com diretrizes para o planejamento e a gestão dos resíduos no país, tais como a obrigatoriedade da preparação de planos municipais de gerenciamento de resíduos, o estabelecimento de prazos para a erradicação dos lixões e a implantação da coleta seletiva.

Contudo, o manejo de resíduos ainda enfrenta sérias limitações, mesmo utilizando tecnologias apropriadas, particularmente em relação à destinação para aterros sanitários e à incineração. A disposição no solo, mesmo que em aterros sanitários com captação de gases e efluentes esbarra no esgotamento de áreas físicas apropriadas para esse fim, principalmente nos grandes centros urbanos, implicando no deslocamento desses resíduos para longas distâncias, com os consequentes transtornos associados ao transporte (poluição, acidentes). Além disso, deve ser considerado o potencial esgotamento dos serviços ecossistêmicos necessários para degradar todo o resíduo depositado. Dessa forma, torna-se imprescindível buscar minimizar a quantidade de resíduos que necessitam de destinação adequada, seguindo a lógica dos três R: redução, reutilização e reciclagem.

A *redução* e a *reutilização*, seja essa última diretamente ou através dos processos de compostagem e reciclagem, podem ser incentivadas por meio de ações educativas que visem a atitudes de consumo mais consciente por parte da população. Não obstante as forças do mercado que nos impelem a consumir inconsequentemente, é importante atuar também em direção a novos padrões de consumo. Estes, por sua vez, e novamente por meio das forças do mercado, podem levar a novas formas de produção ambientalmente sustentáveis, podendo ser realizada com menor queima de combustíveis fósseis, principal vilão quando se refere às mudanças climáticas globais.

A *reciclagem*, como já colocado, precisa ser impulsionada com a implantação da coleta seletiva e triagem dos resíduos. Levando em conta as deficiências em infraestrutura para a realização desse trabalho em grande parte dos municípios brasileiros, deve-se atentar para a PNRS, que propõe a destinação de recursos financeiros para os municípios realizarem trabalho de integração e capacitação de catadores de recicláveis, incentivando a criação e



o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação. Onde já existe uma cadeia informal de reciclagem composta por esses catadores, deve-se incorporar os seus serviços nos planos de gestão de resíduos sólidos dos municípios.

Entretanto, é preciso considerar o contexto já institucionalizado de vulnerabilidade, precariedade e fragilidade das condições de trabalho dos catadores. Assim, diante da emergente institucionalização da PNRS, e de modo a não reproduzir o efeito perverso da exclusão e da exploração desse segmento de trabalhadores, é importante que se delineiem políticas públicas que articulem aspectos sociais (saúde, segurança do trabalho, autogestão, cidadania, inclusão entre outras), econômicos (geração de renda, redução de custos, mercado) e técnico-ambientais (qualidade, eficiência). O objetivo deve ser tornar a atividade de catação mais digna e com menos riscos e, ao mesmo tempo, garantir a geração de renda e riqueza, fazendo a inclusão social desse segmento importante de trabalhadores, vitais para a mitigação de nossas pegadas ecológicas.

Assim, as decisões que envolvem o gerenciamento de resíduos sólidos são fundamentalmente questões que envolvem saúde pública e requerem, portanto, a integração entre políticas econômicas, sociais e ambientais. O complexo desafio para as grandes cidades na gestão de resíduos sólidos neste início de século pode ser enfrentado pela formulação de políticas públicas que objetivem eliminar os riscos à saúde e ao ambiente, trabalho conjunto entre poder público e sociedade civil rumo a mudanças de comportamento de todos, na mitigação das mudanças climáticas relacionadas à ação humana e, ao mesmo tempo, garantam a inclusão social efetiva de parcelas significativas da população. Assim, caminharemos rumo desenvolvimento mais saudável, em uma perspectiva socialmente justa, ambientalmente sustentável, sanitariamente correta e economicamente solidária.

Diante do exposto acima e do comprovado e trabalho efetivo e eficaz do ICDH através do Projeto Institucional, neste ano vimos propor ações articuladas envolvendo:





- ✓ Âmbitos da saúde, prevenção ao uso de bebidas alcóolicas para menores de 18 anos, uso consciente e moderado para o maiores de 18 anos;
- ✓ Saúde da população em geral através do fomento de redução de consumo, descarte correto e reutilização dos resíduos sólidos, diminuindo assim a poluição do ar, do solo, da água, etc;
- ✓ No cuidado da saúde dos catadores de materiais recicláveis na medida que disponibiliza IPI bem como no seu fortalecimento através de trabalho de formação, capacitação e valorização,
- ✓ Proibição na abrangência de seus projetos do uso de mão de obra infanto-juvenil como catadores de materiais recicláveis e, no fomento dessa diretriz em outros espaços/ projetos.

Como visto acima, cultura, saúde e meio ambiente e prevenção, está intrinsicamente ligada, sendo assim desenvolver todas as ações, projetos e programas, a partir abordando os dois temas tão atuais nos nossos tempos e através da educação, penso ser um dos caminhos possíveis para transformações importantes em indivíduos, comunidade e políticas públicas.

## VI - OBJETIVOS DO PROJETO

### 6.1 – Objetivo Geral

Minimizar as intercorrências de saúde pública, pessoal e social, relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes (proibição), consumo abusivo por adultos (familiares), bem com, preservação do meio ambiente, através ações da dança, acesso à cultura e lazer, de campanhas, mobilizações, divulgações nos meios de comunicação e educação.

### 6.2 – Objetivo Específico



- ✓ Favorecer a prevenção do consumo de álcool em crianças e adolescentes através de ações culturais artísticas/ dança;
- ✓ Minimizar e prevenir o risco de violências a que crianças e adolescentes estão expostos diariamente.
- ✓ Possibilitar o acesso de crianças e adolescentes á ambientes culturais, como exposições, teatros, cinema, etc.
- ✓ Divulgar para crianças, adolescentes, jovens e adultos (familiares e comerciantes) quanto a proibição de venda e consumo de drogas para crianças e adolescentes;
- ✓ Conscientizar quando aos prejuízos causados pela ingestão de bebida alcoólica;
- ✓ Desenvolver ações que levem a atitudes protagonistas de crianças e adolescentes participantes do projeto;
- ✓ Conscientizar e educar ambientalmente crianças, adolescentes e adultos mostrando os danos causados a saúde do ser humano;
- ✓ Garantir o descarte e o destino correto dos resíduos sólidos recicláveis nas ações do projeto e fomento para que haja uma política pública eficaz quanto a essa problemática;
- ✓ Gerar oportunidade de melhoria da saúde, vida digna e desenvolvimento humano através da inclusão e valorizar dos catadores de materiais recicláveis;
- ✓ Possibilitar a mobilização social no que se refere á garantia direitos da criança e adolescentes, principalmente no que se refere ao abuso sexual infantil e juvenil, através da conscientização e combate a violência;
- ✓ Incentivar todos na busca de uma vida saudável com exames preventivos, principalmente o de câncer.

## VII - METAS

| Objetivos específicos | Número<br>atendido | de | Tempo |
|-----------------------|--------------------|----|-------|
|-----------------------|--------------------|----|-------|





|                                                                                                                                                                                                                         |                                      |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Conscientiza para crianças, adolescentes, jovens e adultos (familiares e comerciantes) quanto à proibição de venda e consumo de drogas para crianças e adolescentes;                                                    | 5.000/pessoas                        | 12 meses |
| Divulgar quando aos prejuízos causados pela ingestão de bebida alcoólica;                                                                                                                                               | 6.000/pessoas                        | 12 meses |
| Favorecer a prevenção do consumo de álcool em crianças e adolescentes através de ações culturais artísticas/ dança;                                                                                                     | 100/crianças e adolescentes          | 12 meses |
| Conscientizar e educar ambientalmente crianças, adolescentes e adultos mostrando os danos causados a saúde do ser humano e ao planeta;                                                                                  | 2.000/pessoas                        | 12 meses |
| Garantir o descarte e o destino correto dos resíduos sólidos recicláveis nas ações do projeto e fomento para que haja uma política pública eficaz quanto a essa problemática;                                           | 10 mil toneladas de resíduos sólidos | 12 meses |
| Gerar oportunidade de melhoria da saúde, vida digna e desenvolvimento humano através da inclusão e valorizar dos catadores de materiais recicláveis;                                                                    | 500/pessoas                          | 12 meses |
| Possibilitar a mobilização social no que se refere à garantia direitos da criança e adolescentes, principalmente no que se refere ao abuso sexual infantil e juvenil, através da conscientização e combate a violência; | 3.000/pessoas                        | 12 meses |
| Incentivar todos na busca de uma vida saudável com exames preventivos, principalmente o de câncer                                                                                                                       | 4.500/pessoas                        | 12 meses |



## VIII - METODOLOGIA

O Projeto “Universo bem me quer” acontecerá em recintos de Festas Country e Carnaval, em diferentes cidades do estado, com contratação de equipes de excussão local, bem como a realização de parcerias locais com serviços (Projetos, Instituições Cooperativa, Educação etc.) que já atuem nas mesmas finalidades, desta forma valoriza-se o desenvolvimento local através de geração de renda, oferta de materiais didáticos e impressos, treinamentos e capacitação que poderão ser multiplicados ao longo do ano.

Atuará em três frentes concomitantes, saúde, meio ambiente e educação,

**1. Saúde** com ações de consumo consciente de álcool através de formação, capacitações, e campanhas em diferentes locais/ cidades, principalmente em eventos e festas da região, através da caminhada rosa ( prevenção do câncer de mama) e no apoio a campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescentes bem como, propiciar a prevenção do consumo de álcool em crianças e adolescentes através de ações culturais artísticas/ dança;

**2. Meio ambiente** com ações de uso sustentável do ambiente onde acontecem todas as ações do projeto com destinação correta dos resíduos sólidos; com valorização e capacitação para os coletores de resíduos sólidos.

**3. Educação** com formação/treinamento e capacitação quanto a proibição de venda de álcool para menores de 18 anos e o consumo consciente para os maiores, com todos os apoiadores, responsáveis pela organização das festas e eventos, donos de estabelecimentos comerciais, frequentadores, funcionários, coletores de resíduos sólidos.

**4. Cultural/ e lazer** - Trabalho direto com crianças e adolescentes na prevenção de uso de bebidas alcóolicas e outras drogas, bem como, prevenção à violência através da dança e ações de desenvolvimento de atitude protagonista.

**5. Cidadania e participação social** - este eixo se baseia nos objetivos de apoiar, formentar e desenvolver ações de participação/controle social e cidadania, através de campanhas, mobilizações sociais, participação e apoio à diferentes conselhos, ONGs e OG.







## XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 11.1 Monitoramento:

O monitoramento acontecerá através de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos (Quadro demonstrativo de atividade, através de relatórios técnicos, reuniões periódicas com os responsáveis pelas ações, reuniões locais com as equipes de execução, acompanhamentos e visitas in loco pelos responsáveis técnicos do projeto)

### 11.2. Avaliação:

A Avaliação do Projeto será realizada pela equipe técnica sempre após a cada ação para possibilitar a revisão de objetivos e atividades durante a sua execução. Através de reuniões e registros das ações visando sempre o alcance das metas e objetivos dentro dos aspectos qualitativos e quantitativos.

A Equipe Técnica se utilizará de instrumentais específicos como fotos, imagens, depoimentos e relatórios para registrar a avaliação realizada.

## XIII – BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A. N. **(Re) conceituando Educação Ambiental**. RJ: CNPq, MAST, 1991.

BORGES, A.M.P. **Estudo e Acompanhamento do Projeto de Implementação do Sistema de Recolha Seletiva em Presidente Prudente – São Paulo**. Relatório do Projeto Final de Licenciatura Curso de Engenharia do Ambiente e do Território Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior Agrária de Bragança, Portugal/ Bragança, 2002.

POSSUELO, VARGAS e outros . **PET-Saúde Vigilância: ações de promoção em saúde com trabalhadores de resíduos recicláveis**. Rev. Bras. Pesq. Saúde, Vitória, 18(3): 32-39, jul-set, 2016

<http://www.cenedcursos.com.br/meio-ambiente/educacao-ambiental-e-coleta-seletiva-do-lixo/> Acesso em 10 de outubro de 2018

[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11291](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11291) - Acesso em 10 de outubro de 2018

<https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n6/1503-1510/> - Acesso em 10 de outubro de 2018

<https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n6/1503-1510/#> - Acesso em 12 de outubro de 2018

Renata Molezim  
Presidente



atendimento@icdh.org.br



## Plano de Aplicação Chancela 2023/2025

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

| DOCUMENTO                                              | DATA                                  | VIGÊNCIA             | VALOR - R\$           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Edital 02/2020                                         | 15/10/20                              | 2021 á 2023          | R\$ 1.742.890,15      |
| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESA NO EXERCÍCIO</b>          |                                       |                      |                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                     |                                       | Valor Mensal         | Valor Anual           |
| <b>Recursos Humanos (5) - (Detalhar por função)</b>    |                                       |                      |                       |
|                                                        | Coordenação (1-20h/sem.)              | R\$ 2.835,00         | R\$ 73.710,00         |
|                                                        | Auxiliar adminstrativo (1 - 20h/sem.) | R\$ 1.328,00         | R\$ 34.528,00         |
|                                                        | Colaborador - Oficina de Dança        | R\$ 1.280,00         | R\$ 33.280,00         |
|                                                        | Diárias a colaboradores eventuais     | R\$ 15.000,00        | R\$ 390.000,00        |
|                                                        | <b>Sub-Total</b>                      | <b>R\$ 20.443,00</b> | <b>R\$ 531.518,00</b> |
| <b>Recursos Humanos (6) - (Detalhar por função)</b>    |                                       |                      |                       |
|                                                        |                                       |                      | R\$ -                 |
|                                                        | <b>Sub-Total</b>                      | <b>R\$ -</b>         | <b>R\$ -</b>          |
| <b>Utilidades Públicas (7) (Detalhar por Despesas)</b> |                                       |                      |                       |
|                                                        | Energia Elétrica                      |                      | R\$ -                 |
|                                                        | Telefone/Internet                     |                      | R\$ -                 |
|                                                        | <b>Sub-Total</b>                      | <b>R\$ -</b>         | <b>R\$ -</b>          |
| <b>Gêneros Alimentícios</b>                            |                                       |                      |                       |
|                                                        | Alimentação                           | R\$ 2.000,00         | R\$ 48.000,00         |
|                                                        | <b>Sub-Total</b>                      | <b>R\$ 2.000,00</b>  | <b>R\$ 48.000,00</b>  |
| <b>Outros Materiais de Consumo</b>                     |                                       |                      |                       |
|                                                        | Materiais de Proteção e Segurança     | R\$ 1.000,00         | R\$ 24.000,00         |
|                                                        | Limpeza e Produção de Higienização    | R\$ 880,00           | R\$ 21.120,00         |
|                                                        | Materiais de Expedinte                | R\$ 900,00           | R\$ 21.600,00         |







|                                     |                                                                                        |                      |                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
|                                     | Materiais de Copa e Cozinha                                                            | R\$ 550,00           | R\$ 13.200,00           |
|                                     | Água e Gelo                                                                            | R\$ 1.800,00         | R\$ 43.200,00           |
|                                     | Uniformes Tecidos e<br>Aviamentos                                                      | R\$ 8.300,00         | R\$ 199.200,00          |
|                                     | <b>Sub-Total</b>                                                                       | <b>R\$ 13.430,00</b> | <b>R\$ 322.320,00</b>   |
| <b>Outros Serviços de Terceiros</b> |                                                                                        |                      |                         |
|                                     | Serviço de criação<br>audiovisual (documentário /<br>filmagem)                         | R\$ 2.280,00         | R\$ 54.720,00           |
|                                     | Serviço fotográfico                                                                    | R\$ 1.200,00         | R\$ 28.800,00           |
|                                     | Serviço Gráfico (Cartilhas,<br>folders, cartazes, adesivos,<br>pastas, banners, faixa) | R\$ 1.800,00         | R\$ 43.200,00           |
|                                     | Hospedagem                                                                             | R\$ 1.600,00         | R\$ 38.400,00           |
|                                     | Transporte (aluguel de<br>carro, van, passagem<br>ônibus, passagem aérea)              | R\$ 2.900,00         | R\$ 69.600,00           |
|                                     | Locação de Máquinas e<br>equipamentos                                                  | R\$ 1.013,84         | R\$ 24.332,16           |
|                                     | Serviço de locação de<br>tendas                                                        | R\$ 4.100,00         | R\$ 98.400,00           |
|                                     | Serviço de Comunicação em<br>geral                                                     | R\$ 11.000,00        | R\$ 264.000,00          |
|                                     | Serviço de frete e<br>transporte                                                       | R\$ 3.000,00         | R\$ 72.000,00           |
|                                     | Serviço de locação de bens<br>móveis / imóveis                                         | R\$ 1.400,00         | R\$ 33.600,00           |
|                                     | Serviço de manutenção e<br>conservação de bens móveis                                  | R\$ 350,00           | R\$ 8.400,00            |
|                                     | Serviços diversos                                                                      | R\$ 2.800,00         | R\$ 67.200,00           |
|                                     | <b>Sub-Total</b>                                                                       | <b>R\$ 33.443,84</b> | <b>R\$ 802.652,16</b>   |
| <b>Combustível</b>                  |                                                                                        |                      |                         |
|                                     | Combustível                                                                            | R\$ 1.600,00         | R\$ 38.400,00           |
|                                     | <b>Sub-Total</b>                                                                       | <b>R\$ 1.600,00</b>  | <b>R\$ 38.400,00</b>    |
| <b>Total.....</b>                   |                                                                                        | <b>R\$ 70.916,84</b> | <b>R\$ 1.742.890,15</b> |

### CUSTO TOTAL DA ENTIDADE

| NATUREZA DA DESPESA             | CUSTOS-ANUAL            |
|---------------------------------|-------------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS             | R\$ 531.518,00          |
| 2 - UTILIDADE PÚBLICA           | R\$ -                   |
| 3- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 794.252,16          |
| 3- MATERIAL DE CONSUMO          | R\$ 322.320,00          |
| 4-ALIMENTAÇÃO                   | R\$ 48.000,00           |
| 5- MANUTENÇÃO                   | R\$ 8.400,00            |
| 6 - COMBUSTÍVEL                 | R\$ 38.400,00           |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 1.742.890,16</b> |





**FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2020**

| NATUREZA DA RECEITA                  | CUSTOS-ANUAL             |
|--------------------------------------|--------------------------|
| 1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS           |                          |
| 1.1 CMAS – Municipal                 |                          |
| 1.2 CMAS – Estadual                  |                          |
| 1.3 CMAS – Federal                   |                          |
| 1.4 CMDCA – Municipal                |                          |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                    | <b>R\$ -</b>             |
| 2- RECURSOS PRÓPRIOS - Contribuições |                          |
| 2.1 CMDCA – IR                       | R\$ 162.800,00           |
| 2.2 Socio                            | R\$ 25.000,00            |
| 2.3 Doações                          | R\$ 20.000,00            |
| 2.4 Campanhas                        | R\$ 15.000,00            |
| 2.5 Eventos                          | R\$ 45.000,00            |
|                                      |                          |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                    | <b>R\$ 267.800,00</b>    |
|                                      |                          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>R\$ 267.800,00</b>    |
|                                      |                          |
| <b>DÉFICIT ANUAL</b>                 | <b>-R\$ 1.475.090,16</b> |
|                                      |                          |
| <b>DÉFICIT TOTAL FINAL 2020</b>      | <b>-R\$ 1.475.090,16</b> |







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49291/2024 - 03/06/2024 - 15:38 - Y8YX-BV00-1N3S-GWVM



[atendimento@icdh.org.br](mailto:atendimento@icdh.org.br)

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



Bebedouro, 13 de maio de 2024.

Ao Sr.

**ANTONIO ALVES DE SENA NETO**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
Bebedouro/SP

Prezado Senhor

Pelo presente vimos encaminhar o Plano de Trabalho Institucional,  
conforme solicitação do ofício nº. 045/24.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de estima e  
consideração.

Atenciosamente

  
**VALÉRIA DE OLIVEIRA JACINTHO ARAÚJO**  
CPF 261 297 378 82  
RG 27 790 750 0  
Diretora Escolar



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº, 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**PLANO DE TRABALHO**  
**(SÍNTESE DO PLANO DE AÇÃO)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Nome:**

Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

**1.2 Fundação:** 10/06/1972

**1.3 Presidente / Coordenadora e funções agregadas:**

Ricardo Eduardo Cardoso (Presidente da Entidade)

Valéria de Oliveira Jacintho Araújo (*Diretora Escolar*)

**1.4 Mandato atual Diretoria:** 22/06/2023 a 22/06/2024

**1.5 Fundamentação Legal:**

CNPJ nº. 48 530 703/0001-58 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72

Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social/SP nº.3057-30/11/74

Prefeitura Municipal de Bebedouro – Utilidade Pública nº. 927-23/08/73

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob nº. XIII

Com sede à Rua São Lucas, 100 – Bairro Irmã Antonieta Farani – Bebedouro/SP – CEP 14.711-156.

**1.5.1 Constituição da Entidade – conforme Estatuto:**

O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, fundado no dia 10 de junho de 1.972, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tem por indeterminado, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso com as seguintes finalidades:

I – Desenvolver o espírito associativo entre os membros da comunidade;

II – Proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, assistenciais e artísticas entre os membros da comunidade;





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

III – Proporcionar à comunidade condições básicas de desenvolvimento sócio-econômico e de promoção humana

No desenvolvimento de suas finalidades, O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA promoverá atividades educacionais, gratuitas e permanentes, em nível de Educação Básica – Educação Infantil, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”.

#### **1.6 Descrição da Realidade:**

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instrumento de política pública, que elege como núcleo da nova Educação Infantil as crianças e suas experiências, assegurando-lhes o direito de aprender e se desenvolver, o Centro Comunitário Alto da Boa Vista – C.E.I. “Lourenço Santin”, é uma instituição educacional com atendimento específico voltado à Educação Infantil, que visa atender as especificidades da criança priorizando as **Interações** e as **Brincadeiras**, eixos estruturantes para a organização de tempos e espaços, garantindo assim um ambiente rico em experiências para a aprendizagem e desenvolvimento.

No atual cenário em que vivemos, aprender e se relacionar nesse novo contexto, tem exigido maior autonomia e mobilização de competências dos sujeitos, para selecionar e construir pontos de vista, frente ao imenso volume de informações e conhecimentos disponíveis, buscando soluções, escolhas coerentes e criativas para adequações ao seu projeto de vida. Em tempos de tantas mudanças e adequações necessárias, a escola vem se fortalecendo como espaço privilegiado para a experiência do autoconhecimento, da construção da identidade; desenvolvendo assim a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; consolidando práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis, no âmbito **Educacional – Familiar – Comunitário**.

Nossa unidade escolar está localizada no bairro Irmã Antonieta Farani, vulgo Alto da Boa Vista, setor onde predomina uma população de perfil socioeconômico menos favorecido, em extrema vulnerabilidade social como condições precárias de moradia, muitas vezes meios de subsistência deficitários ou até mesmo inexistentes e a ausência de um ambiente familiar estruturado (casos em processo de marginalização: álcool, drogas, furtos, prostituição); além do forte estigma predominante nesta região o que já consideramos um fator crônico. Em meio à um público considerado “vulneráveis sociais” que inclusive já perderam muito da sua representatividade na sociedade, é muito comum observarmos em nossos alunos inquietações trazidas do próprio convívio familiar e comunitário, sendo assim vemos a necessidade do desenvolvimento de um projeto educacional, como medida preventiva na amenização do problema existente ligado a condições econômicas, domésticas, psicológicas e sociais, que criam fardos insuportáveis para essas crianças.





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Acreditamos na educação preventiva para a vida, a saúde, o bom convívio e a harmonia, atribuindo às famílias e consequentemente a comunidade local, qual o seu papel, qual a sua responsabilidade pessoal frente às situações já descritas.

O trabalho educacional desenvolvido em nossa instituição, pretende contribuir de maneira a garantir os direitos fundamentais da criança, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto educação infantil, de maneira a formarmos uma rede, uma parceria entre **CRIANÇA – FAMÍLIA – ENTIDADE – COMUNIDADE**, pois uma das hipóteses mais eficazes para garantir, a médio e longo prazo a diminuição da vulnerabilidade social é o aumento da qualidade na **EDUCAÇÃO**.

#### **1.6.1 Objeto da Parceria – Justificativa:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Artigo 53) assegura à criança o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania.

Em função de nossa entidade ser direcionada à educação infantil, temos como desafio, enquanto campo de educação, estar centrado na junção dessas áreas **EDUCAR – CUIDAR**, tendo como parceiros as **FAMÍLIAS**.

Em relação às famílias, as grandes modificações impostas pela sociedade às diferentes estruturas familiares põem em movimento os padrões de organização da vida familiar, quanto às práticas de criação de filhos, de divisão de tarefas e papéis familiares, trazendo como consequência a necessidade de tornar coletivo o cuidado e a educação da criança pequena. As instituições acabam passando a ser corresponsáveis pela criança, e assim acreditamos que a criança deve ser mediada para estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos articular seus interesses, pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade.

São de crucial importância as primeiras relações sociais da criança, as quais além de ocorrerem na família ocorrem também na educação infantil. Muitos estudos indicam que a qualidade do relacionamento que a criança estabelece com seus pares (o grupo, os pais e com os professores) é fundamental no desenvolvimento social da criança. A atenção e o afeto recebidos na infância, tanto dos pais quanto dos professores e demais adultos com os quais convive, ajudam-na a ver o mundo de forma positiva e a acreditar que a convivência com os outros também será agradável.

Diante da realidade apresentada, pretendemos desenvolver uma proposta para complementarmos a ação da família e da comunidade, onde intencionamos como meta o processo educacional e assistencial da criança de 1 a 4 anos incompletos de idade.

Ressaltamos que a abrangência territorial do nosso projeto é desenvolvida em um bairro onde predominam situações de vulnerabilidade social, e a maioria da população passa pelo desequilíbrio socioeconômico, sobrevivendo em condições precárias, sem qualidade de vida.





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Fundamentados nesta justificativa consideramos como princípio em nosso projeto, o “binômio” EDUCAÇÃO e CUIDADO, como uma unidade inseparável e na parceria FAMÍLIA e ESCOLA, assim desenvolvendo uma relação produtiva, de modo a incluir e consolidar ganhos para: Criança – Família – Entidade – Comunidade.

**1.6.2 Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo:**

| <b>Público Alvo / Níveis de Atendimento</b> | <b>Idade</b>                        | <b>Qtde. a ser atendida</b> |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Ed. Infantil-Berçário I                     | 01 ano, 11 meses e 29 dias          | 24 crianças                 |
| Ed. Infantil-Berçário II                    | 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias | 18 crianças                 |
| Ed. Infantil-Maternal                       | 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 18 crianças                 |
| <b>Total de Atendidos</b>                   |                                     | <b>60 crianças</b>          |

**1.6.3 Forma(s) de Atendimento:**

Educação Infantil I – Creche

Níveis / Grupos: Berçário I, Berçário II, Maternal

Período integral

**1.6.4 Critério (s) de Elegibilidade:**

Através do Chamamento Público nº. 02/2023, Processo nº. 09/2023, nossa instituição sem fins lucrativos voltada especificamente à serviços da educação (educação infantil) em período integral, visa firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – Prefeitura Municipal de Bebedouro, para atendimento das vagas reprimidas no município para o ano de 2024, comprovando assim as condições exigidas para o atendimento dessa demanda.

**1.6.5 Caracterização da Clientela:**

Através de um formulário do Google Forms realizamos uma anamnese (entrevista socioeconômica), junto às famílias durante o mês de outubro/2023, para caracterização da nossa clientela.

As informações coletadas foram organizadas em gráficos demonstrativos.





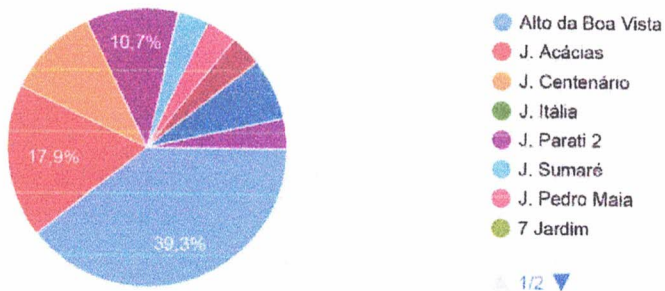
**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

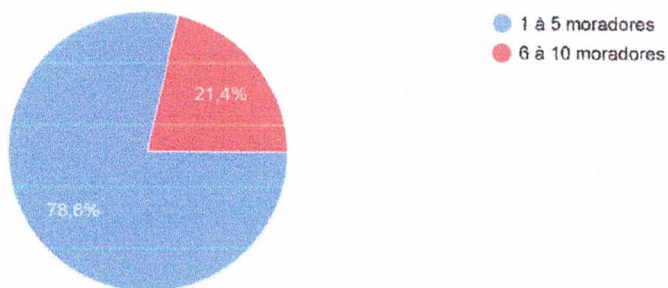
**BAIRRO Qual bairro você reside?**

28 respostas



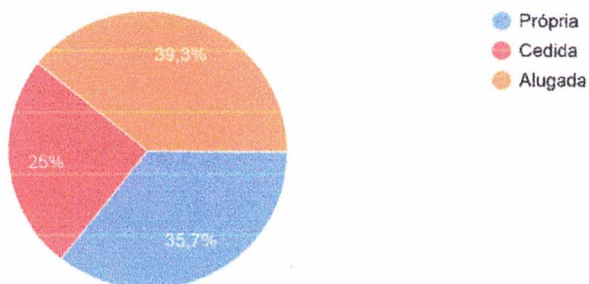
**COMPOSIÇÃO FAMILIAR Quantas pessoas residem em sua casa?**

28 respostas



**CONDIÇÕES HABITACIONAIS**

28 respostas



# CENTRO COMUNITARIO ALTO DA BOA VISTA

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

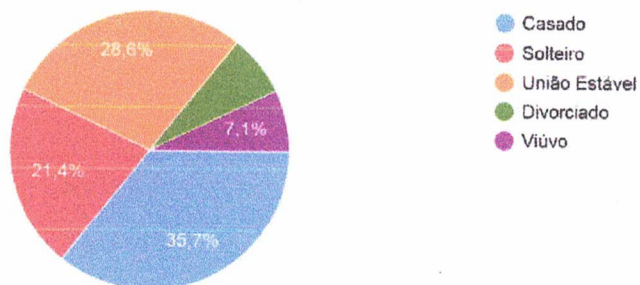
### LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



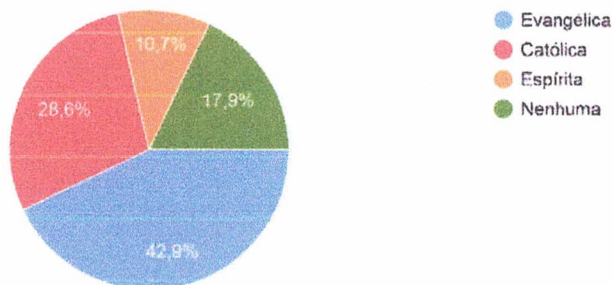
#### ESTADO CIVIL

28 respostas



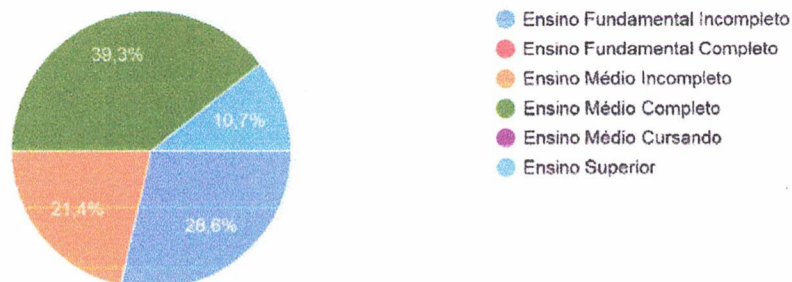
#### RELIGIÃO

28 respostas



#### ESCOLARIDADE

28 respostas





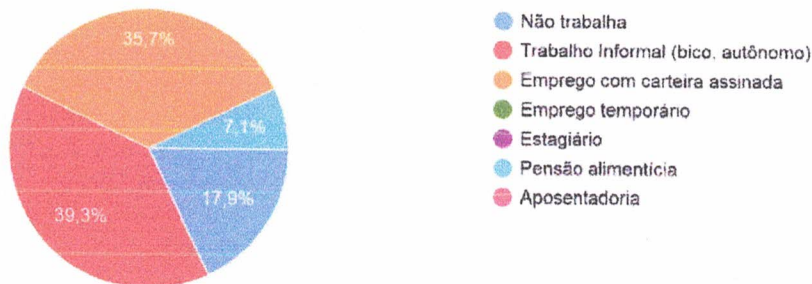
**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

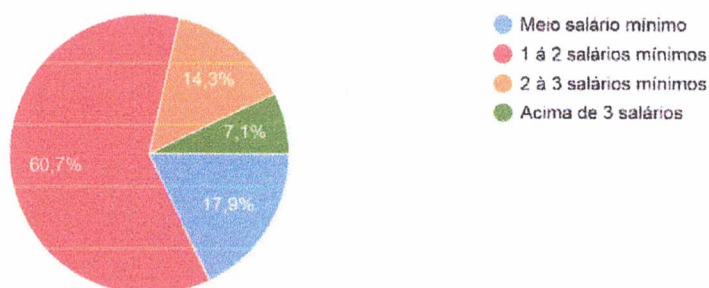
**TRABALHO**

28 respostas



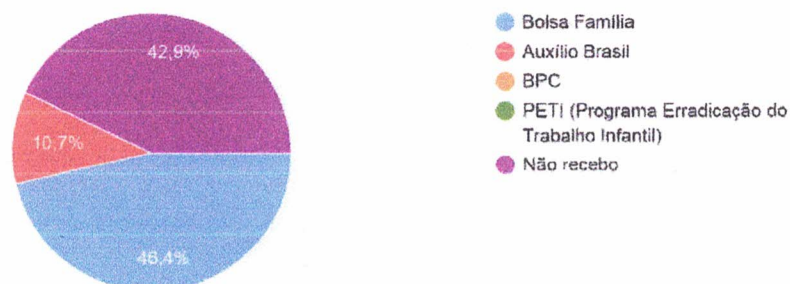
**RENDA MENSAL Somatória da renda de todos os membros da casa**

28 respostas



**BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS**

28 respostas



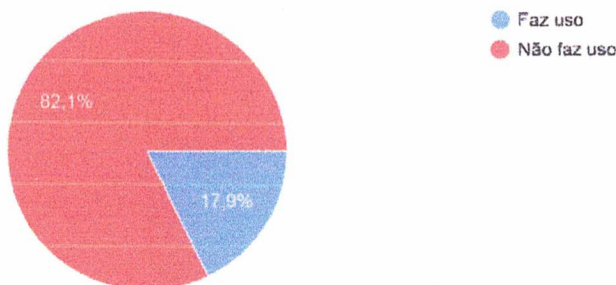
**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

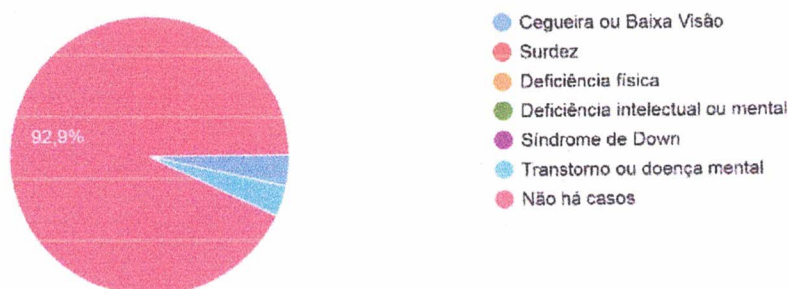
**DEPENDÊNCIA QUÍMICA** Alguém na casa faz uso de álcool ou drogas?

28 respostas



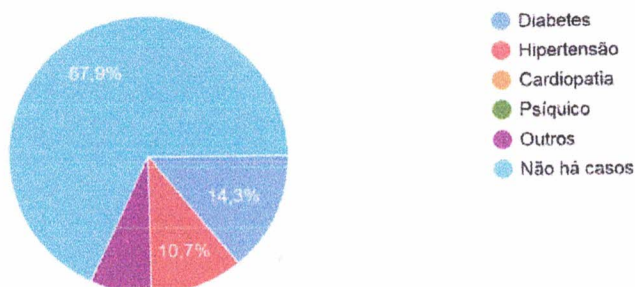
**DEFICIÊNCIA / TRANSTORNO** Alguém na casa possui algum tipo de deficiência ou transtorno ?

28 respostas



**PATOLOGIA** Alguém na casa possui alguma patologia?

28 respostas





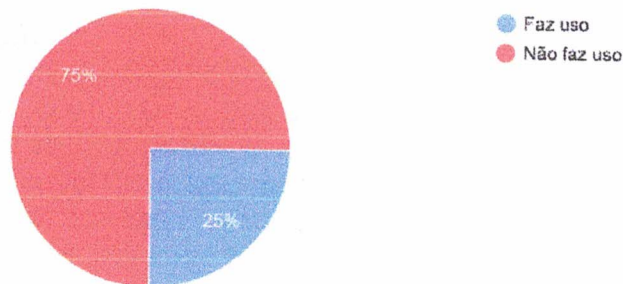
**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: cellourencosantin@gmail.com

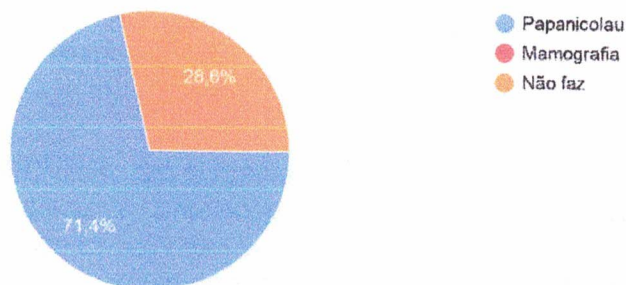
**MEDICAÇÃO CONTROLADA**

28 respostas



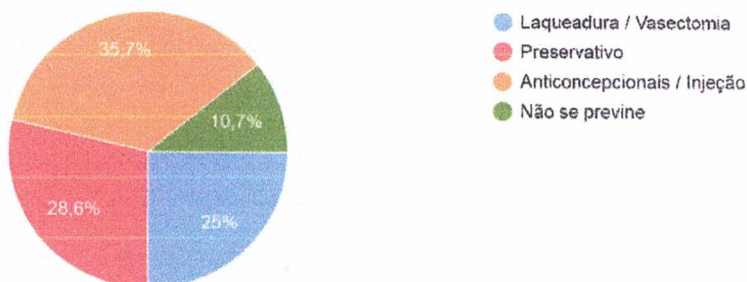
**EXAMES GINECOLÓGICOS**

28 respostas



**MÉTODOS CONTRACEPTIVOS**

28 respostas





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: cellourencosantin@gmail.com

**2. DEFINIÇÃO DE METAS**

**2.1 Plano de Ação:**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) em seu artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas são as **Interações** e as **Brincadeiras**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos.

Nosso plano de ação tem por intenção promover práticas de **EDUCAÇÃO** e **CUIDADOS**, entendendo o cuidado como ação indissociável do processo educativo. Nesse contexto, ao acolhermos as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e da sua comunidade, articulando com nossa proposta pedagógica, temos o objetivo de ampliar as experiências, os conhecimentos e as habilidades dessas crianças, de modo a diversificar e consolidar novas aprendizagens, ampliando a socialização, a autonomia e a comunicação, assim solidificando o **PROTAGONISMO** infantil.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), são assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, nos quais fundamentamos nossa proposta de trabalho:

✓ **CONVIVER** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

✓ **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

✓ **PARTICIPAR** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

✓ **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

✓ **EXPRESSAR** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

✓ **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, definimos neste plano de ação, objetivos, prioridades e estratégias, decorrentes dos seguintes Campos de Experiência: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Nossa intenção educativa consiste na organização de propostas e experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas, entendendo-a como um ser completo, total e indivisível.

## 2.2 Fases de Execução:

### Junto a Criança

| Atividade                                                                                  | Responsável                                                                                | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Plano de Ação - Planejamento Desenvolvimento semanal das proposições/vivências pedagógicas | Equipe Técnica: Professoras Aux. de Classe (estagiárias)                                   |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Ação - Projeto Desenvolvimento semanal das proposições temáticas                  | Equipe Técnica: Professoras Aux. de Classe (estagiárias)                                   |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Ação - Proposta de finalização dos projetos (Interações - exposição)              | Equipe Técnica: Diretora Professoras Aux. de Classe (estagiária) Pessoal de Apoio Famílias |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   |
| Plano de Ação - Projeto Institucional                                                      | Equipe Técnica: Diretora Professoras Aux. de Classe (estagiária) Pessoal de Apoio          |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

|                                                                                                                                                  |                                                                                                               |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividades Comemorativas<br>(Integração grupos):<br>Pic Nic Frutas (mensal)<br>Aniversário (mensal)<br>Proposições "Quintal<br>escola" (semanal) | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>(estagiárias)<br>Pessoal de Apoio<br>Doadores |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Passeios e excursões -<br>Programação específica                                                                                                 | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>(estagiárias)                                 |  |   |   | X |   | X |   |   | X |   | X |   |
| Relatório Individual do<br>Desenvolvimento Infantil                                                                                              | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                                                                    |  |   |   |   |   |   | X |   |   |   | X |   |

**Junto a Família / Comunidade**

| Atividade                                                                              | Responsável                                                                      | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Matrículas<br>(Renovação de dados para<br>ficha cadastral)                             | Diretora                                                                         | X   |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Ação<br>Planejamento Pedagógico<br>Carta de Intenções<br>Educativa Pedagógica | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                                       |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Reunião de Pais e<br>Professores                                                       | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                                       |     | X   |     |     |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |
| Reunião Socioeducativa                                                                 | Técnico Específico                                                               |     | X   |     |     |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |
| Projeto Institucional -<br>Atividade interativa<br>"Família na Escola"                 | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>Pessoal de Apoio |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |
| Levantamento de dados<br>(Anamnese)                                                    | Técnico Específico<br>(Serviço Social)                                           |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**Junto aos Professores, Auxiliar de Classe (Estagiárias) e Pessoal de Apoio**

| Atividade                                                                | Responsável                             | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reunião Administrativa e Pedagógica (Mensal)                             | Diretora Escolar                        |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Formações com temas específicos (sugeridos pelos profissionais)          | Técnico Específico                      |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |
| Acompanhamento e Monitoramento                                           | Diretora Escolar                        |     |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
| Formações, capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação | Técnico Específico via Diretora Escolar |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |

**2.2.1 Objetivos:**

**Objetivo Geral:**

- Promover o atendimento a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 1 a 4 anos incompletos em regime integral, visando o desenvolvimento cognitivo, intelectual, físico, sócio emocional, afetivo, cultural e linguístico; de modo a potencializar a formação integral da criança, apoiando assim seu processo de desenvolvimento, de modo a motivar a integração entre **CRIANÇA – FAMÍLIA e ENTIDADE - COMUNIDADE.**

**Objetivos Específicos:**

- Desenvolver as funções **Educar e Cuidar** como complementaridade à ação da família visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança;
- Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, através das propostas de **Interações e Brincadeiras**, organizadas através das proposições pedagógicas oportunizadas adequadamente às faixas etárias;
- Desenvolver na criança as capacidades de ordem cognitiva, considerando os conhecimentos que a mesma já possui e possibilitando a ampliação e reconstrução dos mesmos;



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Desenvolver as capacidades de ordem ética, possibilitando que a criança vivencie situações de cooperação e solidariedade, favorecendo atitudes de respeito e responsabilidade;
- Desenvolver o uso de diferentes tipos de linguagem (corporal, musical, plástica, oral e escrita) propiciando a construção de significados, de maneira a contribuir para o enriquecimento da sua capacidade expressiva;
- Desenvolver as capacidades de inserção social, percebendo-se como membro participante de um grupo e conseqüentemente de uma comunidade;
- Desenvolver as capacidades de ordem afetiva, possibilitando o conhecimento de si mesmo, a construção da sua autoestima e a compreensão do outro;
- Oferecer à criança condições de receber uma educação sadia, trabalhando a participação da família - comunidade junto às atividades desenvolvidas pela entidade;
- Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede protetiva de assistência social;
- Promover um maior envolvimento da família e comunidade através de encontros e atividades de formação, com o intuito de desenvolver a autonomia e fortalecimento de vínculos através da reflexão e a troca de experiências.

## **2.2.2 Metodologia:**

### **Junto a Criança:**

Nossa metodologia junto a criança está fundamentada nos documentos norteadores específicos para a Educação Infantil: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelecendo parâmetros estruturados na teoria Sócio-Interacionista. A partir deste, enfatizamos as **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS**, eixos estruturantes da Educação Infantil, através do trabalho em grupo, da descoberta, do conhecimento prévio da criança, do contato direto com o objeto do conhecimento.

Elaboramos nossa proposta pedagógica anualmente, revisando-a semestralmente, e baseando-se nesta, planejamos nosso trabalho semanalmente (planos de aula, proposições - vivências pedagógicas, projetos), embasado nos campos de experiências: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Os agrupamentos são realizados de acordo com a faixa etária, onde definimos os objetivos de aprendizagem de acordo com o desenvolvimento infantil.

Grupos etários:



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: cellourencosantin@gmail.com

- ⇒ **Berçário I (Bebes)** – 01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;
- ⇒ **Berçário II (Crianças bem pequenas)** – 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias;
- ⇒ **Maternal (Crianças bem pequenas)** – 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Nosso atendimento tem por intenção promover práticas de educação e cuidados, oferecendo à criança um espaço onde ela possa se desenvolver e construir conhecimentos, de modo a garantir seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR e CONHECER-SE**, assim se tornando um sujeito ativo desse processo.

**Junto a Família / Comunidade:**

A instituição precisa trabalhar com as famílias ou responsáveis, conhecendo a diversidade cultural da comunidade. A boa relação entre Família – Escola, só é possível através do diálogo, da escuta atenta dos responsáveis e do contato direto com os mesmos, de modo a integrá-los no processo educacional. Desta forma estaremos fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas, potencializando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, bem como o compartilhamento das responsabilidades, de modo a enriquecer as experiências cotidianas.

Para o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento direto junto à Família ou Responsáveis – Comunidade, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

- ❖ Reuniões bimestrais com a direção e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança (conforme calendário escolar);
- ❖ Atendimento ou acompanhamento individualizado específico, conforme solicitação, seja no âmbito escolar ou familiar;
- ❖ Encontros e atividades de formação com temas específicos (reuniões socioeducativas);
- ❖ Atividades não somente comemorativas, mas proposições e vivências pedagógicas com participação dos membros da família, de modo a oportunizar a integração dos segmentos FAMÍLIA – ESCOLA, no cotidiano da criança, seguindo planejamento anual (conforme projetos);
- ❖ Levantamento de dados (anamnese) com profissional técnico específico;
- ❖ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõem a Rede Protetiva Socioassistencial.

**Junto aos Professores, Auxiliares de Classe (Estagiários) e Pessoal de Apoio:**

Os profissionais que atuam na Educação Infantil, de maneira direta ou indireta, participam do processo de aprendizagem e desenvolvimento da





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

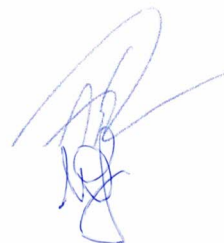
criança, tornando-se corresponsáveis pela formação integral do indivíduo, estabelecendo vínculos estáveis e seguros ao longo da rotina diária, sejam os professores, estagiários, pessoal de apoio (os responsáveis pela limpeza, pela alimentação), gestores, dentre outros.

Nesse sentido é necessário que todos os profissionais conheçam as especificidades das faixas etárias, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento oferecido. É preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças, sua intencionalidade educativa expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as **Interações e a Brincadeira**.

É de suma importância garantir aos profissionais, formação continuada no próprio espaço de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, compreendendo que a relação do **Cuidar e Educar** são imprescindíveis.

Sendo assim, destacamos as seguintes ações metodológicas:

- ❖ Reunião administrativa e pedagógica mensal com a direção, professores, estagiários e pessoal de apoio;
- ❖ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual;
- ❖ Formações com temas específicos sugeridos pelos profissionais, com técnicos específicos;
- ❖ Formações, capacitações periódicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), propagadas via gestão escolar.







**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**2.2.3 Conteúdo Programático:**

**Proposições - Vivências (Rotina)**

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>ATIVIDADES</u></b><br><br><b><u>DE</u></b><br><br><b><u>CUIDADOS</u></b> | <b><u>REFEIÇÕES</u></b><br>Café da manhã (pão, bolacha, frutas, leite, fatiados, suco)<br>Almoço (arroz, feijão, carnes, legumes, verduras)<br>Sobremesa (frutas ou gelatina)<br>Lanche da tarde (frutas, canjica, arroz doce, mingau, bolos, tortas, legumes, sopas, sanduíches, sucos, vitaminas, etc.)<br><b><i>OBS.: as refeições seguem cardápio elaborado e revisado periodicamente.</i></b> |
|                                                                                | <b><u>HIGIENE</u></b><br>Banho / Troca<br>Higiene Bucal / Higiene das Mãos<br>Higiene Alimentar<br>Higiene Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                | <b><u>REPOUSO</u></b><br>Momento do sono                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b><u>BRINCADEIRAS</u></b>                                                     | <b><u>BRINCADEIRAS AO AR LIVRE</u></b><br>Quintal da escola (parque, área externa)<br>Jogos e Brincadeiras<br>Circuito motor<br>Brincadeiras de faz de conta (cantinhos temáticos - kits de brinquedos)<br>Brincadeiras com elementos naturais (terra, água, pedras, folhas, galhos, etc.)                                                                                                         |
| <b><u>EXPERIÊNCIAS</u></b><br><b><u>EM</u></b><br><b><u>RODA</u></b>           | Roda de história<br>Roda de música<br>Roda de conversa (oralidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b><u>PROPOSIÇÕES</u></b><br><br><b><u>DIRIGIDAS</u></b>                       | Propostas elaboradas semanalmente (planejamento) de acordo com os objetivos dos Campos de Experiência, conforme BNCC:<br>→ O Eu, o Outro e o Nós<br>→ Corpo, Gestos e Movimentos<br>→ Traços, Sons, Cores e Formas<br>→ Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação<br>→ Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações<br>Projetos Institucionais:<br>★ Temas a serem definidos pelos grupos.  |





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**ROTINAS - GRUPOS**

⇒ **Berçário I**

| 7h00 - 7h20<br>Acolhida  | NÃO ESQUECER:                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| 8h00 - CAFÉ              | 2ª. FEIRA: Pracinha de Areia / Quintal da Escola         |
| Brincadeiras ao ar livre |                                                          |
| Proposição Dirigida      | 3ª. FEIRA: Quintal da Escola / Painei                    |
| 10h40 - ALMOÇO           |                                                          |
| Repouso                  | 4ª. FEIRA: Pracinha de Areia / Quintal da Escola         |
| Experiência em Roda      |                                                          |
| 15h - LANCHE             | 5ª. FEIRA: Pracinha de Areia / Quintal da Escola         |
| Organização do Grupo     |                                                          |
| 16h - Despedida          | 6ª. FEIRA: Quintal da Escola / Painei / Momento Coletivo |

⇒ **Berçário II**

| 7h00 - 7h20<br>Acolhida  | NÃO ESQUECER:                         |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 8h00 - CAFÉ              | 2ª. FEIRA: Quintal da Escola / Painei |
| Experiências em Roda     |                                       |
| Brincadeiras ao Ar Livre | 3ª. FEIRA: Quintal da Escola          |
| 10h40 - ALMOÇO           |                                       |
| Repouso                  | 4ª. FEIRA: Quintal da Escola          |
| Proposição Dirigida      |                                       |
| 15h - LANCHE             | 5ª. FEIRA: Pracinha de Areia          |
| Organização do Grupo     |                                       |
| 16h - Despedida          | 6ª. FEIRA: Momento Coletivo           |

⇒ **Maternal**

| 7h00 - 7h20<br>Acolhida       | NÃO ESQUECER:                                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|
| 8h00 - CAFÉ                   | 2ª. FEIRA:                                      |
| Experiências em Roda          |                                                 |
| Proposição Dirigida - Projeto | 3ª. FEIRA: Pracinha de Areia                    |
| 11h00 - ALMOÇO                |                                                 |
| Repouso                       | 4ª. FEIRA:                                      |
| Proposição Dirigida           |                                                 |
| Brincadeiras ao Ar Livre      |                                                 |
| 15h - LANCHE                  | 5ª. FEIRA: Quintal da Escola / Painei           |
| Organização do Grupo          |                                                 |
| 16h - Despedida               | 6ª. FEIRA: Quintal da Escola / Momento Coletivo |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**PLANEJAMENTO DA ROTINA SEMANAL**

**TURMA:**

**PROF.:**

**PERÍODO:** Integral

**Campos de Experiências:** O eu, o outro e o nós / Corpo, gestos e movimentos / Traços, sons, cores e formas / Escuta, fala, pensamento e imaginação / Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

**Objetivos de Aprendizagem:**

**Direitos que precisam ser garantidos:** Conviver, Explorar, Conhecer, Expressar, Brincar e Participar



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**"LOURENÇO SANTIN"**

| TEMPOS<br>Propostas/<br>Vivências                                                                                    | Segunda Feira<br>/ /<br>Espaços/Materiais<br>Grupos | Terça Feira<br>/ /<br>Espaços/Materiais<br>Grupos | Quarta Feira<br>/ /<br>Espaços/Materiais<br>Grupos | Quinta Feira<br>/ /<br>Espaços/Materiais<br>Grupos | Sexta Feira<br>/ /<br>Espaços/Materiais<br>Grupos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Acolhida                                                                                                             |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| Experiências<br>em Roda                                                                                              |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| Brincadeiras<br>ao Ar livre                                                                                          |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| Proposição<br>dirigida                                                                                               |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| Despedida                                                                                                            |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| *Cuidados<br>pessoais                                                                                                |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |
| **Algumas questões reflexivas: O que e como desejo registrar? Quais perguntas preciso elaborar para guiar meu olhar? |                                                     |                                                   |                                                    |                                                    |                                                   |

**Observação:**

As proposições / vivências pedagógicas são planejadas de acordo com a rotina, de maneira flexível, elaborada semanalmente pelos professores, orientados e revisadas pela direção.

**2.2.4 Período de Execução:**

Ano letivo de 2024, conforme calendário escolar definido e homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB).





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL**

**3.1 Critérios e Metodologia**

Mediante este plano procuramos atingir as metas propostas, adaptando os objetivos de forma correspondente a faixa etária desenvolvida, para melhor atendimento da criança, estruturando o nosso espaço e fornecendo subsídios para nossos educadores.

É preciso acompanhar tanto a prática pedagógica, quanto o desenvolvimento da criança, realizando a observação da trajetória de cada um e de todo o grupo, suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens.

Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos pelos professores e pelas crianças, como: relatórios reflexivos, registro de desenvolvimento individual, portfólios, fotografias, vídeos, desenhos, é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças, assim elaborando um material de apoio, o qual nos fornecerá subsídio posteriormente.

Organizaremos nosso processo avaliativo da seguinte forma:

| METODOLOGIA:  | PERIODICIDADE:       | REFERENTE A:                                                                                                     | RESPONSÁVEL:                                                  |
|---------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Monitoramento | Mensal               | Registro das atividades desenvolvidas.                                                                           | Professoras                                                   |
|               | Bimestral            | Coletânea de vídeos, fotos e relatos das atividades desenvolvidas.                                               | Professoras                                                   |
|               | Conforme necessidade | Atendimento individual (alunos-famílias).                                                                        | Equipe Técnica:<br>Direção - Professoras                      |
| Avaliação     | Semestral            | Relatório individual de desenvolvimento do aluno.                                                                | Professoras                                                   |
|               | Semestral            | Formulário Avaliativo das atividades desenvolvidas, previstas na carta de intencionalidade educativa pedagógica. | Equipe Técnica:<br>Direção<br>Professores<br>Pessoal de Apoio |
|               | Anual                | Formulário Avaliativo das atividades desenvolvidas.                                                              | Família-Comunidade                                            |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Nossa maior meta é ter a criança como construtora de seu próprio conhecimento e seu educador como mediador, valorizando principalmente o elo de ligação afetiva, ou seja, o **Cuidar** juntamente com o **Educar** oportunizados pelas **Interações e Brincadeiras** no espaço de Educação Infantil.

**4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**4.1 Quadro de Recursos Humanos:**

**4.1.1 Recursos Existentes**

| QTDE. | CARGO           | FORMAÇÃO                    | CARGA HORÁRIA | REGIME TRABALHISTA              |
|-------|-----------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------|
| 1     | Gestão Diretor  | Pedagogia                   | 4h/diária     | CLT                             |
| 4     | Educador        | Pedagogia                   | 8h/diária     | CLT                             |
| 3     | Estagiário      | Pedagogia (incompleto)      | 6h/diária     | Contratado Prefeitura Municipal |
| 2     | Serviço Geral   | E. Fundamental (incompleto) | 8h/diária     | CLT                             |
| 1     | Frente Trabalho | Ensino Médio                | 8h/diária     | Contratado Prefeitura Municipal |

**4.1.2 Recursos Necessários**

| QTDE. | CARGO              | FORMAÇÃO               | CARGA HORÁRIA | REGIME TRABALHISTA |
|-------|--------------------|------------------------|---------------|--------------------|
| 1     | Gestão Coordenador | Pedagogia              | 4h/diária     |                    |
| 4     | Educador           | Pedagogia              | 8h/diária     |                    |
| 3     | Estagiário         | Pedagogia (incompleto) | 6h/diária     |                    |
| 1     | Frente Trabalho    | Ensino Médio           | 8h/diária     |                    |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**4.2 Quadro de Despesas:**

| NATUREZA DA DESPESA              | CUSTOS – ANUAL (12 MESES) |
|----------------------------------|---------------------------|
| <b>1. RECURSOS HUMANOS</b>       |                           |
| 1.1 Diretora (1/20h)             | 49.140,00                 |
| 1.2 Educadora (4/40h)            | 109.620,00                |
| 1.3 Serviços Gerais (2/40h)      | 52.920,00                 |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                | <b>211.680,00</b>         |
| <b>2. MATERIAIS FUNCIONAIS</b>   |                           |
| 2.1 Energia                      | 7.560,00                  |
| 2.2 Telefone                     | 3.780,00                  |
| 2.3 Gás                          | 2.520,00                  |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                | <b>13.860,00</b>          |
| <b>3. MATERIAS DE CONSUMO</b>    |                           |
| 3.1 Materiais de higiene/limpeza | 15.120,00                 |
| 3.2 Materiais didáticos          | 6.804,00                  |
| 3.3 Materiais pedagógicos        | 3.780,00                  |
| 3.4 Materiais de escritório      | 2.268,00                  |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                | <b>27.972,00</b>          |
| <b>4. ENCARGOS</b>               |                           |
| 4.1 INSS                         | 71.820,00                 |
| 4.2 FGTS                         | 19.656,00                 |
| 4.3 Tarifas bancárias            | 1.134,00                  |
| 4.4 PIS                          | 2.268,00                  |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                | <b>94.878,00</b>          |
| <b>5. MANUTENÇÃO</b>             |                           |
| 5.1 Predial                      | 10.710,00                 |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 5.2 Equipamentos   | 3.780,00          |
| <b>SUBTOTAL 5</b>  | <b>14.490,00</b>  |
| <b>6. OUTROS</b>   |                   |
| 6.1 Seguros        | 1.890,00          |
| 6.2 Escritório     | 20.160,00         |
| <b>SUBTOTAL 6</b>  | <b>22.050,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>384.930,00</b> |

**4.2 Cronograma de Desembolso Recursos Públicos:**

| NATUREZA DA RECEITA               | CUSTOS – ANUAL    |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b> |                   |
| 1.1 Municipal                     | 317.770,80        |
| 1.2 Estadual                      |                   |
| 1.3 Federal                       |                   |
| 1.4 IR - CMDCA                    | 5.000,00          |
| 1.5 Outros                        |                   |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                 | <b>322.770,80</b> |
| <b>2. RECURSOS PRÓPRIOS</b>       |                   |
| 2.1 Sócios                        | 21.000,00         |
| 2.2 Eventos                       | 6.000,00          |
| 2.3 Doações                       | 35.159,20         |
| 2.4 Parceiros                     |                   |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                 | <b>62.159,20</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>384.930,00</b> |

**4.4 Valor de Parceria:**

O valor da parceria está estimado em R\$ 317.770,80, a ser repassado em 6 (seis) parcelas.

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

---

**4.5 Previsão de Execução do Objeto:**

A execução do objeto está prevista para o ano letivo de 2024, conforme calendário escolar definido e homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 49291/2024 - 03/06/2024 - 15:38 - Y8YX-BY00-1N3S-GWVM



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**PLANO DE AÇÃO**  
**(PROJETO)**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Da Entidade Social:**

Nome: Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

Endereço: R. São Lucas, 100 – V. Ir. Antonieta Farani – CEP 14.711-156

Telefone: 17 3343 0974 E-mail: [ceilourencosantin@gmail.com](mailto:ceilourencosantin@gmail.com)

CNPJ: 48.530.703/0001-58

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº. 85.11-2-00-Educação Infantil-Creche

Tipificação da Entidade: Educação

**1.2 Do Representante Legal:**

**Presidente** Ricardo Eduardo Cardoso

Endereço: Rua Francisco de Paula, 531 – Centro – Bebedouro/SP – 14.700-000 – Telefone: 17 99707 1290

CPF: 053 901 348 00

Início do Mandato: 22/06/2023

RG: 17 99707 1290 SSP/SP

Término do Mandato: 22/06/2024

**Vice Presidente** Lucas Rodrigues Freire

Endereço: Rua França, 297, – Jardim Esplanada – Bebedouro/SP – 14.700-000 – Telefone: 17 98144 7159

CPF: 322.691.218-64

Início do Mandato: 22/06/2023

RG: 32.343.992-5 SSP/SP

Término do Mandato: 22/06/2024

**1.3 Do Técnico Responsável pelo Plano:**

Nome: Valéria de Oliveira Jacintho Araújo

CPF: 261.297.378-82

Telefone: 17 99123 0273

E-mail: [valerio.jacinto@hotmail.com](mailto:valerio.jacinto@hotmail.com)

Formação Profissional: Pedagoga

Função na Entidade: Diretora Escolar

RG: 27.790.750-0



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**II. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:**

O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, fundado no dia 10 de junho de 1.972, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tem por indeterminado, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso com as seguintes finalidades:

- I – Desenvolver o espírito associativo entre os membros da comunidade;
- II – Proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, assistenciais e artísticas entre os membros da comunidade;
- III – Proporcionar à comunidade condições básicas de desenvolvimento socioeconômico e de promoção humana

No desenvolvimento de suas finalidades, O CENTRO COMUNITÁRIO ALTO ALTO DA BOA VISTA promoverá atividades educacionais, gratuitas e permanentes, em nível de Educação Básica – Educação Infantil, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”.

**b) Objetivos (Geral e Específicos):**

**Objetivo Geral**

- Proporcionar às crianças oportunidades para o desenvolvimento da diversidade de suas capacidades, construindo uma imagem positiva de si própria, agindo de forma independente, confiante em suas limitações, levando-as ao desenvolvimento do protagonismo infantil. A prática da educação infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades descritas nos objetivos específicos.

**Objetivos Específicos**

- Adquirir uma imagem positiva de si própria, com confiança e percepção;
- Conhecer-se como indivíduo, familiarizando com a própria imagem;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Estabelecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, apreciação e valorização pela cultura;
- Desenvolver a elaboração de perguntas e respostas de acordo com diversos contextos de que participa, dando chance à criança de se manifestar.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Propor condições às nossas crianças para contribuímos na formação direta de cidadãos críticos e criativos, onde eles possam estabelecer certa visão de conhecimento de mundo.

**c) Origem dos recursos**

**FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2024**

| NATUREZA DA RECEITA               | CUSTOS – ANUAL    |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b> |                   |
| 1.1 Municipal                     | 317.770,80        |
| 1.2 Estadual                      |                   |
| 1.3 Federal                       |                   |
| 1.4 IR - CMDCA                    | 5.000,00          |
| 1.5 Outros                        |                   |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                 | <b>322.770,80</b> |
| <b>2. RECURSOS PRÓPRIOS</b>       |                   |
| 2.1 Sócios                        | 21.000,00         |
| 2.2 Eventos                       | 6.000,00          |
| 2.3 Doações                       | 35.159,20         |
| 2.4 Parceiros                     |                   |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                 | <b>62.159,20</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>384.930,00</b> |

**d) Infraestrutura**

Um prédio, cedido pelo ROTARY CLUBE DE BEBEDOURO, com aproximadamente 16 (dezesesseis) cômodos, assim estabelecidos:

**LAVANDERIA**

Máquina de lavar  
Secadora de roupas  
Tanquinho  
Tanque  
Armário

**REFEITÓRIO**

Mesas e cadeiras de madeira infantis (4 lugares)  
Conjunto mesa-cadeira (6 lugares)  
Bebedouro de água (adulto infantil)  
Armário (em aço)

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Utensílios (Copos, pratos, potes, talheres, etc.)

**COZINHA**

Fogão  
Geladeira (industrial)  
Freezer  
Pia de mármore  
Ventilador  
Armário (alvenaria)  
Mesa e cadeiras  
Liquidificador (industrial)  
Espremedor de frutas (industrial)  
Batedeira  
Botijões  
Filtro  
Utensílios para cozinha (Copos, pratos, potes, talheres, etc.)

**SALAS (AULA)**

Contamos com 05 salas de aula contendo em média cada uma:  
Armário (em aço)  
Estante  
Cestos empilhados (material aluno)  
Colchonetes  
Cabideiro  
Lousa  
Ventilador  
02 televisores LCD (32 polegadas)  
Tatames (salas berçário)  
Materiais Pedagógicos (diversos)

**BIBLIOTECA**

Armários  
Estantes (livros)  
Expositores (livros)  
Ventilador  
Tapete e diversas almofadas  
Micro computador  
Diversos livros, fantoches, brinquedos e jogos

**SALA (DIREÇÃO)**

Arquivo  
Armário  
Mesa e cadeiras  
Micro computador  
Impressora multifuncional  
Notebook  
Projeto multimídia

Banheiro  
Ventilador

**BANHEIROS**

02 banheiros (adulto)  
02 banheiros infantis contendo:  
08 vasos sanitários  
02 lavatórios  
08 chuveiros  
04 cabideiros

**DISPENSA**

Armários e prateleiras

Contamos ainda com:

01 pátio coberto  
01 bebedouro (externo)  
01 parque infantil  
01 "Casa de bonecas"  
01 painel de piso (atividades de artes)

**e) Identificação do Serviço/Projeto/Programa, informando respectivamente:**

Projeto Institucional – Ano 2024



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**e.1) Público Alvo:**

Educação Infantil – Creche (Berçário I, Berçário II e Maternal)

**e.2) Capacidade de Atendimento:**

60 crianças (1 ano a 4 anos incompletos)

**e.3) Recursos financeiros a serem utilizados**

| NATUREZA DA RECEITA               | CUSTOS – ANUAL    |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b> |                   |
| 1.1 Municipal                     | 317.770,80        |
| 1.2 Estadual                      |                   |
| 1.3 Federal                       |                   |
| 1.4 IR - CMDCA                    | 5.000,00          |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                 | <b>322.770,80</b> |
| <b>2. RECURSOS PRÓPRIOS</b>       |                   |
| 2.1 Sócios                        | 21.000,00         |
| 2.2 Eventos                       | 6.000,00          |
| 2.3 Doações                       | 35.159,20         |
| 2.4 Parceiros                     |                   |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                 | <b>62.159,20</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>384.930,00</b> |

| NATUREZA DA DESPESA              | CUSTOS – ANUAL    |
|----------------------------------|-------------------|
| 1. Recursos Humanos              | 211.680,00        |
| 2. Materiais Funcionais          | 13.860,00         |
| 3. Materiais de Consumo          | 27.972,00         |
| 4. Encargos Sociais              | 94.878,00         |
| 5. Manutenção                    | 14.490,00         |
| 6. Outros (Seguros / Escritório) | 22.050,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>384.930,00</b> |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**e.4) Recursos Humanos Envolvidos:**

| QTDE. | CARGO           | FORMAÇÃO                    | CARGA HORÁRIA | REGIME TRABALHISTA              |
|-------|-----------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------|
| 1     | Gestor-Diretor  | Pedagogia                   | 4h/diária     | CLT                             |
| 4     | Educador        | Pedagogia                   | 8h/diária     | CLT                             |
| 3     | Estagiário      | Pedagogia (incompleto)      | 6h/diária     | Contratado Prefeitura Municipal |
| 2     | Serviço Geral   | E. Fundamental (incompleto) | 8h/diária     | CLT                             |
| 1     | Frente Trabalho | Ensino Médio                | 8h/diária     | Contratado Prefeitura Municipal |

**e.5) Abrangência Territorial:**

Nome: Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

Endereço: R. São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – Bebedouro/SP - CEP: 14.711-156 - Telefone: (17) 3343 0974

E-mail: [ceilourencosantin@gmail.com](mailto:ceilourencosantin@gmail.com)

Técnico: Valéria de Oliveira Jacintho Araújo

**e.6) Demonstração da Forma de Participação dos Usuários:**

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin” prestará atendimento a 60 (sessenta) crianças, conforme disponibilidade de vaga e matrícula efetuada, na faixa etária de 1 a 4 anos incompletos em regime integral, Educação Infantil - Creche; visando o desenvolvimento cognitivo, intelectual, físico, sócio emocional, afetivo, cultural e linguístico; de modo a potencializar a formação integral da criança, apoiando assim seu processo de desenvolvimento, de modo a motivar a integração entre CRIANÇA – FAMÍLIA e ENTIDADE - COMUNIDADE.

**f) Justificativa:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Artigo 53) assegura à criança o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e preparando-a para o exercício da cidadania.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Em função de nossa entidade ser direcionada a educação infantil, temos como desafio enquanto campo de educação, estar centrado na junção dessas áreas **EDUCAR – CUIDAR**, tendo como parceiros as **FAMÍLIAS**.

Em relação às famílias, as grandes modificações impostas pela sociedade às diferentes estruturas familiares põem em movimento os padrões de organização da vida familiar, quanto às práticas de criação de filhos, de divisão de tarefas e papéis familiares, trazendo como consequência a necessidade de tornar coletivo o cuidado e a educação da criança pequena. As instituições acabam passando a ser co-responsáveis pela criança, e assim acreditamos que a criança deve ser “mediada” para estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos articular seus interesses, pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade.

São de crucial importância as primeiras relações sociais da criança, as quais além de ocorrerem na família ocorrem também na educação infantil. Muitos estudos indicam que a qualidade do relacionamento que a criança estabelece com seus pares, os pais e com os professores, é fundamental no desenvolvimento social da criança. A atenção e o afeto recebidos na infância, tanto dos pais quanto dos professores e demais adultos com os quais convive, ajudam-na a ver o mundo de forma positiva e a acreditar que a convivência com os outros também será agradável.

Diante da realidade apresentada, temos um projeto para complementarmos a ação da família e da comunidade, onde nossa proposta tem por meta o processo educacional e assistencial da criança de 1 a 4 anos incompletos de idade.

Ressaltamos que nosso projeto é desenvolvido em um bairro predominantemente vulnerável, onde a população não possui muitos recursos e nem informações, sobrevivendo em condições precárias, sem a mínima qualidade de vida.

Fundamentados nesta justificativa consideramos como princípio em nosso projeto, o “binômio” **EDUCAÇÃO e CUIDADO**, como uma unidade inseparável e na parceria **FAMÍLIA e ESCOLA**, assim desenvolvendo uma relação produtiva, de modo a incluir e consolidar ganhos para: Criança – Família – Entidade – Comunidade.

**g) Metas**

- Construir uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, de modo a contribuir para o seu bem estar físico, social, mental, recreativo, emocional e educacional;
- Propiciar o desenvolvimento do trabalho pedagógico que considere as diferentes linguagens, ludicidade, interações sociais, educação e cuidados;
- Favorecer o desenvolvimento das capacidades de relação interpessoal, aproveitando e criando situações que possibilitem a interação da criança com o grupo e com os adultos que convive;



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

- Articular suas opiniões desenvolvendo o respeito e o senso crítico, permitindo a expressão de seus sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Ampliar as relações sociais desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração com o grupo;
- Ampliar suas possibilidades de integração, formando crianças ativas, reflexivas, críticas e criativas, ou seja, protagonistas do seu próprio desenvolvimento;
- Participação dos pais ou responsáveis em eventos que favoreçam a relação da família-escola, oportunizando situações para discussão, aprimoramento, onde possam obter maiores informações sobre o desenvolvimento da criança;
- Fortalecer os vínculos familiares para que as famílias estejam cientes da importância de uma estrutura familiar para seus filhos;
- Conscientizar as famílias da importância do seu papel no desenvolvimento físico, mental e social de seus filhos;
- Propiciar formação e orientação às famílias para que identifiquem os comportamentos e atitudes esperadas em cada fase de desenvolvimento infantil, promovendo assim, segurança às crianças;
- Realizar encontros com as famílias através de reuniões socioeducativas com o objetivo de reflexão sobre seus direitos que potencializará sua capacidade de discernir, julgar e escolher.

**h) Metodologia**  
**Junto a Criança:**

Nossa metodologia junto a criança está fundamentada nos documentos norteadores específicos para a Educação Infantil: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelecendo parâmetros estruturados na teoria Sócio-Interacionista. A partir deste, enfatizamos as **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS**, eixos estruturantes da Educação Infantil, através do trabalho em grupo, da descoberta, do conhecimento prévio da criança, do contato direto com o objeto do conhecimento.

Elaboramos nossa proposta pedagógica anualmente, revisando-a semestralmente, e baseando-se nesta, planejamos nosso trabalho semanalmente (planos de aula, proposições - vivências pedagógicas, projetos), embasado nos campos de experiências: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Os agrupamentos são realizados de acordo com a faixa etária, onde definimos os objetivos de aprendizagem de acordo com o desenvolvimento infantil.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

**Grupos etários:**

- ⇒ **Berçário I (Bebes)** – 01 ano, 11 meses e 29 dias;
- ⇒ **Berçário II (Crianças bem pequenas)** – 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias;
- ⇒ **Maternal (Crianças bem pequenas)** – 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Nosso atendimento tem por intenção promover práticas de educação e cuidados, oferecendo à criança um espaço onde ela possa se desenvolver e construir conhecimentos, de modo a garantir seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR e CONHECER-SE**, assim se tornando um sujeito ativo desse processo.

**Junto a Família / Comunidade:**

A instituição necessita trabalhar com as famílias ou responsáveis, conhecendo a diversidade cultural da comunidade. A boa relação entre Família – Escola, só é possível através do diálogo, da escuta atenta dos responsáveis e do contato direto com os mesmos, de modo a integrá-los no processo educacional. Desta forma estaremos fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas, potencializando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, bem como o compartilhamento das responsabilidades, de modo a enriquecer as experiências cotidianas.

Para o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento direto junto à Família ou Responsáveis – Comunidade, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

- ❖ Reuniões bimestrais com a direção e professores, para comunicados de ordem geral, acompanhamento das atividades pedagógicas e desenvolvimento da criança;
- ❖ Atendimento ou acompanhamento individualizado específico, conforme solicitação, seja no âmbito escolar ou familiar;
- ❖ Encontros e atividades de formação com temas específicos (reuniões socioeducativas);
- ❖ Atividades interativas e vivências pedagógicas com participação dos membros da família, seguindo planejamento;
- ❖ Levantamento de dados (anamnese) com profissional técnico específico;
- ❖ Encaminhamentos aos órgãos de direito que compõe a Rede Protetiva Socioassistencial.

**Junto aos Professores, Estagiários e Pessoal de Apoio:**

Os profissionais que atuam na Educação Infantil, de maneira direta ou indireta, participam do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, tornando-se corresponsáveis pela formação integral do indivíduo, estabelecendo vínculos estáveis e seguros ao longo da rotina diária, sejam os professores, estagiários, pessoal de apoio (os responsáveis pela limpeza, pela alimentação, pela secretaria), gestores, dentre outros.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

Nesse sentido é necessário que todos os profissionais conheçam as especificidades das faixas etárias, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento oferecido. É preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças, sua intencionalidade educativa expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as Interações e a Brincadeira.

É de suma importância garantir aos profissionais, formação continuada no próprio espaço de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, compreendendo que a relação do Cuidar e Educar são imprescindíveis.

Sendo assim, destacamos as seguintes ações metodológicas:

- ❖ Reunião administrativa e pedagógica mensal com a direção, professores, estagiários e pessoal de apoio;
- ❖ Acompanhamento e monitoramento periódico com observação da sala-grupo e orientação individual;
- ❖ Formações com temas específicos sugeridos pelos profissionais, com técnicos específicos;
- ❖ Capacitações periódicas pela SEMEB (Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro).

**i) Cronograma de Atividades**

**Junto a Criança**

| Atividade                                                                                | Responsável                                                                                  | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Plano de Ação - Plano Aula Desenvolvimento semanal das proposições/vivências pedagógicas | Equipe Técnica:<br>Professoras<br>Aux. de Classe                                             |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Ação - Projeto Desenvolvimento semanal das proposições temáticas                | Equipe Técnica:<br>Professoras<br>Aux. de Classe                                             |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Plano de Ação - Proposta de finalização dos projetos (apresentações - exposição)         | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>Pessoal de Apoio<br>Famílias |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   |
| Projetos Institucional - Programação Específica:                                         | Equipe Técnica:                                                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |





**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| "No Quintal da Escola"<br>(área externa)<br>"Conte outra vez"<br>(Biblioteca)<br>"Família na Escola"<br>(Parceria família-escola)<br>"Comer e brincar"<br>(Alimentação Saudável) | Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>Pessoal de Apoio                                |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades Comemorativas<br>(Integração grupos):<br>Pic Nic Frutas (mensal)<br>Aniversário (mensal)<br>Proposições "Quintal<br>escola" (semanal)                                 | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe<br>Pessoal de Apoio<br>Doadores |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Passeios e excursões -<br>Programação específica                                                                                                                                 | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe                                 |  |   |   | X |   | X |   |   | X |   | X |   |
| Relatório Individual do<br>Desenvolvimento Infantil                                                                                                                              | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                                                   |  |   | X |   |   |   | X |   |   |   | X |   |

**Junto à Família / Comunidade**

| Atividade                                                                              | Responsável                                                  | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Matrículas<br>(Renovação de dados para<br>ficha cadastral)                             | Diretora                                                     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   |
| Plano de Ação<br>Planejamento Pedagógico<br>Carta de Intenções<br>Educativa Pedagógica | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                   |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Reunião de Pais e<br>Professores                                                       | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras                   |     | X   |     |     |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |
| Reunião Socioeducativa                                                                 | Técnico Específico                                           |     | X   |     |     |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |
| Projeto Institucional -<br>Atividade interativa<br>"Família na Escola"                 | Equipe Técnica:<br>Diretora<br>Professoras<br>Aux. de Classe |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |

*[Assinatura]*

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

|                                     |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |  |
|-------------------------------------|----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|--|
|                                     | Pessoal de Apoio                       |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |  |
| Levantamento de dados<br>(Anamnese) | Técnico Específico<br>(Serviço Social) |  |  |  |  |  |  |  |  | X | X | X |  |

**Junto aos Professores e Pessoal de Apoio**

| Atividade                                                                | Responsável        | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reunião Administrativa e Pedagógica (Mensal)                             | Diretora Escolar   |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Formações com temas específicos (sugeridos pelos profissionais)          | Técnico Específico |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |
| Acompanhamento e Monitoramento                                           | Diretora Escolar   |     |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
| Formações, capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação | Técnico Específico |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2024**  
**(CUSTO DESTES PLANO DE AÇÃO)**

| NATUREZA DA DESPESA              | CUSTOS – ANUAL (12 MESES) |
|----------------------------------|---------------------------|
| <b>1. RECURSOS HUMANOS</b>       |                           |
| 1.1 Diretora (1/20h)             | 49.140,00                 |
| 1.2 Educadora (4/40h)            | 109.620,00                |
| 1.3 Serviços Gerais (2/40h)      | 52.920,00                 |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                | <b>211.680,00</b>         |
| <b>2. MATERIAIS FUNCIONAIS</b>   |                           |
| 2.1 Energia                      | 7.560,00                  |
| 2.2 Telefone                     | 3.780,00                  |
| 2.3 Gás                          | 2.520,00                  |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                | <b>13.860,00</b>          |
| <b>3. MATERIAS DE CONSUMO</b>    |                           |
| 3.1 Materiais de higiene/limpeza | 15.120,00                 |
| 3.2 Materiais didáticos          | 6.804,00                  |
| 3.3 Materiais pedagógicos        | 3.780,00                  |
| 3.4 Materiais de escritório      | 2.268,00                  |
| <b>SUBTOTAL 3</b>                | <b>27.972,00</b>          |
| <b>4. ENCARGOS</b>               |                           |
| 4.1 INSS                         | 71.820,00                 |
| 4.2 FGTS                         | 19.656,00                 |
| 4.3 Tarifas bancárias            | 1.134,00                  |
| 4.4 PIS                          | 2.268,00                  |
| <b>SUBTOTAL 4</b>                | <b>94.878,00</b>          |
| <b>5. MANUTENÇÃO</b>             |                           |
| 5.1 Predial                      | 10.710,00                 |

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**



CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 5.2 Equipamentos   | 3.780,00          |
| <b>SUBTOTAL 5</b>  | <b>14.490,00</b>  |
| <b>6. OUTROS</b>   |                   |
| 6.1 Seguros        | 1.890,00          |
| 6.2 Escritório     | 20.160,00         |
| <b>SUBTOTAL 6</b>  | <b>22.050,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>384.930,00</b> |

Bebedouro, 17 de novembro de 2023.

  
**LUCAS RODRIGUES FREIRE**  
CPF 322 691 218 64  
RG 32 343 992 5  
Presidente em Exercício



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Imã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: cellourencosantin@gmail.com



DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2024 - (CUSTO TOTAL DA ENTIDADE)

| NATUREZA DA DESPESA              | CUSTOS – ANUAL |
|----------------------------------|----------------|
| 1. Recursos Humanos              | 211.680,00     |
| 2. Materiais Funcionais          | 13.860,00      |
| 3. Materiais de Consumo          | 27.972,00      |
| 4. Encargos Sociais              | 94.878,00      |
| 5. Manutenção                    | 14.490,00      |
| 6. Outros (Seguros / Escritório) | 22.050,00      |
| TOTAL GERAL                      | 384.930,00     |

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE

| NATUREZA DA RECEITA        | CUSTOS – ANUAL |
|----------------------------|----------------|
| 1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS |                |
| 1.1 Municipal              | 317.770,80     |
| 1.2 Estadual               |                |
| 1.3 Federal                |                |
| 1.4 IR - CMDCA             | 5.000,00       |
| SUBTOTAL 1                 | 322.770,80     |
| 2. RECURSOS PRÓPRIOS       |                |
| 2.1 Sócios                 | 21.000,00      |
| 2.2 Eventos                | 6.000,00       |
| 2.3 Doações                | 35.159,20      |
| 2.4 Parceiros              |                |
| SUBTOTAL 2                 | 62.159,20      |
| TOTAL GERAL                | 384.930,00     |

Bebedouro, 17 de novembro de 2023.

LUCAS RODRIGUES FREIRE  
CPF 322 691 218 64 / RG 32 343 992 5  
Presidente em Exercício



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**IV. AVALIAÇÃO**

A avaliação é um importante instrumento de reflexão sobre o processo ensino-aprendizagem.

Na avaliação é fornecido ao educador dados sobre o desenvolvimento de cada criança, oferecendo subsídios para analisar a sua prática de mediador do ensino; repensando a sua proposta e adaptando novas metodologias, para melhor desenvolvimento do grupo, levando em conta os objetivos propostos no projeto pedagógico. Mediante este plano, procuramos estar atingindo as metas propostas, para melhor atendimento da criança, estruturando o nosso espaço e fornecendo subsídios para nossos educadores. Os objetivos são adaptados de forma correspondente à faixa etária desenvolvida, e a avaliação deverá se dar de forma sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento do aluno no que se refere às suas conquistas e suas dificuldades.

Uma forma objetiva de avaliar é a observação e o diálogo dirigido, acompanhados pelo registro diário das atividades propostas, relatando o desenvolvimento da criança e destacando os casos mais específicos.

Ressaltamos também a avaliação do aluno em fichas individuais, com observações e dados relatados pela professora, e posteriormente levados ao conhecimento dos pais ou responsáveis. Essa avaliação é realizada no término do primeiro semestre (junho) e no término do segundo semestre (novembro), possibilitando avaliar o desenvolvimento, as dificuldades e as evoluções apresentadas pela criança no decorrer do ano, servindo também como material informativo para o professor responsável pelo próximo grupo do qual fará parte.

Nossa maior meta é ter a criança como construtora, protagonista de seu próprio conhecimento e seu educador como mediador, valorizando principalmente o elo de ligação afetiva, ou seja, o **Cuidar** juntamente com o **Educar**.

Acreditamos que a avaliação é um meio e não um fim no processo educativo.



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 101 em 11/12/72  
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74  
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73  
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP  
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@gmail.com



**V. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90)

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei 9.394/96)

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI / 1998)  
Vol. 2 – Formação Pessoal e Social  
Vol. 3 – Conhecimento de Mundo

Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil (DCNEI /2010)

Base Nacional Comum Curricular (BNCC / 2017)

Manual de saúde em Educação Infantil (Volume 1 / DEMEC Bebedouro / 2008)

Currículo na Educação Infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica (Editora Ática / 2ª. Edição)

Os fazeres na Educação Infantil (Cortez Editora / 6ª. Edição / 2003)

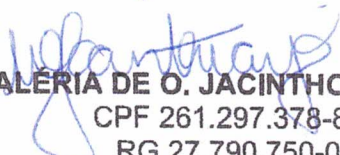
Sofrimento psíquico nas organizações (Editora Vozes / 1995)

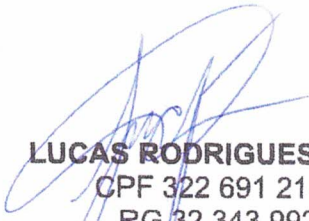
Psicologia das habilidades sociais na infância (Editora Vozes / 3ª. Edição / 2008)

Eduque com carinho – Equilíbrio entre amor e limites (Juruá Editora / 3ª. Edição / 2009)

Exercícios de arte para grupos – Marian Liebmann (Editora Summus / 2000)

Bebedouro, 17 de novembro de 2023.

  
**VALÉRIA DE O. JACINTHO ARAÚJO**  
CPF 261.297.378-82  
RG 27.790.750-0  
Diretora Escolar

  
**LUCAS RODRIGUES FREIRE**  
CPF 322 691 218 64  
RG 32 343 992 5  
Presidente em Exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y8YXBV001N3SGWVM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y8YX-BV00-1N3S-GWVM**



**Lucas Gibin Seren**

Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49291/2024 - 03/06/2024 - 15:38 - Y8YX-BV00-1N3S-GWVM